



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NÚMERO 22452

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Agricultura e Pecuária.....	4
Assistência Social, Mulher e Família.....	4
Comunicação.....	4
Educação.....	5
Fazenda.....	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	8
Proteção e Defesa Civil.....	10
Saúde.....	10
Segurança Pública.....	12
Polícia Militar.....	12
Polícia Civil.....	15
Corpo de Bombeiros Militar.....	16
Polícia Científica.....	17
Turismo.....	17
AUTARQUIAS ESTADUAIS	17
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	17
IMETRO – Instituto de Metrologia.....	17
IPREV – Instituto de Previdência.....	17
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	19
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	30
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	30
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	30
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	30
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	31
ECONOMIAS MISTAS	31
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.....	31
CONCURSOS	32
LICITAÇÕES	39
ALESC.....	39
Secretarias de Estado.....	39
Autarquias Estaduais.....	41
Fundações Estaduais.....	41
Economias Mistas.....	48
CONTRATOS E ADITIVOS	49
Secretarias de Estado.....	49
Autarquias Estaduais.....	51
Fundações Estaduais.....	51
Economias Mistas.....	51

PREFEITURAS MUNICIPAIS	52
Balneário Piçarras.....	52
Coronel Martins.....	52
Içara.....	52
Irineópolis.....	52
Itapoá.....	52
Lages.....	52
Pedras Grandes.....	52
Treviso.....	52

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	53
-----------------------------	-----------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 312 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 13747/2025, os efeitos do Ato nº 355, publicado em 17/02/2021, que colocou à disposição da SED, DILMAR ANTONIO MOZZER, mat. nº 0206425-1-03, do cargo PROFESSOR, lotado na SED, a contar de 01/01/2025.

ATO nº 312 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 13747/2025, os efeitos do Ato nº 355, publicado em 17/02/2021, que colocou à disposição da SED, DILMAR ANTONIO MOZZER, mat. nº 0206425-1-03, do cargo PROFESSOR, lotado na SED, a contar de 01/01/2025.

ATO nº 319 / 2025
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 267579/2023 e SES 297166/2024, os efeitos do Ato nº 3298/2023, publicado em 24/07/2024, que recebeu à disposição para atuar na SES, SANDRO DOLINSKI, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotado na Prefeitura Municipal de Joinville, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1057799

ATO nº 308 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 879/12 c/c art. 1º, do Decreto nº 139/23, e conforme processo nº SCC 00001498/2025, ELIANE GOULART DEBIASI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0735720-6-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na SCC, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 12/02/2025 a 21/02/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1057711

ATO nº 160 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC 00003775/2025, **PROMOVER**, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de Coronel QOPM, a contar de 31 de janeiro de 2025, os Tenentes-Coronéis QOPM:

LUCIANO BENEVAL DE SOUZA, matrícula 0924679-7-01;
 FABIO DA SILVA LISBOA, matrícula 0924670-3-01;
 JOSE LUIS CAVASSIN, matrícula 0924678-9-01;
 CRISTIANO MEDEIROS, matrícula 0924664-9-01.

ATO nº 161 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC 00003775/2025, **PROMOVER**, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, a contar de 31 de janeiro de 2025, os Majores QOPM:

FELIPE SOUZA DUTRA, matrícula 0927395-6-01;
 FABIANO RENE FARIAS, matrícula 0926016-1-01;
 CARMILIANO DO AMARANTE, matrícula 0926772-7-01;
 LUIS GUILHERME DE LIMA VERONESE, matrícula 0928347-1-01;
 LEANDRO EDISON DA ROSA, matrícula 0928339-0-01.

ATO nº 163 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC00003775/2025, **PROMOVER**, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de Major QOPM, a contar de 31 de janeiro de 2025, o Capitão QOPM Mat. 0932477-1-01 VINICIUS RIBEIRO ARAGAO DE ANDRADE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1057888

ATO nº 149/2025
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF 5842/2022 e conforme resultado final do concurso público homologado por intermédio do Edital nº 002/SEF/2022, publicado em 11.02.2022, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com os critérios de nomeação previstos nos itens 5.2.3 e 11.1 do Edital nº 001/SEF/2021, para exercerem o cargo de Analista da Receita Estadual IV:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000789e	JULIA BORDIN MANDELLI COR-REA	205
0006502k	BETHANIA PAINS NOGUEIRA	206
0004519g	DIEGO FERNANDES MARINHO	208
0001401b	DEIVIS CERIOLI	209
0004527f	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	210
0004992k	PRISCILLA FERNANDA BERTI	211

0004627j	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	212
0004059j	ALINY NOGUEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	213
0001144h	CAMILA ABREU LEAL	215
0007081g	CAROLINE SILVA DOS ANJOS	217
0002749c	ALAN CARLOS SILVEIRA PINTO	219
0001092d	GIOVANNA VOLPATO SIMOES DIAS	PCD - 763
0004097g	ANDRE CALDEIRA CORAZZA	221
0006477e	PABLO DE ANDRADE ROOS	222
0006040j	VANESSA CAROLINE DE BARROS BONATO	223
0007196b	PAULA CRISTINA DO PRADO DIAS	224
0003309b	LUIS FELIPE DE LIMA TAVARES	225
0002447i	RAFAEL HENRIQUE CAMPOS SANTORO	226
0000057h	FELIPE MATHIAS	227

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1058074

ATO nº 329 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 1941/2025, ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da SDC.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1058130

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 127 / 2025

CONSIDERAR PRORROGADO, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 85972/2024, os efeitos do Ato nº 489, publicado em 08/03/2021, com prorrogação posterior, que recebeu à disposição para atuar na SES, AMANDA DE ABREU, mat. nº 0621037-6-01, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de São José, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 324 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 296914/2024, os efeitos do Ato nº 1831, publicado em 15/10/2024, que recebeu à disposição de CRISTIANE BALDESSAR MENDEZ, mat. nº 0739263-0-01, ocupante do cargo Enfermeira, lotada na UFSC, até 31/12/2025.

ATO nº 327 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 296758/2024, os efeitos do Ato nº 829, publicado em 16/04/2021, com prorrogações posteriores, que recebeu à disposição da SES, ROBSON CHAVES CAMARA, mat. nº 0323509-2-02, ocupante do cargo MEDICO, lotado na Prefeitura Municipal de São José, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 328 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 2967122/2024, os efeitos do Ato nº 1291, publicado em 06/08/2024, que recebeu à disposição da SES, CRISTINA PIRES

PAULUCI, mat. nº 0389783-4-05, ocupante do cargo Médico, lotada na Prefeitura Municipal de Joinville, de 01/01/2025 até 31/12/2025.

ATO nº 330 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 296522/2024, os efeitos do Ato nº 895, publicado em 24/07/2024, que colocou à disposição da SES, GESSICA PINHEIRO, mat. nº 0652931-3-01, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Prefeitura Municipal de Florianópolis, de 01/01/2025 até 31/12/2025.

ATO nº 332 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 288963/2024, os efeitos do Ato nº 1521, publicado em 18/07/22, bem como prorrogação posterior, que recebeu à disposição para atuar na SES, MARIA LUIZA CABRAL BRENDA, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, de 01/01/2025 até 31/12/2025.

ATO nº 333 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 284685/2024, os efeitos do Ato nº 1666, publicado em 04/07/2023, que recebeu à disposição da SES, NEWTON CESAR TONATO, mat. nº 0645935-8-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Prefeitura Municipal de Joinville, de 01/01/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 334 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 282683/2024, os efeitos do Ato nº 132, publicado em 24/07/2024, que recebeu à disposição da SES, ADRIANA APARECIDA BUENO, mat. nº 0998145-4-02, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Prefeitura Municipal de São José, de 02/01/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 335 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 266843/2024, os efeitos do Ato nº 2010, publicado em 04/04/2024, que recebeu à disposição da SES, DAYWSON PAULI KOERICH, mat. nº 0375618-1-03, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, de 01/01/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 336 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 265923/2024, os efeitos do Ato nº 234, publicado em 06/02/2020, bem como prorrogações posteriores, que recebeu à disposição da SES, VALDIR JOSE FERREIRA, mat. nº 0360257-5-02, ocupante do cargo Médico, lotado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1058131

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 21/2025

12.02.2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 606/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ RICARDO HERTER, matrícula nº 319.428-0-01, Diretor de Administração e Finanças, nível FG-1 para responder cumulativamente, pela função gratificada de Diretor de Apoio Técnico, nível FG-1, em substituição ao titular, AURO SATURNO MADUREIRA, matrícula nº 257.234-6-01, durante o usufruto de

férias, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1057756

PORTARIA GAB/PGE Nº 22/2025

12.02.2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e nos termos do art. 3º da Resolução CONSUP nº 3, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado Adriana Gonçalves Cravinhos, matrícula nº 0256674-5-01, Coordenadora da Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos; Fillipi Specialski Guerra, matrícula nº 0953078-9-01, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso; e Ricardo de Araújo Gama, matrícula nº 0292504-4-01, Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Cadastramento de que trata o art. 3º da Resolução CONSUP nº 3, de 2024.

Art. 2º Designar a servidora Danyelle Cristina Schemes, matrícula nº 0952942-0-04, para secretariar a Comissão de Credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1057803

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024.

Estagiário (a): GABRIELA DOS SANTOS LEONEL, CPF: ***.803.50**-**; TCR 011/2025; **Início: 03/02/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: FLORIANÓPOLIS/SC.

Cod. Mat.: 1057584

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024.

Estagiário (a): AMANDA AMARAL DE ANDRADE, CPF: ***.896.54**-**; TCR 017/2025; **Início: 10/02/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: FLORIANÓPOLIS/SC.

Cod. Mat.: 1057585

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024.

Estagiário (a): MARIANA V H BARRETO, CPF: ***.622.18**-**; TCR 013/2025; **Início: 03/02/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: ITAJAÍ/SC.

Cod. Mat.: 1057586

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): STÉPHANIE DA SILVEIRA RIBEIRO**, CPF: ***.683.69**-**; TC 005/2025; **Início: 10/02/2025**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: PROCONT.

Cod. Mat.: 1057587

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): GABRIELA B GIRARD**, CPF: ***.470.63**-**; TC 004/2025; **Início: 10/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: REGIONAL DE SMO/SC.

Cod. Mat.: 1057589

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO conforme Decreto



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): VANESSA RIBAS**, CPF: ***.079.91*-**; TC 002/2025; **Início: 03/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT**.

Cod. Mat.: 1057590

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): LUIS F DOS REIS**, CPF: ***.115.18*-**; TC 007/2025; **Início: 12/02/2025**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **GABINETE**.

Cod. Mat.: 1057593

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIASSELVI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): GUILHERME DE SOUZA FRANCISCO**, CPF: ***.219.18*-**; TC 005/2025; **Início: 03/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT**.

Cod. Mat.: 1057594

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIASSELVI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): RUAN F BAEHR**, CPF: ***.684.27*-**; TC 003/2025; **Início: 03/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE BLUMENAU/SC**.

Cod. Mat.: 1057595

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVILLE conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): ANA LUISA DE O BRAGA**, CPF: ***.515.98*-**; TC 007/2025; **Início: 10/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE JOINVILLE/SC**.

Cod. Mat.: 1057596

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): JÚLIA SALLES**, CPF: ***.805.86*-**; TCR 010/2025; **Início: 03/02/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1057597

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): EDUARDO M PEREIRA**, CPF: ***.895.99*-**; TCR 016/2025; **Início: 05/02/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1057598

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 134/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 22503/2024, resolve DESIGNAR, como gestor o servidor Alcioneu Osvaldo da Silva, matrícula 235.756-9-02; o servidor Isaque Beduschi, matrícula 0717933-2-01 como fiscal efetivo e, o servidor Claudio Dubina Neto, matrícula 0710875-3-01, como fiscal suplente,

para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato **010/2020**, que tem por objeto a Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressão, cópia e digitalização corporativa, integradas a sistemas corporativos e à rede de Estado, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços para atendimento aos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina. Contrato celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. Fica revogada a Portaria nº 810/2023, de 16/novembro/2023. Vigência a contar de 30 de janeiro de 2025.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1057653

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 139/2025 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 22503/2024, resolve DESIGNAR, como gestor o servidor Alcioneu Osvaldo da Silva, matrícula 235.756-9-02; o servidor Isaque Beduschi, matrícula 0717933-2-01 como fiscal efetivo e, a servidora Cleuza Aparecida Berte, matrícula 916.325-5-02, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato **101/2020**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, LICENCIAMENTO, GARANTIA E BILHETAGEM dos EQUIPAMENTOS E SOFTWARES que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Contrato celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e a empresa Cyclo-x Soluções em TI. Fica revogada a Portaria nº 809, de 16/novembro/2023. Vigência a contar de 30 de janeiro de 2025.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1057656

PORTARIA nº 158/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 135500/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5021667-95.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Sílvia Daniela Freitas de Oliveira, matrícula nº 0959601-1-01, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 11/D, a partir de 01/01/2022.

PORTARIA nº 165/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 279601/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5043742-31.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, do servidor Sabino Scipiecz, matrícula nº 0328315-5-03, no cargo de Enfermeiro, lotado na SES, que deverá ser: 16/C, a partir de 01/01/2022.

PORTARIA nº 166/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 246418/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5039802-58.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de

Gestão de Recursos Humanos, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Camilla Furtado Rodrigues, matrícula nº 0970207-5-01 no cargo de Enfermeira, lotada na SES, que deverá ser: 14/C, a partir de 01/01/2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1057564

PORTARIA nº 170/2025

RETIFICAR, conforme processo SEA 00018965/2024, a Portaria nº 118/2025, publicada no D.O.E nº 22446, de 05/02/2025 a vigência da Licença para Tratamento de Interesses Particulares - LTIP, da servidora DANIELI CRISTINA BONETTI MARCIO, matrícula nº 0960538-0-02, ocupante do cargo de PSICÓLOGA lotada na SEA, que deverá ser: a contar de **05/02/2025 pelo período de 06 (seis) meses**.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1057718

Portaria nº 169/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo CBMSC 18992/2024, a administração de imóvel, para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, que abrigará a Organização Bombeiro Militar - OBM, no Município de Caçador/SC, referente à área de 704,00 m² (setecentos e quatro metros quadrados), parte integrante de uma área maior de 2.175,00 m² (dois mil cento e setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Dr. Moacir Sampaio, 296, Caçador/SC, matriculado sob o nº 2.729 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador e cadastrado sob nº 646 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme Termo de Responsabilidade de Uso de Imóvel disposta no processo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1057719

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 1/2025

PROCESSO FCEE 2245/2021

PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), concedente, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA**, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.351/0001-42, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, o Sr. **VÂNIO BOING**, portador do CPF nº xxx.085.709-xx e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE DE SÃO JOAQUIM)**, concessionária, CNPJ: 83.294.579/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **SIDINEI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº xxx.594.289-xx. **OBJETO**: concessão de uso do imóvel com área de 3.520,00 m² (três mil, quinhentos e vinte metros quadrados), com benfeitoria não averbada, transcrito no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim sob o nº 19.886, fls. 134, livro 3-AD, e cadastrado sob o nº 4.531 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA). **PRAZO**: O prazo da concessão de uso é de 30 (trinta) anos, a contar da data de publicação do Decreto nº 830, de 29 de janeiro de 2025.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1057790

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."



AGRICULTURA E PECUÁRIA

RELATÓRIO Nº 1 Correção – SAQ

O Secretário Executivo da Aqüicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Janeiro/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devolução	Mot.
Tiago Bolan Frigo	0715037-7-01	1	R\$ 340,00		CA
Marcelo Nome Silva	0634935-8-03	1	R\$ 110,00		CA
VALDORI ALCI DE ALMEIDA	0717339-3-01	1	R\$ 110,00		CA
TOTAL			R\$ 560,00		

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional
AS - Acompanhamento com Secretário MT - Motorista
RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda
Florianópolis/SC, 09 de julho de 2024.
Tiago Bolan Frigo
Secretário Executivo da Aqüicultura e Pesca
Cod. Mat.: 1057688

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. XI e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015 e ainda, conforme os arts. 45,46 e 48, do Decreto 1.196 de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) Conselheiros (as) das Organizações da Sociedade Civil (OSCs): ANTONIO MIRANDA DA COSTA e LUCIANO MENDES PEREIRA e os Conselheiros Governamentais (GOVs): servidores (as) CAMILA CAROLINA MARCHI e MÁRCIA REGINATO para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EDITAL Nº 001/2023 para Termo de Fomento, que tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo nº SAS 2693/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora AMANDA RAMOS LUZ, mat. 643.260-3-01, técnica da Diretoria de Direitos Humanos como Gestora da parceria.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 206, de 25 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 22383 de 25/10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1057829

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; art. 2º, inc. XI e XII, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; e ainda, conforme os arts. 14 e 15, do Decreto 1.196 de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABIANA DE SOUZA, mat.0952472-0-01, como Gestora da Parceria da Portaria nº 207, de 25 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 22383 de 25/10/2024, que DESIGNA os (as) Conselheiros (as) das Organizações da Sociedade Civil (OSCs): ROSELY STEIL e ANDRÉ PINTO DALCAROBO e os Conselheiros Governamentais (GOVs): servidores LEILA TAIS KUNTZLER PEDROTTI e HALEI CRUZ para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, EDITAL Nº 002/2023, com Termo de Convênio, que tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convi-

vência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo nº SAS 2693/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1057832

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições legais, informa a decisão (pag. 673/674) no processo SICOS 970/2023, a qual DETERMINA a aplicação de penalidade de SUSPENSÃO de 20 dias, para R.J.A. matrícula: 0235XXX-2-01, para L.R.N., Matrícula: 0298XXX-4-04 e para T.J.C, matrícula: 0985XXX-0-01, por terem descumprido as normas vigentes relacionadas ao Convênio CP SINE SC – TEM/SPPE/ CODEFAT/49/2012 – SICONV 775352/2012, pelas irregularidades referentes às 03 (três) Notas Fiscais apontadas nos itens 25 e 26 da Nota Técnica SEI nº 1950/2022/MTP e por ter descumprido o Plano de Trabalho ao extrapolar as rubricas de despesa dos itens 27, 28 e 29 da Nota Técnica, cometendo a infração disciplinar de deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que estava sujeito, capitulado no art. 137, III, número 8 da Lei n. 6.745/1985.

Da decisão, cabe pedido de reconsideração no prazo de 30 dias e recurso hierárquico no prazo de 60 dias, ambos contados da data desta publicação, em consonância ao artigo 70 da LC n. 491/2010. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2024.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1057563

RESOLUÇÃO Nº 01, de 11 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para processo de habilitação das entidades da sociedade civil do CONSEA/SC – Biênio 2025-2027. O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião plenária ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 2º da Lei nº 12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC;

RESOLVE

Art. 1 Designar a comissão eleitoral para conduzir processo de habilitação das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC – Gestão 2025-2027: André Lange Schmitz (CPF - 078.XXX.539-XX), Rita de Cassia Maraschin da Silva (CPF: 045.XXX.429-XX), Aline Maria Salami (CPF 990.XXX.900-XX), Maria Cristina Marcon (CPF 276.XXX.550-XX), Maria Aparecida Luciano (CPF 162.XXX.069-XX) e Eduardo Daniel da Rocha (CPF 031.XXX.859-XX).

Esta Resolução encontra-se publicada em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea>

Mais informações: consea@sas.sc.gov.br.

Rita de Cassia Maraschin da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Cod. Mat.: 1057835

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 021/2025

O Secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 902/2020 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8, publicada em 20/08/2024, com vinculação ao Gabinete do Secretário, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e na sua ausência o subsequente, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação.

Membros titulares:

-Carla Giani da Rocha, matrícula 295025-1-01, cargo de assessora técnica;

-Adelson Pacheco Modesto, matrícula nº 645827-0-01, cargo de administrador e função de encarregado de dados;

-Carolina Cabral Medeiros Ramos Porto, matrícula 604800-5-02, cargo de assessora de gabinete;

-Henrique Fernandes Bez, matrícula 384601-6-02, cargo de gerente de administração, finanças e contabilidade;

-Fernanda Steffens de Souza, matrícula 334.991-8-03, cargo de assessor de comunicação.

Membros suplentes:

-Thiago Machado Santaella, matrícula 951.045-1-04, cargo de coordenador de imprensa;

-Patrícia Hostim Rabello, matrícula 736.771-6-01, cargo de coordenadora de divulgação;

-Verônica Schons, matrícula 958.719-5-03, cargo de assessora de gabinete;

-Carla Adriana Zampieri, matrícula 718.855-2-01, cargo de assessor de comunicação;

-Rafael Tieri, matrícula 732.582-7-01, cargo de assessor de gabinete.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 002, de 16 de maio de 2011 e Portaria nº 017, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Rodolfo de Oliveira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1057683

Relatório nº 12/2024

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º da Lei nº 17.896, de 27 de Janeiro de 2020, informa o relatório das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de DEZEMBRO/2024.

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Mot
720.885-5	Christiano G.de Vasconcellos	R\$ 3.115,00	9,5	AG
710.821-4	Eduardo Cordini Valente	R\$ 1.857,50	3	AG
951.422-8	Francieli A. Dalpiaz	R\$ 340,00	1	AG
739.187-1	Guilherme de S. Bento	R\$ 170,00	0,5	AG
711.011-1	Ildiane da Silva Arriada Geiser	R\$ 1.190,00	3,5	AG
710.828-1	Jonatã Rocha	R\$ 1.530,00	4,5	AG
723.380-9	João Paulo G. Vieira	R\$ 1.800,00	4	AG
732.467-7	Leonardo de V. Munhoz	R\$ 680	2	AG
734.121-1	Márcio G. de Oliveira Pissocaro	R\$ 1.925,00	5,5	AG
710.826-8	Marllon A. Linhague	R\$ 1.245,00	3,5	AG
952.621-8	Oswaldo Sagaz	R\$ 340,00	1	AG
710.827-3	Roberto C. Z. da Rosa	R\$ 1.530,00	4,5	AG
732.517-7	Thiago Kauê A. Laurindo	R\$ 680,00	2	AG
	TOTAL	R\$ 16.402,50	44,5	

Legenda de motivos: AG: Agenda Governador; CA: Cancelada

DEVOLUÇÕES EFETUADAS – NOVEMBRO/2024

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Mot
710.821-4	Eduardo Cordini Valente	R\$ 952,50	0,5	CA
	TOTAL	R\$ 952,50	0,5	

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Bruno Rodolfo de Oliveira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1057731

Relatório nº 01/2025

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º da Lei nº 17.896, de 27 de Janeiro de 2020, informa o relatório das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de JANEIRO/2025.

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Mot
957.551-3	Bruno R. de Oliveira	R\$ 170,00	0,5	AG
720.885-5	Christiano G.de Vasconcellos	R\$ 680,00	2	AG
710.821-4	Eduardo Cordini Valente	R\$ 1.700,00	5	AG
951.422-8	Francieli A. Dalpiaz	R\$ 110,00	1	AS
711.011-1	Ildiane da S. A. Geiser	R\$ 850,00	2,5	AG
732.557-1	Isadora Pinheiro	R\$ 110,00	1	AS
710.828-1	Jonatã Rocha	R\$ 340,00	1	AG
723.380-9	João Paulo G. Vieira	R\$ 450,00	1	AG
732.467-7	Leonardo de V. Munhoz	R\$ 1.020,00	3	AG
734.121-1	Márcio G. de Oliveira Pissocaro	R\$ 2.550,00	7,5	AG
710.826-8	Marllon A. Linhague	R\$ 2.040,00	6	AG

952.621-8	Oswaldo Sagaz	R\$ 1.870,00	5,5	AG
732.587-1	Rafael Tieri	R\$ 110,00	1	AS
710.827-3	Roberto C. Z. da Rosa	R\$ 680,00	2	AG
732.517-7	Thiago Kauê A. Laurindo	R\$ 960,00	3,5	AG
TOTAL		R\$ 13.640,00	42,5	

Legenda de motivos: AG: Agenda Governador; CA: Cancelada; AS: A serviço.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Bruno Rodolfo de Oliveira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1057732

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 244 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 16012/2025**, os efeitos da Portaria nº 556 de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21731 de 16/03/2022, que concedeu licença sem remuneração a SERGIO MARCOS HENING, matrícula nº 283.537-1-04, no período de 01/02/2025 a 31/01/2028, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 245 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 16582/2025**, os efeitos da Portaria nº 539 de 10/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21731 de 16/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à LAISA IVANI STAHNKE BARTHEL, matrícula nº 278.808-0-04, no período de 31/01/2025 a 30/01/2028, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 246 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 16688/2025**, os efeitos da Portaria nº 422 de 16/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21965 de 22/02/2023, que concedeu licença sem remuneração a RAFAEL GRIPPA, matrícula nº 390.711-2-05, no período de 31/01/2025 a 30/01/2027, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 247 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 13571/2025**, os efeitos da Portaria nº 238 de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22195 de 30/01/2024, que concedeu licença sem remuneração a FABIO DOMINGUINI, matrícula nº 675.158-0-05, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 248 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 193990/2024**, os efeitos da Portaria nº 251 de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.196 de 01/02/2024, que concedeu licença sem remuneração à JOSE FERNANDO DE FREITAS, matrícula nº 679.927-2-03, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 249 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 192230/2024**, os efeitos da Portaria nº 57 de 13/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.940 de 16/01/2023, que concedeu licença sem remuneração à SANDRA SIMONE HANKE BARRETO, matrícula nº 659.920-6-02, no período de 31/01/2025 a 30/01/2027, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 250 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 194781/2024**, os efeitos da Portaria nº 274 de 03/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21955 de 06/02/2023, que concedeu licença sem remuneração a CLAUDIO MEDINA JUNIOR, matrícula nº 345692-7-02, no período de 31/01/2025 a 30/01/2027, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 251 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 198350/2024**, os efeitos da Portaria nº 564 de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.732 de 17/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à MARISTELA PETRY CERDEIRA, matrícula nº 320.250-0-03, no período de 02/02/2025 a 01/02/2028, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 252 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 193914/2024**, os efeitos da Portaria nº 252 de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22196 de 01/02/2024, que concedeu licença sem remuneração a JOSE FERNANDO DE FREITAS, matrícula nº 679927-2-02, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 253 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 193980/2024**, os efeitos da Portaria nº 78 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.180 de 10/01/2024, que concedeu licença sem remuneração à EDRIANA BALDASAR GUIMARAES, matrícula nº 342.131-7-02, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 254 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 193989/2024**, os efeitos da Portaria nº 76 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22180 de 10/01/2024, que concedeu licença sem remuneração à ALEXANDRA SERAFIN DE SOUZA, matrícula nº 339363-1-03, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 255 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 189463/2024**, os efeitos da Portaria nº 108 de 11/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22182 de 12/01/2024, que concedeu licença sem remuneração à VERENICE CERICATO TERLUK, matrícula nº 659.876-5-03, no período de 31/01/2025 a 30/01/2027, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 256 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 188794/2024**, os efeitos da Portaria nº 257 de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.954 de 03/02/2023, que concedeu licença sem remuneração à DENISE STEINBACH, matrícula nº 390.350-8-04, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 257 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED**

192016/2024, os efeitos da Portaria nº 79 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.180 de 10/01/2024, que concedeu licença sem remuneração à RICHARD FRAGNANI CARDOSO, matrícula nº 975.707-4-11, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 258 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 190090/2024**, os efeitos da Portaria nº 209 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22193 de 29/01/2024, que concedeu licença sem remuneração à ROSILEI HECK LAUSCHNER, matrícula nº 390428-8-03, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 259 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 190022/2024**, os efeitos da Portaria nº 565 de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21732 de 17/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à PRICILA APARECIDA MAIA KURPIEL, matrícula nº 660.686-5-03, no período de 02/02/2025 a 01/02/2027, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 260 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 190173/2024**, os efeitos da Portaria nº 413 de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.722 de 04/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à PRICILIA MARIA VEIGA SILVA, matrícula nº 369.642-1-02, no período de 02/02/2025 a 01/02/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 261 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 189510/2024**, os efeitos da Portaria nº 126 de 11/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22182 de 12/01/2024, que concedeu licença sem remuneração a FILIPE ROGERIO CANZI DA SILVA, matrícula nº 989643-0-04, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 262 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 187601/2024**, os efeitos da Portaria nº 342 de 09/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22195 de 10/02/2023, que concedeu licença sem remuneração a VANDERLEI FERRARI, matrícula nº 335919-0-04, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 263 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 188521/2024**, os efeitos da Portaria nº 281 de 03/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21955 de 06/02/2023, que concedeu licença sem remuneração a MAURICIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 365001-4-02, no período de 31/01/2025 a 30/01/2027, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 264 - de 12/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 187352/2024**, os efeitos da Portaria nº 398 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21721 de 03/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à MARILEA BITTENCOURT MACHADO, matrícula nº 656.030-0-02, no período de 02/02/2025 a 01/02/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência,

conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 265 - de 12/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 184299/2024**, os efeitos da Portaria nº 74 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22180 de 10/01/2024, que concedeu licença sem remuneração à MARIANA BOENG OENNING HEIDEMANN, matrícula nº 362.946-5-02, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 266 - de 12/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 186854/2024**, os efeitos da Portaria nº 365 de 13/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21961 de 14/02/2023, que concedeu licença sem remuneração a MAX ARTUR JACQUES FLORES, matrícula nº 999.390-8-01, no período de 31/01/2025 a 30/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 267 - de 12/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 186349/2024**, os efeitos da Portaria nº 543 de 17/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21482 de 19/03/2021, que concedeu licença sem remuneração à TATIANE DE ANDRADE ROSA, matrícula nº 326.052-6-03, no período de 02/02/2025 a 01/02/2027,

sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 268 - de 12/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 190567/2024**, os efeitos da Portaria nº 501 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.726 de 10/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à MIRIAN BORTOLINI, matrícula nº 699.890-9-01, no período de 02/02/2025 a 01/02/2028, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1057886

PORTARIA Nº 269 - de 12/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 164355/2022**, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de15(quinze) dias da servidora (**M. C.**),Professor, mat. nº 298458-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 270 - de 12/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 145049/2024**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora (**A.D.A**), professora ACT, mat. nº 330.855-3, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 271 de 12/02/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício e no uso de suas atribuições designada pelo Ato nº 2380/2024, publicado no DOE nº 22.420-A de 19/12/2024, pág.07, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 00084845/2024** ora em análise, resolve **ANULAR** a decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº **SED 210101/2022** em face da servidora (**A.S.G**), matrícula nº 330.903-7, em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível nº 5019918-22.2024.8.24.0000/SC.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1057895

PORTARIA Nº 243 de 12/02/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o Artigo 57, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Cargo	Descrição UE	Município	A partir de
0274747-2-06	CACIANA RAFALOSKI	761	40	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	761000678900 - EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	31/01/2025
0292859-0-05	GILVANA MARIA CEREZER	761	40	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	761000678060 - EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	01/02/2025
0667386-4-05	GRAZIELE KRAUSE BITTENCOURT	810	40	ASSISTENTE DE EDUCACAO	810000184900 - EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	01/02/2025
0350916-8-03	JOSLEIA APARECIDA DOS PASSOS	800	20	PROFESSOR	800001032250 - CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	01/02/2025
0999603-6-03	LARESIA ALEXANDRE JUSTEN	809	40	ASSISTENTE DE EDUCACAO	809000254020 - EEB LUIZ BERTOLI - TAO	TAIO	01/02/2025
0991739-0-06	LILIAM CARINE DA SILVA LIMA	754	40	PROFESSOR	754000222330 - EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	31/01/2025
0311163-6-02	NEUSA FATIMA CAMATTI BABICZ	760	40	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	760000525740 - EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	01/02/2025

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1057702

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RELATÓRIO Nº01/2025

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de JANEIRO/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
142826-8	Alberto Lidani	1.360,00	4,0	VS
957862-5	André B. Menezes	680,00	2,0	VS
644370-2	Ayran A. B. Loriato	340,00	1,0	VS
645461-5	Cassio S. Lima	340,00	1,0	VS
617047-1	Daniela M. Garrido	850,00	2,5	VS
311259-0	Felipe A. Naderer	1.360,00	4,0	VS
344168-7	Luciano T. Freitas	340,00	1,0	VS
TOTAL		5.270,00	15,5	

VA- Viagem Antecipada; VS- Viagem a Serviço;

COMPARATIVO DIÁRIAS

JANEIRO DE 2024	12.470,63			
JANEIRO DE 2025	5.270,00			
DEVOLUÇÕES EFETUADAS – JANEIRO / 2025				
Matrícula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
142826-8	Alberto Lidani	510,00	1,5	VA
311259-0	Felipe A. Naderer	510,00	1,5	VA
TOTAL		1.020,00	3,0	
Itamar Bezerra de Mello DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				

Cod. Mat.: 1057681

RESOLUÇÃO GGG Nº 038/2024

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a SANTUR (em liquidação) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 com o Sindicato que representa os empregados. Processo SCTUR 62/2024.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homolo-

gação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO a minuta do ACT 2024/2025 (págs. 2 a 7); o Extrato publicação DOE da Resolução GGG nº 011/2023 (págs. 8 e 9); a Comprovação de recursos orçamentários ano base 2024 (pág. 10); o Parecer Jurídico nº 004/2024, de 04/10/24 (págs. 11 e 12); o ACT 2023/2024 (págs. 13 a 19); o Impacto Financeiro (pág. 20); o Ofício nº 014/GAB/2024, de 04/10/2024 (pág. 21); o Despacho

do SEA, de 17/10/2024 (pág. 23); o Ofício nº 015/GAB/2024, de 18/10/2024 (pág. 24) e a Informação DITE/SEF nº 374/2024, de 21/10/2024 (págs. 25 e 26);

CONSIDERANDO a Informação do GGG nº 042/2024 (págs. 27 a 30),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a SANTUR – Santa Catarina Turismo S.A. (em liquidação), a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 com o Sindicato que representa os empregados, nos termos da proposta encartada às págs. 2 a 7 do processo SGPe SCTUR nº 62/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Edgard Novuchy Pereira Usuy
Secretário de Estado do Planejamento
Moisés Diersmann
Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 1057881

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 137 de 13/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DISPENSAR, conforme o processo SIE 4895/2025, o Engenheiro, **JESSICA ONEDA DA SILVA**, matrícula n.º 0965720-7-02, da Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 138 de 13/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 4895/2025, o Engenheiro, **SUELLEN BATISTA DE SOUZA AGUIAR**, matrícula n.º 0605666-0-01, para a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1058040

PORTARIA N.º 139 de 13/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 2533/2025, o Engenheiro Civil, **VANESSA BACCA COUTO JOENCK**, matrícula n.º 0629348-4-01, para a Função de Chefia FC-2.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1058041

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 007/2025.
Permissora: SIE. **Permissonária:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAÍ - COOPER. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Divisa de Municípios de Massaranduba/Blumenau – Blumenau (Entr. BR-470), no km 73+200, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 12.02.2025.
Signatários: Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Osnildo Maganeiro, pela Permissonária.
Cod. Mat.: 1057722

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 68/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 1424/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções São Sebastião/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 24-0 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057592

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 69/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2011/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Caminho Novo/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-4 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057599

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 70/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2023/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Terra Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-8 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057600

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 71/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 1433/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Jardim Eldorado/São José e São José/Florianópolis na linha 25-0 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057604

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 042/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2031/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Guarda do Cubatão/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 35-0 Guarda do Cubatão/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057609

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 043/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2035/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Guarda do Cubatão/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 35-2 Guarda do Cubatão/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057610

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 044/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2040/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Fazenda Jomar/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 35-4 Fazenda Jomar/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057611

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 72/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2005/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição da seção Palhoça/Trevo de Barreiros na linha 27-0 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057612

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 045/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2043/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 35-5 Aririú/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057613

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 046/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2047/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Aririú Formiga/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 35-9 Aririú Formiga/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057614

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 047/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2048/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 35-10 Aririú /Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057615

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 048/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2050/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 35-11 Aririú /Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057619

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 049/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2052/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Pachecos/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-0 Pachecos/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057620

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 050/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO:

PROCESSO 2053/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Barra do Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-1 Barra do Aririú/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057623

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 051/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2055/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Barra do Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-2 Barra do Aririú/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057625

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 052/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2057/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Pachecos/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-7 Pachecos/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057628

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 053/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2059/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Entrada Vila Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-8 Entrada Vila Nova/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057630

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 054/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2061/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Barra do Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-9 Barra do Aririú/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057632

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 055/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2063/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Pachecos/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-10 Pachecos/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057634

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 056/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2065/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Barra do Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-11 Barra do Aririú/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057639

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 057/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2066/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO

ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Pachecos/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-12 Pachecos/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057641

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 058/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2069/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Entrada do Vila Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-13 Entrada do Vila Nova/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057644

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 059/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2070/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Barra do Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-14 Barra do Aririú/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057646

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 060/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2072/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Barra do Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-15 Barra do Aririú/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057647

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 73/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2008/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Terra Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-0 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057648

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 061/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2073/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Barra do Aririú/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 36-16 Barra do Aririú/Florianópolis. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057650

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 74/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2013/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Terra Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-5 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057651

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 75/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2020/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO

ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Terra Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-6 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057652

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 76/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2021/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Terra Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-7 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057655

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 77/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2024/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Terra Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-9 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057657

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 78/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2028/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Caminho Novo /São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-11 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057662

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 79/2025. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 2026/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a restrição das seções Terra Nova/São José, Palhoça/São José e São José/Florianópolis na linha 28-10 CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1057665

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 05/25

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Terceira Câmara Recursal** será realizada no dia **27 de Fevereiro de 2025**, com início às **14 horas** no **Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)** – Térreo, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2025.
Secretaria Executiva
CONSEMA

nº	Processo	AIA	Recorrente	Procurador
1	IMA 42920/2019	5507-D	Tubarão Saneamento S/A	Renato Carlini Camargo
2	IMA 10219/2019	4725-D	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	
3	IMA 6357/2019	1688-D	Prefeitura Municipal de Barra Velha	
4	PMSC 59406/2019	47138-A	Arlan Marcos Lorenzetti	Felipe Dallazen dos Santos
5	IMA 43374/2019	5630-D	Everaldo Vieira Goulart	Felipe Teodoro da Silva
6	IMA 42430/2019	5708-D	Vagner Vieira	Felipe Teodoro da Silva
7	IMA 6353/2019	4267-D	Rainor Ido da Silva	Denize Schmauch de Oliveira
8	IMA 6352/2019	3249-D	Franklin Electric Indústria de Moto-bombas LTDA	Fabiano Santangelo
9	IMA 42717/2019	5447-D	Indústria Cerâmica Polla LTDA	
10	IMA 9598/2019	5709-D	João dos Santos de Souza	Felipe Teodoro da Silva
11	IMA 6356/2019	6254-D	Seara Alimentos LTDA	Altair Trova de Oliveira
12	IMA 37993/2019	4651-D	Edesio Oenning	Edinei Wiggers
13	IMA 16988/2019	6186-D	Cooperativa Agropecuária de Tubarão	Luís Carlos Crema
14	PMSC 18342/2016	36890-A	Fernando Daniel da Costa	Regina Medeiros Antunes Amboni
15	FATMA 6005/2012	709-D	Cooperativa Agropecuária de Tubarão	Luís Carlos Crema
16	FATMA 1844/2019	10582-D	Tupytec Serviços de Tratamentos em Metais LTDA-EPP	
17	FATMA 56113/2018	5911-D	Febratec Indústria e Comércio LTDA	
18	FATMA 1315/2019	12317-B	São Francisco Logística e Armazéns Gerais LTDA	João Joaquim Martinelli

Cod. Mat.: 1057887

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 110 de 03/02/2025. Publicado no DOE 22450 de 11/02/2025 com OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE.** Onde se lê: "Captação: Subterrânea" leia-se "Captação: Superficial".
Cod. Mat.: 1057736

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 122, de 10/2/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.493.529-xx - NELSON JOÃO KROMBAUER. Captação: Subterrânea. Aquífero: af1_2. Município: Guatambú - SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1361 -52,8222. Volume máximo mensal captado (m³): 248. Volume máximo diário captado (m³): 8. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2. Horas de captação por dia: 4. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 84. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1057709

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 127, de 10/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.768.489-xx GILBERTO PERAZZOLI. Captação: Subterrânea. Aquífero: af1_2. Município: Videira - SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1104 -51,0662. Volume máximo mensal captado (m³): 388,53. Volume máximo diário captado (m³): 12,53. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,6. Horas de captação por dia: 07:50. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 100. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação

ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1057710

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 128 de 11/02/2025. OBJETO: renovação da Portaria SDS Nº 05 de 21/01/2013 de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Água e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Água Doce/SC. Manancial: Rio da Água Doce. COORDENADAS (Lat/Log): -26,9889; -51,5551. VAZÃO PRETENDIDA: 72 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 35.712. HORAS POR DIA: 16. MESES: 12. VALIDADE: 10 anos. FINALIDADE: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**
Cod. Mat.: 1057734

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 123 de 10/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. CNPJ: 08.334.818/0014-77. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de maior potencialidade (af1_2). Município: Vargeão. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8761 e -52,1684. Vazão máxima mensal captada (m³/mês): 30.690,00. Vazão máxima diária captada (m³/dia): 990,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 55,00. Horas: 18:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 1.105,00. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso industrial e sistema de combate a incêndios. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1057739

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 134 de 11/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Águas de Penha Saneamento SPE S.A., CNPJ: 23.486.042/0001-80. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Penha. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8180 e -48,6523. Vazão máxima mensal captada (m³/mês): 3.437,28. Vazão máxima diária captada (m³/dia): 110,88. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6,60. Horas: 16:48. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 95,00. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1057743

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 133 de 11/02/2025. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CELESC GERACAO DE ENERGIA S.A.. CNPJ: 08.336.804/0001-78, EMPREENDIMENTO: PCH Salto Weisbach. MUNICÍPIO: Blumenau. RIO: Itajaí-Açú. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Itajaí e bacias contíguas. REGIÃO HIDROGRÁFICA: RH 07 - Vale do Itajaí. COORDENADAS: da Barragem 1: 26°52'47.31" S e 49°06'36" O; da Barragem 2: 26°52'57.73" S e 49°06'43.85" O; da Barragem 3: 26°52'59.23" S e 49°06'53.40" O; da Barragem 4: 26°53'6.09" S e 49°07'6.95" O; da Casa de Força 1: 26°52'47.31" S e 49°31'29" O; e da Casa de Força 2: 26°52'53" S e 49°06'19" O. VAZÃO MÁXIMA TOTAL TURBINADA: 344,79 m³/s. VALIDADE 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**
Cod. Mat.: 1057745

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 137 de 11/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: São Bonifácio. MANANCIAL: Rio Capivari. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -27,8976 e -48,9369. VAZÃO PRETENDIDA (L/s): 1,67. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 4.472,93. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1057747

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 115 de 05/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Águas de Penha Saneamento SPE S.A., CNPJ: 23.486.042/0001-80. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Penha. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8321 e -48,6871. Vazão máxima mensal captada (m³/mês): 3.817,46. Vazão máxima diária captada (m³/dia): 123,14. Vazão máxima pretendida (m³/h): 7,33. Horas: 16:48. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 102,70. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1057748

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 119 de 06/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Luiz Alves. MANANCIAL: Rio Luiz Alves. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -26,7137 e -48,9157. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 54,00. Vazão mensal máxima (m³/mês): 40.176,00. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1057750

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 121 de 10/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Fabiano Caetano Picoli CPF: 089.99999-90. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Água Doce - SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,9811°; -51,5181°. Volume mensal captado (m³/mês): 1.253,166. Volume máximo diário captado (m³/dia): 41,2. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,00. Horas: 5:09. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 180. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**
Cod. Mat.: 1057872

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 131 de 11/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Marcelo Andre Citadella CPF: 049.99999-76. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Água Doce - SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,8343°; -52,8782°. Volume mensal captado (m³/mês): 365. Volume máximo diário captado (m³/dia): 12. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,35. Horas: 0:30. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 72. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori – Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.

Cod. Mat.: 1057873

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 124 de 10/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO:

De Marco Agricultura e Pecuária LTDA, CNPJ: 31.411.072/0001-55. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Chapecó. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -27,0855°; -52,6690°. Volume mensal captado (m³/mês): 182,50. Volume máximo diário captado (m³/dia): 6. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4. Horas: 1:30. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 588. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1057874

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 125 de 10/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO:

Rodrigo Bagatini, CPF: xxx.149.409-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Xanxerê. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -26,8586°; -52,3692°. Volume mensal captado (m³/mês): 1.916,25. Volume máximo diário captado (m³/dia): 63. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,4. Horas: 7:30. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 150. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1057875

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 126 de 10/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO:

Diogo Tibolla, CPF: xxx.693.429-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Coronel Freitas. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -26,8997°; -52,8147°. Volume mensal captado (m³/mês): 1.001,56. Volume máximo diário captado (m³/dia): 32,93. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,37. Horas: 24. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 72. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1057876

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 129 de 11/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO:

Valério Lino Comassetto, CPF: xxx.467.969-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Catanduvas. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -27,0243°; -51,7129°. Volume mensal captado (m³/mês): 2.478,96. Volume máximo diário captado (m³/dia): 81,50. Vazão máxima pretendida (m³/h): 10. Horas: 8:09. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 510. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1057877

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 628, de 20/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.996.349-xx - JAIR NOGUEIRA. Captação: Subterrânea. Aquífero: af1_2. Município: Coronel Freitas – SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8989 -52,7596. Volume máximo mensal captado (m³): 722,2. Volume máximo diário captado (m³): 23,29. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,94. Horas de captação por dia: 12. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 126. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1057893

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 18, de 07/02/2025.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Alex Sandro Souza de Oliveira, matrícula 06445390-01, para atuar como FISCAL de Contrato, e o servidor Edvaldo dos Santos Júnior, matrícula 0734218-7-01, para atuar como GESTOR do contrato nº 029/SDC/2024, que tem por objeto a aquisição de mobiliário técnico ergonômico. Processo SGPe DC 1937/2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1057845

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17, de 07/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. no art. 106, inciso XII da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c o art. 17, inciso II, § 4º e 5º ambos da Lei Complementar nº 491/2010, tendo em vista o que consta no SGP-e nº DC 2318/2023, **RESOLVE: DESIGNAR** o Servidor Público: **Michel Roberge da Silva**, Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço, matrícula nº 0329090502, lotado na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, como **ENCARREGADO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar possível responsabilidade da empresa Enterprise Electronics Corporation - EEC pela inoperância do Radar de Lontras desde o recebimento em 2014 até a substituição do transmissor em 2017. A presente Sindicância Investigativa deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a critério da autoridade nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1057676

EDITAL DE PUBLICIDADE DE RIMA DO EMPREENDIMENTO MELHORAMENTO FLUVIAL NA BACIA DO RIO ITAJAÍ: TAIÓ, RIO DO SUL, TIMBÓ E LONTRAS

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA torna público que se encontra disponível para consulta física nas Prefeituras dos Municípios de Taió, Rio do Sul, Timbó e Lontras, no site da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina: www.defesacivil.sc.gov.br, e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA/AAI), o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA do empreendimento Melhoramento Fluvial na Bacia do Rio Itajaí: Timbó, Taió, Rio do Sul e Lontras, para a atividade de Dragagem, de responsabilidade das empresas PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e GeoEnergy Engenharia e Serviços Ltda. A partir de 11/02/2025, com a publicação em meio oficial, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para o recebimento de comentários relativos ao RIMA e ao empreendimento e/ou atividade. Este edital atende à Resolução 250/2024 do CONSEMA/SC.

Cod. Mat.: 1057796

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2021CS002481. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Imaruí. **OBJETO:** Reconstrução de pontos atingidos pelas chuvas de 9 de junho. **VALOR:** R\$ 1.826.746,75 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 185.023,54 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA:** Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Imaruí, Patrick Corrêa. **Processo SCC 2729/2021.**

Cod. Mat.: 1057680

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Canoinhas/SC. **Objeto:** Transferência de 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** São José do Tamanduá. **Vigência:** 12 (doze) meses e o prazo para execução das obras das cabeceiras de 6 (seis) meses, ambos contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Juliana Maciel Hoppe da Prefeitura Municipal de Canoinhas. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil da Regional de Canoinhas. SGPe: DC 1831/2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DAS DIMENSÕES AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2024. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Treze Tílias/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Vigência:** Fica o prazo para a vigência prorrogado por mais 58 (cinquenta e oito) dias a contar de 01/01/2025. **Dimensões:** Ficam as dimensões inicialmente definidas de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura, para 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Linha São Paulo. Com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Armindo Ansiliero Júnior pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Joaçaba. SGPE:DC 3764/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DAS DIMENSÕES AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1450/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de São Bento do Sul/SC. **Objeto:** 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculo. **Vigência:** Fica o prazo para a vigência prorrogado por mais 63 (sessenta e três) dias a contar de 27/12/2024. **Dimensões:** Ficam as dimensões inicialmente definidas de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura, para 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Rio Natal/Acesso Gamelão. Com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Antonio Joaquim Tomazine Filho pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Joinville. SGPE:DC 1450/2022.

Cod. Mat.: 1057884

SAÚDE

PORTARIA nº 245, de 13/02/2025

RETIFICAR, conforme processo nº SES 18822/2025, no Ato nº 157, publicado em 03/02/2025, no DOE nº 22.444, que designou GRAZIANE PAIM DA SILVA, matrícula nº 0365388-9-01, Diretora de Projetos e Captação de Recursos, para responder, cumulativamente, pela Gerência de Convênios, nível FG-2, da SES, em substituição ao titular, Ricardo Silveira Ramos, matrícula nº 0963814-8-01, durante o usufruto de férias, a vigência, que deverá ser: **03/02/2025 a 11/02/2025.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1058044

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 003/2025/SES

DESIGNAR: JOSÉ ALMIR COIMBRA, Matr. 0626982-6-02, CREA/SC 153232-0-SC, Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/Geoma/SES, para fiscalização do contrato 170/2024 - ATA de Registro de Preços nº 004/2024/Geoma para ANEXO I da SES - LOTE III, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- B4 ENGENHARIA LTDA Cod. Mat.: 1057693

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 003/2025/SES

DESIGNAR: JOSÉ ALMIR COIMBRA, Matr. 0626982-6-02, CREA/SC 153232-0-SC, Engenheiro Eletricista, Lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/Geoma/SES, para fiscalização do contrato 168/2024 - ATA de Registro de Preços nº004/2024/Geoma para Edifício Halley/Prédio Sede da SES -LOTE III, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos(TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 –EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa -B4 ENGENHARIA LTDA Cod. Mat.: 1057696

Portaria nº 238, de 12/02/2025

Dispõe sobre a instituição do Comitê de Processamento de Produtos Para Saúde – Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da Resolução RDC nº 15, de 15 de março de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art.1º – Instituir o Comitê de Processamento de Produtos Para Saúde do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Art. 2º – Designar, como membros deste Comitê, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maristela Cardozo Biazon	0392763-6-01	Diretora Geral
Luana Beccari da Silva	0971222-4-01	Gerente de Enfermagem
Camila Farinati Nadler	0611055-0-03	Coordenadora – Escritório de Qualidade
Marcos Paulo Guchert	0383741-6-01	Diretor Clínico
Veronica Scarduelli Rocha	0955685-0-01	Enfermeira – CME
Cecília Gercei Souza	0957460-3-01	Coordenadora – CME
Rafaela Vandresen Nascimento	0955794-6-01	Coordenadora – SCIRAS
Joanna Maciel Goulart Cardoso Frois	0955576-5-01	Enfermeira – SCIRAS
Renata Lúcia Martins da Silva	0672294-6-01	Técnica de Enfermagem – Escritório de Qualidade

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1057671

PORTARIA nº 239, de 12/02/2025

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários – Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da RESOLUÇÃO CFM nº1638, de 10 de julho de 2002, a qual define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde, **RESOLVE:**

Art.1º – Atualizar a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº1019 de 26/11/2018, publicada no DOE nº 20.916 de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Designar, como membros desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Ferraz	957.678-9-02	Médica Ortopedista Pediátrica
Ana Carolina da Silva Almeida	377.223-3-01	Fisioterapeuta
Elediane Bonatto	957.356-9-01	Enfermeira
Genoir Simoni	301.930-6-01	Médico Endocrinologista Pediátrico
Liliani Beatriz Ramos	294515-0-01	Analista de Sistemas
João Paulo Picasky	987.476-3-04	Médico Cirurgião Pediátrico
Mariana Cardoso de Lima	960.032-9-04	Médica Oncologista Pediátrica
Luciana Hoeschl Mendonca Sicone	264.812-1-01	Médica Neonatologista
Patricia Ghisi	344.229-2-02	Médica Intensivista Pediátrica
Roberto Souza Morais	245.601-0-01	Médico Emergencista Pediátrico

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1057672

Portaria nº 237, de 12 de fevereiro de 2025.

Divulga as deliberações estabelecidas pela Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária de 05 de dezembro de 2024 e em sua 288ª reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando os §§ 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-SUS/SC, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar de conhecimento público, na forma do Anexo I, a relação das deliberações estabelecidas e/ou homologadas pela Comissão Intergestores Bipartite, no cumprimento de suas atribuições, em Sua 287ª Reunião Ordinária De 05 De Dezembro De 2024 e em Sua 288ª Reunião Ordinária De 06 De fevereiro De 2025.

Art. 2º A íntegra das Deliberações CIB-SUS/SC, contendo informações detalhadas e condições aplicáveis, encontram-se disponíveis para acesso nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/legislacao/deliberacoes-cib/deliberacoes-2024-cib> e <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/legislacao/legislacao-geral/deliberacoes/deliberacoes-2025>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis 12 de fevereiro de 2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADOR CIB/SES

ANEXO I

RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM SUA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, E EM SUA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DELIBERAÇÃO 467/ CIB/2024	PPI – Aprova o Protocolo nº 242072892501 para a competência janeiro/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 2ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. Encontro e contas e recurso de saúde auditiva.
DELIBERAÇÃO 468/ CIB/2024	Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota de 01 (uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de Salete/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião do Alto Vale Catarinense.
DELIBERAÇÃO 470/ CIB/2024	Aprova a habilitação do serviço como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral (código 2301), da Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, localizado no Município de Ponte Serrada.
DELIBERAÇÃO 471/ CIB/2024	Aprova a habilitação de dez (10) leitos de Saúde Mental para Associação Hospitalar Mondai, localizado no Município de Mondai.
DELIBERAÇÃO 472/ CIB/2024	Aprova a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital São Marcos, localizado no Município de Nova Veneza.
DELIBERAÇÃO 473/ CIB/2024	Aprova a habilitação de 05 (cinco) leitos de AVC agudo – Tipo II (código 1616) do Hospital Maicé, localizada no Município de Caçador .
DELIBERAÇÃO 478/ CIB/2024	Aprova a habilitação de cinco (05) leitos em Hospital Dia - Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) para o Hospital Ana Schmitt - IMAS, CNES 4623207, localizado no Município de Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 479/ CIB/2024	Aprova a habilitação de cinco (05) leitos em Hospital Dia -Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) para o Hospital Santo Antônio -IMAS, CNES 2299569, localizado no Município de Timbé do Sul.
DELIBERAÇÃO 480/ CIB/2024	Aprova o pagamento de incremento estadual para Retirada Duplo J em âmbito ambulatorial.
DELIBERAÇÃO 481/ CIB/2024	Aprova a Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da Pessoa com Dor Crônica de Santa Catarina.
DELIBERAÇÃO 006/ CIB/2025	Aprova a habilitação do serviço de Sala de Estabilização, do Hospital Hoscola, localizado no Município de Luiz Alves.
DELIBERAÇÃO 007/ CIB/2025	Aprova a habilitação de dez (10) leitos de Saúde Mental para o Hospital Santo Antônio, CNES 2550938, localizado no Município Armazém.
DELIBERAÇÃO 008/ CIB/2025	Aprova a habilitação de 15 leitos do Serviço de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) (código 0908), do Hospital Izolde Hubner Dalmora (CNES: 2691876), localizado no Município de Lindóia do Sul.
DELIBERAÇÃO 009/ CIB/2025	Aprova a habilitação de 05 (cinco) leitos de AVC agudo – Tipo II (código 1616) do Hospital Salvatoriano Divino Salvador, localizado no Município de Videira.
DELIBERAÇÃO 010/ CIB/2025	Aprova a solicitação dos valores constantes no anexo da portaria GM/MS nº 6.426 de 29 de dezembro de 2024, que estabelece a destinação de recurso financeiro o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada ao Estado e aos Municípios. Destinado ao Município de Campo Erê.
DELIBERAÇÃO 011/ CIB/2025	Aprova a Instituição da comissão temporária que, em até 60 dias apresente a avaliação de possíveis inconsistências dos procedimentos da tabela Catarinense de Cirurgias eletivas.
DELIBERAÇÃO 012/ CIB/2025	Aprova uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB do SAMU 192 para o Município de Catanduvas, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.
DELIBERAÇÃO 013/ CIB/2025	Aprova a indicação de municípios de Santa Catarina para participar do Projeto Relatório Nacional sobre Demência no SUS: Reconhecer e cuidar (ReNaDe 2), do Proadi-SUS, no triênio 2024-2026.

DELIBERAÇÃO 014/ CIB/2025	Aprova o Incremento Estadual, para realização do exame de Angiotomografia, no valor de R\$ 400,00 , por procedimento, para as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e o Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.
DELIBERAÇÃO 015/ CIB/2025	Aprova o reajuste do Incremento para a Terapia Renal Substitutiva (TRS), passando do valor de R\$ 61,00 para 67,00 por sessão de hemodiálise, com um reajuste de R\$ 325.527,00 mês, distribuído conforme quadro a seguir.
DELIBERAÇÃO 016/ CIB/2025	Aprova a habilitação Estadual complementar em Alta Complexidade na especialidade Cardiovascular para realização do procedimento de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), Por Via Transfemorral, da linha de cuidado da Cardiologia, seguindo os critérios da PORTARIA GM/MS Nº 3.414, DE 9 DE ABRIL DE 2024 e a Definição do Fluxo assistencial dos pacientes aos serviços habilitados e autorizados a realizar esse procedimento.
DELIBERAÇÃO 017/ CIB/2025	Aprova a atualização do PAR Estadual da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e escalonamento dos pleitos por Macrorregião, onde permanecem os pleitos escalonados em 2021, para aquelas regiões que não realizaram a sua atualização, conforme solicitado.
DELIBERAÇÃO 018/ CIB/2025	Aprova a habilitação da Clínica Escola de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, localizado no Município de Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 019/ CIB/2025	Aprova a atualização do Plano de Ação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Câncer em Santa Catarina, para a inclusão da Policlínica Boa Vista de Joinville, como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e UNACON para Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 020/ CIB/2025	PPI - Aprova o Protocolo nº 242483002502 para a competência fevereiro/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 3ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. Aprova recurso para o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, Gestante de Alto Risco AGAR Na Univali, Saúde Auditiva e encontro de contas das altas complexidades.
DELIBERAÇÃO 021/ CIB/2025	Aprovar a orientação sobre a possibilidade de ampliação da campanha de vacinação contra a dengue, para adolescentes de 15 e 16 anos de idade nos municípios elencados para a vacinação no Estado de Santa Catarina.
DELIBERAÇÃO 022/ CIB/2025	Aprova o recebimento de recurso federal para Construção do CAPS III no Município Lages/SC, referente ao novo PAC.
DELIBERAÇÃO 023/ CIB/2025	Aprova a desabilitação do Serviço da Clínica Rim & Vida, no Município de São Bento do Sul, com Serviço de procedimento hemodiálise peritoneal, habilitado através da Portaria GM 3415, de 22 de outubro de 2018, com o código 1505 - Atenção Especializada em DRC com Dialise Peritoneal, conforme Ofício Rim & Vida, Of. nº42-2025-DIAC - GECOS e Ata CIR Nº 09, de 14 de novembro de 2024.
DELIBERAÇÃO 024/ CIB/2025	Aprova a habilitação de cinco (05) leitos Hospital Dia – Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) para o Banco de Olhos de Joinville, CNES 7728557, localizado no Município de Joinville.
DELIBERAÇÃO 026/ CIB/2025	Aprova o Encontro de Contas da concessão de Laringes Eletrônicas, referente ao segundo semestre de 2024, conforme previsto na Deliberação 050/ CIB/2022.
DELIBERAÇÃO 027/ CIB/2025	Aprova o Encontro de Contas, competência outubro de 2024, das Altas Complexidades (Oncologia, Cardiologia, Ortopedia e Neurologia).
DELIBERAÇÃO 028/ CIB/2025	Aprova o Encontro de Contas, competência novembro de 2024, das Altas Complexidades (Oncologia, Cardiologia, Ortopedia e Neurologia).
DELIBERAÇÃO 029/ CIB/2025	Aprova a transferência de recurso MAC, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito reais), retroativo a janeiro de 2025, para a produção do Ambulatório de Gestação de Alto Risco – AGAR-Univali.

Cod. Mat.: 1057679

PORTARIA nº 001, de 29/01/2025

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão de Óbitos do Hospital Governador Celso Ramos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º – Atualizar o art. 3º da Portaria nº Portaria nº 514 de 01/06/2022, publicada no DOESC nº 21.795 de 21/06/2022, pág. 10, passando a composição dos membros ser a seguinte:

Roman Leon Gieburowski Junior (Médico), matrícula: 0294789-7-01; Teresa Maria Silva Figueiredo (médica), matrícula: 386550-9-03; Paulo Roberto Scalabrin (Médico), matrícula: 0277656-1-01; Luciana da Silva Pavin (Técnica em Enfermagem), matrícula: 0373510-9-01; Patrícia Helena Ávila Santana (Auxiliar de Enfermagem), matrícula: 0363128-1-01; Karla Regina Locks do Nascimento Rosa (Técnica em Atividades Administrativas), matrícula: 0377507-0-01

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1057692

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000023.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Associação Beneficente Frei Rogério, mantenedora do Hospital Frei Rogério, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO**: Aquisição de poltronas, cadeiras para acompanhantes, TVs de 43 polegadas e aparelhos de ar condicionado para Hospital Frei Rogério, localizado no município de Anita Garibaldi. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 44 – 50 – 42 – 01, Programa Transferência: 2024013262, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.50.42.01, conforme Nota de Empenho nº 2025NE004046, de 06/02/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 12/02/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e José Matos, pela Associação. Processo **SCC 14388/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000057.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com sede no município de Pinhalzinho. **OBJETO**: Custeio e manutenção da Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 33 – 50 – 41 – 02, Programa Transferência: 2024013234, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33.50.41.02, conforme Nota de Empenho nº 2025NE004416, de 07/02/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 12/02/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lauri Guilante, pela Associação. Processo **SCC 14428/2024**.

Cod. Mat.: 1057778

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000005.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE**: Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO**: Custeio na área da saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 196.794,90 (cento e noventa e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 –

33 – 50 – 41 – 02, Programa Transferência: 2024013252, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33.50.41.02, conforme Nota de Empenho nº 2025NE002848, de 31/01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 17 de outubro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 12/02/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Reinhard Matthias Conrads, pela Associação. Processo **SCC 14404/2024**.

Cod. Mat.: 1057838

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000035.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE**: Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Canoinhas. **OBJETO**: Apoio financeiro para realização de obra de ampliação. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 199.295,26 (cento e noventa e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 44 – 50 – 42 – 01, Programa Transferência: 2024012655, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.50.42.01, conforme Nota de Empenho nº 2025NE004371, de 07/02/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 12/02/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Neide Teresinha Rodrigues Bosse, pela Rede. Processo **SCC 700/2024**.

Cod. Mat.: 1057865

SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 017/SSP de 12.02.25**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22.445 de 04 de fevereiro de 2025 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Cap. BM **WAGNER ALBERTO DE MORAES**, matrícula 931897-6, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 117//SSP/2020 – oriundo da Dispensa de Licitação nº 028/SSP/2020 – Processo SGPe 2709/2020.

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 238/CBMS de 11/05/2021, publicada no DOE nº 21.520 de 13/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1057879

Polícia Militar**PORTARIA Nº 123/PMSC/2025, 11/02/2025**

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.496, de 19/07/2000 e Edital Nº 10/APMT/PMSC/2024, a Professora de Língua Espanhola do ensino médio: **MAYRA APARECIDA MAIDL**, com nível de instrução - Graduação, contratada através da Portaria 82/PMSC/2025, de 03/02/2025, das suas funções de Professora de Língua Espanhola do ensino médio, no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" – Blumenau, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1057658

PORTARIA Nº125/PMSC/2025, 11/02/2025.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com os Art.3º e Art. 4º, §1º da Lei Nº 11.496 de 19/07/00 e Edital nº 10/APMT/PMSC/2024, os profissionais abaixo relacionados, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercer, em caráter temporário, sua função no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires"- Lages. Contrato com início em 11/02/2025 e término em 19/12/2025: **GISELE WILLRICH NARCISO AGOSTINI**, psicóloga, ensino médio, mestrado, 15h. **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1057660

PORTARIA Nº 126/PMSC/2025

Altera a Portaria Nº 985/PMSC/2023 - Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina - RUPMSC (R-10-400). O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Nº 985/PMSC/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

I -

a) Na extremidade da gola, logo após a lapela, das túnicas dos Uniformes - 2º e 3º A, de modo que a base das garruchas diste 2 mm da linha da costura da borda da gola, e o seu eixo fique paralelo à linha da costura;

“Art. 25.

IV - Na boina dos Uniformes de passeio e de serviço - 4º A, 4º B, 5º B, 5º C, o distintivo de círculos, emborrachado, será na versão em cores com fundo de acordo com a cor da cobertura e na boina dos Uniformes de serviço - 5º D, 6º A, 6º B e 6º C e do chapéu com aba, tipo florestal do Uniforme - 5º E, em tons de cinza e preto.

“Art. 27.

I -

b) Os distintivos de cursos de educação continuada, limitado ao máximo de seis, três acima de cada bolso, ou em cada lado superior da peça, se não houver bolso, sendo fixados simetricamente, sendo o primeiro disposto logo acima do bolso com o seu bordo inferior tangenciando a pestana do referido, quando não dispuser de bolso, a 10 mm acima do primeiro botão, ou da plaqueta ou identificação do PM, e, o segundo posicionado a 10 mm acima do primeiro, e o terceiro 10 mm acima do segundo;

II - Os distintivos de cursos, não metálicos, poderão ser ostentados sobre a capa de colete modular na área com fecho de contato em número máximo de dois, centralizados entre o nome do Policial e o logotipo da Polícia Militar;

“Art. 43.

§1º

I -

d) Camisa social manga curta ou manga longa na cor cáqui;

II -

d) Camisa social manga curta ou manga longa na cor cáqui; III - Será utilizado em trânsito, para apresentações individuais ou coletivas, atos sociais e representação e no exercício de funções administrativas externas, onde o civil usa o traje social passeio, e internas exclusivamente nas Casas Militares e Assessorias. Em solenidades militares, exclusivamente, do ou no Regimento de Polícia Militar Montada, em provas hípicas ou em outras instituições relacionadas à atividade de Polícia ou Força Montada, poderá ser agregado a esse uniforme a calça culote na cor cáqui escuro, bota de cavalaria na cor preta e esporas;

§2º

IV - Será utilizado em trânsito, atos sociais e representações diversas e no exercício de funções administrativas, exclusivamente nas Casas Militares e Assessorias;

VII - Poderá ser aplicada como peça complementar o conjunto segunda pele na cor cáqui (uso com camisa social manga longa ou jaqueta anoraque na cor cáqui);

“Art. 45.

§1º

VIII - A jaqueta, calça, capacete, balaclava, luva, joelheira, coto-veleira e bota de motociclistas serão utilizados, exclusivamente, quando da prática do policiamento com motocicletas;

“Art. 47.

§5º Poderá ser aplicada como peça complementar o conjunto segunda pele na cor branca para a peça superior e na cor cáqui para a peça inferior.

§6º São Equipamentos de Proteção Individual Policial Militar, utilizáveis neste Uniforme:

I - Jaleco na cor branca com identificação bordada em preto e as insígnias em tecido na cor cáqui, autorizado o uso somente em consultório e sobre a camiseta branca;

II - Jaqueta anoraque na cor cáqui (dupla face com interior fluorescente) com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto.

Art. 51. A boina militar, modelo francês, a qual pode ser na cor cáqui ou preta, conforme o Uniforme, moldada, a fim de formar a sua dobra característica, deve conter o distintivo de círculo correspondente, voltado para o lado direito, o qual, deve ter seu posicionamento iniciado na ponta externa da sobrelanceira direita.

“Art. 58.

§3º A Jaqueta Corta Vento será utilizada fechada, no mínimo até a altura que inicia o fecho da combat shirt, para aumentar o conforto e proteção contra o frio, vento e chuva, fornecendo condições para o cumprimento das missões peculiares do serviço policial:

“Art. 71.

VI - da calça do uniforme com comprimento inadequado (barra da calça curta ou longa demais, sem o uso da liga ou velcro de ajuste, abaixo do primeiro terço do cano da bota). A barra da calça do Policial Militar, quando cabível, deve distar, aproximadamente, 20 mm do chão, considerando o Policial Militar descalço;

Art. 2º Acrescenta-se os seguintes dispositivos:

“Art. 43.

§2º

VI -

h) Cinto tático na cor preta com coldre de cintura, quando o policial militar estiver atuando nas Casas Militares e Assessorias, conforme inciso IV do §2º.

IX - É Equipamento de Proteção Individual Policial Militar, utilizável neste Uniforme, a Jaqueta anoraque na cor cáqui (dupla face com interior fluorescente) com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto.

“Art. 44.

§1º

VI -

l) Jaqueta anoraque na cor cáqui (dupla face com interior fluorescente) com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto.

§2º

VI -

g) Jaqueta anoraque na cor cáqui (dupla face com interior fluorescente) com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto.

“Art. 45.

§1º

VI -

k) Jaqueta anoraque na cor cáqui (dupla face com interior fluorescente) com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto;

l) Calça de motociclista na cor cáqui; e

m) Balaclava na cor preta.

§2º

VI -

f) Jaqueta Anoraque camuflada nas cores cáqui, cáqui escuro, marrom claro e marrom, com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto.

§3º

VI -

o) Jaqueta Anoraque camuflada nas cores cáqui, cáqui escuro, marrom claro e marrom, com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto.

§5º

VI -

h) Jaqueta Anoraque camuflada nas cores preto, verde, cáqui e marrom, com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto.

“Art. 46.

§1º

VI -

g) Jaqueta Anoraque na cor preta, com identificação em tecido preto com borda e dístico em cinza.

§2º

VI -

h) Jaqueta Anoraque com camuflagem padrão multicam, com identificação em tecido cáqui com borda e dístico em preto.

§3º

VI -

m) Jaqueta Anoraque camuflada nas cores preta, cinza escuro, cinza e cinza claro, com identificação em tecido preto com borda e dístico em cinza claro;

Art. 60-AA Jaqueta Anoraque, devido suas características, ou seja, uso em baixa luminosidade, devido suas função de dupla face, além de proteção ao frio extremo, como Equipamento de Proteção Individual Policial Militar deve ser utilizada fechada, no mínimo até a altura que inicia o fecho da combat shirt, para aumentar proteção contra o frio, vento e chuva, fornecendo, assim, condições para o cumprimento das missões peculiares serviço policial militar:

I - O capuz somente será utilizado em condições climáticas adversas sobre a cobertura;

II - A face na cor verde fluorescente será utilizada somente para atuação no policiamento de trânsito e/ou em atividades noturnas que necessitem da fácil identificação do policial militar;

III - O uso do conjunto de proteção balística poderá ser sobre ou sob a peça, conforme o modelo, modular ou em tecido, respectivamente.

“Art. 92.

§4º Os policiais militares veteranos que na ativa finalizaram sua carreira como Comandante-Geral, Subcomandante-Geral ou Chefe do Estado-Maior Geral, quando devidamente uniformizados em solenidades militares ou atos cívico-sociais, poderão ostentar as respectivas as insígnias.

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos da Portaria nº 985/2023:

I - alínea d) do inciso V do §1º do art. 44;

III - alínea d) do inciso V do §2º do art. 44;

IV - alínea e) do inciso V do §1º do art. 45;

V - alínea d) do inciso V do §2º do art. 45;

VI - alínea d) do inciso V do §3º do art. 45;

VII - alínea c) do inciso V do §5º do art. 45;

VIII - alínea d) do inciso V do §1º do art. 46;

IX - alínea b) do inciso V do §2º do art. 46;

X - alínea d) do inciso V do §3º do art. 46;

XI - inciso II do §3º do art. 58.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1057777

Portaria nº 128/PMSC, de 12/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 7809/2025, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
Coronel	924678-9	JOSE LUIS CAVASSIN	Não

2. O referido policial militar permanece à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1057844

Extrato nº. 1054 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 2ºCIA/ 1º BPMA- Blumenau, vinculado ao Processo nº 21220202483898, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e WILSON MEIRA DOS SANTOS, CPF:692.XXX.XXX-15, em 22/01/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1057686

Extrato nº. 1055 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 2ºCIA/ 1º BPMA- Blumenau, vinculado ao Processo nº 21220202483872, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e OSNI OTTO, CPF:593.XXX.XXX-53, em 06/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1057691

Extrato nº 1130 - 2º PEL/ 2ºCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 18504-E, Auto de Infração Ambiental nº 14250-E, aplicado em 24/10/2024, situado no município de Blumenau, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0,3ha (zero vírgula três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 687157 | 7036887), Processo GAIA 21220202483872 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00074160/2024.

Cod. Mat.: 1057721

Extrato nº 1131 - 2º PEL/ 2ºCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 18557-E, Auto de Infração Ambiental nº 14281-E, aplicado em 21/11/2024, situado no município de Gaspar, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 22.034, Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Gaspar, abrangendo 0,042ha (zero vírgula zero quarenta e dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM

SIRGAS 2000 (Pt01 699678 | 7020904; Pt02 699686 | 7020914;), Processo GAIA 21220202483898 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00074211/2024.
Cod. Mat.: 1057755

Extrato nº 1132 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 18925-E, Auto de Infração Ambiental nº 14577-E, aplicado em 31/01/2025, situado no município de Aurora, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 66738, cartório da comarca de Rio do Sul, abrangendo 0,02ha (zero vírgula zero dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 638812 | 6974579;), Processo GAIA 21230202584681 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00007772/2025.
Cod. Mat.: 1057810

Extrato nº 1133 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 18924-E, Auto de Infração Ambiental nº 14576-E, aplicado em 31/01/2025, situado no município de Aurora, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 66738, cartório da comarca de Rio do Sul, abrangendo 0,25ha (zero vírgula vinte e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 638827 | 6974589;), Processo GAIA 21230202584680 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00007811/2025.
Cod. Mat.: 1057824

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Processo nº 21300202166587 do AIA nº 52794-A – Roberto Claudiano de Amorim – CPF: 107.xxx.xxx-65 -. ATIVIDADE: Impedir a regeneração de vegetação nativa em APP, pela construção de uma residência medindo 19,2m². DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 52794-A, Termo de embargo nº 47531-A e Termo de Apreensão nº 38850-A, APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$5.000,000 (cinco mil reais), Manter o embargo da área, Aplicar a sanção de apreensão dos bens e perdimentos dos mesmos, DETERMINAR a recuperação da área com a apresentação do PRAD. SUSPENDER a exigibilidade da aplicação da multa simples e FIRMAR Termo de Compromisso, com apresentação do PRAD em 30 dias. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. . Laguna/SC, 12 de fevereiro de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1057622

Despacho Processo n. 21700.2018.50430. Auto de infração: 41243-A. Interessado: James Rodrigues. CPF: xxx.969.879-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 12 de fevereiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1057624

Despacho Processo n. 21700.2018.52242. Auto de infração: 47255-A. Interessado: Ramon Martins. CPF: xxx.772.889-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 12 de fevereiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1057626

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00006099 – 2025

Trata-se de IT N°07-13ºBPM-7ºCRPM-2024, instaurado por ordem do Comando do 13ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM MAT. 929711-1 LUIZ ANDRE WASSEM, a fim de apurar os danos

causados na viatura de placas RLH-8I01 CHEV / TRACKER T ALT BRANCA 2021 / 2022 (Prefixo PM 5624), que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO nº 1865-2024, publicado em DOE nº22379, de 21 de Outubro de 2024, resolvo:

- Homologar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução que chegou o comandante da OPM, entendendo que o dano causado a viatura, no montante de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo conduzida pelo Cabo PM 934689-9 ODOLIR BRASIL, foi consentada por recursos próprios do Sr. Bruno Erkmann, CPF nº 104.XXX.XXX-77, diretamente com a oficina, não gerando prejuízos financeiros ao erário estatal catarinense;
- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - Publicação desta Decisão em DOE;
 - Arquivar os autos digitais no Setor de Análise de Inquérito Técnico - SAIT.

Florianópolis – SC, 05 de Fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1057636

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00006212-2025

Trata-se de IT N° 06-13ºBPM-7ºCRPM-2024, instaurado por ordem do comando do 13ºBPM, tendo como encarregado o 2º Tenente PM 934400-4 THIAGO DOS SANTOS PIVA, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas QJY-3019 RENAULT/DUSTER DYN16 SCE, 2018/2019 (Prefixo PM 5385), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO nº 291-2025, publicado em DOE nº 22448, de 07 de Fevereiro de 2025, resolvo:

- Arquivar o presente inquérito técnico após a conclusão a que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme notas fiscais, sendo o conserto efetuado pelo Convênio de trânsito de Presidente Getúlio N°59/DETRAN/ASJUR/2022, creditando o dano ao risco inerente à atividade profissional, eis que, não deve o poder estatal submeter seus agentes a riscos e depois cobrar destes o ressarcimento por danos causados quando no exercício regular da atividade, durante ocorrência de prioridade/deslocamento prioritário, conforme citado pelo encarregado do IT, causando os referidos danos, não recaindo dolo ou culpa na conduta do policial militar da referida viatura, devendo o estado de SC absorver os danos após minuciosa investigação.
- A presente decisão tem por base o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado mencionado no ofício e inserido no SGP-e nº PMSC – 32854 - 2022, documento este tramitado ao setor PMSC - DALF/CMT/SAIT em 18 de Janeiro de 2023, consoante à impossibilidade de propositura de ação para ressarcimento de danos em razão da inimizabilidade de responsabilidade pelo evento danoso a qualquer pessoa, devolvendo o referido protocolo SGP-e para esta Diretoria com o parecer, conforme adiante se vê: **"[...] Desse modo, tem-se por inviável a propositura da ação quando não é apontada a autoria do dano, sendo certo que não cabe a esta Procuradoria do Contencioso (PROCONT) a apuração/investigação do ocorrido.[...]" (Grifo nosso)**. Também baseia-se em entendimento da Procuradoria-Geral do Estado pelo entendimento claro da jurisprudência, processo SGP-e Referência PMSC 61634-2023, onde o agente público não responde pela reparação de dano causado em decorrência de ato relacionado com o exercício de sua função, atividade que possui riscos ínsitos, salvo se comprovado que procedeu com culpa grave ou dolo. A regra do §6º, *in fini*, do art. 37 da Constituição Federal deve ser interpretada em consonância com a do §1º do art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - Publicação desta Decisão em DOE;
 - Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Florianópolis – SC, 10, de Fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1057706

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00066299-2024

Trata-se de Dispensa de Elaboração de Inquérito Técnico nº 05-5ºBPM-8ºRPM-2024, instaurado por ordem do Comando do 5ºBPM, Ten Cel PM Mat. 925819-1 Paulo Sergio Pereira de Bona Portão, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas MMH-2339 RENAULT/DUSTER BRANCA 2014 / 2015 (Prefixo PM 5171), que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO nº 291-2025, publicado em DOE nº 22448, de 07 de Fevereiro de 2025, resolvo:

- Homologar o ressarcimento realizado na presente Dispensa de Elaboração de Inquérito Técnico nº 05-5ºBPM-8ºRPM-2024, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), conforme termo de acordo das páginas nº23, termo de vistoria de conserto das páginas nº 22, recibo de pagamento da páginas nº 05 do presente SGP-e, sendo identificado como condutor do veículo estacionado, o 1º Sgt PM Mat. 926267-9 Cleber da Silva Búrigo, ao qual conseguiu que a empresa Extreme Estacionamento LTDA, CNPJ: 22.118.386/0001-73, conserta-se o dano ao erário, onde assim fez, ressarcindo os prejuízos com o pagamento integral da viatura, não havendo nada a mais a ressarcir;
- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - Publicação desta Decisão em DOE;
 - Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Florianópolis – SC, 10, de Fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1057715

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00006482-2025

Trata-se de IT N°02-4ºBPM-1ºCRPM-2024, instaurado por ordem do comando do 4ºBPM, tendo como encarregado o Ten PM Mat. 690985-0 Douglas Lehmkühl Thiesen, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas JKK-6D78, CHEVROLET / S10 LT DD4 BRANCA 2013 / 2013 (Prefixo PM 2439), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO nº 291-2025, publicado em DOE nº 22448, de 07 de Fevereiro de 2025, resolvo:

- Arquivar o presente inquérito técnico após a conclusão a que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais), conforme notas fiscais, sendo o conserto efetuado pelo Convênio de trânsito 005/DETRAN/ASJUR/2021, creditando o dano ao risco inerente à atividade policial, uma vez que o Estado não deve impor a seus agentes a obrigação de ressarcir prejuízos decorrentes do exercício regular da função. A investigação concluiu que o evento ocorreu durante uma abordagem policial, em um trecho de declive acentuado, com a viatura estacionada na posição "P" e o freio de mão acionado. Além disso, a caçamba do veículo encontrava-se carregada com areia, terra e mato, o que contribuiu para o deslocamento inesperado do veículo. Dessa forma, não restou configurado dolo ou culpa grave na conduta do policial militar responsável pela viatura, devendo o Estado de Santa Catarina absorver os danos, conforme a apuração realizada.
- A presente decisão tem por base o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado mencionado no ofício e inserido no SGP-e nº PMSC – 32854 - 2022, documento este tramitado ao setor PMSC - DALF/CMT/SAIT em 18 de Janeiro de 2023, consoante à impossibilidade de propositura de ação para ressarcimento de danos em razão da inimizabilidade de responsabilidade pelo evento danoso a qualquer pessoa, devolvendo o referido protocolo SGP-e para esta Diretoria com o parecer, conforme adiante se vê: **"[...] Desse modo, tem-se por inviável a propositura da ação quando não é apontada a autoria do dano, sendo certo que não cabe a esta Procuradoria do Contencioso (PROCONT) a apuração/investigação do ocorrido.[...]" (Grifo nosso)**. Também baseia-se em entendimento da Procuradoria-Geral do Estado pelo entendimento claro da jurisprudência, processo SGP-e Referência PMSC 61634-2023, onde o agente público não responde pela reparação de dano causado em decorrência de ato relacionado com o exercício de sua função, atividade que possui riscos ínsitos, salvo se comprovado

que procedeu com culpa grave ou dolo. A regra do §6º, *in fini*, do art. 37 da Constituição Federal deve ser interpretada em consonância com a do §1º do art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. ASra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - a. Publicação desta Decisão em DOE;
 - b. Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Florianópolis – SC, 11, de Fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza
CelPMDiretordaDALF

Cod. Mat.: 1057726

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00006461 – 2025

Trata-se de IT Nº 06-4ºBPM-1ºCRPM-2022, instaurado por ordem do comando do 4ºBPM, tendo como encarregado o 1º Ten PM Mat. 690985-0 Douglas Lehmkuhl Thiesen, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RLH-5G71, CHEV / TRACKER T A LT BRANCA 2021 / 2022 (Prefixo 5643), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto Nº 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO nº 291-2025, publicado em DOE nº 22448, de 07 de Fevereiro de 2025, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago conforme nota fiscal pelo FUMPOM, tendo sido identificado como responsável pela avaria na viatura o Sr. Juan David Martinez Diaz, CPF Nº 704.XXX.XXX-46, por danificar a caixa de transporte de preso, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- a. Publicação desta Decisão em DOE;
- b. Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 10 de Fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1057758

Processo SGP-E PMSC 62980/2024

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 26.051.611/0001-52, regularmente notificada sobre a instauração do Processo Administrativo por Inadimplência Contratual (SGP-e PMSC 62980/2024), teve prazo concedido para apresentação de defesa, produção de provas e arrolamento de testemunhas, com termo inicial em 05/11/2024 e encerramento em 26/11/2024, considerando a prorrogação de 1 (um) dia anteriormente concedida. Certifico ainda, que decorrido o prazo legal, não houve a apresentação de defesa pela empresa, razão pela qual operou-se a revelia da parte interessada, nos termos da legislação aplicável. Nada mais havendo a certificar, lavro a presente para que produza seus efeitos legais.
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Machado Reis Ferreira
Cabo PM - Auxiliar do PAIC/DALF

Cod. Mat.: 1057775

Processo SGP-E PMSC 28925/2024

DECISÃO

Após uma análise minuciosa dos autos, ACOLHO integralmente o relatório apresentado pela Comissão e, por consequência, DECIDO pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Sancionador. Determino que a Seção PAIC adote as seguintes providências:

1. Publique o relatório e a presente decisão no Diário Oficial do Estado (DOE);
2. Intime a empresa FOOT COMERCIAL LTDA sobre a decisão ora proferida;
3. Dê ciência da presente decisão ao Chefe da Licitação para as providências cabíveis.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

RONALDO DA SILVA CRUZ
Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1057779

Processo SGP-E PMSC 28925/2024

RELATÓRIO DA COMISSÃO

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise da Comissão designada para apurar suposta fraude ocorrida no Pregão Eletrônico nº 114/2023, cujo objeto é a aquisição de Capa de Coleta Modular para a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC). O processo administrativo foi instaurado a partir da identificação de indícios de conluio entre as empresas participantes do certame.

II. ANÁLISE DOS FATOS

Durante a fase de análise, constatou-se que a empresa FOOT COMERCIAL LTDA teve sua amostra reprovada por apresentar inconformidade no compartimento de acomodação das placas balísticas. A empresa subsequente, SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI, que possui sócio em comum com a primeira, apresentou amostra do mesmo modelo e marca, que foi aprovada. Entretanto, não houve redução do preço ofertado, levantando suspeitas de conluio. Após a defesa preliminar apresentada, a empresa FOOT COMERCIAL LTDA propôs a reapresentação das amostras, comprometendo-se a manter o preço ofertado inicialmente. Tal medida reforça a necessidade de cautela na apuração da fraude, uma vez que a empresa demonstrou interesse em regularizar a situação sem causar prejuízos à economicidade do certame, propondo a reabertura de prazo para amostra, ao qual foi deferido.

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 155, veda expressamente a prática de conluio, ajuste ou qualquer outro mecanismo que comprometa a isonomia, a competitividade e a vantajosidade do certame licitatório, assegurando a lisura do processo. No entanto, a caracterização da infração exige mais do que meros indícios, sendo necessária a comprovação concreta da intenção fraudulenta e do efetivo prejuízo à administração pública.

Nesse sentido, a doutrina de Marçal Justen Filho ("Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos") esclarece que a mera presença de indícios não autoriza, por si só, a aplicação de sanções, devendo haver elementos robustos e inequívocos que confirmem a prática ilícita.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que, embora houvesse indícios de conluio entre as empresas participantes, não foi possível comprovar, de maneira definitiva, a ocorrência de fraude. Ademais, a manifestação da empresa FOOT COMERCIAL LTDA, propondo a reapresentação das amostras sem alteração de preço, sugere a possibilidade de regularização do certame sem prejuízo à administração pública.

Dessa forma, recomenda-se o arquivamento do processo, sem a aplicação de penalidades às empresas envolvidas, mas com o devido monitoramento e reforço dos mecanismos de fiscalização em licitações futuras.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

DANIELE CORREA TEIXEIRA
Cabo PM – Mat. 933459-9

GEOVANI LUZ FRAGA
Cabo PM – Mat. 934507-8

RODRIGO MACHADO REIS FERREIRA
Cabo PM – Mat. 989829-8

Cod. Mat.: 1057780

Polícia Civil

PORTARIA Nº 030/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/02/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **BRUNO DA CUNHA VIEIRA**, matrícula nº 0980.937-6-01, como Gestor Titular, a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº 0609.185-7-01, como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619.157-1-01, Fiscal Titular e a Agente de Polícia **TAISE CEREGATTI DA SILVA**, matrícula nº 0615.810-2-02, como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 001/SELIC/

PCSC/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 016/SELIC/PCSC/2025, processo SGP-e PCSC 1890/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1057850

PORTARIA Nº 031/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/02/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria de competências do FUMPC, portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora Setorial, a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº 0619.219-0-01, como Fiscal Titular Setorial e o Escrivão de Polícia **GEORGE OSORIO MENEGAZ**, matrícula nº 0364.399-9-02, como Fiscal Suplente Setorial das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070401/2024 e nº 070403/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico – PE nº 0704/SEA/2024, processo SGP-e SEA 15659/2024 e PCSC 14597/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1057892

PORTARIA N. 011/GAB/CORPC/PCSC, de 11/02/2025.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia, **ALESANDRO DE SOUSA ISOPPO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os artigos 3º e 16 a 24, todos da Lei Complementar n. 491/2010, e art. 224 do Estatuto da Polícia Civil, determina a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia de Entrância Especial **ALFEU ORBEN**, matrícula 0167677-6-01, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, e o Delegado de Polícia de Entrância Especial, **MÁRIO CESAR MARTINS**, matrícula 0121842-5-01, em exercício no Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para comporem Comissão de Sindicância a ser Presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar a conduta do Delegado de Polícia de Entrância Especial **M. A. O.**, matrícula 0363053-6-02, e do Delegado de Polícia de Entrância Final **W. S.**, matrícula 0650170-2-01, por terem, em tese, permanecido por razoável tempo na posse e presidência do inquérito policial instaurado e sem, contudo, dar cumprimento as diligências requisitadas pelo Ministério Público ou, ao menos, justificar a impossibilidade de cumpri-las, deixando, assim de concluir o procedimento, culminando, em função dessa demora, na extinção da punibilidade em razão da prescrição do crime pela pena *in abstracto*. Assim agindo, teriam infringido o disposto no **artigo 208, inciso VIII (agir, no exercício das funções, com displicência, deslealdade ou desleixo), c/c artigo 204, caput (constitui infração disciplinar toda ação ou omissão do policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração)**, da **Lei n. 6.843/86** – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme apurado na Sindicância Investigativa n. 46/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Delegada de Polícia de Entrância Especial
Corregedor-Geral Polícia Civil

Cod. Mat.: 1057703

PORTARIA N. 012/GAB/CORPC/PCSC, de 11/02/2025.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia Civil, **ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os artigos 3º e 16 a 24, todos da Lei Complementar n. 491/2010, e art. 224 do Estatuto da Polícia Civil, determina a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial **ALFEU ORBEN**, matrícula 0167677-6-01, e a Escrivã de Polícia Civil de Classe VIII, **LILIANE RACHADEL**, matrícula 0378498-3-01, ambos em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para comporem Comissão de Sindicância a ser Presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar a conduta do Agente de Polícia Civil Classe VI, **M. G. V.**, matrícula 0960354-9-01, pois teria, em tese, se omitido e deixado de registrar boletim de ocorrência à cidadão, atendendo-o de forma desrespeitosa, aparentemente sem justificativa válida. Assim agindo teria infringido o disposto no **artigo 208, incisos I (falta de urbanidade) e XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), c/c artigo 204, caput (constitui infração disciplinar toda ação ou**

omissão do policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração), da Lei n. 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme apurado na Sindicância Preparatória n. 451/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Delegado de Polícia de Entrância Especial
Corregedor-Geral Polícia Civil

Cod. Mat.: 1057704

PORTARIA N. 013/GAB/CORPC/PCSC, de 11/02/2025.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia Civil, **ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os artigos 3º e 16 a 24, todos da Lei Complementar n. 491/2010, e art. 224 do Estatuto da Polícia Civil, determina a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial **ALFEU ORBEN**, matrícula 0167677-6-01, e a Escrivã de Polícia Civil de Classe VIII, **LILIANE RACHADEL**, matrícula 0378498-3-01, ambos em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para comporem Comissão de Sindicância a ser Presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar a conduta do Escrivão de Polícia Civil Classe VIII, **A. R. de C.**, matrícula 0216064-1-01, pois, no mês de janeiro de 2022 apreendeu um caminhão sem qualquer formalidade legal, deixando de comunicar os fatos à autoridade policial; não formulando o respectivo termo de apreensão do bem, tampouco vinculando o veículo a qualquer procedimento policial, assim como, também, não acompanhando as tramitações policiais sobre os eventos, fazendo com que o automóvel ficasse um ano e meio, aproximadamente, apreendido na repartição policial ou local conveniado, em prejuízo ao proprietário do veículo. Assim agido teria infringido o disposto no **artigo 208, incisos VIII (agir, no exercício da função, com displicência, deslealdade e desleixo) e XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), c/c artigo 204, caput (constitui infração disciplinar toda ação ou omissão do policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração), da Lei n. 6.843/86** – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme apurado na Sindicância Preparatória n. 96/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Delegado de Polícia de Entrância Especial
Corregedor-Geral Polícia Civil

Cod. Mat.: 1057705

PORTARIA Nº 399/PCSC/DGPC/CORPC, de 12.02.2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Disciplinar nº 018/2021**, instaurado pela Portaria nº 554/GAB/DGPC/PCSC, de 09/06/2021, publicada no D.O.E. nº 21.547, de 23/06/2021, com efeitos a contar do dia 18/02/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1057699

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 83/2025/CBMSC, de 03/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais da PMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Processo CBMSC 2101/2025, o 1º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **929096-6, FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA**, a contar de **17 de fevereiro de 2025.**

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057733

PORTARIA Nº 2/25/DLF, de 06/02/2025.

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria No 242/CBMSC/2022 de 18 de maio de 2022 e em cumprimento a orientação contida na IN no 003/2020/SEA, resolve **DESIGNAR** os Bombeiros Militares: Capitão BM Mtlc 928280-7 Dário AGUIAR Vieira, 2º Sgt BM Mtlc 924164-7 Manoel AVELINO Martins Filho, 3º Sgt BM Mtlc 927804-4 Jefferson Luís do PRADO, Cb BM Mtlc 391212-4 Vinícius Lopes REICHERT e Sd BM Mtlc 692209-0 FERNANDA Vieira da Silveira, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, do segundo, comporem a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE** a fim de proceder o levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo,

depreciação, amortização, exaustão e baixa dos bens móveis no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - FUMCBM, a contar de 06 de fevereiro de 2025, cessando os efeitos da Portaria Nº 15/24/DLF, de 26 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
(assinado digitalmente)

Processo CBMSC: 00003197/2025

Cod. Mat.: 1057701

PORTARIA Nº 87/2025/CBMSC, de 05/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º Sgt BM RR Mtlc 922650-8 SEBASTIÃO RUTHES PINTO**, para atuar em função administrativa junto ao 2º/3º/3º/7ºBBM, com sede em Balneário Barra do Sul-SC, no período de 10/02/2025 a 09/02/2027, conforme processo CBMSC 1911/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057742

PORTARIA Nº 88/2025/CBMSC, de 05/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do Cb BM RR Mtlc 918465-1 LUÍS CARLOS SILVANO**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 236/2024/CBMSC, deixando de atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/8ºBBM - Tubarão, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 2º/2º/8ºBBM - Laguna, no período de 10/02/2025 à 21/04/2026, conforme processo CBMSC 2543/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057744

PORTARIA Nº 93/2025/CBMSC, de 06/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 912048-3 CONSTANTINO ARNALDO CLEMENTE**, para atuar em função administrativa, na Diretoria de Segurança Contra Incêndio - Florianópolis, no período de 15/03/2025 a 08/01/2027, conforme processo nº CBMSC 25471/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057749

PORTARIA Nº 94/2025/CBMSC, de 06/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 2º Sgt BM RR Mtlc 923854-9 AMARILDO JOSÉ CECCHIN**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 405/2023/CBMSC, deixando de atuar no Programa Escola Mais Segura no 2º/1º/3º/9ºBBM - Irineópolis, para atuar no Programa Escola Mais Segura na 3º/9ºBBM - Porto União, no período de 13/02/2025 à 18/06/2025, conforme processo CBMSC 3048/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057751

PORTARIA Nº 85/2025/CBMSC, de 05/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 1691/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2º/6º BBM), com sede em Palmitos – SC, **3º Sgt BM Mtlc 929878-9 ANDRENO POLTRONIERI**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2º/6º BBM), com sede em Palmitos – SC, **1º Sgt BM Mtlc**

930625-0 CLERIO ANDRÉ ROVERSI, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057737

PORTARIA Nº 86/2025/CBMSC, de 05/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 1570/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/12º BBM), com sede em Dionísio Cerqueira – SC, **ST BM Mtlc 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057738

PORTARIA Nº 90/2025/CBMSC, de 05/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 2954/2025)

EXONERAR, da função de Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis – SC), **Cel BM Mtlc 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis – SC), **TC BM Mtlc 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, da função de Ajudante-Geral do Corpo Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis - SC, **Cel BM Mtlc 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Ajudante-Geral do Corpo Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis - SC, **TC BM Mtlc 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057746

PORTARIA Nº 97/2025/CBMSC, de 10/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 3426/2025)

EXONERAR, da função de Diretor Interino de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis – SC, **TC BM Mtlc 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER**, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis – SC, **Cel BM Mtlc 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL**, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057752

PORTARIA Nº 98/2025/CBMSC, de 10/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 2952/2025)

EXONERAR, da função de Diretor Interino de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis – SC, **TC BM Mtlc 927172-4 TULIO TARTARI ZANIN**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis – SC, **Cel BM Mtlc 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057753

PORTARIA Nº 99/2025/CBMSC, de 11/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSC 30704/2024 o **Cb BM Mtlc 926396-9 ROGERIO PEREIRA**, a contar de **1º de janeiro de 2025.**

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057754

PORTARIA Nº 65/2025/CBMSC, de 04/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR

PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso VI do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE AVILA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **01 de fevereiro de 2025**.
(Processo CBMSC 0001990/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057727

PORTARIA Nº 74/2025/CBMSC, de 29/01/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 916630-0 EDSON DE FREITAS**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **06 de janeiro de 2025**.
(Processo CBMSC 000740/2025)
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057728

PORTARIA Nº 77/2025/CBMSC, de 29/01/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 922568-4 ROGÉRIO MORAIS**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **14 de janeiro de 2025**.
(Processo CBMSC 0001156/2025)
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057730

PORTARIA Nº 84/2025/CBMSC, de 04/02/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 920471-7 EVANDRO RICARDO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **02 de fevereiro de 2025**.
(Processo CBMSC 0001457/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1057735

Polícia Científica

PORTARIA Nº 029/DIAF/PCI/2025, de 11.02.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte e acautelamento de arma de fogo ao servidor FREDDY MEDEIROS LOPES, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 737407-1-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1057661

PORTARIA Nº 030/DIAF/PCI/2025, de 11.02.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para acautelamento de arma de fogo ao servidor ALAN HENRIQUE CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 969010-7-02, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1057668

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCISC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN000002/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC e o Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina - CIEESC. **OBJETO:** Desenvolvimento de estratégias e ações de promoção de políticas de atendimento às necessidades da infância e juventude, com vistas a oferecer, nas instalações da Polícia Científica de Santa Catarina, em todo o Estado, a oportunidade da primeira experiência profissional para adolescentes e jovens aprendizes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 11 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Marcelo Firmino Vaz, pelo Centro de Integração Empresa-Escola. **PCI 309/2025.**

Cod. Mat.: 1057685

TURISMO

PORTARIA Nº 01 de 12 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Diego Cordeiro, matrícula 0721392-1-1 para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 060801/2024 no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane dos Santos Monteiro Seif
Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1057568

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

Lomavi Terraplanagem (07.190.538/0*)****, que foi lavrado em seu nome o Ofício nº 2288/2024 referente ao **Auto de Infração Ambiental nº 339-D**, processo nº 10109201225716, ficando o autuado INTIMADO para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação, apresente suas **ALEGAÇÕES FINAIS**. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

Rogério Constante Vieira (622.834.*)****, que foi lavrado em seu nome o Ofício nº 1441/2024 referente ao **Auto de Infração Ambiental nº 995-D**, processo nº 10109201223891, ficando o autuado INTIMADO para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação, apresente suas **ALEGAÇÕES FINAIS**. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1057673

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

CERÂMICA MASTELOTTO LTDA - ME (82.775.651/0*)****, em local incerto e não sabido, que foi tomada decisão do processo administrativo relativo ao Auto de Infração Ambiental n. 05755-B, processo n. 10109201223536. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresente recurso junto ao CONSEMA em qualquer unidade do IMA ou retire sua via do despacho.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1057674

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 12 de 12 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luciano Zimmermann, matrícula nº 281516-8-03, para substituir o Ordenador Primário, Alexandre Nixon Raulino Soratto da Silva, durante o seu período de férias, entre 17 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE SORATTO**.
Cod. Mat.: 1057698

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 285 - 07/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCEE 4719/2024 a NAJLA DE OLIVEIRA BECKER, matrícula 0271076-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Santo Amaro da Imperatriz - FCEE.

PORTARIA Nº 284 - 07/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 186333/2024 a IVONE GONÇALVES ZUCCO, matrícula 0314765-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pe. Lux, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 239 - 05/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, de acordo com o processo SED 106301/2024 a IVONE LESCHNER DA SILVA, matrícula nº 0283923-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Senador Luiz Henrique da Silveira, município de Araquari - SED.

PORTARIA Nº 44 - 27/01/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 343/2006 e Tema nº 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme Autos nº 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo PCSC 42358/2024 a ELIZIANE DAROSS, matrícula nº 0358961-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 2ª DPCO, município de Jaraguá do Sul - PC.

PORTARIA Nº 324 - 11/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 180161/2024 a MAGALE FAVARIN, matrícula 0331504-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Maria Madalena de Moura Ferro, município de Jupiá - SED.

PORTARIA Nº 325 - 11/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 56441/2023 a MARIA OLÍVIA COIMBRA DE LUCA, matrícula 0330648-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Diretoria de Gestão de Pessoas, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 331 - 11/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 83%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização

dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPRO PGE/CONSUP 001/2021, de acordo com o processo SEA 2942/2024 a SIMONE SCHMOEGEL, matrícula nº 0341279-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Rio do Sul - FCEE.

PORTARIA Nº 330 - 11/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 188613/2024 a TATIANE MARA FEIJO QUADROS, matrícula 0296159-8-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Porto União - FCEE.

PORTARIA Nº 327 - 11/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, de acordo com o processo SED 188604/2024 a MARIA IVANIL SOARES BRADONSKI, matrícula 0299917-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Jaraguá do Sul - FCEE.

PORTARIA Nº 328 - 11/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, de acordo com o processo SED 185447/2024 a ELIANA DA SILVA BOEIRA, matrícula 0350163-9-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Praia Grande - FCEE.

PORTARIA Nº 329 - 11/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I e art. 69, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 176974/2024 a SOLANGE LIBERA DE CARLI LODEA, matrícula nº 0220903-9-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Concórdia - SED.

PORTARIA Nº 326 - 11/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a 85%, calculados sobre a média das contribuições, com efeitos a partir de 22/01/2025, nos termos do art. 62, c/c art. 70, I e §4º, e §6º, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 156115/2024 a LEUZA ENORMINA OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 0084314-8-02, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Gestão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Itajaí - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1057837

PORTARIA Nº 297 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 301001/2024 de MARIA CRISTINA CABRAL, matrícula 0284122-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 294 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 21/06/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 253235/2024 de ANGELA VANDERLINDE MURARA, matrícula 0671217-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 289 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 31/10/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 230726/2024 de AUZIRENE INES ROZZA, matrícula 0313581-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 291 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 195821/2024 de JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ, matrícula 0360583-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 290 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/07/1999 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 170974/2024 de JUCIKELLE DE SOUSA ELIAS SILVA BONACOLSI, matrícula 0371092-0-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 296 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 141099/2024 de LUIZ AGOSTINHO KAEFER, matrícula 0379765-1-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 300 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 4045/2025 de CAROLA CRISTOFOLINI, matrícula 0972787-6-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 299 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 303425/2024 de MILTON DE MORAIS, matrícula 0377578-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 293 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 274815/2024 de SALETE GOEDERT CABRAL, matrícula 0957417-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 305 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 04/01/2011 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 260047/2024 de ANDRE ROSA RAMOS, matrícula 0658655-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 307 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 07/03/1994 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 259169/2024 de SAULO FELIX PEREIRA, matrícula 0286165-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 308 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 28/07/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 250970/2024 de MARCELO VECHI MACUCO, matrícula 0377838-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 306 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 249085/2024 de ADRIANAAGAPITO, matrícula 0362465-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 301 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 195433/2024 de TAISE DOS ANJOS RECO, matrícula 0337987-6-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 298 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 08/01/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SEJURI, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SAP 130852/2024 de ANTONIO ADALBERTO SARETTO, matrícula 0379796-1-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 302 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 74690/2022 de TATHIANE LOUISE DO AMARAL, matrícula 0373041-7-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 292 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 26/12/1994 a 05/03/2013 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 261978/2024 de ADEMILSON HAMES, matrícula 0294653-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 310 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente aos períodos de 25/06/2003 a 31/07/2006 e de 01/01/2009 a 12/11/2015, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 252772/2024 de PAULO RICARDO VELOSO DE LIMA, matrícula 0356577-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 311 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 23/12/1994 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 258826/2024 de LEILA TEREZINHA BITTENCOURT, matrícula 0295005-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 313 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 10/03/2014 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 264887/2024 de FRANCINE COSTA DO AMARAL, matrícula 0960482-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 315 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 12/03/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 264098/2024 de JOÃO BATISTA GRAH, matrícula 0362338-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 319 - 11/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 09/11/2015 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 263321/2024 de SIMONE ROHDE GOMES, matrícula 0650512-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 320 - 11/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/12/2003 a 30/09/2016 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 260771/2024 de RAFAEL STREY, matrícula 0360187-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 321 - 11/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 03/01/2011 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 259331/2024 de PATRICIA MENDES ARENT, matrícula 0650953-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 322 - 11/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/12/2003 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 258073/2024

de ANGELO FRANCISCO MARTINS, matrícula 0360138-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 317 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 19/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 256514/2024 de VALERIA MARIA SOARES BASTOS CARDOSO, matrícula 0362999-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 316 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 26/12/1994 a 30/04/2015 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 255141/2024 de DANIELE DE BARROS LEONETTI, matrícula 0294852-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 314 - 10/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/06/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 254068/2024 de MARCIA BODE KANNENBERG, matrícula 0383499-9-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1057833

PORTARIA Nº 304 - 10/02/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a OLINDA VIEMES, matrícula 0293170-2-03, em decorrência da negativa de certificação pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme processo SED 176676/2022.

Período: 29/03/2003 a 28/04/2003 de professor em caráter temporário com contribuição ao INSS.

PORTARIA Nº 200 - 04/02/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a PAULO JESUS DE ARRUDA COIMBRA, matrícula 0909496-2-04, por não apresentar a CTC do INSS em tempo hábil para convalidação da averbação, conforme processo SEA 15350/2024.

Períodos: 08/06/94 a 31/12/94, 09/02/98 a 08/05/98, 01/03/99 a 30/12/99, 14/02/00 a 30/12/00, 09/03/01 a 30/12/01 e 18/02/02 a 15/04/02 (Professor/INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1057840

PORTARIA Nº 303 - 10/02/2025.

RETIFICAR, conforme processo SES 13437/2024, a Portaria n. 1236, de 23/04/2024, publicada no DOE n. 22.257, de 02/05/2024, que concedeu aposentadoria a JAQUELINE GOES, Matrícula n. 0666439-3-02, lotado(a) na SES, no tocante à proporcionalidade do benefício que passa a ser: "76%".

PORTARIA Nº 323 - 11/02/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 1627/2021, a Portaria n. 1646, de 22/07/2020, publicada no DOE nº 21.323, de 03/08/2020, que concedeu aposentadoria a CARLOS EDUARDO SOARES PEREIRA, Matrícula n. 0245439-4-01, lotado(a) na SES, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, e III e parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC n. 412/08 e autos n. 5049287-83.2020.8.24.0038/SC, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de Médico, Nível 16, Referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotado na Maternidade Darcy Vargas - Joinville - SES, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com a carga horária de 20 horas semanais.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1057842

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 201/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 93134/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa MARCOS SCHUMANN; inscrita no CNPJ nº 12.470.253/0001-08, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de TIMBÓ/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Cod. Mat.: 1057729

PORTARIA N.º 202/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 74680/2024; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 558/CONTRAN/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica RS LAUDOS TECNICOS PSICOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.437.975/0001-73, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de BLUMENAU/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057740

PORTARIA N.º 203/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92172/2024; **CONSIDERANDO** a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrarem-se cursos presenciais; **CONSIDERANDO** a revogação da Resolução CONTRAN Nº 358, de 13 de agosto de 2010 e da Resolução CONTRAN Nº 168, de 14 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa BOM JESUS CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO E TRANSPORTES LTDA (NOME DE FANTASIA: BJCETRAN), inscrita no CNPJ sob nº 55.313.840/0001-04, para ministrar Cursos de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para os CFC; e Examinador de Trânsito, bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base exclusivamente no que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o Detran-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se à mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

§ 1º – Fica autorizada a empresa BOM JESUS CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO E TRANSPORTES LTDA (NOME DE FANTASIA: BJCETRAN), sito à AV. EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, nº 2820, SALA, Bairro SANTA ROSA, CEP: 89400 –

000/SC, inscrita no CNPJ sob nº 55.313.840/0001-04.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057761

PORTARIA Nº 204/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95947/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MIRO PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.692.002/0001-45, estabelecida no município: JOINVILLE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057762

PORTARIA Nº 205/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95759/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa FABRICA DE PLACAS ANGELIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34567653768999, estabelecida no município: CHAPECO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057763

PORTARIA Nº 206/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95777/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa CAPINZAL FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.244.493/0001-36, estabelecida no município: CAPINZAL/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057764

PORTARIA Nº 207/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95884/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa AUTO PLACAS LAGES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.357.986/0003-86, estabelecida no município: ALFREDO WAGNER/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057783

PORTARIA Nº 208/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95882/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa AUTO PLACAS LAGES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.357.986/0001-14, estabelecida no município: LAGES/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057791

PORTARIA Nº 209/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95921/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MERCOPLACAS FABRICA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.260.467/0001-00, estabelecida no município: TUBARAO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057819

PORTARIA Nº 210/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 1161/2025; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa PLACAS DE VEICULOS NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.376.447/0001-95, estabelecida no município: JOINVILLE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057823

PORTARIA Nº 211/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95888/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa SANTA CRUZ PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.818.904/0001-80, estabelecida no município: LAGES/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057826

PORTARIA N.º 212/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 10733/2025; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora BREITKOPF CAMINHOES LTDA, CNPJ n.º 82.713.843/0001-08, Código de Credenciamento 770, estabelecida na ROD BR 101, BAIRRO: SALSEIROS, Município: ITAJAI/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1057827

PORTARIA N.º 213/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 10711/2025; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora FERMAC PECAS E VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 83.569.079/0001-01, Código de Credenciamento 623, estabelecida na RA DESM LOT A MENEGAT, BAIRRO: SAO CRIS-TOVAO, Município: CONCORDIA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1057836

PORTARIA Nº 214/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95929/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa HERVAL PLACAS PC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.744.980/0004-19, estabelecida no município: CAMPOS NOVOS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057843

PORTARIA Nº 215/DETRAN/PROJUR/2025 de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 6112/2025; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa SEARA PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.439.097/0001-27, estabelecida no município: SEARA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057846

PORTARIA N.º 216/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 81553/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024; **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COMETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.826.272/0001-00, estabelecida no município de SAO MIGUEL DO OESTE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057852

PORTARIA N.º 217/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 76604/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DALLA VECCHIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.273.657/0001-83, estabelecida no município de CHAPECÓ/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057856

PORTARIA N.º 218/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 78543/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GRAVATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.190.517/0001-44, estabelecida no município de NAVAGANTES/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057858

PORTARIA N.º 219/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 76693/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PENHALTDA, inscrita no CNPJ nº 07.601.858/0001-50, estabelecida no município de PENHA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057859

PORTARIA N.º 220/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 69533/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa Centro de Formação de Condutores ABC Ltda, inscrita no CNPJ nº 024947580001/59, estabelecida no município de Chapeco/SC, para a execução de atividades

relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057866

PORTARIA N.º 221/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 68152/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CHAPECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.165.480/0001-05, estabelecida no município de CHAPECO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1057883

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LEILÃO 02/CEL/2025

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer nos endereços abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

BALNEÁRIO BARRA DO SUL - Sara Dionisio ME* - Rua Santo Inacio, nº 199 - Centro - Balneário Barra do Sul/SC, telefone (47) 34482389 / 99944645 / 96217776.

Proprietário ADILSON VAZ GUIMARAES, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa BXM5177, chassi 9BWZZZ377TT085687; proprietário ANDREIA SANTOS THOME, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa MDP6470, chassi 9BWZZZ374XT019497; proprietário FABIO MENDES, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa ACY9437, chassi 9BD146000N3865043; proprietário TIAGO RICARDO DE SOUZA, veículo VW/PARATI 1.6, ano 2010, placa MHR1309, chassi 9BWGB05W2BP058410, BB ADMINISTRADORA DE; proprietário NAYARA PARADELA MAGALHAES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MCO6148, chassi 9BD15802534434705, comprador MARIA CRISTINA CORREIA; proprietário HERMINIO DA SILVA AZEVEDO, veículo FORD/KA, ano 1998, placa CQK5008, chassi 9BFZZZGDAWB571753, comprador RITA DE CASSIA MOARES; proprietário COMATEX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa LXP6764, chassi 9BWZZZ30ZTP024488, VOLKSWAGEM LEASING S.

BELA VISTA DO TOLDO - DELEGACIA DE POLÍCIA* - Rua Prof. Alfredo Ludka, nº 336 - Centro - Bela Vista do Toldo/SC, telefone (47) 36290081 / (42) 998181013.

Proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/T115, placa AUSENTE, chassi 9C6KE1440A0006197, motor E3F9E-006212; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/XTZ 125, placa AUSENTE, chassi 9C6KE094060006605, motor E386E-006618; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FACTOR YBR125, placa AUSENTE, chassi 9C6KE1520C0078796, motor E3G9E-078785; proprietário WANDERLEI DOS SANTOS JACINTO, veículo GMB/MONZA SL/E, ano 1991, placa AMS3003, chassi 9BGJK11TMMB013687.

CAMPO ALEGRE - GKF Good Kick Serviços LTDA* - Rua Augusto

Wunderwald, nº 1526 - Centenário - São Bento Do Sul/SC, telefone (43) 996999000 / (48) 999429760.

Proprietário VALDEMIR CARVALHO ALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa AJX4630, chassi 9C2JC30101R140706; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi 9C2KC08107R113928, motor KC08E17113928; proprietário ANGELITA SOARES CASSIAS PEREIRA, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2005, placa MCZ7225, chassi 9C2JD20105R016954, BANCO FINASA SA; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/XR 250 TORNADO, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO.

CANOINHAS - Rogerio Ribeiro da Silva ME* - Avenida Senador Ivo D Aquino, nº 2795 - Alto Do Frigorífico - Canoinhas/SC, telefone (47) 36220247 / 96072225.

Proprietário JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, veículo FIAT/TEMPRA SX 16V, ano 1997, placa C1C7287, chassi 9BD159577V9184182, CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário VALDIR GOMES, veículo FIAT/PREMIO CS 1.3, ano 1988, placa ACQ7559, chassi 9BD146000J3404735; proprietário FRANCISCO SILVIO VELOSO, veículo VW/PARATI, ano 1983, placa GXJ9025, chassi 9BWZZZ30ZDP001434; proprietário ADRIANO BABISZ, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1991, placa AHF6260, chassi 9BGJK11YMMB018090; proprietário OSMAIR SCHERMACK, veículo GM/MONZA GL, ano 1995, placa BYG6855, chassi 9BGMG69RTSB008011; proprietário ALLAN CHARLES VIEIRA, veículo GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE, ano 2005, placa MEF7998, chassi 9BGTR08W06B107568; proprietário ANTONIO LUIZ DE MELO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBM4946, chassi 9C2JC30101R195394; proprietário JUAREZ DOS SANTOS PINTO, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZ22205, chassi 9BFZZZFHAWB235399; proprietário GORETI DE BARROS MELLO, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 1998, placa AHR7554, chassi 9C2JA010WWW003852; proprietário JOELMA ALINE FELICIO DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa EAY2195, chassi 9BWCA05W68T157345, BANCO ITAUCARD SA; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FACTOR YBR125, placa AUSENTE, chassi 9C6KE1220A0133900, motor E3D1E133839; proprietário WAGNER CARVALHO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MGX4584, chassi 9CDNF41LJ9M275495; proprietária ROSANGELA APARECIDA MICHALOVSKI LIPKA, veículo I/FIAT MAREA WEEK ELX, ano 1998, placa ARJ0069, chassi ZFA185000W0234455, BANCO FINASA SA, comprador ANDRE LUIS PRZYVITOSKI RODRIGUES; proprietário JOSE AURELIO ROCHA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFT0141, chassi 9C2JC30706R821185; proprietário JOSE GREIN, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa CKK6260, chassi 9BD178016V0402030; proprietário CARMEM POLITA, veículo IMP/MMC DIAMANTE, ano 1992, placa DOO1000, chassi JA3XC57B9NY048937; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo BUENO/MS JBR 125, placa XXXX000, chassi LLJXCBLA0L805256, motor IP39FMB20031669; proprietário ALEANDRO OPANKA MEIRELES, veículo HONDA/POP 110I, ano 2019, placa RDV3J81, chassi 9C2JB0100LR006142, BANCO PAN S A; proprietário ANTONIO FALQUEVEZ, veículo FORD/DEL REY BELINA 1.8 L, ano 1991, placa AGL3734, chassi 9BFZZZ55ZMB060646; proprietária CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa AMT5254, chassi 9C2JC30705R024491; proprietária MARIA ZELIA TOSIN, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa APN8H43, chassi 9BD17164G85147357, CREDITAS SOCIEDADE D; proprietário CARLOS WAGNER DE SOUZA DO PRADO, veículo I/VW GOL CLI, ano 1996, placa AVRQJ50, chassi 8AWZZZ377TA829036; proprietário RENAN BEZ MARCILIO, veículo VW/GOLF, ano 2002, placa AKM3G24, chassi 9BWAA41J124049368, BANCO PAN S A, comprador ALANDELON SMITKA; proprietária MAERCY DETRO DAMBROSKI, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MBL0371, chassi 9BD15828814227725; proprietário RENALDO MAIESKI, veículo VW/GOL SERIE OURO 2000, ano 2000, placa IJN4056, chassi 9BWCA15X4YT218237; proprietário ALEXANDRE DOS SANTOS, veículo FIAT/DOBLO EX, ano 2004, placa MDJ8328, chassi 9BD11995851021517, BANCO PAN S A, comprador SIDNEI JOSE TELLES; proprietário WANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LZK4160, chassi 9BWZZZ377ST216060, CIFRA SA CREDITO FIN; proprietária IRINEU GUSTAVO KWIATKOVSKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LY08F54, chassi 9C2JC250V-VR147323; proprietário JOAO AMARO COLACO JUNIOR, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON ED, ano 2011, placa MJY8187, chassi 9C6KE1550C0009992; proprietário ALEX SANDRO LEMES DE MATTOS, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, ano 2013, placa MLA8E75, chassi 9C6KE1950E0015098; proprietário LUIZ CARLOS CARVALHO, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS, ano 2010, placa MIF0539, chassi 9C2JC4230AR136750; proprietário LUIZ EDUARDO MAIA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2022, placa SDZ8J07, chassi 9C2KC2500PR015278, BANCO PAN S.A.; proprietário OSVALDO BEZERRA DE SOUZA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa AEE4283, chassi 9BD146000P5083672; proprietário

JOEL ADELINO SANTOS, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 2000, placa AJD5591, chassi 9BWZZZ377YP064463; proprietário NILZA ELISABETE DE OLIVEIRA ADAMS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa ALA5B93, chassi 9BWZZZ377VT118005; proprietário LUDOVICO LECHINESKI, veículo HONDA/ELITE 125, ano 2023, placa RYG2D52, chassi 9C2JF8500PR012789, BANCO PAN S A; proprietário JOAO TADEU SIQUEIRA RIBAS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCM9785, chassi 9C6KE044040064812; proprietário CRISTIANI DE AGOSTINHO, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2014, placa QHH6281, chassi LXYPCKL06F0224619.

CORUPÁ - Ivete Aparecida Gaspar - ME* - Rua Joao Tozini, nº 533 - Centro - Corupa/SC, telefone (47) 33750147 / 91670955.

Proprietário LUIS CARLOS CARVALHO, veículo VW/BRASILIA, ano 1974, placa MAI9549, chassi BA099654, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário CENTRO DE FORM.DE COND.DE VEICULOS AUTOMOTORES DA ILHA SC LT, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEJ4308, chassi 9C2JC30706R958174; proprietário ISOLDE MARIA PS-CHEIDT, veículo VW/GOL CL, ano 1987, placa ACL4997, chassi 9BWZZZ30ZHT038586.

GARUVA - PREFEITURA* - Servidão Waldemar Schafer, nº 250 - Centro - Garuva/SC, telefone (47) 3445-4002 / (47) 99136-3303.

Proprietário VANESSA DE JESUS VIEIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ano 2015, placa GCC5F58, chassi 9C2KC-2200GR023903, OMNI S A FINC INVEST; proprietário CARLOS EDUARDO MIRANDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDP6I22, chassi 9C2JC30103R196926; proprietário JEFERSON LUIS ALONSO, veículo FORD/KA FLEX, ano 2009, placa MGSF14, chassi 9BFZK53A29B111109, BANCO BRADESCO FINAN; proprietária CLEUSA MARCOS VIT, veículo VW/UP CROSS MDV, ano 2017, placa PBE2161, chassi 9BWAH4124JT534130, BRADESCO ADM CONSORC; proprietária LARISSA CRISTINA MAGALHAES RODRIGUES, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa AQQ5390, chassi 94J1XFBF88M074153; proprietário ANTONIO MARINHO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa DHJ0614, chassi 9C2JC30213R645366; proprietário GILMAR NOVAK BUENO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa IOJ8063, chassi 9C2MC35008R025425; proprietário MARCIO ADRIANO ROSARIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAX9F21, chassi 9BGSC19Z0YC170411, comprador MARCIO JOSE VALOSKI; proprietária IRENE SIEDELISK ROIK, veículo GM/CORSA SUPER, ano 2001, placa JOZ1621, chassi 9BGSD19401C222950, comprador JESSICA NARRAIANE DA SILVA; proprietária THIAGO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHS4405, chassi 9C2JC4110AR028336, BANCO FINASA BMC S A; proprietária HUDSON DE SOUZA MELO, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa GZD1C54, chassi 9BD17808612255126, comprador LINO ALVES; proprietário BRUNO EMANUEL DANGUI FERREIRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa CBO4877, chassi 9BWZZZ377ST161299, comprador MAICON LUIZ ATNER; proprietária JOSE CARLOS BORGES LEAL, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa DMT4913, chassi 9BD17103742430122, comprador TAIRONE FERNANDES DA COSTA; proprietária NADILSE GIESEL DOS SANTOS, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2002, placa MCV7J71, chassi 93YLB06253J393673; proprietária DIOGO CUNHA DOS SANTOS, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MES8020, chassi 9BWCA05X71P048769, OMNI S A FINC INVEST; proprietária JESSICA MARIANA DA SILVA BARBOSA DE MELLO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2005, placa MVZ8567, chassi 9BWKA05Z154106556, C C LIVRE ADM ASSOC; proprietária TIAGO DOS SANTOS PASSOS, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa AKJ3C33, chassi 9BFBRZFHA2B423463; proprietária RENATE SCHALINSKY, veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR, ano 2008, placa MYV7J93, chassi 8AD3CN6B48G066623, BANCO DAYCOVAL SA; proprietária DENISE FIGUEIRA LESSNAU, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa AWC8439, chassi 9C2JC4110DR753527; proprietária ANDERSON LUIS DA COSTA MAUS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MHW8286, chassi 9C2KC1550AR115370, PANAMERICANO ARRENDA, comprador ANDERSON LUIS DA COSTA MAUS; proprietária VAGNER LUIZ PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ALO5990, chassi 9C2JC30104R083079, comprador VALTER FELICIO GONCALVES; proprietária FELIPE DA SILVA FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ALE3905, chassi 9C2JC30104R014757; proprietária MANOEL SANTANA DE MORAES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFN1694, chassi 9BGSC08WTSC606000; proprietária GILMAR WARMLING LEITE, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2008, placa AQY3E63, chassi 8A1BB8B059L163213, AYMORE CREDITO, FINA, comprador MATEUS VINICIUS DE JESUS DE LIMA; proprietária MANOEL LOURENCO DE RAMOS, veículo FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX, ano 2014, placa FPL9418, chassi 9BD119409F1125529, ITAU UNIBANCO SA; proprietária SUENIA MARIA DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 1997, placa COQ6I90, chassi 9BWZZZ377VT243107, comprador ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS; proprietário ANTONIO CARLOS

SCHMOLLER, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, placa AUF8H43, chassi 9BD15802AC6611473, BANCO DIGIMAI S.A., comprador MARCELO HENRIQUE BRAGA DALUZ; proprietário ADEJAIR RIBEIRO DA LUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDA3135, chassi 9C2JC30705R046266; proprietário SUSANE CRISTINA DE CAMPOS PRESTES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MKE7I93, chassi 9C2JC-4110CR537815; proprietário CARLOS FRANCISCO DA COSTA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa ME-A2F15, chassi 9C2KC08107R182256; proprietário KARINE XAVIER DE RAMOS PASSOLD COTA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2017, placa QIW1E51, chassi 9C2KC2200JR134078, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário FRANCILENE MACHADO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MEQ5367, chassi 9C2MC35008R008918; proprietário GEISIELI DAIANA STORTI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MFJ0931, chassi 9C2KC08106R861182; proprietário SUELI BARBOZA MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDC8378, chassi 9C2JC30104R034196; proprietário VALCIR ESPANHOL BENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFH0963, chassi 9C2JC30708R533448, BANCO FINASA SA; proprietário CARLOS HENRIQUE SANTOS FEOLA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa BDP6F18, chassi 9C2K-C2500KR079951, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JOVANI DE JESUS DE MATTOS ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa AWM0276, chassi 9C2JC4110DR752787, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ROSELI DE OLIVEIRA FREITAS MARQUES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2009, placa KHM9A14, chassi 9C6KE1200A0050663, comprador LEANDRO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS; proprietário ANDERSON DOS SANTOS MORAIS, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2006, placa AEF1908, chassi 9C6KG017060012623, comprador THIAGO CANDIDO TZIDORO; proprietário RAFAEL DE OLIVEIRA OLIMPIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa AF-T6D71, chassi 9C2JC2501SRT11930, comprador VAGNER TADEU RIBEIRO DA SILVA; proprietário ALEX SANDRO BARRETO RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa AUK1462, chassi 9C2JC4110BR734880, AYMORE CRED FIN INV; proprietário PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa ALQ1029, chassi 9C2KC08104R010855, comprador ROSVALDO RAMOS; proprietário MAICON RAFAEL LEITE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFR5653, chassi 9C2KC08108R355681; proprietário CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO, veículo I/HONDA CBR 250R, ano 2012, placa BEJ2313, chassi MLHMC4192C5105799, BANCO CIFRA S A; proprietário ANTONIO RICARDO WAGNER, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIH1068, chassi 9C2J-C4110BR823157; proprietário OZIEL MAIKON FUCKNER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCC4963, chassi 9C2JC30103R244315; proprietário ROBERTO JEFERSON DA COSTA, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2011, placa AVB7721, chassi 95VGF3M2BCM010880; proprietário EROL CESAR SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa AOG6849, chassi 9C2JC30707R039104, comprador JULIO CESAR DA SILVA; proprietário JONATHAN ROGER DE LIMA MEZZADRI, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, ano 2013, placa AXY0813, chassi 9C6KE1950E0021712; proprietário RUDINEI APARECIDO GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIU0692, chassi 9C2JC4110BR501165; proprietário MARIA DO ROSARIO PEREIRA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBH8984, chassi 9C2HA07001R035030; proprietário RICHARD MIGUEL DE BORBA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDV0223, chassi 9C2KC08107R170252; proprietário LUCAS RODRIGUES DIAS KONELL, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MJP5918, chassi 9C2JC4120CR510508, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MARCOS ROBERTO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa ARQ1792, chassi 9C2JC41209R031855; proprietário MAICKON FERRAZ DE FREITAS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJN4J56, chassi 9C2JC4110CR539658; proprietário ADRIANO JOSE RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGL7A81, chassi 9C2JC30707R109084; proprietário GUILHERME HAUSMANN, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MGH6471, chassi 9C6KE092070087216; proprietário VALDIR AVELINO PRO-VIDELO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDV4072, chassi 9C2JC30203R143437, comprador PERCIO PATRICK DE JESUS BENTO; proprietário EVANDRO FERNANDES MARTINS, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2018, placa BCZ2A96, chassi 9C2KC2200KR034534, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário CAPSA COMERCIO DE AUTO PECAS S/A, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa AOX0986, chassi 9C2JC30707R179738; proprietário RODRIGO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGM3226, chassi 9C2JC41209R088233, comprador ANDRE ATHANAZIO DA SILVA; proprietário WILLIAM BARBOSA DEVEGILI, veículo HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2003, placa MGZ5E30, chassi 9C2MD34004R003001; proprietário ELISANDRO NUNES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBY7414, chassi 9C2JC30103R232148; proprietário JOSE CARLOS CAMARGO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano

2007, placa MEI9806, chassi 9C6KE092070129403, BANCO ABN AMRO REAL; proprietário ANTONIA AVELINO MARTINS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFR4E72, chassi 9C2KC08105R119416; proprietário ADEMILSON JOSE NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFF5127, chassi 9C2JC30708R744117; proprietário GILVANI LEITE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MLE6808, chassi 9C2J-C4110DR759662; proprietário JOEL FLOR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDK1693, chassi 9C2J-C30706R872660; proprietário FULL CRANES LOGIST E SOL PARA MOVIMENTACOES DE CARGA LTDA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MES7539, chassi 9C2JA04106R840542; proprietário ALINE RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa ANU0D65, chassi 9C2JA04106R828607; proprietário JOSE VITOR DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLI7315, chassi 9C2JC4110DR810207; proprietário ANDRE LUIZ MORFIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDM2763, chassi 9C2KC08107R170291; proprietário ANTERO MARQUES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEE1461, chassi 9C2K-C08105R071844; proprietário VALTER STANGE HOBOLD, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCJ7887, chassi 9C2JC30103R277765, comprador MICHAEL FERNANDES ALVES; proprietário DENIS FERNANDO RADUN, veículo I/TOYOTA PRIUS NGA TOP, ano 2017, placa POB3H90, chassi JTDKB3FU7H3575950, COOP CRED NORTE CATA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JONATHAN DE SOUZA, veículo CITROEN/C3 LIVE PK 1.0, ano 2023, placa RXU8F92, chassi 935CEFC2CPB554400, BANCO PSA FINANCE BR; proprietário DULCE MARIA FRANCO DOS SANTOS BUDAL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEZ1E32, chassi 9C2KC08105R105593.

GUARAMIRIM - Wilson Monteiro Neto Mec ME* - Rua Izidio Carlos Peixer, nº 68 - Ilha Da Figueira - Guaramirim/SC, telefone (47) 33734405 / 992871767.

Proprietário RM MOTOS LTDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAN0201, chassi 9C2JC2500XR118270; proprietário HOLLIFER DA SILVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, placa ARQ3A10, chassi 9BWAA05U7AT069142, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador DANIEL PAULO GOMES; proprietário VALDOIR ANTONIO VERZA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2008, placa EEG3386, chassi 9BD17164G95322271, BANCO ITAUCARD SA; proprietário ROBSON HIPOLITO DE OLIVEIRA E SILVA, veículo GM/ZAFIRA EXPRESSION, ano 2007, placa MDX6906, chassi 9BGTD75W08C115885; proprietário GILVAN DA SILVA FRANCISCO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa MBR4C70, chassi 9BD146000R5288485; proprietário VIVIANE APARECIDA ZALEUSKI, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 2000, placa AJE8079, chassi 9BD158018Y4135948, comprador VIVIANE APARECIDA Z J SANTOS; proprietário ROKXANA ALEKXINA MATTOZO, veículo FORD/KA GL, ano 2001, placa AJY9613, chassi 9BFBSZGDA1B744446, BANCO DAYCOVAL S A; proprietário ALINE MARIA PAVONI NASSAR, veículo CITROEN/C3 90M TENDANCE, ano 2015, placa IWM0709, chassi 935SLFYF1FB539099, BANCO PAN S A, comprador MIRIAN PEREIRA LIMA; proprietário REGIS MULLER DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa IBN0105, chassi 9BD146000R5197364, comprador NAIN RUI SILVA DE OLIVEIRA; proprietário LUCAS TEIXEIRA GOMES, veículo CITROEN/C3 GLX 14, ano 2005, placa MDA0626, chassi 935FCKFV86B726069, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário JOSIANE DE FATIMA BRUSQUE, veículo VW/GOL 16V, ano 1997, placa LZC7021, chassi 9BWZZ377VT246408; proprietário MARCOS JOAQUIM CHINISKY, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LYY5320, chassi 9BD146107S5646813; proprietário LUCIR ROGERIO BORGES DE LIMA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa GSD7843, chassi 9BWZZ377VP649127; proprietário JONAS BARBOSA DO NASCIMENTO, veículo FORD/FIESTA CLX 16V, ano 1997, placa IGQ4209, chassi 9BFZZZFDVAV107218; proprietário CAMILA RAITER, veículo HONDA/ML 125, ano 1985, placa LZM5094, chassi CG125BR2153770; proprietário BRUNA SANTOS PRADO, veículo SHINERAY/50Q, ano 2019, placa PL-M9J46, chassi 99HJT2050KS001656; proprietário GUSTAVO KRUEGER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LY05J73, chassi 9C2JC250VVR113704; proprietário KEITY CRISTIANE RODRIGUES, veículo JTZ/LINDY Q, ano 2017, placa QJF7482, chassi 99KTCJ7YJUM100061; proprietário VANDERLEI MARTINS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2009, placa MHZ2183, chassi 9C6KE1200A0047155; proprietário ALTAIR VARGAS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHT2C86, chassi 9C2J-C4110AR654187; proprietário ODAIR SILVA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa AKG2664, chassi 9BFBRZFDA2B419224; proprietário EDEMAR RODRIGO DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MKP7F20, chassi 9BWCA05W47P043397, BANCO PAN S A; proprietário CARLA CORREA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa AHO1494, chassi 9BFZZZGDVAWB571792, comprador BRUNA CRISTINA DE RAMOS FAGUNDES; proprietário ADI MACIEL DE ARAUJO, veículo VW/SANTANA, ano 1996, placa CIU2427, chassi 9BWZZ327TP030481, comprador IRINEI OS-

SOSKI PEREIRA; proprietário EDUARDO GOMES DE JESUS, veículo I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M, ano 2003, placa DKC1A20, chassi VF33CN6A83Y017174, BANCO PAN SA, comprador JOAO PEDRO BITENCOURT MENDES; proprietário JOAO CARLOS BRUGLIMANN, veículo VW/SANTANA CL 1800, ano 1991, placa LXDF770, chassi 9BWZZ32ZMP040295, comprador GERCI DE ANDRADE; proprietário LETS RENT A CAR, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2012, placa FFH4675, chassi 9BD15802AD6765443, BANCO ITAUCARD SA, comprador FRANCIELE WASNESKI; proprietário PATRICIA APARECIDA GONCALVES STEINNERT, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa AGE4H21, chassi 9BGSC19Z02B129975, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ANA ROSA MUNIZ DE PAULA, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20G F, ano 2011, placa MKC6700, chassi 8BCLDRF-JYBG548066, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JEFFERSON FRANZAK, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1994, placa BLB7670, chassi 9BD146000R8354368, comprador GASPAS DE OLIVEIRA; proprietário JULIANA PETRY VIEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2012, placa MJY1135, chassi 9BWAA05U1DP072552, FIDUCIA SOCIEDADE DE, comprador DANIEL TORRES BENEDITO OLIVEIRA; proprietário SAMUEL LUIS DE FRANCA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa MIA3G22, chassi 9BG-SU19F0BB271896, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário ERALDO FARIAS DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXH2F48, chassi 9BWZZ377ST114873; proprietário ANG VEICULOS LTDA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa AJU1E23, chassi 9BWCA05YX1T128020, comprador PAULO CEZAR GONCALVES; proprietário ELTON DALTON MARCARINI, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa AJV9D53, chassi 9BWCA05X8T152579; proprietário GILMAR CORREIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDA1119, chassi 9C2J-C30104R048111; proprietário EMILIO KADLUBISKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MDL5020, chassi 9C2J-C250XWR087442; proprietário VALDETE DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCQ2846, chassi 9C2HA07104R057816; proprietário DERLI DA SILVA CORREA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa LZS8134, chassi 9BD146068W5988986; proprietário FELIPE RUEDIGER, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2002, placa DGG4A49, chassi 93YBB06252J351817; proprietário EVALDO SEVERINO MACIEL, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXS4E95, chassi 9BGSC08ZTTC733584; proprietário FRANCISCO FARIAS DE LIMA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa AGZ1427, chassi 9BWZZ377VT052036; proprietário FABIO LUIS SILVEIRA, veículo RENAULT/CLIO PRI 10 16VH, ano 2003, placa MBY7H43, chassi 93YBB06253J416015; proprietário MAICO JACKSON GRADE SONAHLIO, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2010, placa ASP9560, chassi 9362MKFWXBB012502; proprietário ADAO ILARIO SYZNKOVIAK, veículo FIAT/SIENA FIRE, ano 2004, placa BBG2A13, chassi 9BD17203743095521; proprietário FRANCIELE DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MCZ0F99, chassi 9C2HA07204R001418; proprietário SANTA HELENA INDUSTRIAL LTDA, veículo FORD/CARGO 1622, ano 1996, placa KRA1858, chassi 9BFYTNFT0TDB55114; proprietário JEAN CARLOS DA SILVA FREITAS, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa BGQ8H39, chassi 9BWZZ30ZNT005829, comprador VALDINEI CARLOS BERNEGOCCI; proprietário HENRIQUE ALBERTO FRANZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAS6B63, chassi 9C2JC3010YR077708; proprietário ANDERSON DA CUNHA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa IMI2653, chassi 9C6KE044050078634; proprietário JAQUER BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEI7008, chassi 9C2JC30706R938857; proprietário ALESSANDRO DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 CARGO KS, ano 2014, placa QHF0233, chassi 9C2JC4130ER100762; proprietário CARLOS ALBERTO CORVALHO, veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa HPS1876, chassi 9BFBSZGDA4B509888, comprador MARCOS TONY PEREIRA BEZERRA, reserva de domínio MARIA GORETH LINS ENGEL; proprietário NAIRON BONRRUQUE FRANCO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LZG5A51, chassi 9BD178016V0516552; proprietário ROSANE APARECIDA DE ANDRADE, veículo I/VW JETTA 2.0, ano 2011, placa ISA0178, chassi 3VWVJ2167BM085770, reserva de domínio JAIR FRAGNANI; proprietário ACF MECANICA LTDA ME, veículo KASINSKI/WIN 110 60, ano 2011, placa MLP1D83, chassi 93FVNBADBBM005664; proprietário ANDERSON NEVES ROCHA, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ano 2015, placa GCJ4320, chassi 9C2KC2200GR105327; proprietário DAIANE APARECIDA DA SILVA, veículo RENAULT/SCENIC RXE 2.0, ano 2001, placa AA10C07, chassi 93YJA1D351J282446; proprietário HUGO MATHEUS MACHADO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa AIN3069, chassi 9BWZZ377XP054481; proprietário MARIA SOCORRO SOUZA MEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, placa MCR3793, chassi 9BD15802764696325; proprietário VANDERLEI DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MHD6542, chassi 9BWCA05W77T104278; proprietário DEISE SCHIPHORST, veículo RENAULT/SCENIC RXE1.6 16, ano 2001, placa IKF5173, chassi 93YJA00352J294570, comprador BANCO VOTORANTIM S.A.; proprietário BANCO PAN S.A., veículo RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, ano 2001, placa DAN7J72, chassi

93YJA00252J307476; proprietário CASSIMIRO DE DEUS BATISTA, veículo RENAULT/DUSTER 16 D 4X2, ano 2015, placa PWF5742, chassi 93YHSRAF5GJ711796, BV FINANCEIRA SA C F, comprador KAREN CRISTIANE CORDEIRO ALIXANDRE; proprietário LEANDRO DE OLIVEIRA, veículo CHEVROLET/CLASSIC, ano 2010, placa MHJ8053, chassi 9BGS1910AB242213; proprietário NEUSA DILL, veículo HONDA CR-V EX, ano 2007, placa JUJ3J06, chassi JHLRE28407C203988, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador TEREZA KOESTER; proprietário MIGUEL JABEL BITTENCOURT, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BNO1861, chassi 9BD146000P5084587; proprietário LUIZ HENRIQUE FERREIRA PACHECO, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2007, placa MHN5212, chassi 935FCKFV88B500860; proprietário PABLO FELIPE NEUMANN, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa LXQ7655, chassi 9BWZZZ30ZTP030600; proprietário JANUARIO ALVES FONSECA, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa IFO2G86, chassi 9BWZZZ377TT188027; proprietário MIRTES MAGALI KNISS, veículo NISSAN TIIDA 18S FLEX, ano 2011, placa MKL0631, chassi 3N1BC1CD8CCK211208, comprador CELSO CASTRO BARROS; proprietário LUCINEIA ALVES DE MORAIS, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano 2008, placa MFJ8D64, chassi 93YLSR1RH8J078481, CREDITAS SOCIEDADE D; proprietário JUCILEIA ALVES HACKE, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa LYT6B98, chassi 9BD146000M3742492; proprietário PEDRO JOSE SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CJT8B37, chassi 9BWZZZ377VT172649; proprietário CLAUDEMIR DA SILVA AURELIANO, veículo FORD/FIESTA, ano 2005, placa IML4571, chassi 9BFZF10B858337429, comprador JOAO CARLOS CHAVES; proprietário JAIR TORETTI, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa HEI0230, chassi 9BD17146G72773370; proprietário CELIO SOARES, veículo VW/PARATI 1.8, ano 2000, placa MBN4727, chassi 9BWDC05X11T018138, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ALDIR CAMPREGHER, veículo HONDA/CB 300R, ano 2011, placa MIC9B41, chassi 9C2NC4310BR026589; proprietário VALERIA LUCIA MATIAS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MER0492, chassi 9C2HA07104R037479; proprietário JAMSSON DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MBM1184, chassi 9C2JC30212R504035; proprietário REINALDO DE AQUINO JUNIOR, veículo IPEUGEOT 307SD 20S A FL, ano 2006, placa INX6H73, chassi 8AD3DRFJ27G044669; proprietário JEAN LUIZ BECKER, veículo GM/VECTRA CD, ano 1997, placa MKM4000, chassi 9BGJL19FWVB519702; proprietário JEAN CARLO GRIM, veículo HONDA/FIT LX, ano 2006, placa MJH7090, chassi 93HG-D174072120266, reserva de domínio RODRIGO JUNIOR NAZARIO; proprietário PEDRO CELESTINO ALEGRE, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MCP3C92, chassi 9BGRD08Z02G155587; proprietário ANTONIO JUARES DE ALMEIDA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MDN5083, chassi 9BWCA05W77T063280, BANCO VOLKSWAGEN S A; proprietário NILTON DE SOUZA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2013, placa EYH0624, chassi 9BWAA05WXP022333; proprietário ALEXANDRE FEDER, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2001, placa MAZ7A94, chassi 9BD17141312092373; proprietário HAROLDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, placa AJF8569, chassi 9C2HA0700YR021293; proprietário GILMAR GONZAGA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBT2133, chassi 9C2HA07102R038401; proprietário JUSSARA DA SILVA, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2011, placa NSQ7D35, chassi 9C6KE1260B0020040; proprietário JOEL DOS SANTOS PACHECO, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS, ano 2009, placa MHA3513, chassi 9C2JC42309R009824, CIFRA SA CRED FINAC.

IRINEÓPOLIS - Roque Auto Socorro Ltda - ME* - Rua Rio Grande do Sul, nº 272 - Centro - Irineópolis/SC, telefone (47) 36251179 /91652028 /36251259.

Proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/Uno, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor 178D90116327836; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/BIZ 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JAO4E17001700; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Ford/ESCORT, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Volkswagen/PARATI, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário GILBERTO ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFZ7196, chassi 9C2JC30708R701826, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E13275247; proprietário FILIPE FRANCISCO DE SOUZA LEMOS, veículo HONDA/NXR160 BROS ESD, ano 2015, placa PDV4169, chassi 9C2KD0800FR050211, ADM CONS NAC HONDA L; proprietário PEDRO CASTRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MBS5942, chassi 9C2JC30706R846160; proprietário JOEL DE LIMA, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, ano 2005, placa MEC1848, chassi 9BD17140A62645767, BANCO DAYCOVAL AS.

ITAIÓPOLIS - Auto Peças Bauer Ltda EPP* - Rua Alexandre R. Worell, nº 250 - Oficina - Centro - Itaiópolis/SC, telefone (47) 36522147 / 98873-9636.

Proprietário SAULO NOGATZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBY5833, chassi 9C2JC30103R247338, BANCO FINASA SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário LAURENTINO DE FRANCA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1976, placa AFE6177, chassi BJ241580; proprietário JEFFERSON BARG RANGEL, veículo VW/GOL GL, ano 1988, placa MAJ2629, chassi 9BWZZZ30ZJT092341, comprador MESSIAS HENRIQUE; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário ALMIR CORREA, veículo HONDA/TURUNA 125, ano 1982, placa LYX8446, chassi CG125BR3036077; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25ET081553; proprietário OTILIO FRANCISCO FERRARI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCD0989, chassi 9C2JC30102R010014; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário JULIMAR UNGER, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa ACJ2668, chassi 9BGJK11YLBK008570, comprador ANTONIO FERREIRA; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário NIVALDO BATISTA, veículo GM/CHEVETTE HATCH, ano 1980, placa AIK7932, chassi 5C08AKC182127; proprietário ANTONIO MARCOS DA SILVA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1974, placa LWR7917, chassi BJ040434; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18E-2136756.

ITAPOÁ - Pátio e Auto Socorro de Oliveira Ltda* - AV JOSE DA SILVA PACHECO, Nº 1447 - SALA 01 - SAO JOSE - ITAPOA/SC, telefone 4734433163/96513591/34430732.

Proprietário JOSE NILSON DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa AHU4596, chassi 9C2JC1801HR123354, comprador ACACIO FAUSTINO; proprietário ARNO BOSSHAMER, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa LYP3728, chassi 9BFBXXLBKBS11943; proprietário ALCINDO DA SILVA FREITAS, veículo FORD/VERONA LX, ano 1990, placa AAS4458, chassi 9BFZZZ54ZLB089738, comprador ISA MARIA MARCON HARTMANN; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo GM/Corsa, placa FRIA, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário DOMINGOS DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa AKW4227, chassi 9C2JC30103R213438; proprietário WESLEI JOSE MARTINS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa ASC2574, chassi 9C2JCA110AR544122; proprietário JOEL KUZMAN SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa ANW4804, chassi 9C2JA04106R833007; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/LEAD 110, placa AZZ4975, chassi 9C2JF2500FR503954, motor JF25E-F503954; proprietário SUELY MARIA DA SILVA, veículo GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ano 2005, placa DJF1882, chassi 9BGTS69W06B109591, comprador NEUSA MARIA POZZER DE OLIVEIRA; proprietário MAICON BRUNO BATTU, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa JTU2942, chassi 9BWZZZ377YP067926, BV FINANCEIRA SA C F, comprador FERNANDO FLECH ARMANI; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/XRE 300, placa AUSENTE, chassi 9C2ND1120MR006658, motor ND11E2M006670; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo JTZ /DR 160, placa XXXXXAX, chassi 99KPCBYJPM713560, motor 157FMJBR713560; proprietário ALESSANDRO PADILHA DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ano 2016, placa QHT9935, chassi 9C2KC2200GR047492; proprietário MARIA RITA BEZERRA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2009, placa MGJ5G27, chassi 9BFZF55A1A8493619, BANCO DIGIMAS S.A.; proprietário JURANDIR DE MIRANDA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa ALG7697, chassi 9BD15802544571140; proprietário LUCELIA RUSISKA GUARIENTE, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa ARR9J40, chassi 9CDNF41LJ9M289534, comprador DAISY XAVIER DE ASSIS; proprietário DANIEL GONCALVES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2002, placa AKF8C96, chassi 9BD17140322151971; proprietário TALITA KLUG, veículo HONDA/CB 250F TWISTER, ano 2017, placa QIS0128, chassi 9C2MC4400HR019264, OMNI SA CRED FINAC E, comprador JOSE AUGUSTO MOREIRA; proprietário REAL LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MBG7183, chassi 9BD15828814270978, comprador ANTONIO VANEL VIEIRA; proprietário JOSE LUIS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MIN1462, chassi 9C2JC4120BR700915; proprietário ELISIO ROCHA DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa DGS0C24, chassi 9C2HA07104R801250; proprietário ESMERALDA DALUZ DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCO6028, chassi 9C2HA07102R056105, comprador MICHAEL JUNIO DIAS DOS SANTOS; proprietário FERNANDO LUIZ SCHOMOSCOVSKI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa AQH6627, chassi 9C2KC08108R253676, BANCO BMC S A; proprietário WESLEY RIBEIRO VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAW1G43, chassi 9C2JC3010YR084761; proprietário EDISON BARBOSA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MHB5104, chassi 9C2JC41109R045026; proprietário JULIANO JOSE DE MEDEIROS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano

2008, placa MFA7G64, chassi 9C2JC30708R599310; proprietário MARCIO SPECK SILVINO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2012, placa MJQ6B23, chassi 9C6KE1520C0101482; proprietário ISRAEL MACEDONIO TRINDADE DA SILVA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa CTZ1788, chassi 9BFZZZGDAWB600870, comprador DEBORA DA SILVA; proprietário CELSO BANDEIRA DA SILVA, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2008, placa LPI4469, chassi 9C6KGO17080105226; proprietário MYRIAN THEREZINHA CAETANO DAMBISKI, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2009, placa MHB0705, chassi 9BFZF55A898450438; proprietário MAYCON DANIEL ANTERO DA SILVA, veículo VW/PARATI 1.6 TRACK-FIELD, ano 2007, placa APM3937, chassi 9BWDB05W58T130462, BANCO PANAMERICANO S; proprietário MARIA DE LURDES ALBUQUERQUE, veículo HONDA/CG 125I FAN, ano 2018, placa QJD3048, chassi 9C2JC6900JR323848; proprietário ELVIS LUCIANO CARDOSO COSTA, veículo IPEUGEOT 206 SOLEIL, ano 1999, placa JNU5309, chassi VF32ANFZ9XW003541; proprietário BRUNA FORTE DE SOUZA ROCHA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa DLB7818, chassi 9BD15802534465642, comprador JOSE ALMIR FOGUES JUNIOR; proprietário MARLON LUIZ LANGE, veículo DAFFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2010, placa MHY1834, chassi 95VGF1B2AAM000145; proprietário FABIO GOMES DA COSTA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa GUX3J38, chassi 9BD178837V0199947; proprietário RENAN RONSANI FINOCHETTI, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa QJU4993, chassi 9C2KC2500KR041559, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário DYEIMY GONCALVES FERNANDES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa ARI7313, chassi 9CDNF41LJ9M280614, comprador GABRIEL MESQUITA RICARDO DOS SANTOS; proprietário VALDECIR GABRIEL DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDP6956, chassi 9C2KC08107R005408; proprietário SIDNEI FERNANDES DA PAZ, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, ano 2005, placa ANT2911, chassi 93YLB2R0F6J665762; proprietário ISAIAS FRANCISCO PEREIRA, veículo PEUGEOT/206 SW 14PRESENC, ano 2005, placa MNE4424, chassi 9362EKFV95B009907; proprietário ENEDINO DE FATIMA LOPES, veículo I/FORD FUSION, ano 2008, placa FUS6005, chassi 3FAHP08228R225765; proprietário DORCIMARA CERINO MUNIZ, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYX2J62, chassi 9BWZZZ377VT032973; proprietário SANDRO ROBERTO VOLPI, veículo FIAT/PALIO WK ADVENTURE, ano 2001, placa IJW2745, chassi 9BD17309814009380, comprador EVERTON ANGELO SOUSA FAVARIN; proprietário JULIANA MARIA CAPORASSO, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa AYM2076, chassi 9BD195102E0594909, BANCO DIGIMAS S.A., comprador FABIO HENRIQUE BRANDAO; proprietário RODRIGO GILBERTO FLORINDO, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2003, placa KLE6783, chassi 935CHRFRM83J506809; proprietário ELIELTON PEDRO LOPES FERREIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa AHE9544, chassi 9BGSD08ZVVC762423, comprador JAQUELINE RIBEIRO; proprietário LEANDRO GERALDO RODRIGUES, veículo CITROEN/XSARA PICASSO EXS, ano 2006, placa DUH9175, chassi 935CHRFRN06B510154; proprietário GENIPL0 CUSTODIO PAZ, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa ACE6345, chassi 9BD146000M3707700; proprietário CHRISTOFFER VEGA FERREIRA, veículo VW/NOVO GOL 1.0 CITY, ano 2013, placa AWZ7D44, chassi 9BWAA05U4DP204817; proprietário AUDIR DARCI DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2010, placa ATE1D75, chassi 9BWAA05W3BP045044, COOP CRED NORTE CATA, comprador DULCENEIA VENCESLAO DE ABREU.

JARAGUÁ DO SUL - Prefeitura* - Rua Pioneiro Andre Voltolini, nº 321 - Nereu Ramos - Jaraguá do Sul/SC, telefone (47) 33074685.

Proprietário WERNER DIERSCHNABEL, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2008, placa MFO5384, chassi 9BGRZ08909G144819, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ADERSON DE JESUS DA SILVEIRA, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1998, placa LZQ5793, chassi 8AWZZZ6K2WA502511; proprietário WILSON CARLOS DA SILVA, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2013, placa MKP3F74, chassi 9BD27805MD7688166; proprietário KELLY CRISTIANE DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa CCJ7677, chassi 9BGJK19BVTB518606; proprietário JOAO ANDERSON LUCAS DA SILVA, veículo VW/FOX 1.6 PRIME GII, ano 2011, placa MIF0B98, chassi 9BWAB45Z5C4053874, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ELIANE ELEOTERIO DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFQ8358, chassi 9BGSC08WTS659158; proprietário WILSON DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAW2251, chassi 9BGSC68Z0YC163401; proprietário REBECA ALEJANDRA PEDROZA ESCALANTE, veículo CITROEN/PICASSO II16EXCF, ano 2009, placa ASB2F47, chassi 935CHN6AVAB531849; proprietário MARCOS RODRIGO ESTEVAO, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2005, placa IND3623, chassi 9C2KD03206R006060; proprietário LUCAS LOURENCO LIMA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCP1053, chassi 9C2KC08105R123437; proprietário CELSO LUIZ LIVIERA JUNIOR, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MHX6580, chassi 9C2HA07005R045959; proprietário ANDREIA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN,

ano 2005, placa MDK9816, chassi 9C2JC30705R067205; proprietário KETLYN SABRINA DA CRUZ OLIVEIRA DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa BDB1666, chassi 9BD178226W0755691; proprietário SIMONE FERREIRA NETTO, veículo VW/GOL SERIE OURO 2000, ano 2000, placa LND7572, chassi 9BWCA15X9YT207489; proprietário LUAN KANEL BOLDUAN, veículo GM/KADETT LITE, ano 1994, placa LWS0274, chassi 9BGKY08GRR355860; proprietário DOUGLAS NUNES DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa LZJ8252, chassi 9BWZZZ377WP516065; proprietário EVERTON DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 2000, placa MBU1958, chassi 9C2MC27001R008875; proprietário MARCOS ROBERTO DOS PASSOS, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ano 2022, placa RXV2G73, chassi 9C6RG3160P0046090, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ROSELAINE ALVES, veículo FORD/FIESTA SEDAN, ano 2005, placa MCP7D74, chassi 9BFZF20B058346485; proprietário ROSA MELCHIORETTO PEREIRA, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa IKX9767, chassi 9BFZF10B738046188; proprietário BRUNO RICARDO ELERT, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MGF3489, chassi 9CDNF41LJ8M218160; proprietário ARMANDO DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MEF3F50, chassi 9BGSC19Z0YC134573; proprietário MARCIO FERNANDO BISPO DE SOUZA, veículo RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, ano 2003, placa ACS2380, chassi 93YJA00253J401854; proprietário SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LZH9151, chassi 9BFZZZGDVAVB568721; proprietário JOSE SCHMILER BARBOSA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2011, placa MIP7785, chassi 9BFZK53A8BB327634; proprietário ELISANDRA DOMINGOS, veículo RENAULT/SCENIC RXE1.6 16, ano 2001, placa MBI9773, chassi 93YJA00351J266124; proprietário RICARDO AUGUSTO STEIN-GRABER BERTI, veículo FORD/KA CLX, ano 1997, placa LYV2H57, chassi 9BFZZZGDVAVB022203; proprietário GENOIR REDIVO, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa MCT3B18, chassi 9BGRD48X04G115513; proprietário MAFALDA BRUSKY MAAHS, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2004, placa MCL1C43, chassi 9362CKFW94B024006, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário MARGARETE DA CUNHA, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2013, placa MKU2522, chassi 93YBSR7RHEJ234802; proprietário PAULO WAGNER PIRES BATISTA, veículo CHEVROLET/MONTANA SPORT, ano 2014, placa AYI9H22, chassi 9BGCS80X0EB276716; proprietário ADEMAR LEIER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa JZB7218, chassi 9C2JC2500XR211365; proprietário LUIZ ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2008, placa MHT0853, chassi 9CDCF47A-J9M063639; proprietário EVERTON WEBER, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2002, placa MCY5C91, chassi 94J1XBBL22M001535; proprietário ALIANE CASTANHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCP6C29, chassi 9C2JC30103R126365; proprietário RM MOTOS LTDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAI2167, chassi 9C2JC250WWR233808; proprietário PEDRO JUNIOR WIETHEWPER DE CAMPOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGV3292, chassi 9C2JC30707R011437; proprietário TALYSSON DA SILVA PEDROSO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa AOV1276, chassi 9C2K-C08107R158181; proprietário ONESIO KOHN, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2011, placa MJG3388, chassi 9C2JC4810BR015844, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário PAULO VITOR MIRANDA DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2021, placa RXO4J78, chassi 9C2KC2500NR022202, ADM DE CONS NACIONAL; proprietário JEFERSON DEBALDI TUON, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2016, placa QIB7809, chassi 9C2KC2500HR015720, reserva de domínio MARCELO RANGHETTI; proprietário PABLO ORLANDI GANDOLPHI TAVARES, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2012, placa MJQ2E87, chassi 9BGRG08F0DG154390, BANCO DIGIMAIS S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOHNY RAFAEL GUTZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIJ7974, chassi 9C2JC4110BR725241; proprietário MARLI ALVES DOS SANTOS, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2004, placa MCJ8395, chassi 9C6KE047040012390; proprietário FRANCISCO OSCAR DAS CHAGAS, veículo FORD/FIESTA SEDAN, ano 2005, placa HPW5311, chassi 9BFZF20B658317606; proprietário ALFREDO DE OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZX2115, chassi 9BFZZZFHAWB228958; proprietário MARCOS FELIPE CIEPLY, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBS6C03, chassi 9C2JC30102R211666; proprietário AIDA MARIA FERNANDES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDG1448, chassi 9C2HA07103R084872; proprietário JOSUEL ROCHA DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa DXD3B64, chassi 9BD178016G85125922, comprador RDM FIBRAS LTDA; proprietário JOSE LAERCIO GOULARTE, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CEF3516, chassi 9BGSC08ZTTC711269, comprador GABRIEL ANDRADE DE MATTOS; proprietário ADRIANA TRAVASSOS, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa MAR3230, chassi 9BD178016T0124843, reserva de domínio LUCIANE MEIRA DIAS; proprietário GILMAR CARDOZO DOS SANTOS JUNIOR, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2002, placa MCQ4E22, chassi 9BD17808122341401; proprietário AMADEU MAICON LOURENCO ALVES, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa MAN0E87, chassi

9BFZZZFHAWB244068; proprietário GERMANO GOMES JUNIOR, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LZA0176, chassi 9BD178016V0367575; proprietário CLAILTON SIQUEIRA MAJOR, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa LXP9B44, chassi 9BWZZZ30ZTP006066; proprietário OSMAR RAUEN, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa AIT6B46, chassi 9BWZZZ377XP079754; proprietário GILMAR HILARIO MORBIS, veículo CHEVROLET/MONTANA LS, ano 2015, placa QJD0E44, chassi 9BGCA8030GB129426, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MAYCON FELIPE FREDERICO CAMARGO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa AIA0G99, chassi 9BGSC08ZXWB601606; proprietário LUIZ CARLOS PAULINO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa DDN3012, chassi 9BWCA05X61T071385; proprietário JUVENIL ALVES FERREIRA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBG2504, chassi 9BGSC19Z01C235124; proprietário GILSON ALVES DE MENESES, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa CXH4185, chassi 9BD178226W0712770; proprietário JOAO PAULO CARLINI, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2002, placa MCL2C62, chassi 9BD17141322169116; proprietário JOSIMARA FERREIRA DA SILVA SCHULTZ, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LZE6688, chassi 9BFZZZGDVAVB540717; proprietário ANTONIO DOMINGOS SAVIO RIBEIRO, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1998, placa LZL3A92, chassi 8AFZZZEFVJ001788; proprietário MAURICIO ROCHA, veículo I/FORD ESCORT GLX 16VF, ano 1998, placa MAV0370, chassi 8AFZZZEFVJ083628; proprietário EDSON LUIS POLAK, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa AES1027, chassi 9BWZZZ30ZRT094423; proprietário ARQUIMEDES BRUSTOLIN JUNIOR, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2008, placa MFL5496, chassi 9BGSA19909B199870; proprietário IONE MUNIKE DOS SANTOS SOUZA, veículo VW/GOLF 2.0, ano 2000, placa IYC7777, chassi 9BWCB41J514001862, GEAN CARLOS FREZ GUE, comprador SUZANA VALERIA GABRIEL LIMA; proprietária GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2009, placa IQC4D64, chassi 9BFZF55A098451289, comprador ROSANA TORQUATO ALVES; proprietária CLAUDINEI APARECIDO BATISTA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAN8151, chassi 9BD178296X0814631; proprietário RINALDO DA SILVA, veículo VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR, ano 2011, placa HIA6359, chassi 9BWDB49N0CP014421; proprietário RENATO JOSE DA CUNHA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2008, placa MEN8075, chassi 9BFZF10A488291528; proprietário ROSEMILDO LEMES DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MHR3502, chassi 9BD15822784965980, COOP.DE CRED.LIVRE A, comprador EXPRESS INDUSTRIA DE TOLDOS LTDA; proprietário ARTUR RODRIGUES, veículo I/RENAULT CLIO EXP1016VH, ano 2014, placa MMH7D66, chassi 8A1BB8215FL392503, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária ADEVALDO SILVA DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1999, placa MAN6F32, chassi 9BD178858X0839275; proprietário JEAN WILLIAN CAVAZINI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa KJS5247, chassi 9BWCA05W56P003604; proprietário ELTON FAGNER FERREIRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa IDV3H39, chassi 9BWZZZ377ST148007; proprietário DOUGLAS CAMILLO, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2010, placa MIF4657, chassi 8A1CB8V05BL520344; proprietário CLAUDINISIO URBANSKI, veículo RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ano 2004, placa MDT0J10, chassi 93YJA00254J503509; proprietária LUCAS OLIVEIRA SOUZA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MGW7741, chassi 9CDNF41LJ8M113331; proprietário JOSE VALDIR ALVES, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2003, placa MDA2569, chassi 9C6KE043040024780; proprietário WEDERSON MODESTO DOS REIS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MEN4428, chassi 9C2JA04207R010244; proprietário RICHARD BOZELO GOMES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCV7338, chassi 9C2HA07004R001516; proprietário NATHANAEL GUALBERTO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MET5848, chassi 9CDNF41LJ8M101496; proprietária ISRAEL GARCIA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2008, placa MFA9174, chassi 9BD17164G85210886, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário DOUGLAS MINUZZO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDO8A26, chassi 9C2JC30706R929964; proprietário VALDIR KUNZLER, veículo HONDA/BIZ 125 EX, ano 2014, placa MFU0921, chassi 9C2JC4830FR036029, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário HYAGO RZEWUSKI PINTO, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa LYR2866, chassi 9BGKZ08BVVB433816; proprietário VILSON FISCHER, veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano 2008, placa MEX0576, chassi 9BD13561392108386; proprietária MARCIA APARECIDA RODRIGUES FONSECA, veículo FORD/FIESTA, ano 1999, placa CYF0F70, chassi 9BFZZZFDAXB274883; proprietária DYESSI APARECIDA DOS SANTOS, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBN0H02, chassi 9BWCA05XX1T121351; proprietária SERGIO BORGES, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa ADY9329, chassi 9BWZZZ30ZPT124731; proprietária ALTEVIR SIMPLICIO, veículo FIAT/PREMIO CSL, ano 1987, placa LZV2430, chassi 9BD146000H3280878, comprador SEBASTIAO DE SOUZA QUEIROZ; proprietária TADEU FRANCISCO SILVA, veículo IMP/FIAT SIENA HL, ano 1997, placa MNR8928, chassi 8AP178558V4011771; proprietária ELISEU RUPEL, veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX, ano 2013, placa MLO8665, chassi 9BFZF54P9E8033894, BANCO

J.SAFRA S.A.; proprietária EDEMAR DA SILVA, veículo R/CARRECAR CRBA, ano 2015, placa QHH7068, chassi 9A9PRBAMC-F1DK7531; proprietária NAYARA SANTOS SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MDR8128, chassi 9BWCA05XX5T043580, BANCO CIFRA S A; proprietária FREDY ANTONIO ARONES MENDOZA, veículo R/CARRECAR CRCG, ano 2012, placa MKP4955, chassi 9A9PRCGMCC1DK7991; proprietária CLEIDIOMAR FLORENCIO, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002, placa AKM1981, chassi 9BGXF19X03C119303, BANCO CIFRA S A; proprietária CICERO WESLLEN TEIXEIRA FIDELES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZQ7921, chassi 9C2JC250WWR104827; proprietária NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/HUNTER, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JBBH8013953; proprietária ANDREGHETONI E CIA LTDA EPP, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2008, placa IOQ2384, chassi 9BGRX08909G101801; proprietária ALCINDO MOTTA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MFT7088, chassi 9BD15802786050364, ITAU UNIBANCO S.A., comprador LAURITA SANTA CLARA ZAIONCZ.

JOINVILLE - Resgate Imediato Ltda* - Rodovia Br-101, nº 875 - Atras Auto Pista Lit - Santa Catarina - Joinville/SC, telefone (47) 996861087 / 47 997411781.

Proprietário FABIO SORATO DANIELSKI, veículo GM/MONTANA ENGESIG FURG, ano 2012, placa MKT4743, chassi 9BGCA80X-0DB116065; proprietário MANOEL FERNANDO REIS, veículo VW/FOX 1.0, ano 2009, placa MGL4B15, chassi 9BWA05Z5A4030099, BANCO PAN S A; proprietária MARIA APARECIDA BATISTA, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1996, placa LXQ6885, chassi 9BWZZZ377TT057135; proprietário RODRIGO FILIPPI, veículo TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, ano 2016, placa PYD3202, chassi 9BRK19B-T6H207627, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária MELANNI LARISSA SCHAFAUSER, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MBX8194, chassi 9BGSA19909B201150, COOPERATIVA DE ECONOMIA; proprietário BANCO ITAUCARD S.A., veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2009, placa ASB4698, chassi 9BD17164LA5574574, arrendatário JAMIL DOS SANTOS; proprietário ADEMIR DE QUADRO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa ALG5E09, chassi 9C2MC35003R146983, comprador PEDRO ANTONIO DE MIRANDA SANTOS; proprietário EUCLIDES SILVA JUNIOR, veículo GM/CORSA GLS WD, ano 1997, placa AHK6542, chassi 9BGSA19909B201150, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária LEILA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa LXL4229, chassi 9BWZZZ377ST134003; proprietário SEBASTIAO APARECIDO ASSIS GATO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa AQU7294, chassi 9C2KC08108R310549; proprietária MARIA DE LOURDES DA SILVA KROSKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDZ7381, chassi 9C2JC30104R096328; proprietário ALBERTO HOLDEREGGER, veículo HONDA/ML 125, ano 1979, placa MCN9250, chassi CG125015075, comprador RUBENS CARLOS DEMONTI; proprietário CLEDERSON LUIZ CARDOSO, veículo VW/SANTANA CG, ano 1986, placa AGK5288, chassi 9BWZZZ32ZGP264682; proprietária ANA MARLI FRAGA, veículo VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, ano 2004, placa IME6294, chassi 9BWEB05X35P020043; proprietário RENATO LUIZ TEIXEIRA NUNES, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa AJV3427, chassi 9BD17834612283747, BANCO ITAU VEICULOS; proprietário RICARDO LARROYD, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1997, placa MBY9340, chassi 8AFZZZEFVJ068637; proprietário FRANCIMARA GONCALVES DE BARROS, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MUY7021, chassi 9C2JA04106R001560; proprietário JOAO ADAO RIBEIRO, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa IEY5885, chassi 9BD178037T0004370; proprietário VALDIVINO GALDINO MENDES, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, ano 1993, placa ADQ9734, chassi 9BD146000P3979273; proprietário EVANDRO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBX4857, chassi 9C2JC30101R254496; proprietário EDSON ROSA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MDS5337, chassi 9C2HA07005R038696; proprietária ZENITA MORAIS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MER9962, chassi 9C2KC08104R033069; proprietário EDSON LUIS BELSER, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1990, placa IGO4651, chassi 9BGJK11TLLB078365; proprietária ISRAEL ROSA RODRIGUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2005, placa MDM4706, chassi 9C2KC08506R003059, comprador YANE MAIARA XAVIER VIEIRA; proprietária NÃO CADASTRADO, veículo Honda/POP 100, placa AOL73LL, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietária RICHEL D AGUIAR, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa DGP7790, chassi 9BD146000P5013206; proprietária CELINA OLGA DOS SANTOS CARVALHO, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LXY2675, chassi 9BWZZZ377TT090398, comprador JONATHAN CARLOS MACHADO; proprietária JONATHAN AVILA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEA4356, chassi 9C2KC08107R198534, comprador MARISA EGGERT KROBEL; proprietária LUIZ CARNEIRO DE CRISTO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa ALS6191, chassi 9BD15822544572680, comprador LUIZ CARNEIRO DE CRISTO; proprietária ELENIR BUENO DE ASSIS, veículo VW/GOL ROLLING

STONES, ano 1995, placa LXB0808, chassi 9BWZZZ377ST094678; proprietário LEANDRO CASTRO DE LIMA, veículo VW/KOMBI, ano 1977, placa ADI2073, chassi BH518409; proprietário ROSELI MARIA RAMOS ARINS, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1991, placa LZW7519, chassi 9BWZZZ30ZMT077457; proprietário ANTONIO SIKORSKI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa MBQ9735, chassi 9C2MC35002R041310; proprietário MAURICIO WILBERT, veículo GM/CORSA GL, ano 1994, placa AYE9984, chassi 9BGSE08XSR616802, comprador DIEGO NERY GOMES CARVALHO; proprietário ADAO LAZIO NOGUEIRA, veículo VW/GOL 1000L, ano 1996, placa AGH6997, chassi 9BWZZZ377TT128483, comprador ROQUE MACHADO DIAS; proprietário MARCOS ROBERTO KREUTZFELD, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYX4867, chassi 9BWZZZ377VP595170; proprietário CESAR DA SILVA IONAK, veículo GM/CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa ADA5741, chassi 9BGTB11NNNC139921; proprietária ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS LUCINDO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, placa ANH7612, chassi 9BD15802764785343, BANCO ITAUCARD SA; proprietário APARECIDA EVANS TEIXEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa LWW6731, chassi 9BD146000M3805779; proprietário ALAIDE SCHAEFER, veículo FIAT/UNO S, ano 1984, placa MBJ8506, chassi 9BD14600003012021; proprietário EDNILSON MARTINS, veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ano 2014, placa QHB2114, chassi 9BD197132F3191794, BANCO A. J. RENNEN S; proprietário DIVONSIR FERREIRA, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16, ano 2011, placa AUV9288, chassi 93YLSR7UHCJ161655, BV FINANCEIRA S A C F; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi 9C2KC08108R232198, motor KC08E18232198; proprietário PEDRO RIBEIRO, veículo FIAT/PICK-UP, ano 1992, placa BJJ2J80, chassi 9BD146000N8277996; proprietário AUGUSTO ALEXANDRE MATHEUS NETO, veículo HONDA/XL 250 R, ano 1984, placa LYV3658, chassi XL250BR1046695; proprietário VILSON MULLER, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDI7701, chassi 9C2HA07004R004340, comprador MICHELE DA SILVA CLARENSE ROSA; proprietário WELLERSON FELIPE SILVA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CRF7896, chassi 9BGSC08ZXC734047; proprietário MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa HPL2652, chassi 9BD17101212096283, BV FINANCEIRA S A C; proprietário JOAO ROSINALDO ORTIS, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, ano 2002, placa MYE8622, chassi 8AD2A7LZ93W015765; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/50Q, placa AUSENTE, chassi 99HPH2050LS001012, motor 1P39FMAFB055321; proprietário SERGIO LUIZ DA COSTA, veículo HONDA/POP100, ano 2010, placa MIY3961, chassi 9C2HB0210AR549123; proprietário RUBENICH E CORREA LTDA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CEJ4483, chassi 9BWZZZ377TT1026115, comprador HEZRON CECYN DUARTE VALENTE; proprietária ROSANEA CAETANO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa MAY5366, chassi 9BWZZZ377YP014312, comprador WILMAR ALVES; proprietário DURCILIA RIBEIRO CRISTIANO, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa CGC8978, chassi 9BD146047T5838209; proprietário CARLOS ALEX DO COUTO VIEIRA, veículo FIAT/DOBLO EX, ano 2003, placa LVC0109, chassi 9BD11995841015707; proprietário MURILO MISCH, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1989, placa LXB8439, chassi 9BWZZZ30ZKT135949; proprietária JOAO MARIA CORREA, veículo FIAT/SIENA EL FLEX, ano 2009, placa MGR4154, chassi 9BD17202LA3504067, BANCO RCI BRASIL SA; proprietário MARIO HUDEMA NIEMES, veículo VW/GOL 1.6L MB5, ano 2018, placa QOW2744, chassi 9BWAB45U2KT034322, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário JOSE ADRIANO PAULOVSKI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa CRW3540, chassi 9BWZZZ377WP593498, comprador EDINA FREITAS DA ROSA; proprietário VANILDO MEURER, veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ, ano 2011, placa MJIOB43, chassi 8AGCN48X0CR131668, BANCO DAYCOVAL SA; proprietária WILSIMAR ROCHA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa LCW9848, chassi 9BD178236Y0965679; proprietário CLAUDIR BRAZ DA SILVA, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, ano 2004, placa LBW1523, chassi 9BD17140B52498487, comprador JANDERSON SANTOS DE JESUS; proprietário EDUARDO MACHADO COSTA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MHM0192, chassi 9C2M-C35007R048779; proprietário JOEL EDUARDO CABRAL, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa ADG9687, chassi 9BGJK-11TKKB069775; proprietária MIRIELLY MACHADO KLOWWASKI, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2010, placa HMR9B23, chassi 9BD17106LA5594147, OMNI SA CRED FINAC E; proprietária HEGINO DEMETRIO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2003, placa MCX6738, chassi 9C6KE043030022842; proprietário JOSE GEDIVALDO SOUZA DOS SANTOS, veículo I/HYUNDAI SANTA FE V6, ano 2006, placa JUZ3236, chassi KMHS-81DP7U160436, BV FINANCEIRA S A C; proprietária THUAN CRISTIAN MEBS, veículo I/GM CAPTIVA SPORT AWD, ano 2009, placa MFZ7557, chassi 3GNFLME71AS520899, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária ALEXANDRE NICOLLETTI, veículo HONDA/CIVIC LXS FLEX, ano 2009, placa EML8B57, chassi 93HFA-6530AZ217499, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária THIAGO AZEVEDO MORENO, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2005, placa

MET1992, chassi 9C6KE091060004240; proprietário ADEMIR ROJAS FERNANDES, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa HRI6533, chassi 9BD158018W4014228; proprietário JOEL PEREIRA DA ROSA, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa IDM8552, chassi 9BGTC11JNMC108518; proprietário ADRIANO MENDES, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2004, placa ACG0803, chassi 9362CKFW95B009410, OMNI S A FINAC INVEST; proprietário ADRIANO MENDES DA ROCHA, veículo I/FORD RANGER XL, ano 1996, placa AGG5889, chassi 1FTCR10X4TTA36329; proprietário EWERTON ALAN ARNOLD, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa AYM9J26, chassi 9BD195102E0598013, OMNI SA CRED FINAC E, comprador LUCAS GERALDO; proprietário EDSON TADEU FELIPE, veículo I/M.BENZ 312D SPRINTER F, ano 2000, placa CXY5816, chassi 8AC690330YA541266, MARCELO EDUARDO BANK; proprietário RODRIGO FONTOURA DUARTE, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa ICI6817, chassi 9BD146000R5337014; proprietário RAFAEL HILLE, veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR, ano 2010, placa IRX4B32, chassi 8AD3C-N6BTBG028369, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário CARLOS EDUARDO ROSSWEILER, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MDI1999, chassi 9BWZZZ373WP604903; proprietária GISLAINE FALK, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2010, placa MHX8536, chassi 935FCKFVYBBS12277, BANCO ITAUCARD SA; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa MJG2824, chassi 9C2JC4110CR541970, motor NÃO CADASTRADO; proprietário JOSOE COSTA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa CJT4471, chassi 9BFZZZFHAVB154850; proprietário ODIRLEI MARTINS, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LZQ7513, chassi 9BWZZZ377WP548659; proprietária MILENA DENK, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1999, placa MBK9A79, chassi 9BGS-D1940YC132334; proprietária INACIO GIACOMOZZI, veículo VW/GOL TREND, ano 2001, placa MFE8D00, chassi 9BWCA05X52064025, comprador RAFAEL FURTADO MAIA; proprietária WELLINTON FRIGOTTO KUSTER, veículo VW/GOL 1.6, ano 2011, placa NV-V0J29, chassi 9BWAB05U6CT046743, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária LEANDRO BORBA CAVIQUIOLI, veículo HONDA/CBX 150 AERO, ano 1990, placa AABA6A89, chassi 9C2KC0501LR201327; proprietária CRISTINA MARINA REIS BATISTA, veículo I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, ano 2010, placa MTY0107, chassi VF7UDRF-JWBJ506840, BANCO DIGIMAI S.A., comprador DOGLAS ARAUJO; proprietária ANDERSON VALENTE DE OLIVEIRA, veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ano 2013, placa AWW6H93, chassi 9BD197163D3071446, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária ADELPHIA COMUNICACOES SA, veículo REB/PIRAMIDE PRC350, ano 2006, placa MGF7561, chassi 9A9C054K16JCU7090; proprietária ANA PAULA DOS SANTOS, veículo PEUGEOT/207SW XR S, ano 2010, placa MHY3847, chassi 9362PKFWXAB062783, reserva de domínio CRISTIANE DA SILVA BENEDET; proprietária CLAUDIONIR DE SOUZA, veículo FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, ano 2011, placa MJG7222, chassi 9BD17201XB3591234; proprietária LIDYANE MAYARA DE LIMA RODRIGUES FERNANDES, veículo RENAULT/DUSTER 16 D 4X2, ano 2016, placa PYV3854, chassi 93YHSR3H5HJ611224, BANCO SANTANDER S.A.; proprietária EVERALDO CARVALHO DE BORBA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano 2002, placa MBX4823, chassi 9BD17302434074638; proprietária JANDIR BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa AJB5604, chassi 9C2J-C2500YR027660; proprietária EZIDIO ANTONIO GAVLIK, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa ALR7062, chassi 9C2JC30214R600663, comprador ADRIANA LEOTERIO DA LUZ; proprietária ANDY GUSTAVO PEDROSO SARAIVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa AOP5374, chassi 9C2JC30707R129009; proprietária JOSE PAULA NETO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDJ8B11, chassi 9C2JC30104R008861; proprietária GIOVANI RAIS, veículo KASINSKI/WIN 110 60, ano 2010, placa MHW9236, chassi 93FWNBACAAM000871; proprietária DARLAN BRAGA DA CRUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa APD0C85, chassi 9C2JC30708R005627, comprador EGON FREDERICH SCHULZ; proprietária LUCAS MATHEUS DOS REIS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa AQD5705, chassi 9C2JC30708R601598; proprietária PEDRO DE ALCANTARA MOROSKI JUNIOR, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2008, placa IPQ0337, chassi 9C6KG017080113729; proprietária FELIPE PATRICIO DE AZEVEDO, veículo HONDA/NX 350 SAHARA, ano 1997, placa KN17H81, chassi 9C2ND050VVR003624; proprietária ADRIANO MOTOS LTDA ME, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa MBI0839, chassi CG125BR1165983, comprador RUDI JEAN XAVIER DA SILVA; proprietária MAYCOW JONATHAN ALVES FURTADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa LZU9345, chassi 9C2KC08105R129974, comprador EDIPO FAGUNDES; proprietária JOSE RENATO PIKISSIUS, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1999, placa MAQ8015, chassi 9C2M-C2700XR023089; proprietária CRISTIANO KRUTZSCH, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBM5277, chassi 9C2JC3010YR160021; proprietária LUIZ ANGELO DA COSTA JOSE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBP2034, chassi 9C2JC30102R228603; proprietária EDUARDO PEREIRA DO ROSARIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBT2173, chassi 9C2JC30102R147600; proprietária FLORIANI

DOCES E SALGADOS LTDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCN1511, chassi 9C2JC30103R135883; proprietária ELAINE CRISTINA ARDINO CAETANO, veículo YAMAHA/NEOAT115, ano 2005, placa MDN7J57, chassi 9C6KE084050007301; proprietária ADRIANA REGINA FERNANDES DIAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDP2404, chassi 9C2K-C08107R144106; proprietária CLEVERSON DE LIMA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MD22223, chassi 9C2KC08107R112919; proprietária LUCIANO LEITE, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MEI5907, chassi 9C2MC35008R009101, reserva de domínio RUAN ROBERTO RODRIGUES; proprietária WESLER DOS SANTOS BARBOSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MEX8157, chassi 9C2KC08508R124794; proprietária PAULO RICARDO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFA4D31, chassi 9C2JC30706R801692; proprietária KAUAJAN CARLOS VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFL9867, chassi 9C2JC4110AR506789; proprietária ELIETE DEMETRIO MACHADO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFO7589, chassi 9C2JC30708R104722; proprietária VALDIRENE MAIA DOS REIS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFV5199, chassi 9C2JC30708R125416; proprietária RODRIGO MAGNANI SAKA-TAUSKAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFX1966, chassi 9C2KC08108R318611; proprietária AUGUSTO CESAR COSTA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MFZ4C76, chassi 9C6KE122090020587; proprietária DIVANIR DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGF8C72, chassi 9C2JC30706R836571; proprietária EVALDO JERSON ESBOINSKI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MGU0J60, chassi 9C2KC08105R055027; proprietária ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MHC1644, chassi 95VCB1L589M026081; proprietária DEOCLESIO DUTRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHK2472, chassi 9C2JC30707R138584; proprietária MARIA CONCEICAO KURELLO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIM5J51, chassi 9C2JC4110BR335754; proprietária DANIEL ALVES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MKA9178, chassi 9C2JC4110DR757284; proprietária AIMEE NATALIE ROVER, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2013, placa MKE5G60, chassi 9C2JC4820ER507613; proprietária MARIA MARILDE SCAPINI CARALP, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKY5403, chassi 9C2JC-4110DR737609, BANCO PANAMERICANO S; proprietária ANA GISLANE COELHO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2013, placa MLR3066, chassi 9C2JC4820ER517203; proprietária RUVEN SEABRA MEIRELES, veículo YAMAHA/YS150 FAZER SED, ano 2013, placa OTB9058, chassi 9C6KG0650E0001278, comprador LARISSA THAIS MARQUES DA SILVA; proprietária LEONIR CORREIA VACCA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2013, placa QHT0311, chassi 94J2XCCHDEM041148; proprietária LUIZ FELIPE BORGES DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FZ25 FAZER, ano 2021, placa QZH4F45, chassi 9C6RG5020N0013845, BANCO YAMAHA MOTOR D; proprietária CARLOS ALEXANDRE KELLER, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2021, placa RKY1C73, chassi 9C2KC2200MR068255, BANCO PAN S A; proprietária GABRIEL ISAIAS DO AMARAL, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2023, placa RYD7E82, chassi 9C2KC2500PR064844, BANCO HONDA SA; proprietária ROGELIO MARINO ANDRE FILHO, veículo HONDA/BIZ 125, ano 2023, placa RYO0F75, chassi 9C2JC4830PR134487, BANCO BRADESCO FINAN; proprietária LUCAS RODRIGO DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2023, placa RYP2B29, chassi 9C2K-C2500RR012306, BANCO HONDA SA; proprietária JANAINA PAULA RODRIGUES RAGAZZI, veículo GM/CHEVROLET C6503, ano 1974, placa MCL6B90, chassi C653DBR27516R; proprietária ANA MARIA PINHEIRO, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2022, placa RLO2H04, chassi 9C2KC2200NR235624, BANCO PAN S A; proprietária PAULO SERGIO ZAGOBINSKI, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa AGP2980, chassi 9BFZZZFDATB070599; proprietária JOSE CAMARA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa AHF0098, chassi 9BD146048V5970088; proprietária WILSON DE LARA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa AHY6732, chassi 9BWZZZ377WP565077; proprietária EDSON GRESKI, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2006, placa AAC0H19, chassi 9362CKFW97B005804, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária JEAN CARLO DOS SANTOS, veículo GM/MONZA GLS, ano 1995, placa AFJ1267, chassi 9BGJK69R58B039912, comprador SERGIO SANTOS ROSA; proprietária JOSE CARLOS DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa AHO1C33, chassi 9BD178226V0520785, comprador GUSTAVO FILLIPE DOS SANTOS DE SOUZA; proprietária ADILSON TADEU TEIXEIRA DA SILVA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa AIF2122, chassi 9BFZZZGDA-WB629260; proprietária JOCILENE MAXIMO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa AJU2952, chassi 9BWCA05YX1T115560, comprador ADEMIR PEREIRA; proprietária TIAGO SBERSE, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa AJV9F39, chassi 9BWCA05X01P069608; proprietária SIDNEI BERNADINHO, veículo VW/PARATI 1.6 CITY, ano 2004, placa ALN7455, chassi 9BWDB05X14T090724; proprietária LUCAS JARDIM BAPTISTA, veículo I/PEUGEOT 307SD 20S A FL, ano 2006, placa ARJ3070, chassi

8AD3DRFJ27G020708; proprietário DEPOSITO DE AREIA MACAGNAN LTDA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2010, placa ASY3593, chassi 9BD15802AB6502013, comprador ELVIS DOS SANTOS BARBOSA; proprietário EZEQUIEL ALVES DA SILVA, veículo GM/ASTRAADVANTAGE, ano 2001, placa CXX9H97, chassi 9BGTB69F01B218984, comprador PAULO ROMARIO SILVA BARROS; proprietário ROSIMERI CORREA DE ALMEIDA, veículo I/VW BORA, ano 2006, placa DRO7650, chassi 3VWSY49MX6M032004, CAIXA ECONOMICA FEDE; proprietário FRANCISCO MARTINS, veículo RENAULT/MEGANEGT DYN 20A, ano 2007, placa DWK9011, chassi 93YKM2N3A8J872328, BANCO PAN S A, comprador KETLIN TAINARA LEFCZAK FERREIRA; proprietário RAFAEL ALEXANDRO RABAIOLI, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa EDE0B33, chassi 9BD15822786077578, BANCO PAN S A, comprador JACKSON CRUZ DO AMARAL; proprietário AMANDA ROCHA DE ARRUDA CAMARGO, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2012, placa FIB3693, chassi 935FCKFVYCB595123, BANCO DIGIMAI S.A., comprador EVANDRO PINHEIRO; proprietário JOSE ADELIR GARCIA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa FUG2150, chassi 9BD195102E0586987, BANCO A.J.RENNER S.A.; proprietário SILVIO TRENTINI, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2000, placa MBO0A69, chassi 9BD25504418701174; proprietário NIL ALAN FELIPPE CARNEIRO, veículo VW/PARATI 16V PLUS, ano 2001, placa MCF4379, chassi 9BWD05X22T040527; proprietário JEFERSON DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa MCI8448, chassi 9BD17146232233467; proprietário ALEX RELTON BAASCH, veículo I/PEUGEOT 307 20A FELINE, ano 2004, placa MCK0J25, chassi 8AD3CRFN24G02314; proprietário ADAO ARILDO DA SILVEIRA, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, ano 2006, placa MDE1445, chassi 93YLB8B156J758283, comprador ANDERSON FABIANO DA SILVA JUNIOR; proprietário IGHOR AUGUSTO FERRARI SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MDO1J37, chassi 9BWC0A05W86P006562, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário WELLINGTON JOSE RODRIGUES, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2005, placa MDQ2117, chassi 9BD17103G62665105, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário ALISSON ROSA SOUZA, veículo RENAULT/CLIO PRI 16 16VH, ano 2005, placa MEP3J69, chassi 93YBB26256J670693; proprietário ANTENOR DELANHELLO, veículo CITROEN/PICASSO II16GLXF, ano 2008, placa MFG2446, chassi 935CHN6A49B506692; proprietário ANDRE GUILHERME KURTZ, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK, ano 2009, placa MFW3495, chassi 8AD3CN6BT9G070909, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DYEGO HABITZREITER, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2010, placa MGY5E18, chassi 9BD15844AB6517611, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ALYCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L, ano 2009, placa MHR6J93, chassi KMHJN81BBAU147522, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ANDERSON DA SILVA PRADA, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2011, placa MIG6G92, chassi 9362MKFWXBB077133, comprador MARCOS ROBERTO ALVES; proprietário CLAUDIO ROBERTO VELLASQUE DALUZ, veículo VW/VOYAGE 1.6, ano 2011, placa MIV0J95, chassi 9BWDB05U9CT062559, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário KAUDER REPASSES COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, veículo FIAT/UNO FLEX, ano 2011, placa MJA4201, chassi 9BD258039B6557244, comprador FELIPE EMILIO KERBER; proprietário MAURICIO FARIA, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2011, placa MJJ0J91, chassi 9BGR08F0CG308135, BANCO A.J.RENNER S.A.; proprietário GILBERTO APARECIDO RODRIGUES, veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano 2019, placa QJS2335, chassi 93YRBB006LJ049134, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador ANDREI BUSARELLO DE OLIVEIRA; proprietário DEBORA COSTA DA SILVA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa AJM1C14, chassi 9BWCA05X31T025853; proprietário IGOR RODRIGO DA SILVA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa GRR4114, chassi 9BGJK19BVTB519296, OMNI SA CRED FINAC E, comprador PEDRO GEREI NETO; proprietário JUNIOR DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1993, placa ICG9I62, chassi 9BD146000P3960699, comprador WASHINGTON DOS SANTOS BORGES; proprietário ARTUR DE AGUIAR BERNI, veículo GM/MONZA GL, ano 1993, placa IEY2A34, chassi 9BGJG11RR-PB007602, comprador ENIMAR CRAVO CASTANHEIRA; proprietário MAX JOHANNATUN NUNES DE ARAUJO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa IFJ3422, chassi 9BGS08ZTTC811399; proprietário LUIZ CARLOS DE GODOIS, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa IHT1031, chassi 9BFZZFHAWB231139, comprador MAICON RIBEIRO DOS SANTOS; proprietário JOSE DIOGO JORGE, veículo VW/GOL 1.0 PLUS, ano 2001, placa JZIJ06, chassi 9BWC0A05X01T132102; proprietário ZILDA APARECIDA DE ABREU, veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR, ano 2010, placa KXS3538, chassi 8AD3CN6BTAG038373; proprietário VALDECIR DOS ANJOS VERONEZI, veículo PEUGEOT/207HB XS A, ano 2009, placa KYT3634, chassi 9362MN6AYAB043515; proprietário CRISTIANO ALMEIDA RIBEIRO, veículo FORD/KA SE 1.0 SD B, ano 2017, placa LTG6J30, chassi 9BFZH54L7J8099135, comprador CRISTIANO ALMEIDA RIBEIRO; proprietário MARIA JOSE PEREIRA

SALES, veículo VW/SANTANA CD, ano 1985, placa LXO4985, chassi 9BWZZ32ZGP212516; proprietário JUCELINO GONCALVES DE ANDRADE, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXT1525, chassi 9BD146097T5771114; proprietário CRISTIAN MOSER, veículo GM/CORSA GL W, ano 1997, placa LYQ1183, chassi 9BGSE35NVV728520; proprietário CRISTIANO DOS PASSOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYT3022, chassi 9BGS08ZVVC723451, comprador CARLOS SOARES DE MIRANDA; proprietário BRAYEAN IRVING AREVALO, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYU0H63, chassi 9BD178226V0271150; proprietário GILBERTO BANKHARDT, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYU6547, chassi 9BGS08ZVVC612919, comprador JOSIANE FREITAS DA CRUZ; proprietário PEDRO JOSE RIBEIRO, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LYW0987, chassi 9BFZZZGDVAV534339; proprietário JESSICA MARISA PIRES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYX2F22, chassi 9BGS08ZVVC727624; proprietário IVONE RADATZ SEILER, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZV7433, chassi 9BFZZZFHAWB200694; proprietário CARL HENRY JUSMEUS, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa MBT6439, chassi 9BD17834612214138; proprietário PEDRO AMILTON CORREA, veículo CITROEN/C3 EXCL 16 16V, ano 2004, placa MAR9C18, chassi 935FCN6A84B754619, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário IDELURDES APARECIDA DE OLIVEIRA, veículo GM/ASTRA GL, ano 2000, placa MBG8H12, chassi 9BGT69C0YB168693; proprietário DAIANE CAMPOS DA SILVA, veículo HONDA/CG150 START, ano 2015, placa AZO2735, chassi 9C2KC1670FR504021; proprietário EDIKSON JAVIER VALERO PARES, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1999, placa MAN9G13, chassi 9C2M-C2700XR017047; proprietário DARLAN DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBA2E51, chassi 9C2J-C3010YR025454; proprietário SERGIO CARDOSO, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa RAC3135, chassi 9C2K-C2500KR076909, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ROSEMERI DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCQ8795, chassi 9C2KC08105R144464, comprador NATAN FRANCISCO CAVALHEIRO PICHEBICHEVSK; proprietário PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCV1738, chassi 9C2HA07003R073555; proprietário LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS, veículo SUN-DOWN/HUNTER 90, ano 2006, placa MDE2I75, chassi 94J2XM-GE66M000973; proprietário TANIA MARIA GALDINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDT4255, chassi 9C2K-C08107R202267; proprietário WELLINGTON BARBOSA FRAN-CELIN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEA3392, chassi 9C2KC08104R006012; proprietário WELINGTON RODRIGO GALITZKI PAES, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2008, placa MEG8F43, chassi 9C2KC08608R012901; proprietário REJIANE CATIA PEREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MF-M0120, chassi 9C2HA07002R007840; proprietário LUIZ HERDT, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, ano 2006, placa ANP8C54, chassi 93YLB8B056J693301; proprietário TIAGO GOMES MACEDO, veículo VW/GOL 1000L, ano 1996, placa CFG8916, chassi 9BW-ZZZ377TT107035; proprietário ROGER AUGUSTO MAIA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa GUI8J13, chassi 9BD146107T5758697; proprietário MIZAEL ADRIANO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa GUO9H33, chassi 9BGS08ZTTC796533; proprietário GUILHERME BERKENBROCK ESPINDOLA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MCY2C42, chassi 9BFBRZFHA2B417704, comprador RKV VEICULOS MULTIMAR-CAS EIRELI; proprietária JANAINA DAS DORES SAFANELLI, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2006, placa MDE4074, chassi 935FCKFV86B516075, BANCO PAN S A; proprietário RONNI ANTONIO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa MEE5414, chassi 9BD15822786100142; proprietário RICHARD GUILHERME DE ANDRADE, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK, ano 2008, placa MFF9455, chassi 8AD3C-N6B49G020722; proprietário LUCIANO PAOLI, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2005, placa MFM4F42, chassi 93YCB0Y055J591100; proprietário NICOLAS RAFAEL PEROVANO, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano 2009, placa MGM4187, chassi 9BFZF55P4A8481520, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário VANIL FREDIANO, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2010, placa MG2218, chassi 8A1BB8V05BL566340, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARCOS JOSE RODRIGUES, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2011, placa MJS4428, chassi 9362MKFWX-CB034744, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário SELCO DIVINO DIAS, veículo VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, ano 2004, placa AMC2B27, chassi 9BWEB05X15P033115; proprietário JUCARA ANDRADE DE ASSIS, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2011, placa AUF6674, chassi 93YBSR6RHCJ868258, BANCO A. J. RENNER S; proprietário DANILO AGUILERA CAMPOS, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa CEX8056, chassi 9BD146027T5877279, comprador HELTON BORGES DE MELLO; proprietário JOAO RODRIGUES DE SIQUEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CHF6E32, chassi 9BGS08ZVTC657375; proprietário JORGE LUIZ DO ROSARIO, veículo RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, ano 2000, placa CVT1765, chassi 93YJA0025YJ128122, comprador CICLONE VEICULOS LTDA; proprietário ANDRE LUIZ

DO ROSARIO, veículo I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ano 2006, placa DSU6G26, chassi 8AD3CRFJ27G020815; proprietário SO-LANGE MARTINS, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2007, placa DVL5842, chassi 9362AKFW97B031843, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ZENAIDE MARIA DE JESUS SOARES, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa DXU2974, chassi 9BD17106G85127234, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário CAMILA BORDIN REGINATTO, veículo CITROEN/C3 90M TENDANCE, ano 2015, placa FYG6I40, chassi 935SLFY1FB533676, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ELIANE APARECIDA DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2010, placa IAM8332, chassi 9BFZF55A1B8056110, comprador EDEVARD CARDOSO VIANA; proprietário TIAGO MADRID MACHADO, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa IBW7C50, chassi 9BWZZ320JT068130, comprador BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; proprietário VILSON PEDRO COSTA, veículo VW/GOL 1.0 CITY, ano 2003, placa ILH0883, chassi 9BWCA05X73T184037; proprietário ANDRESSA DA ROSA DA SILVA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO-SOGXS, ano 2006, placa IMX8A39, chassi 935CHRFO6B506185; proprietário ALDEITON MOREIRA DE JESUS, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2011, placa ISN3984, chassi 935FCKFVY-CB523265, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário HELIO DE SOUZA DUTRA, veículo I/FORD FOCUS SE 1.6 HB, ano 2015, placa QHJ9857, chassi 8AFVZZFHCFJ334380; proprietário LUCIANO PANTOJA FERREIRA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2021, placa SAK0E28, chassi 9C2KC2500NR023392; proprietário LUCAS GUIMARAES FRAGOZO, veículo FORD/FIESTA HA 1.5L S, ano 2013, placa MKD8I45, chassi 9BFZD55J0EB676539, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário SELMA BELARMINO, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, ano 2012, placa MKS1557, chassi 9BGR-P48F0DG169222, BANCO GMAC SA; proprietária SANDRA LIDIA ROQUE RASSWEILER, veículo I/RENAULT CLIO AUT1016VH, ano 2013, placa MLS2381, chassi 8A1BB8205EL973469; proprietário ODAIR JOSE VINTER, veículo FIAT/SIENAATTRACTIV 1.4, ano 2014, placa MMF8826, chassi 9BD197132F3194546; proprietário JERI AUTOMOVEIS LTDA, veículo I/KIA PICANTO EX41.0ATFF, ano 2014, placa PUT4G93, chassi KNABX514BFT778690, BCO. VOTORANTIM S.A.; proprietário JOSE ABILIO SPANIVEL, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AIW9936, chassi 9BWZZ373YT047718; proprietário GILVAN LEVANDOWSKI, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MEQ7A61, chassi 9C2KC08205R034154; proprietário ANDREA FERNANDES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEW8007, chassi 9C2JC30708R718284, comprador LUIZ CARLOS DOS SANTOS; proprietário LUCIO ESTEVÃO CAMPESTRINI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MEX4429, chassi 9C6KE092070075734; proprietária VANESSA REGINA INGLES DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFW4007, chassi 9C2JC4110AR538241; proprietário JEFERSON LUIS DE ALMENAU, veículo HONDA/CG150 TITAN MIXESD, ano 2009, placa MGK7C14, chassi 9C2KC16309R001027, comprador WILLIAN ROSA DOS SANTOS; proprietário ERICK SILVA SANTOS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2009, placa MGR7G17, chassi 9C2KC1550AR023307; proprietário ANDREY LESPICO, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2006, placa MZDF032, chassi 9C6KE090070014685; proprietário JACSON RIBEIRO, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2010, placa MHU0646, chassi 95VGF1E2AAM004073; proprietário ALESSANDRO ANTONIAK, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHV8338, chassi 9C2JC4110AR091617; proprietário DANIELLE CRISTIANE KEINER, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIY6492, chassi 9C2JC4110BR715327; proprietária ANA PAULA MARTINS NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MJD8J97, chassi 9C2KC1670BR630185, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DIEGO FEITOZA LOPEZ, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2015, placa QHG8H14, chassi 9C2KC1680FR303537; proprietário JULIO CESAR ESPINDOLA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2017, placa QIH3B88, chassi 9C2KC2200JR002457, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MAIKON SOARES CAMILO, veículo HONDA/CG 160 TITAN, ano 2019, placa RAI2896, chassi 9C2K-C2210LR002686; proprietário VICTOR GUILHERME SANCHES, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2023, placa RYF5D31, chassi 9C2KC2500PR050637, BANCO PAN S A; proprietária KAUIA DA COSTA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2023, placa RYU3I09, chassi 9C2KC2200RR623859, BANCO PAN S A; proprietário JAILTON DE MELO BRAGA, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa KRJ5078, chassi 9BWZZ373YT018752; proprietário ARISTEU CATARINA, veículo PEUGEOT/207HB XR S, ano 2008, placa LKS7039, chassi 9362MKFW09B007120; proprietária MARCIA REGINA MICHALAK GUMZ, veículo IMP/GM ASTRA GLS, ano 1995, placa LWZ6987, chassi WOL00005855232131, comprador GILMAR PEDRO ROCHA; proprietária ROSENI CRISPIM DE SOUZA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LXS1234, chassi 9BD146000R5151066; proprietário ANDRE ALVES ADAO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1980, placa LX58572, chassi BO158232; proprietário HEITOR DA SILVA CA-

MARGO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LYZ3565, chassi 9BD178216V0350235; proprietário ANTONIO RIBEIRO SANTOS, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa LZN8333, chassi 9BD178226W0640631; proprietário HILARIO DUARTE, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2006, placa MAP3393, chassi 9BGS-19906B207515, comprador RUBIA CRISTINA TARNOWSKI SOARES; proprietário GENILDO DA SILVA CORDEIRO, veículo I/FORD ESCORT GLX 16V, ano 1998, placa MAS7092, chassi 8AFZZEFFWJ059224; proprietário RODRIGO DE SOUZA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBB9535, chassi 9BWC-05Y61T198727; proprietário JEAN RODRIGO DA SILVA DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 2001, placa MBQ4122, chassi 9BD17307814011643; proprietário VALMOR BORGES, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MBT8915, chassi 9BFBRZFDA2B424483; proprietário EUCLEZIO NAGIBIO SOARES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MCM0142, chassi 9BD15802524349878; proprietário MARCELO ALBINO PEREIRA, veículo I/NISSAN SENTRA 20SV CVT, ano 2013, placa MCU3E83, chassi 3N1BB7AD8EL606401, AYMORE CREDITO, FINA.

MAFRA - Oficina Eletromecânica Medicar Ltda EPP* - Rua Tabelião Jose Juraszek, nº 226 - Pavilhão - Vila Nova - Mafra/SC, telefone (47) 36423736 / 99862003.

Proprietário MAGALI MOREIRA DA MAIA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2016, placa QIM7702, chassi 9C2KC2500HR025153, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário ALESSANDRA VICENTE DE ANDRADE FLEISCHMANN, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa MEL7224, chassi 9C6KE092080185084, comprador ELCIO BARBOZA DE OLIVEIRA; proprietário LAURO HONES, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1977, placa ABU1924, chassi BJ540129; proprietário EVERTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MIP6422, chassi 9C2KC1670BR354476; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FACTOR YBR125, placa 98, chassi 9C6KE1950E0015585, motor E3L2E-022932; proprietário JOAO FRANCISCO SPITZNER, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009, placa IPT7994, chassi 9BWA-A05W09P135939, BANCO PAN S A, comprador JOHN LENNON ROCHA DE ALMEIDA ROSA; proprietário UILSON JOSE COUTINHO, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2005, placa DPQ0450, chassi 94J2XEL56M008553; proprietário ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, veículo GM/KADETT GLS, ano 1994, placa LZW2481, chassi 9BGKS08GRRC332946; proprietário JOSIANE SANTOS JORGE MILANI, veículo GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ano 2005, placa AND1G34, chassi 9BGTS69W06B118127, BANCO PAN S A, comprador IRENE TERESINHA PEREIRA; proprietário MAURI RODRIGUES, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa LXV0899, chassi 9BGKZ08GTSB404047; proprietário JULIANO ANTONIO BIAZUTTI, veículo PEUGEOT/206 TECNO 16, ano 2003, placa MCH1536, chassi 9362AN6A94W027364; proprietário JUVENAL PAES FILHO, veículo I/SHINERAY XY 150 GY, ano 2011, placa MJJ2613, chassi LXYSJKL05C0572722; proprietário VALCY RIBEIRO VIANA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2006, placa JWC0829, chassi 9C6KE091070021109; proprietário JONATAN ADOLFO CORREA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2012, placa AVC7E91, chassi 9BD15802AC6681542, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário WILLIAN GOIS, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MFF9F89, chassi 9C2JA04108R022203; proprietário JULIO CESAR FRANCA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa AMB2150, chassi 9C2KC08105R005358; proprietário GABRIEL DA SILVA PEGO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa AYC3F25, chassi 9C2JC4110CR506365; proprietário VALMIR PEREIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2017, placa BBH8F25, chassi 9C2KC2500HR041861; proprietário GEREMIAS BALTAZAR, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa AJA2043, chassi 9C2JC2500YR092777; proprietário VITELIO FROZZA, veículo M.BENZ/A 190, ano 2000, placa DDY8400, chassi 9BMMF32E11A028328; proprietário LUCIMARA DE FATIMA MOREIRA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2000, placa MBO3998, chassi 93YBB0Y151J183900; proprietário LEANDRO NICHAK MELO, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa AFQ9213, chassi 9BFZZZ54ZSB786905, comprador 63646547; proprietário JAILSON JOSE BORNATTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa AMC3327, chassi 9BWCA05X05T038937; proprietário DIRLEIA MOREIRA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa AJX2986, chassi 9BWCA05Y11T187442; proprietário BANCO ITAULEASING S. A., veículo VW/GOL I, ano 1996, placa AGR9233, chassi 9BWZZZ377TT223598; proprietário OSVALDO GRITTEM LOPES, veículo HONDA/CB 400, ano 1981, placa ACC3386, chassi CB400BR2008891; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa FRIA, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E77012210; proprietário ERIK WILLIAM PEREIRA BLANK, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2005, placa MCL7524, chassi 94J2XEC55M005021; proprietário ADAO FRANCISCO ALVES, veículo FORD/ESCORT L, ano 1992, placa LIU9449, chassi 9BFZZZ54ZNB271120, comprador JOVITA SAUER DE PAULA; proprietário RODOLPHO MALON NETO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAW9706, chassi 9BD178296Y0932685; proprietário JOSE SOUZA SILVA, veículo VW/LOGUS GL, ano 1993, placa

BNI1307, chassi 9BWZZZ55ZPB370023; proprietário ESTEFANO ALVES, veículo IMP/FIAT UNO CSL 1.6, ano 1993, placa AEC5912, chassi 8AS14600P7128071, comprador JOVANE CARVALHO; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor KC08E15098080; proprietário MARIVALDO TELMA, veículo HONDA/ML 125, ano 1984, placa LYI2707, chassi CG125BR2137384; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100 BIZ, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JBK5016902; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100 BIZ, placa FRIA, chassi ILEGÍVEL, motor HA07E-5014716; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa 8249, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário ADENILSON RODRIGUES DE SOUZA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1993, placa AEB6572, chassi 9C2MC2701PRR00172, OBJETIVAADM CONS S/; proprietário RAQUEL MARISA DE MORAES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa AHW5E49, chassi 9BD178296W0679384; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Ford/F100, placa AUSENTE, chassi BAFETNL22RJ105288, motor motor ausente; proprietário SERGIO AUGUSTO MELO DEPORTE, veículo VW/SANTANA GL 2000 I, ano 1994, placa IBM1E32, chassi 9BWZZZ32ZRP007488, comprador SERGIO AUGUSTO MELO DEPORTE; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa FRIA, chassi ILEGÍVEL, motor E382E-104003; proprietário EDSON LUIZ PSCHIEDT, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LXI9004, chassi 9C2JC1801JR147313, comprador WAGNER MATHIAS BUENO DA SILVA.

MASSARANDUBA - Jorge Bisewski Júnior* - Rua 11 De Novembro, nº 2558 - Sala 2 - Centro - Massaranduba/SC, telefone (47) 33791100 / 99793737.

Proprietário MARIO WOZNICZA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCH1937, chassi 9C2HA07102R055223; proprietário ELIOMAR FLOHR, veículo FIAT/STRADA TREK CE FLEX, ano 2004, placa CZG0E57, chassi 9BD27807C52446768; proprietário VANESSA ALBERTO, veículo FIAT/UNO S IE, ano 1992, placa BJA3D92, chassi 9BD146000N3889827; proprietário MANOEL JOSE DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa ICO2F18, chassi 9BGSC08WSRC634597; proprietário EDVALDO SANTANA DE SOUZA, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2005, placa ABY7F75, chassi 9362C7LZ96B013800, comprador JHON ALEX DOS SANTOS; proprietário LEONARDO MIGUEL COSTA AMADOR, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2004, placa MCI6G55, chassi 9BWCA05Y94T150546, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC.

PAPANDUVA - Prefeitura Municipal* - Rua Governador Jorge Lacerda, nº 3533 - Centro - Papanduva/SC, telefone (47) 36532871 / 92063432.

Proprietário NALBA APARECIDA DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa DMV3580, chassi 9BD17146742434862, OMNI SA CRED FINAC E, comprador LEANDRO HAU FANCA.

PORTO UNIÃO - W. Bahr Guincho* - Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 480 - Industrial - Porto União/SC, telefone (42) 999510204 / 35223432 / 35229497.

Proprietário REGINALDO POFAHL DE ARAUJO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BNX7132, chassi 9BD146000N3920673; proprietário ASIS ODORCIK, veículo FIAT/OGGI CS, ano 1984, placa ADC0379, chassi 9BD147A0000786396; proprietário EUCLIDES FAUSTO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa LWT6877, chassi 9BD146000M3807815; proprietário DOUGLAS VACELKOSKI, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2009, placa ARP6449, chassi 94J2XCCB99M035627; proprietário LOURDES MARGARETE HALISKI, veículo FORD/BELINA II, ano 1981, placa ABS4549, chassi LB4NZP55511; proprietário CLEBER FERRAZ DOS SANTOS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYX5627, chassi 9BWZZZ377VP607094; proprietário SERGIO TOMACHESKI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MFN8822, chassi 9C6KE044050104654; proprietário RODRIGO JOSE WEIWKANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa AIC5276, chassi 9C2JC250XWR009042; proprietário NATALICIO ANTUNES LOPES, veículo VW/GOL, ano 1983, placa ACN8268, chassi 9BWZZZ30Z-DT448290; proprietário JOAQUIM EULOZIO NOGARA, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1989, placa BFM1105, chassi 9BWZZZ-30ZKT138903; proprietário MARCOS ROBERTO XAVIER, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa BSC6178, chassi 9BFZZZ54ZSB737839, comprador ALETA NIRA PINHO; proprietário ANTONIO VANDERLEI BUHRER, veículo VW/GOL CL, ano 1990, placa IAS5580, chassi 9BWZZZ30ZLT002383; proprietário JAIR JUNGLES LIMA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1982, placa LZC7415, chassi 5E11ABC130836; proprietário RONALDO ADRIANO NOVACZEK, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa AFW7294, chassi 9BD146107S5669515; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Fabricação caseira/Fabricação caseira, placa AUSENTE, chassi 9A9PRMOMCE1DK7828, motor NÃO CADASTRADO; proprietário SANDRO ARNESTO, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa AGB8772, chassi 9BWZZZ377TT071351; proprietário

EDILSON ADRIANO DOS SANTOS, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1988, placa ABC2721, chassi 9BWZZZ30ZJT071252, comprador ALDAIR SCHUARDZ; proprietário CLAUDENIR JOSE BUENO FERREIRA, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa IIP6993, chassi 9BWZZZ374WT169573; proprietário FLAVIO JESUS DE MELLO, veículo REB/CANCAO TUCANO, ano 2013, placa AXH8026, chassi 9A9BC0551D1CT4897; proprietário NELSON GOMES HESPANHA, veículo REB/KARMANN GHIA, ano 1987, placa DBP6432, chassi ELG450K; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/Uno, placa 0136, chassi ILEGÍVEL, motor 3796964; proprietário OSNI ALEXANDRE MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa BFT7097, chassi 9C2JC1801MR219718; proprietário TEREZINHA IZABEL ZONIN, veículo R/BONDAN CA 1E, ano 2016, placa QHV0776, chassi 9A9CA0551GCDL5945; proprietário ANGELA MARIA FLORENCIO SCHNEIDER, veículo I/CHERY QQ3 1.1, ano 2011, placa ACY2424, chassi LVVDB12B1BD174385; proprietário JESSICA AMANDA DE OLIVEIRA WAGNER, veículo VW/LOGUS CL, ano 1995, placa MPE3565, chassi 9BWZZZ55ZSB675255, comprador IVONEI LITZ DE LIMA; proprietário OLY CESAR ATHAYDE DA SILVEIRA, veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, ano 2009, placa ARW8781, chassi 9BGXM19P0AC148955, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, veículo GM/S10 2.2 S, ano 1997, placa COH0934, chassi 9BG124ARVVC937216, comprador FABIO APARECIDO DA COSTA; proprietário ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS SA, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, ano 2002, placa DID0471, chassi 8AD2A7LZ92W038301, comprador US TRES COMERCIO DE VEICULOS LTDA; proprietário ARLETE LASCOSKI BARBOSA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa HAB2152, chassi 9BD17103232192257, BANCO PANAMERICANO S; proprietário ADRIANE DAMBROS, veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ano 2011, placa MIW6208, chassi 9BWA05W5CP059657, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FLAVIANO JUNIOR PORTELA DA LUZ, veículo FIAT/MAREA SX, ano 1999, placa AIY3202, chassi 9BD185225X7023999; proprietário DILCE SOARES DOS SANTOS LEVANDOSKI, veículo FORD/ESCORT 1.8 GL, ano 1994, placa MAA8600, chassi 9BFZZZ54ZRB538653, comprador JOSE VALNEI BORGES; proprietário FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa AHV9451, chassi 9BWZZZ377WP557533; proprietário GENECI DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa MAC3346, chassi 9BD178226W0671371; proprietário HERICK WILLIAN CARDOSO DA SILVA, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1996, placa BVM3351, chassi 9BWZZZ377TP584901; proprietário ANDREI DA SILVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa DAR4953, chassi 9BD15808814198922; proprietário MARLON SILVEIRA, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16, ano 2008, placa APY9876, chassi 93YBSR1TH8J048205, comprador CLOVIS DA COSTA; proprietário DIBIO SILVIO DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CB 300R, ano 2009, placa MFW0125, chassi 9C2NC4310AR005951; proprietário TITO ALVES DE MORAES, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2004, placa DIW4D17, chassi 9BGS19E05B161731; proprietária MARIA APARECIDA VERZOLA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa AOA5972, chassi 9BWCA05W16T183641, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário GILMAR CARLOS STAFFY JUNIOR, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFL7468, chassi 9BGSC08WTSC606001; proprietário ADRIANO DE LIMA, veículo I/FIAT SIENA EL FLEX, ano 2010, placa IQP6059, chassi 8AP17202LA2107262, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador EURICO MARCELO LIMA; proprietário LORI PEPE, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa KDN9I33, chassi 9BWZZZ377VT255489; proprietária CAMILLA WOLF, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2005, placa MOQ0759, chassi 9362A7LZ96B015498, comprador TAYLON KUYAVA STEIN; proprietário EMERSON SIMM, veículo RENAULT/CLIO PRI 10 16VS, ano 2003, placa KLA5J73, chassi 93YLB06254J468185, reserva de domínio PATRICK LINZMEIER; proprietário GUILHERME CONTE ORTH, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2013, placa MLD8226, chassi 8AGSU19F0ER132781, BANCO PAN S.A., comprador RONY EDER PIANA DOS SANTOS MOURA; proprietário KELI VAZ DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYO9113, chassi 9BD178026V0251460; proprietária IDALISE CRISTINA OLINIUK, veículo GM/CHEVY 500 DL, ano 1991, placa LZG9E17, chassi 9BGTC80JMMC117839; proprietário OSNI HORN, veículo FIAT/TIPO 1.6 MPI, ano 1996, placa AGO3436, chassi 9BD160368T3013761, comprador MARCOS PAULO DA SILVA; proprietário JHONATAN JORGENSEN, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa AGV5993, chassi 9BWZZZ377TT236656, comprador LUANY EVELY NOVAIS ORTIZ CHAVES; proprietário DRESCH E CIA LTDA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa AZE8346, chassi 9BD195152F0653402, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador EVANI TEREZINHA LOURENCO DE SOUZA; proprietário MAURI ALVES, veículo IMP/FIAT SIENA EL 16V, ano 1997, placa LZG2251, chassi 8AP178538V4028076, comprador JUSSARA DA APARECIDA DOS SANTOS GOMES; proprietária SOLANGE APARECIDA DIAS DE ANDRADE, veículo GM/CELTA, ano 2000, placa MBW2589, chassi 9BGRD08Z01G113518, comprador LEONI DE SOUZA LOPES; proprietário ALEXANDRE FAGUNDES DOS REIS, veículo I/FORD FIESTA STREET, ano 2002, placa MCP5258, chassi 3FABP04A02M124587, BANCO PAN

S.A., comprador VALDECIR DA CRUZ; proprietário IVO CARLOS ROSA, veículo RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A, ano 2014, placa PUH0791, chassi 93YHSR2LAFJ409701, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FELIPE BECKER, veículo FIAT/PREMIO S, ano 1988, placa BGJ3022, chassi 9BD146000J3339886, comprador CINTIA LORENSINI.

PRF - Bela V do Toldo - Eletro M. Três Bar Eireli* - Av. Rigesa, nº 2573 - João Paulo II - Três Barras/SC, telefone (47) 36230161 / 99199062 / 88906602.

Proprietário JOSIEL TEIXEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MFE8G02, chassi 9C2MC35005R021167; proprietário AMARILIO BONA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFV3657, chassi 9C2JC4110AR534360; proprietário ELIZETE MERY DE SOUZA, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MCG3941, chassi 9BGRD08Z02G134738; proprietário LUCÉLIA MACHADO, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa AGI3021, chassi 9BFZZZFHATB015417; proprietário ELIAN IZIDORO FALKIEVICZ, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa CEU8212, chassi 9BWZZZ377TT073976.

PRF - Major Vieira - Eletro Mec Três Bar Eireli* - Av. Rigesa, nº 2573 - João Paulo II - Três Barras/SC, telefone (47) 36230161 / 99199062 / 88906602.

Proprietário LUCIANO SAUER DE BARROS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2014, placa MMC3255, chassi 9C2JC4110ER720224; proprietário ESVARILDO DESIO FAGUNDES, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LYU2104, chassi CG125BR1317536; proprietário JORGE JACINTO DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MCA2547, chassi 9BD15822534421591; proprietário EVINA MORGANA REIS VINATTI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MBW9268, chassi 9C2M-C35002R010249, comprador JOSE ADILSON BENTO; proprietário CRISTOFER FABIANO CORREA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MFP5589, chassi 9C6KE092080171444; proprietário VILMAR SOARES PRESTES, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2007, placa MFW4699, chassi 9C2KD03308R020707; proprietário MARCIO BARBOSA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MCN7813, chassi 9C6KE044004047511; proprietário JUCEMIR DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MGN1452, chassi 9C6KE092060018614, comprador JONAS MIGUEL DE SOUZA; proprietário MARCELO ALVES RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCG3991, chassi 9C2JC30102R134490, comprador VALDINEI PEREIRA; proprietário INFANCIA APARECIDA LISBOA, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K, ano 2013, placa MLG3335, chassi 9C6KE1920E0005827; proprietário VANDERLEI CUNHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCP0071, chassi 9C2JC30213R615550; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa BBBB, chassi 9C6KE1950G0053614, motor E3L2E065315.

SÃO FRANCISCO DO SUL - Júlio Cesar de Lima* - Rodovia Duque de Caxias, nº 4427 - Guincho - Reta - São Francisco do Sul/SC, telefone (47) 99457887.

Proprietário ISAAC FLORES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MGO3D02, chassi 9CDNF41LJ7M030736, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário JONATHAN PAULO DOMBROWSKI, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MIL0G75, chassi 9C2KC1670BR589063; proprietário ALCEU SILVA MELLO SOBRINHO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa HPA8643, chassi 9BWCA05X41T181948; proprietário MARIA DAYANA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LXX7611, chassi 9BGSC08WTSC644206; proprietário CLAUDECIR KAISER, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LYW6B00, chassi 9BGS-C08WTSC653944; proprietário MARCELO MARQUES PEREIRA CORREA, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa JPD5042, chassi 9BFBSZFHYB331361; proprietário DEISY DE OLIVEIRA ROSA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2012, placa AWE3778, chassi 9BWAA05W9DP082781, BANCO PAN S A; proprietária MARIA TEREZA DOS SANTOS CUNHA, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2006, placa MDV1C76, chassi 93YBB0Y056J719201; proprietário ALEX VELOSO DE LIMA, veículo I/PEUGEOT 207HB XR, ano 2011, placa MIH8022, chassi 8AD2MKFVXBG063434, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JOSIMAR TELMA NOGUEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAQ6446, chassi 9C2JC250VWR231999; proprietário VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa AFP6026, chassi 9BD146097S5618592; proprietário RODRIGO LOPES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MEQ2411, chassi 9C2HA07005R015110; proprietário BR AR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - EPP, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa IKK2302, chassi 9BD15802524319013; proprietário HELIO DOMINGOS, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa ABA0820, chassi 9BG5JK11ZGB061976; proprietário QUEDIMA DE GOIS, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa AHE2478, chassi 9BWZZZ-30ZJT037657; proprietário JASON FERNANDES, veículo YAMAHA/

YBR 125K, ano 2003, placa MCB5985, chassi 9C6KE044030027393; proprietário JULLYA VITORIA NASCIMENTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CSL8G07, chassi 9BGSC08Z0YC162590; proprietário FLAVIA LEMONIE, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa MBU6435, chassi 9BGRD48X03G196180; proprietário GUILHERME DULZ DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa AJA1H32, chassi 9BGSC08Z0YC147256; proprietário BRUNO NOGUEIRA RIBEIRO, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2008, placa EAG9179, chassi 93YLSR0RH9J164363, BANCO PAN S A, comprador GABRIEL FELICIANO MEDEIROS; proprietário AUGUSTO MONTEIRO NONNEMACHER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBM5014, chassi 9C2JC30102R226083; proprietário TATIANE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MDA5D72, chassi 9C2JC30102R194992; proprietário JOAQUIM BASILIO DE LIMA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MHJ0534, chassi 9C6KE122090043612; proprietária MARIZA DE FATIMA NARCIZO DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa AQP1F91, chassi 9C2MC35008R094157; proprietário GIOVANI SELHORST, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFG6516, chassi 9C2KC08108R062447; proprietária FRANCISCO LAURO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MFQ0157, chassi 9C2JC41209R079611, reserva de domínio OSNILDO LEITHOLD; proprietário LUIS CARLOS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MHA4F30, chassi 9C2JC30104R073108; proprietária ESTER DE MATOS MARIANO, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa MAY4526, chassi 9BD178235Y0949726, BANCO ITAUCARD SA; proprietária DAIANE NUNES DA SILVA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa CCA6754, chassi VVWCG81H1SW410625; proprietária BEATRIS APARECIDA CARVALHO DO PRADO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAN4202, chassi 9BGSC68Z0XC718217; proprietário LUCAS GABRIEL FAUSTO RODRIGUES, veículo I/PEUGEOT 307 SDFELINE A, ano 2008, placa MZJ3122, chassi 8AD3DRFJ29G021951; proprietária ELIANE PEREIRA ALVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa AHG0G21, chassi 9BGSC08ZWV600217; proprietário RODRIGO FERNANDO OLIVEIRA PRADO, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2008, placa AQQ8468, chassi 9CDNF41AJ8M201418; proprietário JAIR MARTINS JUNIOR, veículo I/CHEV TRACKER LTZAT, ano 2014, placa AYW3D51, chassi 3GNCJ7CW6FL117507, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário MARCOS PEREIRA GONCALVES, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, ano 2013, placa MLQ0C85, chassi 93YLSR76HDJ791869, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário FLORIZETE SOUZA NASCIMENTO CUSTODIO, veículo CITROEN/XSARA PICASSO, ano 2001, placa DDI4999, chassi 935CHRFM81J667586, comprador JOSIELE GREGORIO PINTO; proprietária GUILHERME MACHALESQUE DA CRUZ, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2002, placa AJC5017, chassi 9BGSC19Z02B138010, comprador PAULO BATISTA MOTTA; proprietário AMBERTO CARVALHO, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa JZG5216, chassi 9BD15828814260843; proprietário JOAO VITOR MENDES DIAS, veículo VW/PARATI CL, ano 1989, placa LYC9414, chassi 9BWZZZ30ZKP242270; proprietária LISIANE RODRIGUES DA SILVA, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2009, placa IPN5F08, chassi 9BGRZ08109G253214; proprietário ERVINO KRACHINSKI, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2010, placa HMR6191, chassi 9BGRX48F0AG291006, BANCO DIGIMAI S.A., comprador GUILHERME ALVES FERRARI; proprietária HELINTON KUJAFSKI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa MOY3161, chassi 9BD146107T5684863; proprietário MATEUS ROBERT DOS SANTOS, veículo VW/FOX 1.0 SUNRISE, ano 2009, placa MGI6585, chassi 9BWAA05Z7A4022800, BANCO J.SAFRA S.A., comprador MARCIO ANTONIO WEISS; proprietário JOSE HELIO PEREIRA FILHO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa ESO3689, chassi 9C2JC4110BR766867; proprietária FRANCIONE BUENO DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MGF3700, chassi 9C2HA07104R012427; proprietária ODAIR OLIVEIRA PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa AAK7455, chassi 9C2JC30101R212158; proprietária ALCILAINE ALVES DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MFP4G88, chassi 9C2JA04108R012316; proprietária SIMONE MARIA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFH3502, chassi 9C2JC30705R008246; proprietário JURANDIR FRANCISCO CORREA, veículo YAMAHA/XTZ 250X, ano 2008, placa EFK0E42, chassi 9C6KG026080003150; proprietária PRICILA GONCALVES DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MBV6424, chassi 9C2HA07103R062258; proprietária JENI QUELI DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBL1D54, chassi 9C2HA07102R044842; proprietário JOILSON GUIMARAES SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2011, placa MID3673, chassi 9C2KC1650BR523648; proprietário ERIK ENDERSON GAIA FERREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MBF7149, chassi 9C2KC08107R033912; proprietário JAISON PEREIRA LEANDRO, veículo FORD/KA GL, ano 2005, placa MHE5480, chassi 9BFBSZGDA6B572083, comprador PATRICK ERNANDES DA ROSA; proprietária EDEVANDIR DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa AHT3H28, chassi 9BGSC68ZWWC742624, COOP CRED NORTE CATÁ; proprietário IGOR CRISTIAN DE SOUZA,

veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2012, placa EOI5J48, chassi 9C2KC1680CR464986, PORTOCRED SA C F I.

SCHROEDER - Guincho Dois Irmãos Ltda* - Rua Carlos Hardt, nº 620 - Água Verde - Jaraguá do Sul/SC, telefone (47) 30843066 / 96252007 / 99738096.

Proprietário CRISLEINE REGINA CASSIMIRO, veículo RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ano 2003, placa MBZ1803, chassi 93YLB01153J402016; proprietário MARCOS ALBERTO DE PAULA BALCACAR, veículo VW/GOL SERIE OURO, ano 2001, placa HRU8490, chassi 9BW-CA05X81P082591, BANCO ITAUCARD SA, comprador KERELLEN VITORIA DE LARA FOGACA; proprietário OLAVO FERMINO TEIXEIRA ALVES, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2011, placa MJF4858, chassi 93YBSR6RHCJ119178, comprador EMERSON TAPIA RIBEIRO; proprietário NESTOR MOREIRA NETO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LZO2067, chassi 9BD146000R5234618; proprietária PATRICIA GISELE HEINRICH DA ROSA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWV0683, chassi 9BD146000S5424674; proprietário RENAN PAULO BAIER, veículo GM/MONZA GLS, ano 1993, placa BKJ8F59, chassi 9BG-JK11SRP020828; proprietário ALISON ALTAIDES ROMUALDO, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX EX, ano 2009, placa MGW2917, chassi 9C2KC1640AR016163, reserva de domínio DOMINGOS JOSE CORREA; proprietário RICARDO GUEDES DE MELO, veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, ano 2011, placa EYK9G17, chassi 9BGRP69X0CG266717, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário PATRICK ALVES ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCO0I81, chassi 9C2JC30103R161307; proprietário GEANE DA SILVA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa DAS3571, chassi 9BWCA05X71P017909, CIFRA SA C F I; proprietário ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1995, placa AFS9358, chassi 9BD146067S5608825; proprietário JAIME JOSE LEITE, veículo VW/SANTANA, ano 2003, placa CZZ2G54, chassi 9BWAC03X03P015619; proprietário JAMILY MILIANE SILVA DE SOUZA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MDW7807, chassi 9BWCA05W37T015582, comprador THIAGO DO PILAR SANTOS; proprietário PERGENTINO BRASIL, veículo FORD/FIESTA GL, ano 1999, placa MBP0569, chassi 9BFBSZFHYB296272, BANCO BMC S A; proprietário CARLOS ALBERTO FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYB6548, chassi 9C2JC250TTR088378, comprador FABIO HENRIQUE AGOSTINHO; proprietário WALLACE STRO, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2012, placa OOX3328, chassi 9BD195102D0406861; proprietário JOSE IVO DA ROCHA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFC3993, chassi 9CDNF41LJ8M146304, comprador GABRIEL AFONSO GOMES; proprietário RAIMUNDO CARLOS BARBOSA DE MELO, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1999, placa MAY0346, chassi 9BD158068Y4085784; proprietário HENRIQUE WOLINGER DE SOUZA, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1991, placa ARL4040, chassi 9BWZZZ30ZMT064103; proprietária CARLA LUCIANA ZALEWSKI, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MFG1128, chassi 9C2JA04108R014531, BANCO FINASA SA; proprietário LAURI FELIPE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LY56056, chassi 9C2JC250VVR163014; proprietário ANDERSON LINDER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAA7065, chassi 9C2JC250VWR232549; proprietário ADILSON FERNANDO VOIGT, veículo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2004, placa MEX9262, chassi 9C6KE037050028177; proprietário VINICIUS FANTATTO FRANCA, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2006, placa INB5G72, chassi 9BGRX08907G106199, BANCO BRADESCO FINAN, comprador NEDSON JUNIOR SPORTELLI DA SILVA; proprietário MARILDO GUCKERT, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2005, placa MFD1342, chassi 9C6KE084050004331; proprietário ANTONIO CEZAR PEREIRA DE FREITAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa HRQ4755, chassi 9C2JC250VWR049482, comprador DIONES APARECIDO DA SILVA; proprietário LUIZ CARLOS DA SILVA, veículo FORD/ESCORT L, ano 1985, placa LXX1774, chassi 9BFBXXLBABFM25348; proprietária MARILENE FATIMA VIEIRA DE MELO BRITOS, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2008, placa MHB4594, chassi 9CDNF41AJ8M060584; proprietário ALEX DE OLIVEIRA PRADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCN8681, chassi 9C2JC30103R160946; proprietário DANIEL CAPRALI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDL2841, chassi 9C6KE044004047146; proprietário VITOR JOSE DE LIMA, veículo FIAT/UNO S, ano 1988, placa AEF9819, chassi 9BD146000J3347365, comprador LUIZ CARLOS CABRAL SOARES; proprietário NELSON JOAO SILVEIRA, veículo R/FABRICACAO PROPRIA, ano 2000, placa MAS9503, chassi 9EZSC10PCY04C2717; proprietário ADRIANO MACHADO, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa CTI2901, chassi 9BFBSZFHYB312942, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário EDISON LUIZ SILVEIRA SARAGOSA, veículo R/FABRICACAO PROPRIA, ano 1995, placa LXB7653, chassi 9EZSC10PCSC020079; proprietário JEAN PATRIK BARBACA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa BJV5765, chassi 9C2JC250XWR016375, comprador GUSTAVO HENRIQUE TORRES FERNANDES; proprietário JOAO PEDRO LEMES DOS SANTOS, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1977, placa AGU4827, chassi BJ585538; proprietário EDIVALDO

DE JESUS BOAVENTURA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa AIX8231, chassi 9BWZZ377YP032135; proprietário EVAIR MARIAN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBH0377, chassi 9C2JC2500YR053805, comprador ABEGAIR MARGARETE FERREIRA; proprietário HELMUTH FOSSILE FILHO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEB7664, chassi 9CDNF41LJ8M144961; proprietário IVANDRO MARQUEZOLO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa ANN7978, chassi 9C2JC30706R820900; proprietário VERONICA ALVES DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2010, placa ATL8E27, chassi 9C6KE1520B0019519; proprietário ANELOR PAOLETTO, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 2000, placa DCM8703, chassi 9BD17307814004190; proprietário EDUARDO SEBASTIANY MAGALHAES DE PAULA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBZ1727, chassi 9C2JC30103R027489; proprietário HEVERTON DEISEPE MACHADO, veículo VW/PARATI 16V, ano 2000, placa CTI8075, chassi 9BWD15X1YT212139, comprador JHON LENONN TOMASONI.

TRÊS BARRAS - Guincho Eletro Três Barras Ltda* - Av. Rigesa, nº 2573 - Casa - Joao Paulo II - Três Barras/SC, telefone (47) 36280161 / 99199062.

Proprietário JUCELIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2016, placa PYF0D24, chassi 9BD-17122ZG7599364, BANCO RCI BRASIL SA; proprietário VALDENIR CORDEIRO, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2006, placa MDJ7115, chassi 9C6KE094060007164; proprietário GILMAR FRANCISCO COUTO, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2002, placa DLR8602, chassi 9BWEB05X83P033934; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 160, placa AUSENTE, chassi 9C2KC2500MR016656, motor KC25E0M016684; proprietário GEONIR MARTINS, veículo GM/MONZA SL/E EFI, ano 1993, placa BAO8765, chassi 9BGJK69R-PPB043960; proprietário MILENA APARECIDA CHACAO DE SOUZA, veículo GM/BLAZER DLX 4X4, ano 1997, placa LBX0102, chassi 9BG116ARVVC959046, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária FERNANDA CRISTINA LIMA, veículo FIAT/UNO S, ano 1985, placa ABN2466, chassi 9BD14600003000698, OMNI SA FINC INVEST; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 160, placa AUSENTE, chassi 9C2KC2200KR067207, motor KC22E0K067231; proprietário JOAO MARIA KOTELA RIBEIRO, veículo FORD/ESCORT HOBBY, ano 1993, placa ADU4138, chassi 9BFZZZ54ZPB331560; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa IGM9323, chassi ILEGÍVEL, motor JC18E024889; proprietário RAFAEL ANDREAZZA, veículo YAMAHA/DT 200R, ano 1994, placa AFC6121, chassi 9C64LR000R0001760, comprador JOAO HENRIQUE MARQUES STADLER; proprietária NÃO CADASTRADO, veículo Suzuki/EN125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário JAIR SEDREZ, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa AFS2024, chassi 9BGKZ08GTSB410421, AYMORE CREDITO FIN E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária MARIA VILMA CHAVES VERLY, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa CBZ9953, chassi 9BWZZ30ZSP115624; proprietária VILMAR OLIVEIRA DE LIMA, veículo VW/VOYAGE, ano 1985, placa AAU2457, chassi 9BWZZ30ZFP011341; proprietária BRASILLISIA KOLBET KRAYEVSKI, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa ACE2286, chassi CG125BR1495113; proprietária CLOVIS ULBRICH DA LUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MJH7170, chassi 9C2JC30707R003748; proprietário ARCEDILIO SOTTEL, veículo I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS, ano 2001, placa JFY7B34, chassi JMY0RK9701P100259; proprietário NIVALDO ALEX DE LIMA FERNANDES, veículo FORD/KA, ano 1997, placa AHA5D71, chassi 9BFZZZGDAVB015651, comprador EVERTON KAUA MASSANEIRO; proprietário MARCOS GONCALVES DE FARIA, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2008, placa EGS3104, chassi 9362MKFW09B023112, comprador MAURICIO BRAGA DOS SANTOS; proprietária JAINE DO NASCIMENTO, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa LZV5G74, chassi 9BWZZ-3373WP558175, comprador MURILO JOSE DE LIMA; proprietária MABEL GOMEZ DA ROSA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MXY9564, chassi 9BD17101212053131, comprador ALEX PIORNEDO DA SILVA

Florianópolis/SC 12 de fevereiro de 2025.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1057708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 451/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da

Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DEIVID JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04609204694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 433/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS HENRIQUE CARDOSO NUNES, portador(a) da CNH nº 05359772467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 435/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVID JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04609204694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 432/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de fevereiro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1057769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 465/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BERTOLINO DE MORAES SILVA, portador(a) da CNH nº 03537636254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39656/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02645349406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39450/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PAULO ROSA, portador(a) da CNH nº 02152293820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39439/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CEZAR DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00214849259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39634/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS ANTUNES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00276380459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39460/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON LUIS FERRAZ, portador(a) da CNH nº 00658153600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39660/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL GONDIM, portador(a) da CNH nº 00232832879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39457/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCUS VINICIUS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04967494309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39645/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS VIRGILIO, portador(a) da CNH nº 03447816604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39435/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05255455950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39649/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO BARCELOS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02662973794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39638/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03346906049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39490/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEODARDO ALBEIRO GARCIA MONTOYA, portador(a) da CNH nº 07237306150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39648/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISMAEL AMERICO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 04232533985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39668/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03730507810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39489/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02039633412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39436/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO DE CAMPOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01778852250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39458/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA PAIXAO ETCHEPARE, portador(a) da CNH nº 04032811310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39453/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO AMORIM, portador(a) da CNH nº 06470878663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39456/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MOREIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06866083792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39447/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO SILVA MAXIMIANO, portador(a) da CNH nº 01693693440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39666/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MANOEL DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01926849104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39636/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KLEBER KLEYSON SILVEIRA VIDAL,

portador(a) da CNH nº 06524480013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39544/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO PIRES, portador(a) da CNH nº 01864374290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39543/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMAURI DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03179754601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39669/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCI CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01626505892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39643/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS SOUZA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04100760636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39639/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06874893993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39448/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN CAMILO BEDOYA RUIZ, portador(a) da CNH nº 07835155966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39444/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOBSON STRAPAZZON, portador(a) da CNH nº 02129423532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39459/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO HENRIQUE LIMA, portador(a) da CNH nº 01455161712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39440/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS MANOEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06492376864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39488/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO PIRES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06499590020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39642/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISLAINE DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 05545876790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39483/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON GENEROSO BERTAN, portador(a) da CNH nº 05037920700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN RENATO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06788023325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39455/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL DORVALINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03451193369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39633/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE ANTONIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01364167330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39631/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAS VALENTIM VIEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 06175138526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39442/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA GONCALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04259327435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39651/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE AUGUSTO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05533919884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39663/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEVILSON MARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02135447421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de fevereiro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1057770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 498/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DELAN CALLAI, portador(a) da CNH nº 01268118773, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16662/2024; LEONE DE SOUZA SOARES, portador(a) da CNH nº 05373201291, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16698/2024; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06762107735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16701/2024; BRUNO DO NASCIMENTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 06579009341, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16702/2024; HORIDES BENJAMIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02620498969, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16703/2024; SERGIO CARDOSO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05241208208, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16753/2024; PAULO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06987546514, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16755/2024; DIEGO ANTONIO DE LARA, portador(a) da CNH nº 05753100831, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16756/2024; LAERCIO MANOEL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03789208585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16758/2024; OTTO COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05978877438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16763/2024; JOAO BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01151428119, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17210/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de fevereiro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1057771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 512/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX AMARO EUZEBIO, portador(a) da CNH nº 05163243360, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16335/2024; ALEX AMARO EUZEBIO, portador(a) da CNH nº 05163243360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16336/2024; JUAREZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 02643453908, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16343/2024; GUSTAVO ROSA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07209222342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16355/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de fevereiro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1057772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 535/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art.

23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALINE MACUGLIA, portador(a) da CNH nº 05110660842, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 168227/2023; GIOVANA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04840144810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213884/2023; HERNAN GABRIEL SANTAMARINA, portador(a) da CNH nº 07216010871, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232493/2023; NUBEM DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03789362908, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232501/2023; JOSIMARA MARTINS KRAUSEN, portador(a) da CNH nº 03403344660, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237559/2023; CAROLINE RAUPP DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05362782092, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 260068/2023; MARLON LEANDRO BORSTMANN, portador(a) da CNH nº 00439521423, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16681/2024; AMARILDO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 01397957842, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16895/2024; JOELSON LAURINDO TOME, portador(a) da CNH nº 04076459540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16899/2024; ANTONIO PACHECO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 03120738630, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17217/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de fevereiro de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1057773

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2023 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 3543/2023. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR000088, de 13/03/2025 para 12/03/2026. BENEFICIÁRIO: Cristian Soldi. DATA: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Cristian Soldi, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

Cod. Mat.: 1057860

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SCC 14561/2024

Extrato de Termo Aditivo 2023TR1353, alteração **02**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e

Associação dos Amigos do Autista - AMA de JOINVILLE/SC.
Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/06/2025**. **Data da assinatura do termo: 23/01/2024.** **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Palmira Bozzola Serpa**, Presidente da **Associação dos Amigos do Autista - AMA de JOINVILLE/SC.**
Cod. Mat.: 1057802

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR0042.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anita Garibaldi. **OBJETO:** CONVÊNIO - Custeio e manutenção dos serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Anita Garibaldi. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 12/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Marileia Pereira Gomes Maia, pela APAE ANITA GARIBALDI. **SCC 650/2024.**

Cod. Mat.: 1057880

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 12/2025 - FESPORTE, 11 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Fundação de Catarinense de Esporte (FESPORTE) no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 13 do decreto no 3.591 de 21 de dezembro de 1998, RESOLVE: DESIGNAR Leonardo de Lucca, matrícula nº 0950672-1-01; Andrea Schaefer Korbes, matrícula nº 0950379-0-01; Juliano Ricardo Zimmermann, matrícula nº 0391816-5-03; Leonardo Erwin Wojcikiewicz, matrícula nº 0957425-5-01; Camila Isabel Silveira, matrícula nº 0259.106-9-03 e André Luiz Rigo, Mat. nº 0655205-6-02, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Planejamento e Monitoramento do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE). A Comissão ficará subordinada ao gabinete da presidência e terá a função de elaborar os editais de chamamento público e atos normativos, bem como capacitar servidores para as funções inerentes ao PIE.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias.

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 1057559

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 13/2025-FESPORTE, 12 de fevereiro de 2025.
O Presidente, em conformidade com o decreto 1.309 de 13 de dezembro de 2012 e as Instruções Normativas nº 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, **RESOLVE:**
COMUNICAR, COM PUBLICAÇÃO OFICIAL, os responsáveis pelo projeto abaixo, em face da baixa do processo de prestação de contas e remessa conforme legislação vigente:
- Associação Catarinense de Eventos Esportivos, CNPJ 55.258.229/0001-12, empenho 2013NE000747, Valor R\$ 120.000,00. Situação: Regular.
Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 1057793

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE ORDEM DE PARALISAÇÃO 001/2025

Autorização: Autorizado pelo Presidente da Fesporte.**Contrato:** CT 001/2022**Empresa:** J.KLOSTER ENGENHARIA LTDA.

Objeto do contrato: Elaboração dos projetos de arquitetura e de engenharia, destinados à regularização e reforma dos imóveis ocupados pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), localizados na rua Comandante José Ricardo Nunes nº 79, bairro capeiras, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Edital: CV 080/2022.**Execução Física:** 28,46%**Motivo:** Por ordem administrativa**Data da paralisação:** 13 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1058021

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 161, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 312/2025:

Nome: GISELLE REGINA RODOLFO

Classe: Adjunto

Período: 13/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Tecnologia de Produtos Agropecuários no Departamento de Produção Animal e Alimentos da UDESC/CAV.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 162, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 3456/2025:

Nome: JOAO MARCELO PEREIRA RIBEIRO

Classe: Adjunto

Período: 17/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 04 horas/atividade

Especialidade: Administração Pública - Teorias da Administração Pública no Departamento de Administração Pública da UDESC/CESMO.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 163, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 3093/2025:

Nome: ELOISA COSTA GONZAGA

Classe: Assistente

Período: 17/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Educação Musical no Departamento de Música da UDESC/CEART.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1057813

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 158, de 11/02/2025.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 3441/2025:

UDESC/ESAG

0375412-0-01 RODRIGO BOUSFIELD, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 20/12/2024;

0699655-8-01 KARIN VIEIRA DA SILVA, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 24/01/2025;

UDESC/FAED

0699705-8-01 RAQUEL FROHLICH, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 22/01/2025;

UDESC/CEFID

0326348-7-03 MICHELINE HENRIQUE ARAUJO DA LUZ KOERICH, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 22/01/2025;

0699663-9-01 GABRIEL HENRIQUE TRETER GONCALVES, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 22/01/2025;

UDESC/CAV

0699683-3-01 ANDREAS LAZAROS CHRYSFIDIS, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 22/01/2025;

UDESC/CERES

0958798-5-02 TIAGO GEORG PIKART, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 22/01/2025;

UDESC/CEO

0699672-8-01 PEDRO DEL BIANCO BENEDETI, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 23/01/2025;

0696734-5-02 CLARISSA BOHRER DA SILVA, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 23/01/2025;

UDESC/CCT

0375684-0-01 JULIO CESAR GIUBILEI MILAN, de Titular 8 para Titular 9, a contar de 07/02/2025;

UDESC/CESFI

0985544-0-02 POMPILIO LOCKS FILHO, Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 22/01/2025;

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 159, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 3441/2025:

UDESC/FAED

0658615-5-01, ANDREIA PATERNOLLI, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 7 para C 8, a partir de 13/12/2024;

UDESC/CAV

0397941-5-01, JANE APARECIDA BORGES MARTINS, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 24/11/2024;

UDESC/CERES

0956276-1-02, MARIELY ORLANDI MARCELINO SERAFIM, Técnico Universitário de Execução, de C 6 para C 7, a partir de 01/02/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 160, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 14% (quatorze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, de acordo com o Processo UDESC 3474/2025, conforme vigência abaixo:

CEAVI

0381483-1-02 JAISON ADEMIR SEVEGNANI

De 31/01/2025 à 31/12/2025

CEFID

0282862-6-03 ALEXANDRE DE PAULA AGUIAR

De 01/01/2025 à 31/12/2025

CESMO

0251039-1-03 ARNALDO JOSE DE LIMA

De 01/01/2025 à 31/12/2025

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1057812

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 167, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR HELOISE INES GUESSER, matrícula 0371166-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Rádio UDESC FM Florianópolis, FC-02, no período de 03/02/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 2419/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 168, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR TASSIA BECKER ALEXANDRE, matrícula 0731342-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Comunicação Externa, FC-02, no período de 03/02/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 2419/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 169, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA, matrícula 0664803-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Comunicação Interna, FC-02, no período de 03/02/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 2419/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1057817

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 164, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR RODRIGO MOREIRA DA SILVA, matrícula 0657121-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Rádio UDESC FM Florianópolis, FC-02, a contar de 03/02/2025, conforme processo UDESC 2419/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 165, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR HELOISE INES GUESSER, matrícula 0371166-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Comunicação Interna, FC-02, a contar de 03/02/2025, conforme processo UDESC 2419/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 166, de 11/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA, matrícula 0664803-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Comunicação Externa, FC-02, a contar de 03/02/2025, conforme processo UDESC 2419/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1057816

AVISO DE PAGAMENTO Nº 26/2025. Objeto: SGPe 2634/2025

- Trata-se de empenho para pagamento da TAXA de coleta de lixo para a empresa concessionária de água e esgoto do Município de Lages/SC - SEMASA. Campus CAV/UDESC. Valor: R\$ 776,88.

Fornecedor: SEMASA - SEC. MUN. DE ÁGUAS E SANEAMENTO.

Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/21. **Lages, 12 de fevereiro de 2025. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 1057633

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PORTARIA N.º 298, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a CI/01/2025 e CI/02/2025 da Coordenadora da Comissão de Gestão Documental, bem como a Instrução Normativa n.º 08/2024 da Secretaria de Estado da Administração - SEA/SC, constantes do Processo SGPe 00005172/2025; **R E S O L V E:**

1. Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, com o objetivo de orientar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada na Companhia e, ainda, acompanhar processos de eliminação e de recolhimento de documentos à guarda permanente, ficando assim composta:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Presidente: Viviane Caroli- na de Paula	Assistente Admi- nistrativo Chefe Divisão	10532-5	DA/GAD/DIGED
Secretário: Luís Renan da Silva Martins	Assistente Admi- nistrativo	10414-0	DA/GAD/DIGED
Lauren Beron K. da Cunha	Administradora	8464-6	DA/GAD/DISEG

Juliana de Souza Melo	Assistente Admi- nistrativo	8693-2	DP/PGC/DICPA
Joel Verondino dos Santos	Assistente Admi- nistrativo	6614-1	DP/GAB/SEC
Mateus Men- des Ghisi	Técnico em Contabilidade	10170-2	DF/GCB/DICOB
Thyara de Nez Eick	Assistente Admi- nistrativo	8751-3	DA/GLI/DICON

Breno Syper- rek	Analista de Sistemas	8636-3	DA/GTI
---------------------	-------------------------	--------	--------

2. Determinar que poderão ser convocados, a qualquer tempo, outros empregados para participar da discussão sobre a análise e a avaliação de documentos.
3. Determinar que, em caso de afastamentos dos membros, o empregado que o substituir acumulará a função da CPAD.
4. Revogar as Portarias n.ºs 483/2017, 334/2019, 959/2019, 338/2023 e 0348/2024.
5. Determinar à Presidente da Comissão as providências decorrentes desta decisão.

EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

Eng.º NATAN M. MONTEIRO OSORIO
Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1057815

CONCURSOS

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, em caráter temporário, para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, torna público que estão abertas no período de 14 de Fevereiro de 2025 até às 19 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para os cargos de Assistente Social, Psicólogo e Técnico em Atividades Administrativas, por prazo determinado, para atuar junto à Coordenadoria de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso e setores vinculados, que fazem parte da estrutura organizacional desta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela conferência e análise da documentação enviada pelos candidatos para a classificação no certame.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- O Edital e suas alterações, bem como as contratações serão publicados pela Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social no Diário Oficial do Estado e no site oficial da mesma.
- O resultado final, com a classificação dos candidatos, será publicado no Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de contagem de cursos, títulos, da experiência comprovada, e/ou outros critérios específicos, obedecendo-se os critérios de desempate.
- O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para compor equipe multidisciplinar que poderá realizar, entre outras atribuições previstas no Anexo I, atendimentos por todo o Estado de Santa Catarina, em especial em locais de vulnerabilidade social, considerando que a lotação será conforme a classificação na respectiva regional mas poderão participar de cursos ou ações em outras Regionais.
- Os contratos serão firmados com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por 1 (uma) única vez pelo mesmo prazo, a critério da Administração Pública, com fundamentação na Lei Complementar nº 260/2004.
- Os contratos poderão ser prorrogados observado o prazo máximo disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 260/2004.
- O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação por Regional.
- O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
 - pelo término do prazo contratual;
 - por interesse da Administração Pública, de acordo com o art. 11, §1º da Lei Complementar nº 260/2004;
 - por interesse do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
 - se for constatado, mesmo que posteriormente, a inexatidão das informações, a não observância dos prazos ou irregularidades nos documentos apresentados, tanto no Processo Seletivo quanto na contratação, conforme item 15.3 do Edital 001/2025.
- O candidato deverá, no momento da contratação, preencher o Formulário MLR-018 - "DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E /OU FUNÇÕES", indicando a não acumulação de cargos conforme disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como informar se é servidor público ativo ou inativo e de qual esfera.
- Fica vedada a contratação da candidata gestante em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público.
- 1.10.1. A candidata classificada que apresentar-se em estado gestacional será reclassificada para o final da listagem por uma única vez.

2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

2.1. A contratação e o exercício dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter sido classificado;
- o candidato não pode possuir vínculo empregatício algum com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e controladas, na condição de ativo ou inativo, salvo disposto na alínea c, inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;
- ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;
- possuir conduta social ilibada;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovadas mediante atestado de capacidade laboral;
- possuir diploma ou certificado de conclusão de curso conforme exigência no item 2.2 para cada cargo;
- estar em situação regular e ativa com o Conselho Regional da sua área de atuação.

2.2. Na tabela abaixo estão descritos os cargos, a carga horária, a escolaridade exigida, e a remuneração básica:

Cargo	Carga horária	Escolaridade	Remuneração básica
Assistente Social	30 horas semanais	Diploma de curso superior em Serviço Social emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	R\$ 5.187,30
Psicólogo	30 horas semanais	Diploma de curso superior em Psicologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	R\$ 5.187,30
Técnico em Atividades Administrativas	40 horas semanais	Diploma ou certificado de nível médio (antigo 2º grau) ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	R\$ 4.981,34

2.2.1. A remuneração básica será composta de:

- Vencimento básico;
- Gratificação de Atividade Técnica, Art. 1º, inciso XVI, da Lei 18.314/21;
- Adicional de Atividade Técnica – Art. 4º da Lei 18.314/2021;

d) Adicional de Local de Exercício – Art. 7º, inciso II, da Lei 18.314/2021.

2.2.2. Para os cargos com carga horária de 30 horas semanais, acrescenta-se Auxílio Alimentação, não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);

2.2.3. Para os cargos com carga horária de 40 horas semanais, acrescenta-se Auxílio Alimentação, não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2.3. As atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo I deste Edital, conforme legislação pertinente a cada cargo por este Edital disponibilizado.

2.4. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo estão distribuídas por regionais, conforme descrito no quadro abaixo:

Região	Assistente Social			Psicólogo			Técnico em Atividades Administrativas			Total de Vagas	
	Ampla concorrência *	PCD	CR	Ampla concorrência **	PCD	CR	Ampla concorrência	PCD	CR	Ampla concorrência	CR
Grande Florianópolis (R01)	6		40	6	1	40	2	1	20	15	60
Sul (R02)	3		20	3		20	2		10	8	50
Norte (R03)	2	1	20	2		20	1		10	5	50
Vale do Itajaí (R04)	2		20	2		20	1		10	5	50
Serrana (R05)	2		20	2		20	1		10	5	50
Oeste (R06)	2		50	2		50	1		25	5	125
Médio Vale do Itajaí (R07)	2		40	2		40	1		25	5	65
Planalto Norte (R08)	2		20	2		20	1		10	5	50
Total	21	1		21	1		10	1		55	500

2.4.1 As inscrições serão analisadas somente até atingir o quantitativo acima descrito de vagas de ampla concorrência e cadastro reserva. Não serão analisados recursos daqueles cujas inscrições obtiverem pontuação inferior, sendo considerados não classificados.

2.4.2 Uma das vagas de psicólogo e técnico em atividades administrativas da Grande Florianópolis será destinada a pessoa com deficiência PCD bem como uma vaga de Assistente Social na Região Norte.

2.4.3 As vagas imediatas a partir da conclusão do processo seletivo serão de 20 Assistentes Sociais, 21 psicólogos e 11 técnicos em atividades administrativas.

2.5. A divisão das vagas regionais segue a tabela do Anexo IV. Apenas à título orientativo, as Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMA's) existentes até o momento estão assim distribuídas:

2.5.1. Região da Grande Florianópolis/CEPAE (R01):

- Central de Penas e Medidas Alternativas de Florianópolis
- Central de Penas e Medidas Alternativas de Palhoça
- Central de Penas e Medidas Alternativas de São José

2.5.2. Região Sul (SR02):

- Central de Penas e Medidas Alternativas de Criciúma
- Central de Penas e Medidas Alternativas de Laguna,

2.5.3. Região Norte (R03):

- Central de Penas e Medidas Alternativas de Joinville

2.5.4. Região do Vale do Itajaí (R04):

- Central de Penas e Medidas Alternativas de Itajaí

2.5.5. Região Serrana (R05):

- Central de Penas e Medidas Alternativas de Lages

2.5.6. Região Oeste (R06):

- Central de Penas e Medidas Alternativas de Chapecó

2.5.7. Região do Médio Vale do Itajaí (R07):

- Central de Penas e Medidas Alternativas de Blumenau

2.5.8. Região do Planalto Norte (R08):

- Central de Penas e Medidas Alternativas de Jaraguá do Sul

2.6. Serão reservadas às pessoas com deficiência (PCD), em conformidade com o art. 68, §1º da Lei nº 17.292/2017, 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência de que forem portadores. O primeiro colocado que atenda tal legislação da listagem PCD bem como os seus subsequentes se sobreporá as vagas de caráter geral. Exemplo 1: Quatro candidatos, A, B, C e D. A tirou a nota de 7 pontos, B 6 pontos, C 5 pontos. O candidato D é PCD e tirou nota 8. Ele escolherá a vaga antes dos demais da listagem geral para a região e cargo que se inscreveu. Exemplo 2: Quatro candidatos, A, B, C e D. A tirou a nota de 7 pontos, B 6 pontos, C 5 pontos. O candidato D é PCD e tirou nota 4 pontos. Ele escolherá a terceira e última vaga para a região e cargo que se inscreveu visto que havia garantido uma vaga PCD para a sua região sobrepondo-se sobre ao candidato C ainda que este possuía melhor nota.

2.6.1. Para fins de admissão, a deficiência de que o candidato é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese alguma as atribuições do cargo serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PCD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

2.6.2. O candidato, pessoa com deficiência que desejar concorrer

à vaga reservada, quando do preenchimento da inscrição, deverá optar pela vaga reservada selecionando o campo específico para tal, se for o caso deverá encaminhar o laudo médico original, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM juntamente com os documentos comprobatórios especificando devidamente no sumário.

2.6.2.1 O candidato PCD poderá se candidatar para qualquer Região ainda que não haja vaga imediata "PCD" prevista. Caso seja disponibilizada nova vaga "PCD" na região inscrita pelo candidato será realizado chamada dentro da listagem dos candidatos PCD da Região, em não havendo pessoas inscritas com estas condições serão chamados pessoas da listagem geral PCD.

2.6.2.2 Em não havendo inscritos/interessados na vaga PCD na respectiva Região ou da Classificação Geral PCD será realizado chamada dentro da listagem dos candidatos de ampla concorrência da Região e não havendo pessoas inscritas com estas condições serão chamados pessoas da classificação geral de ampla concorrência.

2.6.3. Não será aceita a inscrição, na condição de pessoa com deficiência, do candidato que descumprir as exigências deste edital.

2.6.4. O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

2.6.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 17.292/2017, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere à avaliação e aos critérios de classificação.

2.6.6. O candidato para as vagas destinadas para pessoa com deficiência, se classificado, será submetido, quando da admissão, à equipe multiprofissional e a exame médico oficial ou credenciado pela Junta Médica da Gerência de Perícia Médica, vinculada à Diretoria de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, a qual terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato para o exercício do cargo pretendido, conforme as atribuições especificadas no Anexo I deste Edital.

2.6.7. O não cumprimento do item 2.6.5. acarretará na perda do direito à vaga reservada ao candidato em tais condições.

2.6.8. O candidato para as vagas destinadas para pessoa com deficiência, deverá comparecer ao exame admissional munido do laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2.6.9. O candidato para as vagas destinadas para pessoa com deficiência, que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.6.10. Não ocorrendo classificação de candidato na condição de pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelos demais classificados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

2.6.11. Os candidatos, cujas inscrições sejam aceitas como pessoa com deficiência e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas, a pontuação final e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.6.12. A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Processo Seletivo e aplicar-se-á ao total das vagas oferecidas por cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no período 14 de Fevereiro de 2025 até às 19 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025, e não será cobrada taxa de inscrição.

3.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio de formulário eletrônico (*Google Forms*), cujo link por cargo e regional estará disponível no site www.sejuri.sc.gov.br.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário eletrônico, inserindo todas as informa-

ções solicitadas;

b) Anexar os documentos exigidos neste edital, digitalizados em **arquivo único**, no formato PDF, com **sumário numerado**, conforme modelo constante no Anexo III.

3.4. Não serão aceitos múltiplos envios do formulário eletrônico, será considerado apenas um formulário submetido para uma única regional selecionada.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios, como envio de documentos por e-mail, correio ou presencialmente.

3.6. O prazo para submissão das inscrições encerra-se, improrrogavelmente, às 19 horas do último dia do período estabelecido. Após este horário, o link do formulário será desativado, não sendo possível realizar a inscrição.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico e a anexação de todos os documentos obrigatórios.

3.8. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar somente um cargo ao qual estará concorrendo, não sendo permitido candidatar-se para mais de um cargo.

3.9. Ao se inscrever o candidato declara concordar que seu nome e sua pontuação sejam divulgados nos resultados do presente Processo Seletivo no *site* da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

3.10. A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social exime-se de qualquer responsabilidade pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à internet.

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo, divulgação dos resultados e entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos.

3.12. Não serão aceitos documentos enviados de forma intempestiva, condicional, via fax, via correio ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.

3.13. Os documentos abaixo deverão ser enviados nos moldes do item 3.3 e 3.4 deste Edital (modelo no Anexo III):

3.13.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

(OBRIGATÓRIO)

3.13.2. Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira do Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

(OBRIGATÓRIO)

3.13.3. Comprovação da conclusão da escolaridade (habilitação mínima exigida) no ato da inscrição, conforme item 2.1 (o registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, quando exigido, deverá ser apresentado no momento da inscrição e da contratação). **(OBRIGATÓRIO)**

3.13.4. Comprovação da conclusão dos cursos de pós-graduação para fins de pontuação por títulos;

3.13.4.1. Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC e respectivo conselho de classe.

3.13.5. Os documentos abaixo descritos serão analisados quanto à veracidade.

Em caso de ilícito, ou não cumprimento desta exigência, a inscrição será indeferida ou o candidato será desclassificado, sem direito a recurso.

3.13.6. Certificado de Curso de Informática, de acordo como item 8;

3.13.7. Certificado de Demais Cursos, de acordo como item 9;

3.13.8. Certidões de nascimentos dos filhos menores quando houver, ou documento de identidade dos mesmos (vide item 11.3.6);

3.13.9. Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça competente, comprovando a participação como jurado nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

3.13.10. Declaração de dias trabalhados como mesário, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou Tribunal Regional Eleitoral (TRE), conforme art. 98 da Lei nº 9.504/1997.

3.13.11. Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos:

3.13.11.1. Os documentos abaixo descritos;

3.13.11.2. Cópia do Contrato de Trabalho no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e a função exercida, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes com firma reconhecida em cartório com data anterior a abertura deste edital, salvo no caso de contrato vigente quanto a questão do encerramento do contrato, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.

3.13.11.3. Cópia da Carteira de Trabalho na qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e a função exercida, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato vigente que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.

3.13.11.4. Em caso de vínculo ativo com o Estado de Santa Catarina (ACT ou Efetivo) será aceito o extrato, relativo ao vínculo, disponível no site do Portal do Servidor SC – www.portaldoservidor.sc.gov.br/, Menu Funcional.

3.13.11.5. Os profissionais autônomos deverão apresentar cópia do contrato social da empresa por eles constituída e comprovante de inscrição atual no CNPJ, constando no objeto social da empresa a atividade compatível com o cargo pretendido.

3.13.11.6. certidão ou declaração emitida pelo órgão público empregador, contendo o nome do candidato, o cargo exercido, o período de exercício (data de início e término, se aplicável) e as atribuições desempenhadas.

3.13.11.7. Para atender aos critérios do item 3.13.11, devem também ser observadas as especificidades descritas no item 6., relativas aos requisitos específicos de cada tipo de vínculo ou função.

3.13.12. Documento PCD, laudo médico original, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. Atendendo Item 2.6.8

4. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato terá sua inscrição indeferida nos seguintes casos:

4.1.1. Deixar de enviar a documentação conforme determinado no item 3.13.

4.1.2. Deixar de enviar qualquer documentação listada nos itens 3.13.1 e/ou 3.13.2 e/ou 3.13.3 deste Edital.

4.1.3. Não entregar diploma ou certificado de escolaridade exigida para o cargo de curso reconhecido pelo MEC, conforme descrito no item 2.2 deste Edital;

4.2. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado implicará na imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente Processo Seletivo dar-se-á sob a forma de exame curricular (classificatório e eliminatório):

5.1.1. Para o cargo de Técnico de Atividades Administrativas, mediante a pontuação obtida na experiência comprovada (item 6), ponto adicional por habilitação (item 7), somatório de pontos de cursos de informática (item 8), e demais cursos (item 9).

5.1.2. Para o cargo de Assistente Social e Psicólogo, mediante somatório de pontos da experiência comprovada (item 6), ponto adicional por habilitação (item 7), somatório de pontos de cursos de informática (item 8), demais cursos (item 9) e da contagem de títulos (item 10).

5.1.3. Toda documentação apresentada para critérios de pontuação será considerada apenas se referente a cursos e experiências realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente do dia 16 de janeiro de 2025.

5.1.4. As inscrições serão avaliadas por meio da entrega da documentação comprobatória constante no item 3.13, limitado conforme quadro do item 2.4 do presente Edital, segundo a ordem crescente de classificação.

5.1.5. Os candidatos classificados cujas inscrições foram avaliadas e configuraram fora das vagas oferecidas constarão de cadastro reserva para futuras convocações, a critério da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

6. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA

6.1. Somente serão aceitas as Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado na Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas emitidas por órgãos oficiais de Gerência de Gestão de Pessoas ou Gerência de Recursos Humanos.

6.2. Somente serão contabilizadas as experiências no cargo pretendido de acordo com as seguintes especificações:

6.2.1. Para o cargo de Assistente Social, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: "Assistente Social";

6.2.2. Para o cargo de Psicólogo, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: "Neuropsicólogo", "Psicanalista", "Psicólogo", "Psicoterapeuta" ou "Terapeuta".

6.2.3. Para o cargo de Técnico em Atividades Administrativas, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: "Administrador", "Agente Administrativo", "Agente de Microcrédito", "Agente de Microfinanças", "Apontador de Cartões de Ponto", "Assessor Administrativo", "Assessor de Microcrédito",

"Assessor de Microfinanças", "Assistente Administrativo", "Assistente Administrativo Sindical", "Assistente de Compras", "Assistente de Escritório", "Assistente de Promotora de Justiça", "Assistente Técnico Administrativo", "Atendente de Judiciário", "Auxiliar Administrativo", "Auxiliar de Cartório", "Auxiliar de Compras", "Auxiliar de Escritório", "Auxiliar de Estatística", "Auxiliar de Judiciário", "Auxiliar de Pessoal", "Auxiliar de Seguros", "Auxiliar de Serviços de Importação e Exportação", "Auxiliar de Tráfego de Exportação e Importação", "Auxiliar Técnico de Seguros", "Conferente de Documentação de Importação e Exportação", "Conferente de Exportação", "Controlador de Estatística", "Coordenador de Microcrédito", "Digitador", "Escriturário", "Residente Jurídico", "Secretário", "Supervisor de Vendas", "Técnico Administrativo", "Técnico em Administração", "Técnico em Atividades Administrativas".

6.3. Os profissionais autônomos deverão apresentar cópia do contrato social da empresa por eles constituída e comprovante de inscrição atual no CNPJ. Nos documentos deverá constar como objeto social da empresa a atividade do cargo candidato.

6.4. Para experiência em cargos públicos, será exigida certidão ou declaração emitida pelo órgão público empregador.

6.5. Em caso de ilícito, ou não cumprimento desta exigência, a inscrição será indeferida ou o candidato será desclassificado, sem direito a recurso.

6.6. Não serão aceitas experiências em caráter de estágio ou bolsista remunerado ou não remunerado.

6.7. A pontuação para experiência comprovada para todos os cargos segue na tabela abaixo:

Experiência comprovada	Pontuação
Até 12 meses	1,0 (um pontos)
De 13 à 24 meses	2,0 (dois pontos)
De 25 à 36 meses	3,0 (três pontos)
De 37 à 48 meses	4,0 (quatro pontos)
De 49 meses para mais	5,0 (cinco pontos)

6.8. Será atribuída pontuação extra aos candidatos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo que comprovarem experiência na criação, facilitação e coordenação de grupos reflexivos, dos últimos cinco anos a contar retroativamente do dia 16 de janeiro de 2025, com no mínimo 5 (cinco) encontros realizados com o mesmo grupo

6.8.1. Para comprovação, deverá ser apresentada declaração ou certidão emitida pelo órgão ou entidade responsável, contendo o nome do candidato, período de realização e quantidade de encontros, devidamente assinada.

6.8.2. A pontuação extra para experiência comprovada será de 1,0 (um) ponto por grupo reflexivo, podendo alcançar o limite máximo de 2,0 (dois) pontos.

6.8.3. Não serão aceitas declarações de terceiros não vinculados ao órgão ou entidade responsável.

6.8.4. O candidato que não tiver experiência poderá participar desta seleção, porém, contará com apenas 0 (zero) pontos neste critério de pontuação.

7. DO SUMÁRIO

7.1. É item obrigatório para a inscrição neste processo seletivo o envio dos documentos comprobatórios e do sumário, conforme especificado nos itens 33 e 34 do formulário de inscrição (link correspondente da vaga pretendida). O não cumprimento desta exigência resultará no indeferimento da inscrição ou na desclassificação do candidato, sem direito a recurso.

8. DOS CURSOS DE INFORMÁTICA

8.1. Para critério de pontuação de cursos de informática, deverá ser apresentado somente certificado com carga horária mínima de 12 (doze) horas, dos últimos cinco anos a contar retroativamente do dia 16 de janeiro de 2025, e com as seguintes especificações para todos os cargos.

8.1.1 Os cursos de Informática aceitos poderão ser os específicos nas áreas de Word, PowerPoint, Excel, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Segurança da Informação, Gestão de Banco de Dados, Canva, Power B.I.

8.2. Não serão aceitos certificados de estágios para curso de Informática.

8.3. Para pontuação de cursos de informática, não serão aceitos certificados de disciplinas de cursos preparatórios para Concurso, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado ou disciplinas isoladas concluídas ou não.

8.4. A pontuação de cursos de informática para todos os cargos consiste na somatória das cargas horárias dos certificados entregues e segue na tabela abaixo:

Curso de Informática (somando a carga horária dos certificados de Informática)	Pontuação
12 horas até 50 horas	0,5 (meio ponto)
51 horas até 90 horas	1,0 (um ponto)
91 horas até 120 horas	1,5 (um ponto e meio)
121 horas até 180 horas	2,0 (dois pontos)
181 horas até 250 horas	2,5 (dois pontos e meio)

251 horas até 300 horas	3,0 (três pontos)
301 horas até 400 horas	3,5 (três pontos e meio)
401 horas até 500 horas	4,0 (quatro pontos)
Acima de 501 horas	5,0 (cinco pontos)

8.5. O candidato que não tiver cursos de informática poderá participar desta seleção, porém, contará com apenas 0 (zero) pontos neste critério de pontuação.

9. DOS DEMAIS CURSOS

9.1. Serão considerados, para fins de pontuação, certificados de demais cursos realizados nos últimos cinco anos a contar retroativamente do dia 16 de janeiro de 2025, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, e que estejam diretamente relacionados às atribuições dos cargos disponíveis neste edital, conforme definido no item 8.1.1.

9.1.1. Somente serão aceitos certificados de cursos nas áreas de: Redação Oficial, Relacionamento Interpessoal, Atendimento ao Público, Gestão de Conflitos, Ética no Serviço Público, Legislação Aplicada à Administração Pública, Gestão Documental, Protocolo Administrativo, Comunicação Não Violenta, Justiça Restaurativa, Captação de Recursos, Direito, Ciências Contábeis e Administração.

9.1.2. Para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, também serão aceitos cursos nas áreas de: Políticas Públicas de Assistência Social, Criação, Facilitação e Coordenação de Grupos Reflexivos e Técnicas de Entrevista e Escuta Ativa.

9.2. Não será atribuída pontuação para mais de um curso com a mesma nomenclatura ou conteúdo idêntico, ainda que emitidos por instituições diferentes.

DEMAIS CURSOS PARA TODOS OS CARGOS (Redação Oficial, Relacionamento Interpessoal, Atendimento ao Público, Gestão de Conflitos, Ética no Serviço Público, Legislação Aplicada à Administração Pública, Gestão Documental, Protocolo Administrativo, Comunicação Não Violenta, Justiça Restaurativa, Captação de Recursos, Direito, Ciências Contábeis e Administração) (somando a carga horária dos certificados)	Pontuação
12 horas até 50 horas	0,5 (meio ponto)
51 horas até 90 horas	1,0 (um ponto)
91 horas até 120 horas	1,5 (um ponto e meio)
121 horas até 180 horas	2,0 (dois pontos)
181 horas até 250 horas	2,5 (dois pontos e meio)
251 horas até 300 horas	3,0 (três pontos)
301 horas até 400 horas	3,5 (três pontos e meio)
401 horas até 500 horas	4,0 (quatro pontos)
Acima de 501 horas	5,0 (cinco pontos)

DEMAIS CURSOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO (Políticas Públicas de Assistência Social, Criação, Facilitação e Coordenação de Grupos Reflexivos e Técnicas de Entrevista e Escuta Ativa) (somando a quantidade de cursos)	Pontuação
1 Curso de 12 horas ou mais	0,5 (meio ponto)
2 Cursos de 12 horas ou mais	1,0 (um ponto)
3 Cursos de 12 horas ou mais	1,5 (um ponto e meio)
4 Cursos de 12 horas ou mais	2,0 (dois pontos)
5 Cursos de 12 horas ou mais	2,5 (dois pontos e meio)
6 Cursos de 12 horas ou mais	3,0 (três pontos)
7 Cursos de 12 horas ou mais	3,5 (três pontos e meio)
8 Cursos de 12 horas ou mais	4,0 (quatro pontos)
9 Cursos de 12 horas ou mais	5,0 (cinco pontos)

9.3. Será considerada a pontuação de 0,5 (meio) ponto por curso válido apresentado, somada de forma cumulativa até o limite de 5,0 (cinco) pontos.

9.4. O certificado deverá ser acompanhado do conteúdo programático das disciplinas do respectivo curso, quando aplicável.

9.5. O candidato que não tiver cursos livres poderá participar desta seleção, porém, contará com apenas 0 (zero) pontos neste critério de pontuação.

10. DA CONTAGEM DE TÍTULOS PARA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

10.1. A pontuação de títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior que segue na tabela abaixo:

Títulos	Pontuação
Especialização (cada)	2,0 (dois pontos)
Mestrado (cada)	2,5 (dois pontos e meio)
Doutorado (cada)	3,5 (três pontos e meio)

10.1.1. Os títulos apresentados para especialização, mestrado e doutorado **serão pontuados de forma cumulativa**, sendo atribuída pontuação individual a cada certificado apresentado, respeitado o limite máximo de 10 (dez) pontos, caso seja apresentado título de doutorado, não será computada a pontuação do título de mestrado, caso possua.

10.2. Para receber a pontuação relativa ao título de especialização (latu sensu), o candidato deverá comprovar, através de fotocópia do certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda com as normas do Conselho Estadual de Educação (CEE).

10.2.1. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada fotocópia da declaração da instituição, atestando que o curso atende à Lei nº 9.394/1996, ou às normas do CNE ou do extinto CFE, ou ainda CEE.

10.2.2. Para receber a pontuação relativa ao título de especialização serão aceitos somente os certificados em que conste a carga horária mínima de 360 horas.

10.3. Para receber a pontuação relativa ao título de doutorado ou de mestrado (stricto sensu) o candidato deverá comprovar a conclusão do referido curso, através de fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

10.4. Para comprovação do curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, apenas será aceito o diploma revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, salvo se a revalidação for dispensada pela legislação brasileira em vigência, fato que deve ser comprovado por documento hábil.

10.5. O diploma ou certificado obtido no exterior só será considerado se for revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

11. DO EXAME CURRICULAR E RESULTADO PRELIMINAR

11.1. A classificação dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos, dos cursos de informática, dos demais cursos e da experiência comprovada.

11.2. Os candidatos serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Curricular por cargo.

11.3. Para efeitos de classificação entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate respectivamente:

- 11.3.1. Maior idade;
- 11.3.2. Maior pontuação na prova de títulos, quando houver;
- 11.3.3. Maior pontuação de experiência comprovada;
- 11.3.4. Exercício efetivo da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado;
- 11.3.5. Exercício da função de mesário, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, comprovado através de Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

11.3.6. Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

11.4. O resultado preliminar será divulgado no site www.sejuri.sc.gov.br no link específico do **processo seletivo**, a partir do dia 03 de Março de 2025.

12. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto ao indeferimento da inscrição e/ou resultado preliminar do Processo Seletivo, até às 19 horas do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar no site www.sejuri.sc.gov.br.

12.2. Não será aceito o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

12.3. Não será aceita a complementação, inclusão ou substituição dos documentos enviados no ato da inscrição.

12.4. Os recursos deverão estar bem fundamentados, com argumentação lógica e consistente, e encaminhados ao e-mail sepae@pp.sc.gov.br.

12.4.1. O candidato deverá nomear o e-mail com a palavra RECURSO, seguida do seu nome em caixa alta, colocação no Processo Seletivo e o cargo, para melhor identificação no momento da análise da documentação.

Ex.: RECURSO – FULANO DE TAL - 1º COLOCADO – ASSISTENTE SOCIAL.

12.5. O julgamento do recurso será efetuado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e encaminhado aos requerentes por intermédio do e-mail informado no ato da inscrição.

12.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento

correto do endereço eletrônico no ato de inscrição.

12.6. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado a partir do 7 de Março de 2025.

12.7. O resultado final será publicado em Diário Oficial do Estado, por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, e no site www.sejuri.sc.gov.br, com a lista por cargo ampla concorrência e PCD por Região e Geral, por ordem crescente de classificação.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato será convocado pelo e-mail informado no momento da inscrição, devendo ficar acompanhando a caixa de entrada a partir do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado.

13.1.1. A fim de evitar o extravio das mensagens eletrônicas ou que elas sejam encaminhadas para a pasta spam, sugerimos que o e-mail processoseletivo@sejuri.sc.gov.br seja cadastrado nos contatos.

13.2. Somente serão convocados os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas do presente Edital.

13.3. Os candidatos classificados serão convocados, por ordem crescente de classificação, até ser esgotado o número de vagas existentes.

13.3.1. Ao ser convocado, o candidato que não se apresentar dentro de três dias, será automaticamente excluído da lista de classificação, com exceção da situação ocorrida no item 13.7.

13.4. Os candidatos que não foram convocados passam a integrar o cadastro de reserva, caso ocorra vacância da vaga ou surgimento de novas vagas, dentro da vigência do presente certame.

13.5. O cadastro de reserva poderá ser utilizado para futuras contratações em projetos, ampliações ou substituições junto à Coordenadoria de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso e setores vinculados, respeitando as condições previstas neste edital.

13.6. Futuras chamadas de candidatos poderão ser realizadas com base em recursos oriundos de convênios federais ou outras fontes de financiamento, podendo haver alterações nos valores remuneratórios, carga horária e/ou demais condições contratuais.

13.7. Quando houver diferença em valores, carga horária ou qualquer outro parâmetro contratual em relação às condições originalmente previstas neste edital, o candidato será consultado sobre o interesse em assumir a vaga. Caso opte por não assumir, será mantido na lista de classificação, observados os critérios de desempate e a ordem de chamada estabelecida neste edital, sem que isso implique eliminação do certame.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato e está condicionada a entrega dos seguintes documentos, **da forma que será informada previamente no e-mail de convocação** (item 13.1):

- 14.1.1. Carteira de Identidade e do CPF;
- 14.1.2. Declaração de situação REGULAR do CPF, retirada através do site da Receita Federal;
- 14.1.3. Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido OBRIGATORIAMENTE por médico do trabalho, correndo os custos por conta do candidato;
- 14.1.4. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
- 14.1.5. Diploma do curso ou do certificado do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- 14.1.5.1. O certificado do curso superior só será aceito dentro da carência legal de emissão do Diploma.
- 14.1.6. Histórico do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- 14.1.7. Carteira de trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e comprovante de inscrição no PIS/PASEP indicando o número;
- 14.1.8. Comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
- 14.1.9. Comprovante de registro e declaração de quitação no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;
- 14.1.10. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
- 14.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da JUSTIÇA ESTADUAL dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14.1.12. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da JUSTIÇA FEDERAL com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14.1.14. Sendo o candidato ISENTO da Declaração de Imposto de Renda, deverá fazer uma DECLARAÇÃO de próprio punho informando a isenção.
- 14.1.15. Conta corrente individual do Banco do Brasil, não podendo

ser conta salário;

14.1.16. Comprovante de Consulta Qualificação Cadastral e Social: para obter o comprovante poderá acessar o link: <https://consulta-cadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

14.2. No ato da entrega da documentação para a contratação, o candidato assinará a minuta de contrato conforme Anexo II deste Edital.

14.3. Ficam proibidos de ser contratados e iniciar exercício:

14.3.1. Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso, do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes de:

I – contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, e patrimônio público;

II – contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

III – contra o meio ambiente e a saúde pública;

IV – eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

V – de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

VI – de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores;

VII – de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

VIII – de redução à condição análoga à de escravidão;

IX – contra a vida e a dignidade sexual, e;

X – praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

14.3.2. Ter tido contrato anterior com a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social rescindido por iniciativa da Administração Pública.

14.4. Para o cumprimento do disposto no item 15.3, o candidato irá preencher o modelo de declaração enviado por e-mail no ato de convocação e assinar dando ciência que não sofreu nenhum dos fatos acima relatados e autorizar expressamente à Diretoria de Inteligência e Informação a coletar e analisar os dados e informações necessários para o cumprimento da Investigação Social.

14.5. A Diretoria de Inteligência e Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social poderá estabelecer parcerias com outros órgãos da Segurança Pública e afins, para o bom e fiel cumprimento da investigação social.

14.6. Constatada que a Declaração feita pelo candidato de acordo com item 13.4 é falsa, resultará na rescisão contratual da forma do item 1.8, inciso IV do presente Edital.

14.7. Caso haja informação desfavorável ao candidato contratado, este será informado via ofício e terá prazo de dois dias úteis para apresentar justificativa, via e-mail: processoseletivo@sejuri.sc.gov.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.sejuri.sc.gov.br, tendo validade de 2 (dois) anos, consoante regra expressa no § 2º do artigo 4º do Decreto 1545/2004.

15.2. O candidato que deixar de entregar qualquer documentação estipulada, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

15.3. A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do Processo Seletivo e/ou rescindir o contrato firmado sem direito a indenizações.

15.4. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

15.5. Caso seja necessário, o treinamento do profissional contratado será realizado em Florianópolis.

15.6. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.7. Fica o Presidente da Comissão autorizado a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado.

15.8. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.

15.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2025.

CARLOS GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Justiça e Reintegração Social

ANEXO I (EDITAL 001/2025)

Atribuições por cargo

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve ação de planejamento, coordenação orientação, supervisão, execução e avaliação de atividades relacionadas ao diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none"> - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a indivíduos, grupos e comunidades; - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social; - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em, processos de planejamento ou organização; - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissional, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; - Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional, e a estudos clínicos individuais e coletivos.
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; - Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal, e de orientação profissional, bem como a aferição desses processos, para controle de sua validade; - Realizar estudos e aplicações práticas no campo de educação; - Desenvolver trabalhos de clínica psicológica; - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL II - CÓDIGO ONO - II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza e executa serviços auxiliares nas áreas técnicas e administrativas.
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários; - Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; - Auxiliar na aquisição e, suprimento de material permanente e de consumo divulgação de editais e outras tarefas correlatas; - Coordenar, controlar e executar o cadastramento dos bens de caráter permanente; - Auxiliar o pessoal técnico na definição de objetivos e no planejamento administrativo do órgão; - Auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como, métodos e técnicas de trabalho; - Participar, mediante supervisão e orientação, de trabalhos relacionados à concorrência ou tomada de preços para aquisição de material, redigindo atos, termos de ajuste e contratos correspondentes; - Executar trabalhos referentes o registro, análise e controle de serviços contábeis; - Executar trabalhos relativos a balancetes, análises e controles estatísticos; - Executar serviços de cadastro geral, manutenção e organização de arquivos cadastrais, microfilmagem, e equipamento específico; - Executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisa legislativa e jurisprudencial; - Executar serviços relativos à atualização de registros funcionais, elaboração de folhas de pagamento, datilografia, cadastramento de servidores, operação de máquinas diversas e compra e controle de material; - Acompanhar, em todas as fases, os processos referentes ao registro do comércio; - Expedir registros, carteiras e outros documentos sob orientação superior; - Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral; - Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; - Integrar-se em projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos, emprestando apoio administrativo necessário; - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ANEXO II (EDITAL 001/2025)

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DO CARGO DE
Pelo presente Contrato Administrativo de Trabalho que entre si celebram, como partes a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, considerando o Edital de abertura do Processo Seletivo XXX/2024/SAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº XXXX, de XX de XXXX de XXXX, doravante denominada CONTRATANTE, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Fúlvio Aducci, nº 1214, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e o(a) Sr(a) _____, nascido(a) no dia ____/____/____, inscrito no CPF sob nº _____, residente _____, a seguir denominado CONTRATADO, ficou justo e convencionado o seguinte:
CLÁUSULA 1ª - O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços profissionais relativos à função de _____ com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade, à CONTRATANTE, a cujos Regimentos, Regulamentos e Normas específicas se subordinará à execução do presente contrato, com local de trabalho _____, neste Estado, obrigando-se a apresentar-se ao trabalho corretamente trajado ou com uso de uniforme que lhe for determinado pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA 2ª - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços, a remuneração básica, no valor de R\$ x.xxx,xx (valor por extenso), acrescentando-se auxílio alimentação, no valor mensal de R\$ xx,xx (valor por extenso).
CLÁUSULA 3ª - A remuneração atribuída ao funcionário não será objeto de arresto, sequestro ou penhora, salvo quando se tratar de prestação de alimentos, de reposição ou de indenização à Fazenda Pública, não sendo permitido gravá-la em descontos ou cedê-la, senão nos casos previstos em lei.
CLÁUSULA 4ª - O CONTRATADO obriga-se a executar todos os serviços inerentes as suas funções, dentre elas as citadas no edital do processo seletivo simplificado:
CLÁUSULA 5ª - O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços em xx (valor por extenso) horas semanais, de segunda a sexta feira, sendo x (valor por extenso) horas diárias nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE.
CLÁUSULA 6ª - O CONTRATADO nos termos da Lei Complementar nº 260 de 22/01/04, ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
CLÁUSULA 7ª - O prazo do presente Contrato de Trabalho será de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, de acordo com o Art. 4º, parágrafo único da Lei nº 260 de 22/01/04, alterada pela Lei nº 17.215 de 19 de Julho de 2017; e vigorará de ____/____/____ a ____/____/____, exceto se ocorrer um dos fatos previstos nos incisos I, III, IV, V da Clausula 8ª do presente.
CLÁUSULA 8ª - O presente contrato será rescindido: <ul style="list-style-type: none"> - no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas ou de inadimplemento das demais obrigações impostas aos contratantes pela Lei Complementar nº 260 de 22/01/04, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.320 de 22 de janeiro de 2004; - pelo término do prazo contratual; - por iniciativa da Administração Pública;

<ul style="list-style-type: none"> - por iniciativa do contratado; - Se for constatado, mesmo que posteriormente, a inexatidão das informações, a não observância dos prazos ou irregularidades nos documentos apresentados, tanto no Processo Seletivo quanto na contratação, conforme especificado no edital de abertura do processo seletivo. <p>Parágrafo 1º: A rescisão do contrato, nos casos dos incisos III e IV, será comunicada com antecedência mínima de 30 dias.</p> <p>Parágrafo 2º: No caso do inciso V o contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações.</p> <p>CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.</p> <p>E, por haverem assim contratado, firmar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.</p> <p>Florianópolis, ____ de ____ de ____.</p> <p>CONTRATANTE SETOR DE PROCESSO SELETIVO</p> <p>CONTRATADO GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS</p>

ANEXO III (EDITAL 001/2025)úú**Modelo de Sumário (item 7.1) para Envio de Documentos (item 33 e 34 do formulário de inscrição)****Processo Seletivo Simplificado - Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social**Nome do Candidato: *[Inserir Nome Completo]*Cargo Pretendido: *[Inserir Cargo]*

EDITAL	DOCUMENTOS	Pág
Item 3.13.1 <input type="checkbox"/>	Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (OBRIGATÓRIO).....	00
Item 3.13.2 <input type="checkbox"/>	Documento de Identificação com Foto (OBRIGATÓRIO)..... [Ex.: RG, CNH, Carteira Profissional]	00
Item 3.13.3 <input type="checkbox"/>	Comprovação da conclusão da escolaridade (OBRIGATÓRIO)..... [Ex.: Curso de Nível Médio ou Superior e Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, quando exigido]	00
Item 3.13.4 <input type="checkbox"/>	Certificados de Graduação e Pós-Graduação (para pontuação de títulos)..... [Ex.: Especialização]	00
Item 3.13.4.1 <input type="checkbox"/>	Certificados de Graduação e Pós-Graduação (para pontuação de títulos)..... [Ex.: Mestrado]	00
Item 3.13.4.1 <input type="checkbox"/>	Certificados de Graduação e Pós-Graduação (para pontuação de títulos)..... [Ex.: Doutorado]	00
Item 3.13.6 <input type="checkbox"/>	Certificados de Cursos de Informática, de acordo como item 8	00
Item 3.13.7 <input type="checkbox"/>	Certificado de Demais Cursos, de acordo como item 9	
Item 3.13.8 <input type="checkbox"/>	Certidões de Nascimento ou Documento de Identidade dos Filhos Menores de 14 Anos [Caso não tenha, não preencha o item] <input type="checkbox"/>	00
Item 3.13.9 <input type="checkbox"/>	Certidão de Participação como Jurado [Caso não tenha, não preencha o item] <input type="checkbox"/>	00
Item 3.13.10 <input type="checkbox"/>	Declaração de Dias Trabalhados como Mesário [Caso não tenha, não preencha o item] <input type="checkbox"/>	00
Item 3.13.11 <input type="checkbox"/>	Declarações ou Certidões de Experiência na Função Pretendida [Ex.: Declaração da Empresa, CTPS, Contrato]	00
	Usar estes campos para inserção dos documentos previstos nos itens 3.13.11.1 à 3.13.11.7	
Item 3.13.12 <input type="checkbox"/>	Documentos PCD O laudo médico original, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.	00

Instruções para preenchimento:

- Baixe o arquivo e edite conforme as instruções.
- Preencha a primeira coluna com "X" se enviou o documento e indique o número da página correspondente no arquivo PDF.
- Caso tenha mais certificados, adicione as linhas necessárias no sumário.

Certifique-se de que todos os documentos exigidos estão legíveis e organizados conforme a ordem indicada no sumário, sob pena de desclassificação sumária.

ANEXO IV (EDITAL 001/2025)**Divisão orientativa dos municípios pelas Regiões do Edital**

Região da Grande Florianópolis: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas.

Região Sul: Araranguá, Balneário Gaivota, Cocal do Sul, Forquilha,

Gravatal, Imbituba, Laguna, Meleiro, Nova Veneza, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Santa Rosa do Sul, São Martinho, Timbé do Sul, Tubarão, Armazém, Braço do Norte, Criciúma, Garopaba, Içara, Jacinto Machado, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Pescaria Brava, Sangão, São João do Sul, Siderópolis, Treviso, Turvo, Balneário Arroio do Silva, Capivari de Baixo, Ermo, Grão Pará, Imaruí, Jaguaruna, Maracajá, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Passo de Torres, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, Sombrio, Treze de Maio, Urussanga.

Região Norte: Joinville, Barra Velha, São Francisco do Sul, Araquari.

Região Planalto Norte: Campo Alegre, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Massaranduba, Porto União, São Bento do Sul, Timbó Grande, Balneário Barra do Sul, Canoinhas, Itapoá, Mafra, Monte Castelo, Rio Negrinho, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Corupá, Irineópolis, Jaraguá do Sul, Major Vieira, Papanduva, Santa Terezinha, Schroeder,

Região Vale do Itajaí: Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Brusque, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Porto Belo.

Região Médio Vale do Itajaí: Agrolândia, Ascurra, Agronômica, Atalanta, Apiúna, Aurora, Benedito Novo, Botuverá, Blumenau, Braço

do Trombudo, Bombinhas, Brusque, Camboriú, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Ibirama, Indaial, Ituporanga, Imbuia, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Luís Alves, Mirim Doce, Presidente Nereu, Petrolândia, Pouso Redondo, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio dos Cedros, Rio do Oeste, Rodeio, Rio do Sul, Saleté, São João do Itaperiú, Taió, Timbó, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

Região Serrana e Meio Oeste: Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitibaanos, Frei Rogério, Lages, Monte Carlo, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Rio Rufino, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema, Vargem, Zortéa.

Região Oeste: Abelardo Luz, Águas Frias, Arabutã, Água Doce, Alto Bela Vista, Arroio Trinta, Águas de Chapecó, Anchieta, Arvoredo, Bandeirante, Bom Jesus, Barra Bonita, Bom Jesus do Oeste, Belmonte, Caçador, Campo Erê, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Cunha Porã, Caibi, Capinzal, Chapecó, Coronel Freitas, Cunhataí, Calmon, Catanduvas, Concórdia, Coronel Martins, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Fraiburgo, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guatambú, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Herval d'Oeste, Ibiam, Ipira, Ipumirim, Irati, Ibicaré, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itá,

lomerê, Ipuacu, Irani, Itapiranga, Jaborá, Jupiá, Jardinópolis, Joaçaba, Lacerdópolis, Lindóia do Sul, Lajeado Grande, Luzerna, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Maravilha, Modelo, Marema, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paraíso, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Princesa, Palma Sola, Passos Maia, Pinheiro Preto, Ponte Serrada, Palmitos, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Quilombo, Rio das Antas, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Carlos, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Serra Alta, Salto Veloso, Santiago do Sul, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Sul Brasil, Santa Helena, São Bernardino, São João do Oeste, São Miguel da Boa Vista, Seara, Tangará, Tunápolis, Tigrinhos, Treze Tílias, União do Oeste, Vargeão, Vargem Bonita, Videira, Xanxerê, Xavantina, Xaxim, Campos Novos.

Cod. Mat.: 1057945

PORTARIA nº 244 de 13/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui-

ções legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025/SES/REGIONAIS DE SAÚDE, especificamente com relação ao item 2.1.7 - Requisitos e Atuação do cargo de Farmacêutico para a GERSA de Rio do Sul.

Onde se lê:

Cargo	Atuação	Requisitos
FARMACÊUTICO	Análises Clínicas	Conclusão de Curso Superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica ou com Especialização em Análises Clínicas e experiência comprovada de, no mínimo, 12 meses em Análises Clínicas, no cargo de Farmacêutico

Leia-se:

Cargo	Atuação	Requisitos
FARMACÊUTICO	Assistência Farmacêutica	Conclusão de Curso Superior em Farmácia e conclusão de Pós-Graduação na área da saúde, em nível de Especialização, e/ou Mestrado e/ou Doutorado

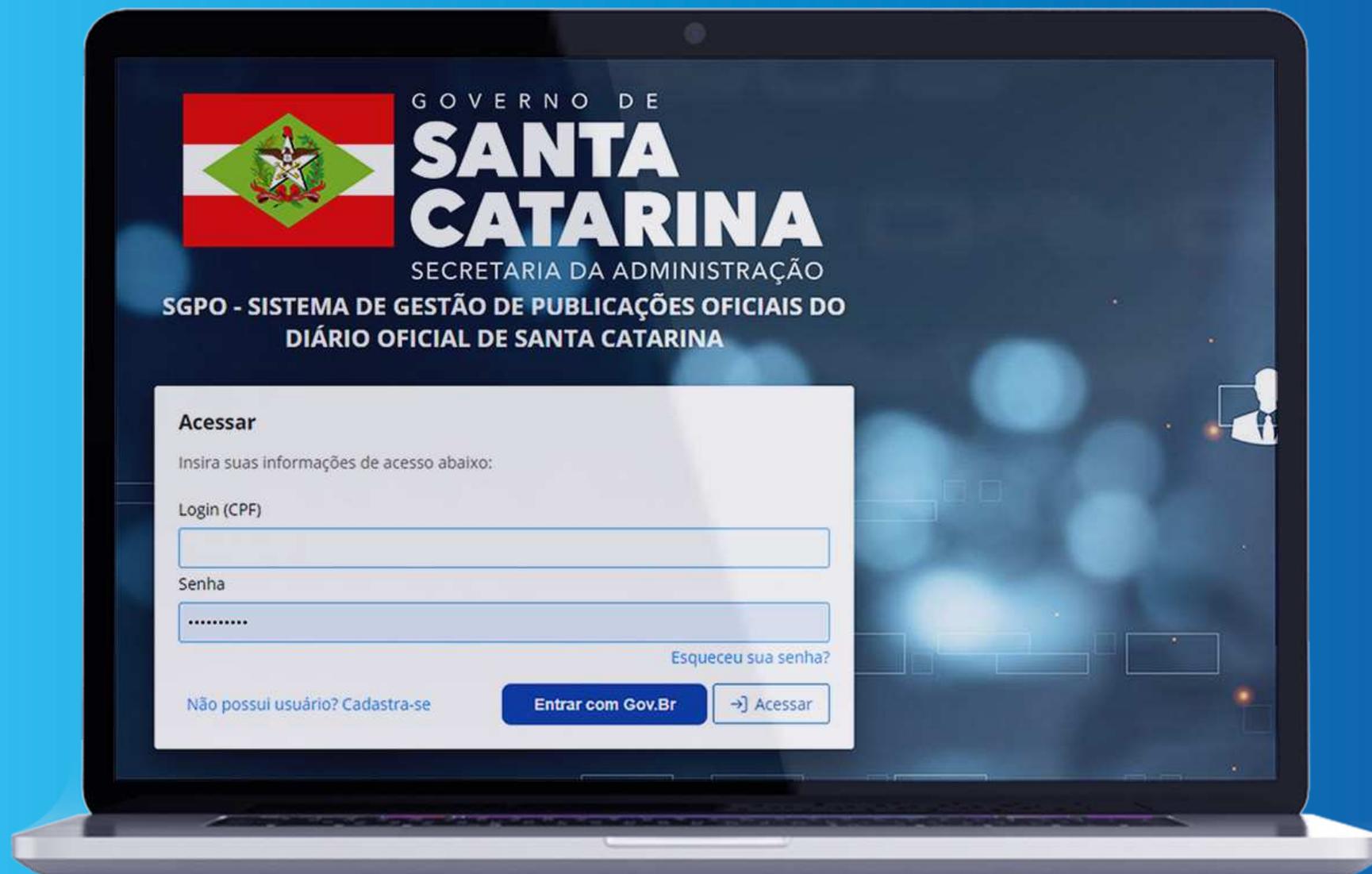
DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1058046

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**



LICITAÇÕES

ALESC

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada na área de Comunicação Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

DATA: 10/03/2025 - HORA: 14:00h

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1057878

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 101/2025. Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 04 licenças da solução Adobe Creative Cloud, compreendendo o fornecimento de softwares de edição de conteúdo gráfico, vídeos e design, com suporte técnico especializado e atualizações regulares Lote(s): I TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.301.420/0001-01. Valor Adjudicado: R\$18.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$18.500,00. Processo: SEA 45/2025.

Cod. Mat.: 1057788

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0138/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação de (Equoterapia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Hidroterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 06/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 06/03/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 06/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 265206/2024. GGG: 2024AS018195.

E-Sfinge: 1C8824D37CD55205459FB6EEFE1935A1BC0BAC0B
Cod. Mat.: 1057806

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0139/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação de (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Assistência Terapêutica) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 254870/2024. GGG: 2024AS018397.

E-Sfinge: 79E343C5133E270305558C7A6D0FC28ED0CCE308
Cod. Mat.: 1057807

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0140/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de Atenção Domiciliar - Home Care para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 239428/2024. GGG: 2024AS018969.

E-Sfinge: 7E630C3E646DD20A774B74D7EF4879AB183B66DB
Cod. Mat.: 1057808

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0141/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de remoção de entulho (expurgo de materiais de construção, restos de móveis danificados sem serventia, troncos de árvore, madeira, vidros quebrados e outros materiais inservíveis) com fornecimento de papa entulho próprio para as Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde - SES. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 253651/2022. GGG: 2024AS016743.

E-Sfinge: 6862D8A6900FC1FD9E4D1DCCC37C418181D499AF
Cod. Mat.: 1057809

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0142/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as demandas regulares e judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 4448/2025. GGG: 2025AS000056.

E-Sfinge: 4CCADE7593FF7FF2D584B67E84F5332FAA25CAD7
Cod. Mat.: 1057814

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0143/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 267467/2024. GGG: 2024AS019810.

E-Sfinge: 139922D7BA4ED7FA79C85BA933E819718362576A
Cod. Mat.: 1057818

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO RETIFICADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0429/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V),

sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 34 - TAIÓ, contemplando os municípios de Mirim Doce, Pouse Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió, para a Secretaria de Estado da Educação. . Item(ns): 1 - S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.194.999,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.194.999,99. Processo SGP-e: SED 00158095/2023.

Cod. Mat.: 1057821

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0748/2024. Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de coleta e análises laboratoriais de água bruta e efluentes, para todas as Regionais do IMA. Lote(s): I, II, III - AQUAVITA LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 60.397,00, Lote(s): XIII, XIV, XVI, VI, VII, VIII, IX, XI - LABB LABORATÓRIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 121.000,00, Lote(s): XV, IV, V, X, XII - TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 71.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 252.397,00. Processo SGP-e: IMA 00019253/2024.

Cod. Mat.: 1057889

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0025/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 6, 12, 14, 16, 17, 21 - Deserto, Item(ns): 11, 13, 15, 19 - Frustrado, Item(ns): 3, 4, 7, 8 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.910,90, Item(ns): 2, 20 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 954,96, Item(ns): 1, 10 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.151,10, Item(ns): 5 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.655,00, Item(ns): 9, 18 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.411,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 48.083,56. Processo SGP-e: SES 278804/2024.

Cod. Mat.: 1057890

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0779/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 27 - Deserto, Item(ns): 1, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37 - Frustrado, Item(ns): 19 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 56.451,07, Item(ns): 5 - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 281.134,71, Item(ns): 6, 40 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 117.734,49, Item(ns): 2 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 12.268,80, Item(ns): 14 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 352.545,84, Item(ns): 3, 4, 7, 8, 11, 20, 24, 25, 26, 32, 39, 41, 42, 43 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.261.890,12, Item(ns): 12, 13 - GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 100.980,00, Item(ns): 15, 18 - HOSPITALAR CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 897.384,66, Item(ns): 9, 10 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 804.816,00, Item(ns): 22 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 106.592,51, Item(ns): 23 - P E P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.908,98, Item(ns): 35 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.042,88, Item(ns): 16 - RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 70.555,80, Item(ns): 17 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.670.428,80, Item(ns): 21, 38 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 26.901,48. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.800.636,14. Processo SGP-e: SES 278783/2024.

Cod. Mat.: 1057891

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0736/2024. Objeto: Aquisição de 28 (vinte e oito) unidades de equipamentos agrícolas, para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária. Item(ns): 1 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.100,00, Item(ns): 2, 3 - SANTA LUZIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 313.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 334.300,00. Processo SGP-e: SAR 00000943/2024.

Cod. Mat.: 1057894

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 138/2024 - SED 102009/2024.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final do CHAMAMENTO PÚBLICO 138/2024, POR ITEM – que tem por objeto, Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo, com entregas diretamente no **almoxarifado central da SED**, para suprir os estabelecimentos de ensino atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escolar (ANEXO IV). **VENCEDORAS:** COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE-SC – **COMSOL**, itens 19 e 16 Valor Total: R\$ 68.263,00. COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGANICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA - **COOPAFREN**, itens: 03, 06, 08, 09 e 18, Valor Total: R\$ 1.918.003,55. COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO - **COOPER CONTESTADO**, itens: 10, 12, 13, 18 e 20 Valor Total: R\$ 2.920.556,70. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA – **COOPERFAMILIA**, itens: 03, 04, 06, 07, 14, 16, 19, 17, 18 e 20, Valor Total: R\$ 2.744.200,22. COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - **COOPERLAGOS**, itens: 09 e 03, Valor Total: R\$ 258.376,69. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIO CAPIVARI - **COOPERRICA**, item: 03, Valor Total: R\$ 253.481,67. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO UNIAO DO OESTE - **COOPER OESTE**, item: 13, Valor Total: R\$ 237.022,50. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO - **CORUPA RIONOVO**, item: 03, Valor Total: R\$ 253.481,67. COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESANOS E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA – **ECOSERRA**, item: 02, 01, 14, 15, 19, 17, 18 e 20, Valor Total: R\$ 2.537.866,72. **Valor Total da Chamada Pública R\$ 11.191.252,72.** Maiores informações no SGPE: SED 102009/2024. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 1057694

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 0003/2025**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0003/2025 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil através da Tabela SINAPI e Composição Própria da SES (Anexo 1), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL(%) SOBRE A TABELA SES/SINAPI das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, de todos os serviços da respectiva tabela, conforme necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos. Os serviços deverão ser executados nas Unidades vinculadas à SES - Lotes 01 ao 07 pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde. **“Empresa Vencedora – Lote 01:** Lusa Construções e Reformas Ltda, pelo **percentual de 0,046%** de desconto referente ao orçamento referencial; **“Empresa Vencedora – Lote 02:** Lusa Construções e Reformas Ltda, pelo **percentual de 6,0%** de desconto referente ao orçamento referencial; **“Empresa Vencedora – Lote 03:** Lusa Construções e Reformas Ltda, pelo **percentual de 3,1%** de desconto referente ao orçamento referencial; **“Empresa Vencedora – Lote 04:** Lusa Construções e Reformas Ltda, pelo **percentual de 3,5%** de desconto referente ao orçamento referencial; **“Empresa Vencedora – Lote 05:** Lusa Construções e Reformas Ltda, pelo **percentual de 0,046%** de desconto referente ao orçamento referencial; **“Empresa Vencedora – Lote 06:** Lusa Construções e Reformas Ltda, pelo **percentual de 20,0%** de desconto referente ao orçamento referencial; **“Empresa Vencedora – Lote 07:** P Melo Construções e Empreendimentos Ltda, pelo **percentual de 2,6%** de desconto referente ao orçamento referencial; Florianópolis-SC, 12 de fevereiro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO012783.

Cod. Mat.: 1057848

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0234/2024**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0234/2024 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada em serviços de engenharia, para execução de obra de ampliação do ambulatório do Hospital Santa Tereza, localizado na Rua Antônio José Raulino, s/n – São Pedro de Alcântara – SC, 88125-000. **Empresa Vencedora:** ED Construção LTDA. **Valor total adjudicado:** R\$ 217.990,00. Florianópolis-SC, 10 de fevereiro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO012338.

Cod. Mat.: 1057929

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0021/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lotes 01 A 21. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 27/03/2025. **Abertura:** 27/03/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca **“CE 0021/2025”**, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no **“site”** sgpe.sea.sc.gov.br, acesse **“CONSULTA DE PROCESSOS”**. Florianópolis-SC, 12 de fevereiro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO014021.

Cod. Mat.: 1057862

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0321/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para a Penitenciária Sul. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 14/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 26/02/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 26/02/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 26/02/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sejuri.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sejuri.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00111351/2024. GGG: 2024AS016626.

E-Sfinge: 124CFA88886AEEA8EE9FE330ED0CE8C6EF63E373

Cod. Mat.: 1057565

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**EXTRATO DO RESULTADO**

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0361/2024. Objeto: Aquisição de Munições 9mm LUGER ETOG 124GR, para a Gerência de Material Bélico. Item(ns): 1 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, Valor Adjudicado: R\$ 1.222.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.222.500,00. Processo SGP-e: SAP 00127113/2024.

Cod. Mat.: 1057712

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Rotativo Regional Sul comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0232/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender a demanda da Superintendência Regional Sul, pertencente a SEJURI - Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Item(ns): 125, 126 - Deserto, Item(ns): 124 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 30, 31, 32, 43, 44, 46, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 101, 109, 110, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 148, 150, 152, 154, 155 - EF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 876.199,50, Item(ns): 4, 16, 50, 83, 96, 99, 119, 132, 157 - G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 87.597,00, Item(ns): 5, 149 - TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.884,00, Item(ns): 21 - LEAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 4.466,00, Item(ns): 23 - SANEFIL LTDA-ME, Valor Adjudicado: R\$ 4.103,75, Item(ns): 26, 27 - FH METAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 35.865,60, Item(ns): 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 93, 94, 95, 100, 102, 117, 153 - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 604.215,40, Item(ns): 29 - D URBANIZZE CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.580,00, Item(ns): 33, 57, 65, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 123 - NOVA POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 175.978,90, Item(ns): 45, 62 - ACO CARBONO COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 139.442,50, Item(ns): 47, 48, 49, 156 - L&M DISTRIBUIÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 130.395,75, Item(ns): 56 - HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 9.143,45, Item(ns):

58, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 122 - LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 190.718,00, Item(ns): 73, 75, 97, 103, 104, 105, 106, 108, 120, 136, 137 - CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME, Valor Adjudicado: R\$ 234.983,65, Item(ns): 74 - BF3 TINTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.241,25, Item(ns): 133, 134, 135, 144, 145 - AÇO PARTS COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 160.588,95, Item(ns): 142, 143, 151 - VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 121.895,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.789.298,70. Processo SGP-e: SAP 00080935/2024.

Cod. Mat.: 1057638

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075501/2024**

Origem: Pregão Eletrônico nº 0755/2024.

Objeto: Fornecimento e instalação de mesas, divisórias e porta piso teto

Vigência: 13/fevereiro/2025 a 13/fevereiro/2026.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

Empresa: **Scheuer & Scheuer Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.249.533/0001-19;

LOTE 1

Item 1- Mesa de Trabalho para Escritório - Tipo Estação de Trabalho em “L” Simétrica (1600x1600x740mm). Quantidade: 30/peças - ao preço unitário de R\$ 1.650,00 totalizando R\$ 49.500,00; **Item 2** - Mesa de uso geral Retangular (1400x600x740mm). Quantidade: 20/peças - ao preço unitário de R\$ 1.070,00 totalizando R\$ 21.400,00;

Item 3 - Mesa para Reunião - Redonda (1200 x 1200 x 740mm). Quantidade: 15/peças - ao preço unitário de R\$ 950,00 totalizando R\$ 14.250,00;

Item 4 - Mesa para Reunião Retangular Arredondada (2400 x 1200 x 740mm). Quantidade: 10/peças - ao preço unitário de R\$ 1.770,00 totalizando R\$ 17.700,00;

LOTE 2

Item 5 - Mesa de uso geral - Mesa Plataforma Dupla para 2 pessoas (1600 x 1400 x 740mm). Quantidade: 10/peças - ao preço unitário de R\$ 1.950,00 totalizando R\$ 19.500,00;

Item 6 - Mesa de uso geral - Mesa Plataforma Dupla para 4 pessoas (3200 x 1400 x 740mm). Quantidade: 10/peças - ao preço unitário de R\$ 3.560,00 totalizando R\$ 35.600,00;

Item 7 - Mesa de uso geral - Mesa Plataforma Dupla para 6 pessoas (4800 x 1400 x 740 mm). Quantidade: 10/peças - ao preço unitário de R\$ 5.200,00 totalizando R\$ 52.000,00;

LOTE 4

Item 9 - Armário para escritório - Armário baixo 2 portas (800 x 500 x1000mm). Quantidade: 10/peças - ao preço unitário de R\$ 890,00 totalizando R\$ 8.900,00;

Item 10 - Armário para escritório alta com 2 portas e fechadura Cremona (800x500 x 740mm). Quantidade: 10/peças - ao preço unitário de R\$ 1.820,00 totalizando R\$ 18.200,00;

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Processo SGP-e: DC 2069/2024.

Cod. Mat.: 1057989

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075502/2024**

Origem: Pregão Eletrônico nº 0755/2024.

Objeto: Fornecimento e instalação de mesas, divisórias e porta piso teto.

Vigência: 13/fevereiro/2025 a 13/fevereiro/2026.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

Empresa: **Icomep Comercio Assessoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.192.047/0001- 81;

LOTE 3

Item 8 - Gaveteiro - com 3 gavetas e rodízio (320 x 495 x 670mm). Quantidade: 20/peças - ao preço unitário de R\$ 990,00 totalizando R\$ 19.800,00;

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Processo SGP-e: DC 2069/2024.

Cod. Mat.: 1057992

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1500/2024.

Processo SES 273132/2024. Aprovação GGG: 2025AS000516. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, por meio de dispensa de licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER. Natureza da despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2025.** Fornecedor (a): **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, inscrito (a) no CNPJ nº 44.734.671/0022-86. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 9.172,80.**

Cod. Mat.: 1057666

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 006/2025. Processo SES 315296/2024. Aprovação GGG: 2025AS000595. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, para atendimento da demanda de ordens judiciais, gerenciadas pela Gerência de Bens Judiciais – GEJUD da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO.** Fornecedor (a): **SP HOSPITALAR LTDA.,** inscrito (a) no CNPJ n.º 27.817.504/0001-55. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 439.392,00.**

Cod. Mat.: 1057774

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES **Dispensa de Licitação nº 1260/2024.** Processo SES 219362/2024. Aprovação GGG: 2024AS015564. **Objeto:** Aquisição emergencial – Elexa+Teza+Iva. (50, 25, 37, 5 mg) + Ivacaftor (75 mg), em atendimento à ordem judicial para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD: **Item: 01 – Elexa+Teza+Iva. (50, 25, 37, 5 mg) + Ivacaftor (75 mg).** Fundamentação: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador:** Multicare Farmaceuticas –Código internacional ISO do país correspondente (USA), Código de Identificação Fiscal do Exportador: 45-3623294 – **Representante Legal:** Multicare Pharmaceuticals LTDA. – CNPJ 24.331.585/0001-90. **Valor total: R\$ 3.920.472,92.**

Cod. Mat.: 1057798

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº02

APOLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico nº 291/2024,** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MAGNIFICADOR ÓPTICO. CUJA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO É DE RESPONSABILIDADE DO CENTRO DE MATERIAL BÉLICO (CMB), com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados:

1. A Retificação da data para o fim do Envio/Entrega de Propostas e a Abertura da Sessão/Propostas, conforme segue: Início do Envio de Propostas: a partir de 08:00 horas do dia 08/11/2024; Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 14:30 horas do dia 26/02/2025; Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 14:30 horas do dia 26/02/2025; Início da Disputa: a partir de 14:35 horas do dia 26/02/2025.

2. A retificação do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 1. OBJETO Onde se lê: “1.11. Deve apresentar dimensões compatíveis com o uso tático e que favoreçam a portabilidade: comprimento máximo igual a 160 mm; altura máxima igual a 80 mm e largura máxima igual a 60 mm; peso máximo igual a 400 g (já considerado o adaptador).” **Leia-se:** “1.11. Deve apresentar dimensões compatíveis com o uso tático e que favoreçam a portabilidade: comprimento máximo igual a 160 mm; altura máxima igual a 80 mm e largura máxima igual a 73 mm; peso máximo igual a 400 g (já considerado o adaptador).” Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 49505/2024.

Cod. Mat.: 1057689

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2025

OBJETO: Aquisição de roçadeiras à combustão.

CONTRATADA: DOMITEK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ 02.940.662/0001-7

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.245,00

Processo CBMSC 00002698/2025

Cod. Mat.: 1057677

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0007/2025.

Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Veterinário para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), localizado no Parque Estadual do Rio Vermelho. Lote(s): I - Santa Clara Clínica Veterinária 24h LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.035,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.035,00.

Processo SGP-e: IMA 00004301/2025.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1057801

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 001/2025. SGP-e: IMETRO/044/2025 Objeto: Fornecimento de energia elétrica. **Fornecedor:** CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. **CNPJ:** 08.336.783/0001-90. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 170.000,00.

Cod. Mat.: 1057741

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 003/2025. SGP-e: IMETRO/040/2025 Objeto: Fornecimento de água encanada e tratamento de esgoto na regional de Joinville. **Fornecedor:** COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE **CNPJ:** 07.226.794/0001-55. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 70.000,00.

Cod. Mat.: 1057757

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC DESPACHO SGP-e: IMETRO/45/2025 Objeto: Fornecimento água mineral para a Sede do Imetro. **Fornecedor:** JS DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 28.752.976/0001-30. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 5.649,00.

Cod. Mat.: 1057766

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 043/2025. Objeto: Pagamento Licenciamento 2025 veiculos CCT/UDESC: Agrale/Comil Micro-ônibus MHN5709; Chev/Spin MLE0769; Chev/Spin MMJ4656; Chev/Spin RAB7917; Chev/Spin RAB8007; Merc. Benz/Sprinter QJZ1637; Reb/ Bvista Aluminium Jet LZ57372; Renault/Master MMJ8908; Renault/Master QHK8H09; Citroen C4/Cactus RYN9H59; Citroen C4/Cactus RYR1E39; JAC E-JS4 RYS2G78; Nissan Frontier RYX6J20. Exclusivo CCT. SGPE 102/2025. **Valor:** R\$ 1.941,81. **Fornecedor:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE SANTA CATARINA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Joinville, 11 de fevereiro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC**

Cod. Mat.: 1057566

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0303/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água e coleta de esgoto para UDESC Oeste, referente ao pagamento das despesas do ano de 2025. Item(ns): 1 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN, Valor Adjudicado: R\$ 71.043,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 71.043,60. Processo SGP-e: UDESC 00056003/2024.

Cod. Mat.: 1057567

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0311/2025. Objeto: Locação de espaço para realização de cerimônia de Outorga de grau 2024/2 dos cursos de Enfermagem e Zootecnia da UDESC Oeste e para os cursos de Biblioteconomia da FAED/UDESC e Ciências Biológicas do CEAD/UDESC na data de 15/03 na cidade de Chapecó/SC. Item(ns): 1 - MUNICIPIO DE CHAPECÓ, Valor Adjudicado: R\$ 8.169,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.169,60. Processo SGP-e: UDESC 00001001/2025.

Cod. Mat.: 1057573

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0553/2025. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Udesc Balneário Camboriú. Despesas referentes ao ano de 2025. Lote(s): I - CELESC DISTRIBUICAO S A, Valor Adjudicado: R\$ 130.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 130.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00055487/2024.

Cod. Mat.: 1057635

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2025. Objeto: Anuidade de filiação ao Conselho Regional de Educação Física para funcionamento das academias da UDESC, referente ao ano de 2025. Item(ns): 1 - Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC, Valor Adjudicado: R\$ 298,08. Valor Total Adjudicado: R\$ 298,08. Processo SGP-e: UDESC 00000439/2025.

Cod. Mat.: 1057684

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1062/2024.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de extintores e aquisição de materiais e equipamentos de segurança e combate a incêndio para a Udesc.

Vigência: 13/Fevereiro/2025 a 13/Fevereiro/2026.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: APAG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02591012000163. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - ACIONADOR DE INCENDIO manual convencional com sirene IP20 12 V/24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 13,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 51,45 UN. Item 2 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - ACIONADOR DE INCENDIO manual convencional IP55 12/24V (S). Fornecimento e instalação., Quantidade: 13,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 51,90 UN. Item 3 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - ACIONADOR DE INCENDIO manual endereçável IP20 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 106,12 UN. Item 4 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - ACIONADOR DE INCENDIO manual endereçável sobrepor IP55 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 374,18 UN. Item 5 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - BATERIA para centrais de alarme de incêndio endereçável 12V/1,3AH. Fornecimento e instalação., Quantidade: 6,0 / Peça . Marca: UNIPOWER - ao preço de R\$ 99,14 UN. Item 6 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - BATERIA para centrais de alarme de incêndio endereçável 12V/2,3AH. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1,0 / Peça . Marca: UNIPOWER - ao preço de R\$ 97,92 UN. Item 7 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Caixa Quebra Vidro para chave de emergência. Fornecimento e instalação., Quantidade: 12,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 65,46 UN. Item 8 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - DE INCENDIO convencional 12 setores - 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 595,60 UN. Item 9 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - DE INCENDIO convencional 24 setores - 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 816,59 UN. Item 10 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - ENDERECAVEL 125 endereços IP20 24V com bateria. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 1.241,60 UN. Item 11 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - ENDERECAVEL 250 endereços IP20 24V com bateria. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 2.169,59 UN. Item 12 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - DE INCENDIO convencional com bateria 6 setores. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 523,29 UN. Item 14 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Detector de temperatura 12/24V (S). Fornecimento e instalação., Quantidade: 3,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 74,70 UN. Item 15 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Detector de Temperatura Endereçável IP20 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 192,28 UN. Item 16 - DETECTOR DE GAS DETECTOR DE GAS - INCUBACAO Detector de vazamento de gás GLP e GN com sirene IP20 12 V convencional. Fornecimento e instalação., Quantidade: 7,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 200,00 UN. Item 17 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector linear de fumaça convencional c/ laser 24VCC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1,0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 2.375,99 UN. Item 18 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector

óptico de fumaça contato seco IP20 12V/24V convencional. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 68,29 UN. Item 19 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector óptico de fumaça endereçável 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 35.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 164,90 UN. Item 20 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector óptico de fumaça endereçável compacto. Fornecimento e instalação., Quantidade: 50.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 133,50 UN. Item 21 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector termovelocimétrico 24VCC endereçável com módulo (T). Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 174,12 UN. Item 22 - MATERIAIS E COMPONENTES P/ SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Fonte Auxiliar Endereçável IP20 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 1,028,85 UN. Item 23 - FONTE DE ALIMENTACAO FONTE DE ALIMENTACAO Fonte de alimentação IP20 24V endereçável. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 4,200,00 UN. Item 24 - MATERIAIS E COMPONENTES P/ TRANSM.E DISTRIB.ENERGIA ELETRICA MATERIAIS E COMPONENTES P/TRANSM.E DISTRIB.ENERGIA ELETRICA - DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO - entrada AC IP55 endereçável. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 2,190,00 UN. Item 25 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: Caixa para extintor Material: chapa de metal Medidas: 75 x 30 x 25 cm Caixa de alumínio dupla para extintor PQS 4 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 159,00 UN. Item 26 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: Caixa para extintor Material: chapa de metal Medidas: 75 x 30 x 25 cm Caixa de alumínio dupla para extintor PQS 6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 152,40 UN. Item 27 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: Caixa para extintor Material: chapa de metal Medidas: 75 x 30 x 25 cm Caixa de alumínio para extintor PQS 4 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 9.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 139,00 UN. Item 28 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: Caixa para extintor Material: chapa de metal Medidas: 75 x 30 x 25 cm Caixa de alumínio para extintor PQS 6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 127,90 UN. Item 29 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: Caixa para extintor Material: chapa de metal Medidas: 75 x 30 x 25 cm Caixa de alumínio tripla para extintor PQS 4 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 200,00 UN. Item 30 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: CO2 Capacidade: 4 kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 84.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 49,00 UN. Item 31 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: CO2 Capacidade: 6 kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 79.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 94,66 UN. Item 32 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - CARGA PARA EXTINTOR AGUA, 10 LITROS Fornecimento e instalação., Quantidade: 64.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 34,19 UN. Item 33 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg ABC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 63.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,12 UN. Item 34 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 162.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 54,00 UN. Item 35 - CARGA DE

GAS CARGA DE GAS - EXTINTOR PQSP 6KG ABC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 24.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 64,19 UN. Item 36 - CARGA DE GAS CARGA DE GAS - EXTINTOR PQSP 6KG BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 102.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 30,00 UN. Item 37 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - RECARGA EXTINTOR PQS 08 kg BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 33.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 65,00 UN. Item 38 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - RECARGA EXTINTOR PQS 12 kg BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 42,72 UN. Item 39 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - DIFUSOR EXTINTOR CO2 4/6 KG Fornecimento e instalação., Quantidade: 24.0 / Peça . Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 11,20 UN. Item 40 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: esguicho Tipo: storz Material: latão Diâmetro: 1 1/2 Aplicação: mangueira combate à incêndio jato sólido Esguicho Jato Sólido 1 1/2" Latão (Aguilheta - Esguicho para Mangueira de Incêndio) material Latão, requinte 13mm acabamento: jateado e usinado, possui borrachas de vedação SBR, Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 57,52 UN. Item 41 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - EXTINTOR AGUA 10L Fornecimento e instalação., Quantidade: 26.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 160,00 UN. Item 42 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 4 kg, Quantidade: 22.0 / Peça . Marca: MIFIRE - ao preço de R\$ 577,10 UN. Item 43 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 6 kg, Quantidade: 17.0 / Peça . Marca: MIFIRE - ao preço de R\$ 580,00 UN. Item 44 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - MECANICO PQS 12KG ABC, Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 292,01 UN. Item 45 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - MECANICO PQS 12KG BC, Quantidade: 9.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 239,90 UN. Item 46 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 4 kg ABC . Fornecimento e instalação., Quantidade: 13.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 186,37 UN. Item 47 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 4 kg BC . Fornecimento e instalação., Quantidade: 34.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 140,86 UN. Item 48 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 6 kg 4A 40BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 236,68 UN. Item 49 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 6 kg ABC . Fornecimento e instalação., Quantidade: 31.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 168,46 UN. Item 50 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 6 kg BC . Fornecimento e instalação., Quantidade: 25.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 154,05 UN. Item 51 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - PQSP 8 KG PO BC Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 226,63 UN. Item 52 - MANGUEIRA MANGUEIRA - EXTINTOR CO2 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 85.0 / Peça . Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 65,16 UN. Item 53 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQSP 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 31.0 / Peça . Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 54 - MANOMETRO MANOMETRO - MANOMETRO PARA EXTINTOR DE INCENDIO pó químico. Fornecimento e instalação., Quantidade: 55.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 6,49 UN. Item 55 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor CO2 04 Kg., Quantidade: 24.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 48,00 UN. Item 56 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor CO2 06 Kg., Quantidade: 75.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 57 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - CARGA EXTINTOR ESPUMA MECANICA Serviço de manutenção nível III (reteste) extintor espuma mecânica 10 L, Quantidade: 11.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 58 - Serviço de Manutenção em Equipamento

de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor água 10 L., Quantidade: 42.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 59 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 12 Kg BC, Quantidade: 2.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 174,90 UN. Item 60 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg ABC, Quantidade: 34.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 61 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg BC, Quantidade: 225.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 62 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 6 Kg BC, Quantidade: 60.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 63 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 8 Kg BC, Quantidade: 7.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 152,95 UN. Item 64 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - SINALIZADOR EM PVC Sinalização de solo para extintor 1m x 1m. Fornecimento e instalação., Quantidade: 35.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 50,43 UN. Item 65 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - DE SOLO reforçado modelo tripé P4/P6. Fornecimento e instalação., Quantidade: 61.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 40,61 UN. Item 66 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - DE SOLO reforçado modelo tripé P8/P12/AP/CO2. Fornecimento e instalação., Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 43,50 UN. Item 67 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - Tipo: de parece Material: aço Capacidade: 15kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 98.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 2,00 UN. Item 68 - VALVULA PARA EXTINTOR VALVULA PARA EXTINTOR - VALVULA CO2 4/6KG Fornecimento e instalação., Quantidade: 49.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 99,80 UN. Item 69 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP. DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA extintor pó químico 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 68.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 42,00 UN. Item 70 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Vidro para caixa de extintor - caixa dupla. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 219,95 UN. Item 71 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Vidro para caixa de extintor 4kg PQSP. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,50 UN. Item 72 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Vidro para caixa de extintor 6kg . Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,50 UN. Item 73 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência autônoma LED 2 faróis 1200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 31.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 150,71 UN. Item 74 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência autônoma LED 2 faróis 2200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 30.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 174,39 UN. Item 75 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência autônoma LED 2 faróis 3000 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 29.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 233,41 UN. Item 76 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência coletiva LED 2 faróis 1200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 14.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 90,98 UN. Item 77 - COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINACAO COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINACAO - Central de iluminação de Emergência 24V sem bateria. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 862,50 UN. Item 78 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LED S Luminária de emergência autônoma 30 LED super Slim.

Fornecimento e instalação., Quantidade: 288.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 15,73 UN. Item 79 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência autônoma 60 LED'S 240 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 89.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 67,25 UN. Item 80 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência autônoma LED 200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 21.0 / Peça
 Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 89,90 UN. Item 81 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência autônoma LED 300 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 31.0 / Peça
 Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 125,48 UN. Item 82 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência coletiva LED 120 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 30.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 84,14 UN. Item 83 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED Slim autônoma com adesivo verde 24x18cm duas faces. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 76,43 UN. Item 84 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED Slim autônoma com adesivo verde 24x18cm uma face. Fornecimento e instalação., Quantidade: 70.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 66,07 UN. Item 85 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 24x18cm - duas faces. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 145,75 UN. Item 86 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 24x18cm - uma face. Fornecimento e instalação., Quantidade: 65.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 136,90 UN. Item 87 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 50x32cm - duas faces. Fornecimento e instalação., Quantidade: 59.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 253,75 UN. Item 88 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 50x32cm - uma face. Fornecimento e instalação., Quantidade: 59.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 233,50 UN. Item 89 - ADESIVO INDICATIVO ADESIVO INDICATIVO - MODELOS DIVERSOS Adesivo em caso de incêndio quebre o vidro 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 5,14 UN. Item 90 - ADESIVO INDICATIVO ADESIVO INDICATIVO - MODELOS DIVERSOS Adesivo incêndio para caixa de mangueira 19 x 6cm - externo. Fornecimento e instalação., Quantidade: 28.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 0,82 UN. Item 91 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa cuidado central de gás de PVC 49,5 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 11,39 UN. Item 92 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa extintor com seta de PVC 13 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 210.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,30 UN. Item 93 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE alarme de incêndio de PVC 20x30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 41.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 11,25 UN. Item 94 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE central de alarme de detecção de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 15,51 UN. Item 95 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE em caso de incêndio não use o elevador de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 12.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 7,90 UN. Item 96 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor água de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 42,67 UN. Item 97 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor CO² de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 53.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 42,67 UN. Item 98 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor de PVC 20x20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 53.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 11,17 UN. Item 99 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor pó químico ABC de PVC 15 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 50.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 10,66 UN. Item 100 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor pó químico de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 50.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 35,90 UN. Item 101 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE ponto de encontro de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 157,60 UN. Item 102 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga pela escada à direita seta para baixo de PVC

30 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 6.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 27,29 UN. Item 103 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga pela escada à esquerda seta para baixo de PVC 30 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 6.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 27,00 UN. Item 104 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga pela escada à esquerda seta para cima de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 8,40 UN. Item 105 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para baixo à direita de PVC 24x12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 27,00 UN. Item 106 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para baixo à esquerda de PVC 30x15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 27,00 UN. Item 107 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para baixo de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 27,00 UN. Item 108 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para esquerda de PVC 30x15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 12,45 UN. Item 110 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE saída duas faces de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 25,90 UN. Item 111 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA FOTOLUMINESCENTE DESCRICAO "SAIDA" seta para cima de PVC 25 x 16cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 9.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 52,95 UN. Item 112 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA FOTOLUMINESCENTE DESCRICAO "SAIDA" seta para direita de PVC 25x16cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 16.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 15,90 UN. Item 113 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA FOTOLUMINESCENTE DESCRICAO "SAIDA" seta para esquerda de PVC 25x16cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 16.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,90 UN. Item 114 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA FOTOLUMINESCENTE DESCRICAO "SAIDA" seta para lateral duas faces de PVC 50 x 32cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 18.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 60,00 UN. Item 115 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE sprinkler de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 2,50 UN. Item 116 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa letra (E) para extintor em coluna de PVC 40 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 75.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 9,90 UN. Item 117 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa letra (H) para hidrante em coluna de PVC 40 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 29.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 6,67 UN. Item 118 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa lotação máxima de pessoas de PVC 40 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 104,95 UN. Item 119 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa proibido colocar materiais de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 105.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 5,07 UN. Item 120 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 63.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 16,45 UN. Item 121 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída emergência de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 69,95 UN. Item 122 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída seta para direita de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 70.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 15,95 UN. Item 123 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída seta para direita duas faces de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 71.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 27,00 UN. Item 124 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída seta para esquerda de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 70.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 4,90 UN. Item 125 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída seta para esquerda e direita de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 75.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 4,90 UN.

Item 126 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de Botijão P-13 Final de Linha 1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça
 Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 31,56 UN. Item 127 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - ADAPTADOR TIPO ROSCA X STORZ Adaptador Storz rosca fêmea para 11FPP 2.1/2" para 1.1/2" em latão. Fornecimento e instalação., Quantidade: 24.0 / Peça
 Marca: GPM - ao preço de R\$ 127,50 UN. Item 128 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - ADAPTADOR TIPO ROSCA X STORZ Adaptador Storz rosca macho para 11FPP em latão 2.1/2 pol. para 2.1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 24.0 / Peça
 Marca: GPM - ao preço de R\$ 156,38 UN. Item 129 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - CAIXA metálica (recalque coluna) sobrepor 40x40x20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: METASAL - ao preço de R\$ 75,50 UN. Item 130 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - CAIXA metálica de mangueira de sobrepor com visor dupla 120 x 90 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: METASAL - ao preço de R\$ 851,20 UN. Item 131 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - CAIXA metálica de mangueira embutir com visor 75 x 45 x 17cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: METASAL - ao preço de R\$ 261,27 UN. Item 132 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Canopla para sprinkler 1/2 pol. Aço inoxidável. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: SKOP - ao preço de R\$ 2,90 UN. Item 133 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - Chave Dupla Tipo: Storz Tamanho: 2.1/2" e 1.1/2 para mangueira de incêndio em latão. Fornecimento e instalação., Quantidade: 16.0 / Peça
 Marca: GPM - ao preço de R\$ 90,40 UN. Item 134 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - Tipo: 2 Comprimento: 15 metros Diâmetro: 1.1/2" Material: borracha e poliéster Características adicionais: com engate rápido tipo storz tipo 1 - 1.1/2 pol. x 15m. Fornecimento e instalação., Quantidade: 22.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 339,50 UN. Item 135 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 20 METROS tipo 1 - 1.1/2 pol. x 20m. Fornecimento e instalação., Quantidade: 7.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 395,09 UN. Item 136 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - Tipo: 2 Comprimento: 30 metros Diâmetro: 1.1/2" Material: borracha e poliéster Características adicionais: com engate rápido tipo storz tipo 1. Fornecimento e instalação., Quantidade: 9.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 510,39 UN. Item 137 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - TIPO 2 1.1/2 15 METROS Fornecimento e instalação., Quantidade: 82.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 378,83 UN. Item 138 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 20 METROS tipo 2 - 1.1/2 pol., Quantidade: 22.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 466,55 UN. Item 139 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - Tipo: 2 Comprimento: 30 metros Diâmetro: 1.1/2" Material: borracha e poliéster Características adicionais: com engate rápido tipo storz Tipo 2, Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 625,94 UN. Item 140 - MANOMETRO MANOMETRO - Glicerina - Manômetro glicerina 63mm BSP 0 a 4 Bar vertical. Fornecimento e instalação., Quantidade: 13.0 / Peça
 Marca: FAMABRAS - ao preço de R\$ 108,82 UN. Item 141 - MANOMETRO MANOMETRO - EM ACO - vertical corpo aço 60mm 0 a 21 KG/CM2. Fornecimento e instalação., Quantidade: 13.0 / Peça
 Marca: FAMABRAS - ao preço de R\$ 60,19 UN. Item 142 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - CAIXA - Porta caixa metálica para mangueira de embutir 45x75x17cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 18.0 / Peça
 Marca: METASAL - ao preço de R\$ 252,71 UN. Item 143 - PORTA CORTA FOGO PORTA CORTA FOGO - PORTA CORTA FOGO Porta corta fogo resistente a 90 minutos de incêndio (P90). Pintura eletrostática na cor Branca. Pode ser instalada para abertura tanto para o lado esquerdo quanto para o lado direito. Inclui folha, marco/batente chumbado, dobradiças tipo mola e fechadura sem chave. Espessura da folha: 5cm. Espessura Chapa da Folha: 0,65mm. Espessura Batente: 1,25mm. Material Interno: Manta Fibrocéramica. Produzida atendendo a NBR 11742. Medias: 210 x 90 cm. Instalado,

Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: JCL - ao preço de R\$ 4.063,58 UN. Item 144 - HIDRANTE HIDRANTE - TAMPAO CEGO Tampão cego Storz com corrente em latão 1.1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 21,00 UN. Item 145 - HIDRANTE HIDRANTE - TAMPAO CEGO Tampão cego Storz com corrente em latão 2.1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 47,00 UN. Item 146 - ANEL DE VEDACAO ANEL DE VEDACAO - Tipo: Storz Tamanho: 1.1/2", Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 189,95 UN. Item 147 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VISOR Visor 21x22cm com adesivo incêndio para caixa de mangueira. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 43,75 UN. Item 148 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste de estanqueidade da rede de gás GLP - Restaurante Universitário/Laboratório. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 6.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.325,00 UN. Item 149 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de alarme - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 23.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.675,00 UN. Item 150 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de balizamento de saída - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 36.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.575,00 UN. Item 151 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica - Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica Serviço de teste do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 24.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 700,00 UN. Item 152 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema hidráulico preventivo de incêndio - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 24.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.445,00 UN. Item 153 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste hidrostático em mangueira de incêndio. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 159.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 154 - Serviço de treinamento Serviço de treinamento - Serviço de treinamento Treinamento de combate a incêndio compreendendo: quantidade de participantes 20; carga horária do treinamento 04h; apresentação de classes de incêndio, técnicas de combate à incêndio, uso de extintores, de mangueiras, simulador de gás, pós-extinção das chamas e rescaldo, com fornecimento dos materiais para as simulações.. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.950,00 UN. Lote 2 - Lote 2 Item 155 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - ACIONADOR DE INCENDIO manual convencional com sirene IP20 12 V/24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 49,73 UN. Item 156 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - ACIONADOR DE INCENDIO manual endereçável IP20 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 102,58 UN. Item 157 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - ACIONADOR DE INCENDIO manual convencional IP66 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 199,57 UN. Item 158 - ALARME CONTRA INCENDIO ALARME CONTRA INCENDIO - ALARME SONORO Avisador sonoro e visual Endereçável IP 20- LED; 90dB; 24V - nbr 17240:210, Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 205,91 UN. Item 159 - ALARME CONTRA INCENDIO ALARME CONTRA INCENDIO - ALARME SONORO Avisador sonoro e visual Endereçável IP 66- LED; 90dB; 24V - nbr 17240:210, Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 296,10 UN. Item 160 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - BATERIA para centrais de alarme de incêndio endereçável 12V/1,3AH. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: UNIPOWER - ao preço de R\$ 95,83 UN. Item 161 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - DE INCENDIO convencional 24 setores - 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 788,41 UN. Item 162 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - ENDEREÇAVEL

250 endereços IP20 24V com bateria. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 2.097,31 UN. Item 163 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector óptico de fumaça endereçável 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 159,40 UN. Item 164 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector termovelocimétrico 24VCC endereçável com módulo (T). Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 168,31 UN. Item 165 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - Fonte Auxiliar Endereçável IP20 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 994,57 UN. Item 166 - FONTE DE ALIMENTACAO FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE DE ALIMENTACAO Fonte de alimentação IP20 24V endereçável. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 4.060,07 UN. Item 167 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: Caixa para extintor Material: chapa de metal Medidas: 75 x 30 x 25 cm Caixa de abrigo metálica para extintor P4, P6, P8, P12 e CO2. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 232,34 UN. Item 168 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP. DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP. DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: CO2 Capacidade: 4 kg Fornecimento e instalação, Quantidade: 66.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 47,36 UN. Item 169 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: CO2 Capacidade: 6 kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 91,50 UN. Item 170 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - CARGA PARA EXTINTOR AGUA, 10 LITROS Fornecimento e instalação., Quantidade: 44.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,05 UN. Item 171 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg ABC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 32,01 UN. Item 172 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 48,33 UN. Item 173 - CARGA DE GAS CARGA DE GAS - EXTINTOR PQSP 6KG ABC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 62,05 UN. Item 174 - CARGA DE GAS CARGA DE GAS - EXTINTOR PQSP 6KG BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 22.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 29,00 UN. Item 175 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - DIFUSOR EXTINTOR CO2 4/6 KG Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 10,82 UN. Item 176 - MANGUEIRA MANGUEIRA - EXTINTOR CO2 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 62,98 UN. Item 177 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQSP 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 14,50 UN. Item 178 - MANOMETRO MANOMETRO - MANOMETRO PARA EXTINTOR DE INCENDIO pó químico. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 6,27 UN. Item 179 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor CO2 04 Kg., Quantidade: 66.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 46,40 UN. Item 180 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor CO2 06 Kg., Quantidade: 10.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 0,96 UN. Item 181 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor água 10 L., Quantidade: 44.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 0,96 UN. Item 182 - Serviço de Manutenção em

Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg ABC, Quantidade: 6.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 0,96 UN. Item 183 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg BC, Quantidade: 10.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 0,96 UN. Item 184 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 6 Kg BC, Quantidade: 28.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 0,96 UN. Item 185 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - Tipo: de parece Material: aço Capacidade: 15kg Fornecimento e instalação, Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,93 UN. Item 186 - VALVULA PARA EXTINTOR VALVULA PARA EXTINTOR - VALVULA CO2 4/6KG Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 96,47 UN. Item 187 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP. DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA extintor pó químico 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 40,60 UN. Item 188 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência autônoma LED 2 faróis 1200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 145,68 UN. Item 189 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência autônoma LED 2 faróis 2200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 168,58 UN. Item 190 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência autônoma LED 2 faróis 3000 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 45.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 225,63 UN. Item 191 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência coletiva LED 2 faróis 1200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 87,94 UN. Item 192 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LED'S Luminária de emergência autônoma 30 LED super Slim. Fornecimento e instalação., Quantidade: 80.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 15,20 UN. Item 193 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência autônoma 60 LED'S 240 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 65,01 UN. Item 194 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência autônoma LED 200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 86,90 UN. Item 195 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência autônoma LED 300 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 121,29 UN. Item 196 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência coletiva LED 120 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 81,33 UN. Item 197 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED Slim autônoma com adesivo verde 24x18cm duas faces. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 73,88 UN. Item 198 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED Slim autônoma com adesivo verde 24x18cm uma face. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 63,86 UN. Item 199 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 24x18cm - duas faces. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 245,29 UN. Item 201 - ADESIVO INDICATIVO ADESIVO INDICATIVO - MODELOS DIVERSOS Adesivo incêndio para caixa de mangueira 19 x 6cm - externo. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 0,79 UN. Item 202 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa cuidado central de gás de PVC 49,5 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 11,01 UN. Item 203 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa extintor com seta de PVC 13 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 35.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,19 UN. Item 204 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE

alarme de incêndio de PVC 20x30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 10,87 UN. Item 205 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE barrilete incêndio de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 17,40 UN. Item 206 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE central de alarme de detecção de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 14,99 UN. Item 207 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE central de incêndio de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 14,99 UN. Item 208 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE em caso de incêndio não use o elevador de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 7,63 UN. Item 209 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE escada pressurizada 24 x 12cm de PVC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 14,99 UN. Item 210 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor água de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 41,24 UN. Item 211 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor CO² de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 41,24 UN. Item 212 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor de pó ABC de PVC 20 x 8cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 38,57 UN. Item 213 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor de PVC 20x20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 10,79 UN. Item 214 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor pó químico ABC de PVC 15 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 10,30 UN. Item 215 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor pó químico de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 34,70 UN. Item 216 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor sobre rodas de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 6,44 UN. Item 217 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE hidrante de PVC 20x20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 8,57 UN. Item 218 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE indicativa de andares de PVC 20 x 10cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 10,44 UN. Item 219 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE mangueira de PVC 20x20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 7,32 UN. Item 220 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE ponto de encontro de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 152,34 UN. Item 221 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE porta corta fogo mantenha fechada de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 10,10 UN. Item 222 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE porta corta fogo não obstruir de PVC 30 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 38,66 UN. Item 223 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga cadeirante seta para lateral duas faces de PVC 30 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 38,66 UN. Item 224 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga pela escada à direita seta para baixo de PVC 30 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 48,23 UN. Item 226 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga pela escada à esquerda seta para baixo de PVC 30 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 227 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga pela escada à esquerda seta para cima de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 8,12 UN. Item 228 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE

SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga porta corta fogo aperte/empurre de PVC 40 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 83,56 UN. Item 229 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para baixo à direita de PVC 24x12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 230 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para baixo à esquerda de PVC 30x15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 231 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para baixo de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 7.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 232 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para cima à direita de PVC 48x24cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 136,73 UN. Item 233 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para cima à esquerda de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 48,23 UN. Item 234 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para cima de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 8,56 UN. Item 235 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para direita de PVC 30x15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 236 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE rota de fuga seta para esquerda de PVC 30x15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 237 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE saída de emergência de PVC 30x15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 35.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 12,03 UN. Item 238 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE saída duas faces de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 25,03 UN. Item 239 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA FOTOLUMINESCENTE DESCRICAO "SAIDA" seta para cima de PVC 25 x 16cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 51,18 UN. Item 240 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA FOTOLUMINESCENTE DESCRICAO "SAIDA" seta para direita de PVC 25x16cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 15,37 UN. Item 241 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA FOTOLUMINESCENTE DESCRICAO "SAIDA" seta para esquerda de PVC 25x16cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,77 UN. Item 242 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA FOTOLUMINESCENTE DESCRICAO "SAIDA" seta para lateral duas faces de PVC 50 x 32cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 58,00 UN. Item 243 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa letra (E) para extintor em coluna de PVC 40 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 9,57 UN. Item 244 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa letra (H) para hidrante em coluna de PVC 40 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 9.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 6,44 UN. Item 245 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa lotação máxima de pessoas de PVC 40 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 101,45 UN. Item 246 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa proibido colocar materiais de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 40.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 4,90 UN. Item 247 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 15,90 UN. Item 248 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída emergência de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 67,61 UN. Item 249 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída seta para direita de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 15,41 UN. Item 250 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída seta para direita duas faces de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 251 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída seta para esquerda de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça .

Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,95 UN. Item 252 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa saída seta para esquerda e direita de PVC 29 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,95 UN. Item 253 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa salvamento de PVC 26,5 x 26,5cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 48,33 UN. Item 254 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa seta hidrante recalque de PVC 15 x 37,5cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 43,40 UN. Item 255 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa válvula corte do gás em caso de emergência de PVC 15 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 57,90 UN. Item 256 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Chicote Pig Tail - Conjunto 2 chicotes pig tail P-45. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 33,83 UN. Item 257 - TUBOS,MANGUEIRAS E CONEXOES TUBOS,MANGUEIRAS E CONEXOES - Conjunto 2P-45 , Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: ULTRAGAZ - ao preço de R\$ 5.442,43 UN. Item 258 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Mini - válvula dupla vedação 1/2 NPT x 1/2 NPT. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 150,80 UN. Item 259 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro 1/4 NPT x 3/8 SAE, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 19,33 UN. Item 260 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro bloqueio rápido 90° - 1/2 NPT (E) x 1/2 NPT (E), Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 39,01 UN. Item 261 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro corta fogo 1/2 pol. (M) para Saída Dupla 3/8 pol, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 31,41 UN. Item 262 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro corta fogo 1/2 pol. (M) x 1/2 pol. (F), Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 101,93 UN. Item 263 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro corta fogo 1/2 pol. (M) x 1/2 pol. (M) 90°, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 94,68 UN. Item 264 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro corta fogo 3/8 pol. (M) x 3/8 7,0 BAR, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 133,30 UN. Item 265 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro corta fogo duplo 1/2 pol, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 105,80 UN. Item 267 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro esfera 90° 1/2 NPT (E) x 1/2 NPT (E), Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 128,03 UN. Item 268 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro NPT 1/4" x 1/2" BSP, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 16,20 UN. Item 269 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro NPT 1/4" x 3/8" TM, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 15,30 UN. Item 270 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro NPT 3/8" x 3/8" SAE, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 19,33 UN. Item 271 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro NPT 3/8" x 3/8" TM, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 26,42 UN. Item 272 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro rápido (E) NPT 1/2" x 1/2" NPT (E), Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 27,33 UN. Item 273 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro rápido 1/2 NPT (E) x TC 3/8, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 30,71 UN. Item 274 - COMPONENTES

E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro rápido 1/8 NPT (I) x 1/8 NPT (E), Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 20,62 UN. Item 275 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro rápido NPT (E) 1/4" x 3/8" TC, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 31,41 UN. Item 276 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro rápido NPT 1/8 pol. x 1/8 pol. NPT, Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 26,10 UN. Item 277 - TORNEIRA DE METAL TORNEIRA DE METAL - Material: Latão Tamanho: (I) NPT 1/8" x 1/8" NPT (E), Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 19,81 UN. Item 278 - TORNEIRA DE METAL TORNEIRA DE METAL - Material: Latão Tamanho: (I) NPT 1/8" x 1/8" NPT (I), Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 19,78 UN. Item 279 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP. DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de Botijão P-13 Final de Linha 1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 31,50 UN. Item 280 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP. DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de esfera latão - haste amarela 1 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 354,52 UN. Item 281 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de esfera tripartida passagem plena 1.1/2 pol.. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: HAMBOR - ao preço de R\$ 16,14 UN. Item 282 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de retenção P-45 1/2 x 7/16. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 113,05 UN. Item 283 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA retenção P-190 1/2 pol. x 1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 20,10 UN. Item 284 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - ADAPTADOR TIPO ROSCA X STORZ Adaptador Storz para rosca globo 5FPP em latao 1.1/2 pol. para 2.1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 33,39 UN. Item 285 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - ADAPTADOR TIPO ROSCA X STORZ Adaptador Storz para rosca globo 5FPP em latao 2.1/2 pol. para 2.1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 68,19 UN. Item 286 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - ADAPTADOR TIPO ROSCA X STORZ Adaptador Storz rosca fêmea para 11FPP 2.1/2" para 1.1/2" em latão. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 123,25 UN. Item 287 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - ADAPTADOR TIPO ROSCA X STORZ Adaptador Storz rosca macho para 11FPP em latão 2.1/2 pol. para 2.1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 152,13 UN. Item 288 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - CAIXA metálica (recalque coluna) sobrepor 40x40x20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 72,98 UN. Item 289 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - CAIXA metálica mangueira sobrepor 45x75x17cm com visor. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 252,56 UN. Item 290 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Canopla para sprinkler 1/2 pol. Aço inoxidável. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SKOP - ao preço de R\$ 2,80 UN. Item 291 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - Chave Dupla Tipo: Storz Tamanho: 2.1/2" e 1.1/2 para mangueira de incêndio em latão. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 87,38 UN. Item 292 - TUBOS,MANGUEIRAS E CONEXOES TUBOS,MAN-GUEIRAS E CONEXOES - Mangotinho com esguicho e engate de rosca 20m. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça

. Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 687,68 UN. Item 293 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - TIPO 2 1.1/2 15 METROS . Fornecimento e instalação., Quantidade: 24.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 366,20 UN. Item 294 - MANOMETRO MANOMETRO - Glicerina - Manômetro glicerina 63mm BSP 0 a 4 Bar vertical. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: FAMABRAS - ao preço de R\$ 105,19 UN. Item 295 - MANOMETRO MANOMETRO - EMACO - vertical corpo aço 60mm 0 a 21 KG/CM2. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: FAMABRAS - ao preço de R\$ 58,18 UN. Item 296 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - CAIXA - Porta caixa metálica para mangueira de embutir 45x75x17cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: METASAL - ao preço de R\$ 244,29 UN. Item 297 - HIDRANTE HIDRANTE - TAMPAO CEGO Tampão cego Storz com corrente em latão 1.1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 20,30 UN. Item 298 - HIDRANTE HIDRANTE - TAMPAO CEGO Tampão cego Storz com corrente em latão 2.1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 45,43 UN. Item 299 - ANEL DE VEDACAO ANEL DE VEDACAO - Tipo: Storz Tamanho: 1.1/2", Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: GPM - ao preço de R\$ 183,62 UN. Item 300 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VISOR Visor 21x22cm com adesivo incêndio para caixa de mangueira. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 42,29 UN. Item 301 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste de estanqueidade da rede de gás GLP - Restaurante Universitário/Laboratório. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 2.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.247,54 UN. Item 302 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de alarme - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 17.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.619,19 UN. Item 303 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de balizamento de saída - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 18.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.522,52 UN. Item 304 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Eletrica Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Eletrica - Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica Serviço de teste do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 18.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 676,67 UN. Item 305 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema hidráulico preventivo de incêndio - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 16.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.396,86 UN. Item 306 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste hidrostático em mangueira de incêndio. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 94.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 18,36 UN. Item 307 - Serviço de treinamento Serviço de treinamento - Serviço de treinamento Treinamento de combate a incêndio compreendendo: quantidade de participantes 20; carga horária do treinamento 04h; apresentação de classes de incêndio, técnicas de combate à incêndio, uso de extintores, de mangueiras, simulador de gás, pós-extinção das chamas e rescaldo, com fornecimento dos materiais para as simulações.. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.851,72 UN. Lote 3 - Lote 3 Item 308 - DETECTOR DE GAS DETECTOR DE GAS - INCUBACAO Detector de vazamento de gás GLP e GN com sirene IP20 12 V convencional. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 200,00 UN. Item 309 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector linear de fumaça convencional c/ laser 24VCC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 2.375,99 UN. Item 310 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: CO2 Capacidade: 4 kg Fornecimento e instalação, Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 49,00 UN. Item 311 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - CARGA EXTINTOR

ESPUMA MECANICA Carga em extintor espuma mecânica 10 L. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 65,99 UN. Item 312 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - CARGA PARA EXTINTOR AGUA, 10 LITROS Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 34,19 UN. Item 313 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg ABC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 24.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,12 UN. Item 314 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 62.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 50,00 UN. Item 315 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - EXTINTOR AGUA 10L Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 160,00 UN. Item 316 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 4 kg, Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: MIFIRE - ao preço de R\$ 577,00 UN. Item 317 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor CO2 04 Kg., Quantidade: 2.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 48,00 UN. Item 318 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - CARGA EXTINTOR ESPUMA MECANICA Serviço de manutenção nível III (reteste) extintor espuma mecânica 10 L, Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 319 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor água 10 L., Quantidade: 3.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 320 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg ABC, Quantidade: 24.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 321 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg BC, Quantidade: 62.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 322 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - DE SOLO reforçado modelo tripé P4/P6. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 40,61 UN. Item 323 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - Tipo: de parece Material: aço Capacidade: 15kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 30.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 2,00 UN. Item 324 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa cuidado central de gás de PVC 49,5 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 11,39 UN. Item 325 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa extintor com seta de PVC 13 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 110.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,30 UN. Item 326 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE alarme de incêndio de PVC 20x30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 11,25 UN. Item 327 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE central de incêndio de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 15,51 UN. Item 328 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE em caso de incêndio não use o elevador de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 7,90 UN. Item 329 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor água de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 42,67 UN. Item 330 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor CO2 de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 42,67 UN. Item 331 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor pó químico ABC de PVC 15 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 25.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 10,66 UN. Item 332 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE mangueira de PVC 20x20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 7,58 UN. Item 333 - PLACA DE

SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa proibido colocar materiais de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 110.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 5,07 UN. Item 334 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa válvula corte do gás em caso de emergência de PVC 15 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 59,90 UN. Item 335 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VISOR Visor 21x22cm com adesivo incêndio para caixa de mangueira. Fornecimento e instalação., Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 43,75 UN. Item 336 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste de estanqueidade da rede de gás GLP - Restaurante Universitário/Laboratório. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.325,00 UN. Item 337 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de alarme - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 2.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.675,00 UN. Item 338 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de balizamento de saída - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 2.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.575,00 UN. Item 339 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema hidráulico preventivo de incêndio - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 2.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.445,00 UN. Item 340 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste hidrostático em mangueira de incêndio. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 6.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 19,00 UN. Lote 4 - Lote 4 Item 341 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - BATERIA para centrais de alarme de incêndio endereçável 12V/1,3AH. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: UNIPOWER - ao preço de R\$ 99,00 UN. Item 342 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Caixa Quebra Vidro para chave de emergência. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 65,00 UN. Item 343 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - DE INCENDIO convencional 24 setores - 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 816,00 UN. Item 344 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector óptico de fumaça endereçável 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 164,00 UN. Item 345 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: CO2 Capacidade: 6 kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 45.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 94,00 UN. Item 346 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg ABC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 130.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,00 UN. Item 347 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - RECARGA EXTINTOR PQS 12 kg BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 42,00 UN. Item 348 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - EXTINTOR AGUA 10L Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 160,00 UN. Item 349 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 6 kg, Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: MIFIRE - ao preço de R\$ 580,00 UN. Item 350 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - MECANICO PQS 12KG ABC, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 292,00 UN. Item 351 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 4 kg ABC . Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 186,00 UN. Item 352 - MANGUEIRA MANGUEIRA - EXTINTOR CO2 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 65,00 UN. Item 353 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA

COMBATE A INCENDIO - MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQSP 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 354 - MANOMETRO MANOMETRO - MANOMETRO PARA EXTINTOR DE INCENDIO pó químico. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 6,00 UN. Item 355 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor CO2 06 Kg., Quantidade: 10.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 356 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg ABC, Quantidade: 35.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 357 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - DE SOLO reforçado modelo tripé P4/P6. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 40,00 UN. Item 358 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - DE SOLO reforçado modelo tripé P8/P12/AP/CO2. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 43,00 UN. Item 359 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - Tipo: de parece Material: aço Capacidade: 15kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 2,00 UN. Item 360 - VALVULA PARA EXTINTOR VALVULA PARA EXTINTOR - VALVULA CO2 4/6KG Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 99,00 UN. Item 361 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA extintor pó químico 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 42,00 UN. Item 362 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Vidro para caixa de extintor 4kg PQSP. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,00 UN. Item 363 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Vidro para caixa de extintor 6kg . Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,00 UN. Item 364 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência autônoma LED 2 faróis 2200 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 174,00 UN. Item 365 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - LUMIN?RIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LEDS Luminária de emergência autônoma 30 LED super Slim. Fornecimento e instalação., Quantidade: 45.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 366 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 24x18cm - uma face. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 136,00 UN. Item 367 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa extintor com seta de PVC 13 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,00 UN. Item 368 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE saída de emergência de PVC 30x15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 369 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa proibido colocar materiais de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SCALA - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 370 - COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CILINDROS/BOTIJOES - Registro corta fogo 1/2 pol. (M) x 1/2 pol. (F), Quantidade: 15.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 105,00 UN. Item 371 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de Botijão P-13 Final de Linha 1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 31,00 UN. Item 372 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de esfera latão - PN40 - haste amarela 1 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 366,00 UN. Item 373 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de retenção P-45 1/2 x 7/16. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 116,00 UN. Item 374 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - TIPO 2 1.1/2 15 METROS . Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça

. Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 378,00 UN. Item 375 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste de estanqueidade da rede de gás GLP - Restaurante Universitário/Laboratório. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 5.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.325,00 UN. Item 376 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de alarme - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 5.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.675,00 UN. Item 377 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de balizamento de saída - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 6.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.575,00 UN. Item 378 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica - Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica Serviço de teste do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 5.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 700,00 UN. Item 379 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema hidráulico preventivo de incêndio - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 6.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.445,00 UN. Item 380 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste hidrostático em mangueira de incêndio. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 35.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 381 - Serviço de treinamento Serviço de treinamento - Serviço de treinamento Treinamento de combate a incêndio compreendendo: quantidade de participantes 20; carga horária do treinamento 04h; apresentação de classes de incêndio, técnicas de combate à incêndio, uso de extintores, de mangueiras, simulador de gás, pós-extinção das chamas e rescaldo, com fornecimento dos materiais para as simulações.. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.950,00 UN. Lote 5 - Lote 5 Item 382 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, CONTROLE E ALARME - ACIONADOR DE INCENDIO manual convencional com sirene IP20 12 V/24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 51,45 UN. Item 383 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - BATERIA para centrais de alarme de incêndio endereçável 12V/1,3AH. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: UNIPOWER - ao preço de R\$ 99,14 UN. Item 384 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - BATERIA para centrais de alarme de incêndio endereçável 12V/2,3AH. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: UNIPOWER - ao preço de R\$ 97,92 UN. Item 385 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Caixa Quebra Vidro para chave de emergência. Fornecimento e instalação., Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 65,46 UN. Item 386 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - DE INCENDIO convencional 12 setores - 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 595,60 UN. Item 387 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - DE INCENDIO convencional 24 setores - 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 816,59 UN. Item 388 - CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME - ENDERECAVEL 250 endereços IP20 24V com bateria. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 2.169,59 UN. Item 389 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Detector de temperatura 12/24V (S). Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 74,70 UN. Item 390 - MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME MATERIAIS E COMPONENTES P/SINALIZACAO,CONTROLE E ALARME - Detector de Temperatura Endereçável IP20 24V. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 192,28 UN. Item 391 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - DETECTOR DE FUMACA Detector linear de fumaça convencional c/ laser 24VCC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: INTELBRAS - ao preço de R\$ 2.375,99 UN. Item 392 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição:

recarga para extintor de incêndio Tipo: CO2 Capacidade: 4 kg Fornecimento e instalação, Quantidade: 34.0 / Peça
 Marca: APAG - ao preço de R\$ 49,00 UN. Item 393 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: CO2 Capacidade: 6 kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: APAG - ao preço de R\$ 94,66 UN. Item 394 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - CARGA PARA EXTINTOR AGUA, 10 LITROS Fornecimento e instalação., Quantidade: 8.0 / Peça
 Marca: APAG - ao preço de R\$ 34,19 UN. Item 395 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg ABC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: APAG - ao preço de R\$ 33,12 UN. Item 396 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - Descrição: recarga para extintor de incêndio Tipo: pó químico Capacidade: 4 kg BC. Fornecimento e instalação., Quantidade: 364.0 / Peça
 Marca: APAG - ao preço de R\$ 50,00 UN. Item 397 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - DIFUSOR EXTINTOR CO2 4/6 KG Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça
 Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 11,00 UN. Item 398 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 4 kg, Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: MIFIRE - ao preço de R\$ 577,10 UN. Item 399 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 4 kg ABC . Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 186,37 UN. Item 400 - EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO - Material da carga: pó químico Capacidade: 4 kg BC . Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: EXTANG - ao preço de R\$ 140,86 UN. Item 401 - MANGUEIRA MANGUEIRA - EXTINTOR CO2 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 65,16 UN. Item 402 - MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQSP 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: MARAGNA - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 403 - MANOMETRO MANOMETRO - MANOMETRO PARA EXTINTOR DE INCENDIO pó químico. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 6,49 UN. Item 404 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor CO2 04 Kg., Quantidade: 22.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 48,00 UN. Item 405 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor água 10 L., Quantidade: 8.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 406 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg ABC, Quantidade: 2.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 407 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 4 Kg BC, Quantidade: 122.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 408 - Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança Serviço de Manutenção em Equipamento de Segurança - Serviço de Reteste de Equipamentos de Combate a Incêndio | manutenção nível III (reteste) extintor pó químico 6 Kg BC, Quantidade: 20.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 409 - SUPORTE PARA EXTINTOR SUPORTE PARA EXTINTOR - Tipo: de parece Material: aço Capacidade: 15kg Fornecimento e instalação., Quantidade: 30.0 / Peça
 Marca: APAG - ao preço de R\$ 2,00 UN. Item 410 - VALVULA PARA EXTINTOR VALVULA PARA EXTINTOR - VALVULA CO2 4/6KG Fornecimento e instalação., Quantidade: 15.0 / Peça
 Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 99,80 UN. Item 411 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA extintor pó químico 4/6 kg. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: MERCOSUL - ao preço de R\$ 42,00 UN. Item 412 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - 2 FAROIS Bloco de iluminação de emergência autônoma LED 2 faróis 3000 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0

/ Peça
 Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 233,41 UN. Item 413 - COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINACAO COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINACAO - Central de Iluminação de Emergência 24V sem bateria. Fornecimento e instalação., Quantidade: 1.0 / Peça
 Marca: LUXPRIME - ao preço de R\$ 862,50 UN. Item 414 - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - LUMINARIA DE EMERGENCIA LUMINARIA DE EMERGENCIA - LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 Leds Luminária de emergência autônoma 30 LED super Slim. Fornecimento e instalação., Quantidade: 35.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 15,73 UN. Item 415 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência autônoma 60 LED'S 240 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 67,26 UN. Item 416 - LUMINARIA LUMINARIA - LED Luminária de emergência coletiva LED 120 lúmens. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 84,14 UN. Item 417 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED Slim autônoma com adesivo verde 24x18cm uma face. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 66,07 UN. Item 418 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 24x18cm - uma face. Fornecimento e instalação., Quantidade: 130.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 136,90 UN. Item 419 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 50x32cm - duas faces. Fornecimento e instalação., Quantidade: 20.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 253,75 UN. Item 420 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - COM DESCRICAO "SAIDA" de emergência LED autônoma 50x32cm - uma face. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 233,50 UN. Item 421 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa cuidado central de gás de PVC 49,5 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 11,39 UN. Item 422 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa extintor com seta de PVC 13 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 100.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 3,30 UN. Item 423 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE alarme de incêndio de PVC 20x30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 11,25 UN. Item 424 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE central de alarme de detecção de PVC 24 x 12cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 2.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 15,51 UN. Item 425 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor CO2 de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 24.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 42,67 UN. Item 426 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor de pó ABC de PVC 20 x 8cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 39,90 UN. Item 427 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor pó químico ABC de PVC 15 x 15cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 10,66 UN. Item 428 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor pó químico de PVC 30 x 30cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 54.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 35,90 UN. Item 429 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE extintor sobre rodas de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 4.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 6,67 UN. Item 430 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - FOTOLUMINESCENTE mangueira de PVC 20x20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 7,58 UN. Item 431 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa lotação máxima de pessoas de PVC 40 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 104,95 UN. Item 432 - PLACA DE SINALIZACAO PLACA DE SINALIZACAO - EM PVC Placa proibido colocar materiais de PVC 20 x 20cm. Fornecimento e instalação., Quantidade: 100.0 / Peça
 Marca: SCALA - ao preço de R\$ 5,07 UN. Item 433 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - VALVULA de Botijão P-13 Final de Linha 1/2 pol. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: TUDOGAS - ao preço de R\$ 31,56 UN. Item 434 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - Chave Dupla Tipo: Storz Tamanho: 2.1/2" e 1.1/2 para mangueira de incêndio em latão. Fornecimento e instalação., Quantidade: 10.0 / Peça
 Marca: GPM - ao preço de R\$ 90,40 UN. Item 435 - MANGUEIRA

PARA COMBATE A INCENDIO MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - Tipo: 2 Comprimento: 30 metros Diâmetro: 1.1/2" Material: borracha e poliéster Características adicionais: com engate rápido tipo storz tipo 1. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Peça
 Marca: SEGURIMAX - ao preço de R\$ 510,39 UN. Item 436 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste de estanqueidade da rede de gás GLP - Restaurante Universitário/Laboratório. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 4.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.325,00 UN. Item 437 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de alarme - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 7.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.675,00 UN. Item 438 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema de balizamento de saída - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 8.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.575,00 UN. Item 439 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica Serviço de Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica - Manutenção ou Conservação de Rede Elétrica Serviço de teste do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 7.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 700,00 UN. Item 440 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste do sistema hidráulico preventivo de incêndio - Preço por bloco. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 5.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 1.445,00 UN. Item 441 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Serviço de teste hidrostático em mangueira de incêndio. Emissão de laudo e documento de responsabilidade técnica., Quantidade: 25.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 19,00 UN. Item 442 - Serviço de treinamento Serviço de treinamento - Serviço de treinamento Treinamento de combate a incêndio compreendendo: quantidade de participantes 20; carga horária do treinamento 04h; apresentação de classes de incêndio, técnicas de combate à incêndio, uso de extintores, de mangueiras, simulador de gás, pós-extinção das chamas e rescaldo, com fornecimento dos materiais para as simulações.. Fornecimento e instalação., Quantidade: 5.0 / Por Serviço. Marca: APAG - ao preço de R\$ 2.950,00 UN.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.
 Processo SGP-e: UDESC 00034478/2024.

Cod. Mat.: 1057697

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0353/2025. Objeto: Contratação de empresa responsável pela distribuição de energia elétrica em Florianópolis (Celesc) para o ano de 2025 – CEFID. Item(ns): 1 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, Valor Adjudicado: R\$ 308.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 308.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00053950/2024.

Cod. Mat.: 1057800

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0306/2025. Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica, referente ao ano de 2025, para as Unidades da UDESC OESTE localizadas na Cidade de Chapecó-SC. Item(ns): 1 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, Valor Adjudicado: R\$ 299.844,12. Valor Total Adjudicado: R\$ 299.844,12. Processo SGP-e: UDESC 00056034/2024.

Cod. Mat.: 1057882

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 232/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA. Abertura das Propostas dia 10/03/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/03/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 8E44F8763642C3559BF76FAA8941BF5E1894AF41
 Cod. Mat.: 1057784

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - PE nº 25/00046. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em locação de unidades geradoras e de transformadores de potência para suprir a demanda pontual da SE BRO durante manutenção. **Limite de acolhimento de propostas:** até 9h do dia 17/03/2025. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC -IN 028/2021:** CE0EB854D0D9D6AB6F0E0180AE0B0EEB646AACBA

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 25/00011. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de engenharia, assessoria, suporte técnico e capacitação na área de estudos de operação do sistema elétrico, com dedicação de mão de obra exclusiva, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). **Data da abertura das propostas:** às 9h do dia 18/03/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 4495CB2CD6F6F2E0DF4884F8CE681F2B7E5D6A19
 Cod. Mat.: 1057767

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
 ERRATA - AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - PE nº 25/00067. Objeto: Aquisição postes poliméricos conforme descrito nas especificações, ordem de compras e demais documentos que compõem o edital. Onde se lê: Limite do acolhimento de propostas: até 09h de 20/02/2025, leia-se: até 09h do dia 21/02/2025. Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de SC nº 22451, de 12/02/2025, página 41.
 Cod. Mat.: 1057954

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 003/25
 A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Contratação de Serviços de construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de Interligação, Remanejamento e/ou Proteção Mecânica da RDGN instalada no trecho compreendido entre o km 58 e o km 61 da rodovia BR-470. **Edital:** [website licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº **1064990**; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 12/03/2025, às 09h00min, no Portal Licitações-e do Banco do Brasil. Código de Registro no TCE-SC:** C22474648666D1D050C6E0437EBE94995126EED8
Osny Belarmino da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação
 Cod. Mat.: 1057794

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 005/25
 A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Contratação de Serviços de prospecção de clientes, construção, montagem e demais serviços necessários para a interligações de novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina nas Regiões C, D e E. **Edital:** [website licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº **1065000**; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 14/03/2025, às 09h00min, no Portal Licitações-e do Banco do Brasil. Código de Registro no TCE-SC:** E7CC246BA62A3B3289C1B1FC070B88D4A0DADF4B
Osny Belarmino da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação
 Cod. Mat.: 1057795

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000002 - X. Digital Brasil Segurança da Informação Ltda.
Origem: PE 0141/2024 - Processo: SEA 10277/2024.
Objetos: Item 05 - Certificado digital tipo e-CNPJA1. Marca: Safeweb.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: X. Digital Brasil Segurança da Informação Ltda.
Quantidade: Item 05: 04 (quatro) certificados digitais.
Valor Unitário: Item 05: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).
Valor da Compra: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).
Valor total da aquisição: R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário 05: 33.90.30.17 - Ações: 002700 - Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 11/02/2025.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Mateus Valgas.
 Cod. Mat.: 1057871

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 43/2025 - PE 343/2024 - SED 18040/2025- SIGEF 2025AS001052
 Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ:08.938.613/0001-86. Objeto: Curso de formação continuada Censo Escolar - Situação Aluno 2024. CONTRATO/O.S. R\$: 35.505,00. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 128/005582. Fonte: 1.550.100.000. Assinado em 11/02/2025. Patrícia Lueders pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
 Cod. Mat.: 1057659

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 232/2024
CT.006/2025. Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Sul - CRSUL (Lote 01). **Contratada:** Consórcio Qualidade & Cege, constituído pelas empresas Qualidade Mineração LTDA (líder com 99% de participação e Cege Engenharia LTDA (com 1% de participação). **Percentual de Desconto:** 25% (vinte e cinco por cento). **Prazo de execução:** 730 (setecentos e trinta) dias. **Vigência Contratual:** 910 (novecentos e dez) dias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/02/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Hugo Sebastião Malagoli, pela Contratada. **Processo:** SIE 37365/2024. **GGG: 2025AS001320.**
 Cod. Mat.: 1057768

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Serrano FR-05.
Origem: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 020/2024 - SAP.
Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para a manutenção dos Estabelecimentos Penais da Regional Serrana - SR05
Contratada: Supera Comercio e Importação LTDA
 2025AF000001 - GGG: 2025AS001267
 Item 18 - Quant. 50 - Valor Unitário R\$ 20,90
 Valor Total Contratado: R\$ 1.045,00
 Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
 Pela Contratante: André Isidoro de Oliveira Martarello.
 Pela contratada: Helenson Rodrigo Faria.
 SAP 00136393/2023.
 Cod. Mat.: 1057707

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SDC/2024
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2025 até 18 de abril de 2025. **Fundamento Legal:** Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 11 de fevereiro de 2025. **Pela Contratante:** Mário Hildebrandt. **Pela Contratada:** Oswaldo Yujiro Iwasa. **Processo SGP-e:** SDC 278/2025. **Aprovação GGG 2025AS01047.**
 Cod. Mat.: 1057588

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 010/SDC/2025. Origem PE Nº 0297/2023.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de Biguaçu/SC. **Preço Total:** R\$ 9.800,00. **Data de Assinatura:** 31/01/2025. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. **SGP-e:** SDC 319/2025. **Aprovação GGG 2025AS000677.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 014/SDC/2025. Origem PE Nº 0297/2023.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de Biguaçu/SC. **Preço Total:** R\$ 4.076,80. **Data de Assinatura:** 30/01/2025. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Edson Alberto Lima Filho. **SGP-e:** SDC 319/2025. **Aprovação GGG 2025AS000683.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 011/SDC/2025. Origem PE Nº 001/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Mercantil Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (colchão solteiro, kit acomodação solteiro) para atender o município de Biguaçu/SC. **Preço Total:** R\$ 25.099,20 **Data de Assinatura:** 02/02/2025. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Ian Fabiano Borraz. **SGP-e:** SDC 319/2025. **Aprovação GGG 2025AS000688.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 007/SDC/2025. Origem PE Nº 0590/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (água mineral) para atender o município de Biguaçu/SC. **Preço Total:** R\$ 479,70. **Data de Assinatura:** 13/02/2025. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. **SGP-e:** SDC 319/2025. **Aprovação GGG 2025AS000687.**
 Cod. Mat.: 1057984

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **15/2025** - Processo SES 190515/2024 - Pregão Eletrônico: 511/2024.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia (oftalmologia) para GEBER.
Valor total: R\$ 215.800,92.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1057577

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **70/2025** - Processo SES 19460/2024 - Pregão Eletrônico: 219/2024.
Empresa: Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda Epp.
CNPJ: 10.686.941/0001-84.
Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o HMTR, HGCR, HIJG, HNR, HRSJ, HRHDS, ICSC, MCD e MDCK.
Valor total: R\$ 54.051,31.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1057578

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **138/2025** - Processo SES 161824/2024 - Pregão Eletrônico: 482/2024.
Empresa: Auto Suture do Brasil Ltda.
CNPJ: 01.645.409/0003-90.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para HGCR.
Valor total: R\$ 856.300,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1057579

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **147/2025** - Processo SES 90385/2024 - Pregão Eletrônico: 282/2024.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER/GEJUD.
Valor total: R\$ 89.155,68.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1057580

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **148/2025** - Processo SES 90385/2024 - Pregão Eletrônico: 282/2024.
Empresa: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 114.535,92.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1057581

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **153/2025** - Processo SES 90385/2024 - Pregão Eletrônico: 282/2024.
Empresa: Magnusmed Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Ltda.
CNPJ: 30.881.804/0001-08.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 21.558,42.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1057582

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **155/2025** – Processo SES 90385/2024 – Pregão Eletrônico: 282/2024.
Empresa: Metrosáude Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 28.470.340/0001-03.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 22.093,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1057583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **20/2025** – Processo SES 220767/2024 – Pregão Eletrônico: 632/2024.
Empresa: Safi Comércio Atacadista Ltda.
CNPJ: 13.839.796/0001-12.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia - GEJUD.
Valor total: R\$ 28.080,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1057725

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **201/2025** – Processo SES 90380/2024 – Pregão Eletrônico: 296/2024.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 8.314,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1057857

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 045/2021 - SES 126252/2021 - extensivo ao: 2º TA – SES 126252/2021, 5º TA – SES 126252/2021, 6º TA – SES 126252/2021, 7º TA SES 98930/2023, 1º Apostilamento, 4º Apostilamento, 6º Apostilamento e 7º Apostilamento.
Entidade: Associação Renal Vida
Município: Itajaí
Cnpj: 05.748.642/0003-59
Objeto: Para correção do código do procedimento da segunda linha da tabela:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
ONDE SE LÊ:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
LEIA-SE:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1057574

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 054/2021 – SES 126287/2021 – extensivo ao: 2º TA – SES 126287/2021, 3º TA – SES 126287/2021, 7º TA – SES 61001/2023, 1º Apostilamento, 5º Apostilamento, 6º Apostilamento e 7º Apostilamento.
Entidade: Fundação Pró Rim
Município: Joinville
CNPJ: 79.361.127/0001-96
Objeto: Para correção do código do procedimento da segunda linha da tabela:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
ONDE SE LÊ:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
LEIA-SE:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1057601

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 051/2021 – SES 126289/2021 - extensivo ao: 2º TA – SES 126289/2021, 5º TA – SES 126289/2021, 6º TA – SES 61003/2023, 1º Apostilamento, 5º Apostilamento, 6º Apostilamento e 7º Apostilamento.
Entidade: Centro de Terapia Renal S/S Ltda.
Município: Lages
CNPJ: 00.758.519/0001-33
Objeto: Para correção do código do procedimento da segunda linha da tabela:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
ONDE SE LÊ:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
LEIA-SE:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1057602

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 044/2021 – SES 126314/2021 – extensivo ao: 2º TA – SES 126314/2021, 5º TA – SES 126314/2021, 6º TA – SES 61037/2023, 1º Apostilamento, 5º Apostilamento, 6º Apostilamento e 7º Apostilamento.
Entidade: Clínica Rim & Vida Ltda.
Município: São Bento do Sul
CNPJ: 04.000.353/0001-42
Objeto: Para correção do código do procedimento da segunda linha da tabela:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
ONDE SE LÊ:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
LEIA-SE:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1057605

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 050/2021 – SES 126317/2021 – extensivo ao: 2º TA – SES 126317/2021, 5º TA – SES 126317/2021, 6º TA – SES 61041/2023, 1º Apostilamento, 5º Apostilamento, 6º Apostilamento e 7º Apostilamento.
Entidade: Fundação Pró Rim – São Bento do Sul
Município: São Bento do Sul
CNPJ: 79.361.127/0004-39
Objeto: Para correção do código do procedimento da segunda linha da tabela:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
ONDE SE LÊ:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
LEIA-SE:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1057606

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 032/2021 – SES 126327/2021 – extensivo ao: 2º TA – SES 126327/2021, 5º TA – SES 126327/2021, 1º Apostilamento, 4º Apostilamento, 5º Apostilamento e 6º Apostilamento.
Entidade: Clínica Renal do Extremo Oeste Ltda
Município: São Miguel do Oeste
CNPJ: 00.613.007/0001-89
Objeto: Para correção do código do procedimento da segunda linha da tabela:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código

de Habilitação 15.05)
ONDE SE LÊ:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
LEIA-SE:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1057607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 036/2021 – SES 126339/2021 – extensivo ao: 2º TA – SES 126339/2021, 5º TA – SES 126339/2021, 6º TA – SES 61078/2023, 1º Apostilamento, 6º Apostilamento, 7º Apostilamento e 8º Apostilamento.
Entidade: Unidade de Terapia Renal de Xanxerê Ltda.
Município: Xanxerê
CNPJ: 03.793.030/0001-90
Objeto: Para correção do código do procedimento da segunda linha da tabela:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
ONDE SE LÊ:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
LEIA-SE:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1057608

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:
Errata do 5º Termo Aditivo ao Contrato 354/2020.
Processo SES 150742/2024 - Edital 907/2020 na modalidade Pregão Eletrônico - SES 22293/2020.
Assunto: Correção do Item 2.1
Onde se lê: 2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 19.397,40 (dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para o período da vigência.

Leia-se: 2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 20.044,20 (vinte mil quarenta e quatro reais e vinte centavos) para o período da vigência.
Cod. Mat.: 1057885

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2021 - SES 126273/2021 - extensivo ao: 2º TA – SES 126273/2021, 3º TA – SES 126273/2021, 6º TA – SES 126273/2021, 7º TA SES 60997/2023, 2º Apostilamento, 5º Apostilamento, 6º Apostilamento e 7º Apostilamento.
Entidade: Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda
Município: Joinville
Cnpj: 78.836.855/0001-44
Objeto: Para correção do código do procedimento da segunda linha da tabela:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
ONDE SE LÊ:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.044-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
LEIA-SE:
Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (Código de Habilitação 15.05)
07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA (mês)
Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1057572

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2025 – Processo SES nº 162681/2024, Cotação Eletrônica nº 1296/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Medic-Help Comércio Atacadista e Assistência Técnica Ltda, CNPJ nº 31.180.745/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente

instrumento a contratação dos serviços de forma emergencial para manutenção corretiva de ventilador pulmonar (patrimônio 234933) e troca de peças para o Hospital Nereu Ramos - HNR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 36.500,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação.

Data da assinatura do último signatário: 04 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maristela da Silva pela empresa Medic-Help Comércio Atacadista e Assistência Técnica Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS001298.

Cod. Mat.: 1057849

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 028/2025 – Processo SES 61981/2024, publicado em 10/02/2025 no DOE, Edição: 22449 – Matéria nº: 1056594.

Cod. Mat.: 1057961

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 044/2025 – Processo SES 72623/2024, publicado em 10/02/2025 no DOE, Edição: 22449 – Matéria nº: 1056598.

Cod. Mat.: 1057962

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços Origem: Inexigibilidade 0158/2024. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE.** Objeto: Atualização tecnológica dos equipamentos medidores de velocidade portátil/estático (radar)Vigência: 13/novembro/2024 a 13/novembro/2025 Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. CNPJ: 83931550/0001-51. Empresa: It Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04463885000116 lote 1 - item 1 - atualização de medidores de velocidade do tipo estático/portátil modelo trucam i para trucam ii quantidade: 190 / unmarca: Truncam - ao preço de R\$ 131200,00 un item 2 - atualização de medidores de velocidade do tipo estático/portátil modelo Trucam i para trucam ii quantidade: 100 / un Marca: Truncam - ao preço de R\$ 131200,00 un. Pela contratante: Luciano Beneval de Souza – Coronel PM Diretor da DALF processo SGP-e: PMSC 00029740/2024

Cod. Mat.: 1057474

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK. **2025AF00001** - Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 1: 1und. - valor unitário R\$ 1.698,90; Item 3: 1und. - valor unitário R\$ 2.888,90; **Valor Total da AF: R\$ 4.587,80**; Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 12/02/2025. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO000992 – SGP-e PMSC 7046/2025.

Cod. Mat.: 1057792

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **294/PMSC/2024**. Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2025AF00002** - Contratada: LUA TUR TURISMO EIRELI - CNPJ: 04.047.851/0001-40. Item 3: 1530 und. - valor unitário R\$ 12,34; **Valor Total da AF: R\$ 18.880,20**; Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 12/02/2025. Pela contratada: Leonardo Odi Lopes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval – GGG 2025SO1010 – SGP-e PMSC 7514/2025.

Cod. Mat.: 1057855

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **40/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR - Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.417.928/0001-79 ; **2025AF000001** - Item 001 – Quant. 01, Valor: R\$ 1.651,67; Item 002 – Quant. 03, Valor: R\$ 5.336,46 e Item 003 – Quant. 01, Valor R\$ 2.821,51 - **Valor Total da AF: R\$ 9.809,64**; Crédito orçamentário: 44.90.52.34; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 12/02/2025; Pelo contratado: Júlio César Garcia Martins - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO000977**.

Cod. Mat.: 1057870

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 012PMSC/202. Origem: Concorrência 019/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Natureza Construções LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços com aquisição de estrutura metálica para cobertura de

garagens para as viaturas do 20º BPM. **Data da assinatura do contrato:** 12/02/2025. **Valor:** 70.000,00 (setenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 11799/13118, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036 e 2.501.269.000. **Processo SGP-e:** PMSC 55030/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS0019140. Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1057825

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.10 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 05/SECOA/PCSC/2025. Origem: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 142/SELOS/PCSC/2024. Objeto:** Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.380.000. Contratada:** JJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. **Data de Assinatura:** 05/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Cláudio Menezes Vieira, matrícula nº 0328.773-4-01, como Fiscal Titular, a Escrivã de Polícia Regina Amâncio Soares, matrícula nº 0393.726-7-01, como gestora, conforme Portaria nº **025/DIAF/DGPC/PCSC** de **10.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00010269 /2024**. Aprovação GGG 2025AS000878.

Cod. Mat.: 1057854

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 21/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0272/2023/SEA. **Objeto:** Aquisição de material de expediente (canetas tipo marcador permanente, escrita resistente a solvente orgânico), para a Polícia Científica (Pregão Eletrônico 272/2023/SEA, Ata de Registro de Preços 027202/2023 - Processo SEA 17261/2023). **Valor:** R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). **Contratada:** INFOTRIZ COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Camila de Oliveira Besen. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 12/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 1534/2025**. Aprovação GGG: 2025AS001021.

Cod. Mat.: 1057627

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV 762/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 011/2025. Pregão Eletrônico 0141/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CNPJ nº 26.768.764/0001-15. **Valor:** R\$: 332,34 (Trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). **Objeto:** Aquisição de certificado digital para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 12/02/2025. Assinada em 12/02/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela.

Aprovação GGG: 2025AS001203

Cod. Mat.: 1057861

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 01/2025. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0322/2024. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.22; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 12/02/2025. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: BILL COMMERCE LTDA. SGP-e DETRAN 00064858/2024. SIGEF 2025CT000920.

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1057720

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF00001 - SIGEF 2024CT5569

Origem: PE 248/2023

Processos: SEA 12037/2023 e FCEE 007/2024

Objeto: Aquisição de Água Mineral

Contratada: 28.752.976/0001-30 JS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da AF 001-2025: R\$ 3.705,60

Valor Total da ARP: R\$ 54.040,00

Dotação: 45021 11654 1500100000 33903007

Vigência: 18/11/2025

GGG: 2025AS1222

Cod. Mat.: 1057700

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF000001 - SIGEF 2024CT005719

Origem: PE 292/2023

Processos: SEA 19868/2023e FCEE 00002188/2024

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratada: 00.811.131/0001-59 VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

Valor da AF: R\$ 8.632,50

Valor Total do CT com Aditivo: R\$ 43.620,00

Dotação: 45021 134 1500100000 33903022

Vigência: 22/02/2025

Aprovação GGG: 2025AS001296

Cod. Mat.: 1057805

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE

CONTRATO Referência: PE nº 1085/2020. Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de portaria para a Udesc. **Contrato nº 58/2021. Partes:** UDESC e ELMO – Empresa Litorânea de Mão de Obra EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 09 de março de 2025, fica prorrogada até 09 de março de 2026 ou, até que se conclua novo processo licitatório para o mesmo objeto de contratação, o que acontecer primeiro. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:** Em função das alterações promovidas pela CCT 2025 das categorias, fica repactuado o valor do Contrato 58 de 2021 para o valor mensal de R\$97.151,19 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos) para R\$ 106.006,05 (cento e seis mil, seis reais e cinco centavos) a contar de 1º de janeiro de 2025. Em função das alterações inflacionárias, fica reajustado o valor do Contrato 58 de 2021 para o valor mensal de R\$ 106.006,05 (cento e seis mil, seis reais e cinco centavos) para R\$ 106.064,14 (cento e seis mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos) a contar de 13 de janeiro de 2025. Fica o presente contrato suprimido no valor de R\$ 10.192,70 (dez mil e cento e noventa e dois reais e setenta centavos) mensais, sendo a supressão de 02 postos de portaria do CERES, sendo (01 posto das 07h às 13hh e 01 posto das 13:00h às 19:00h, de segunda-feira a sexta-feira. A supressão representa um percentual acumulado de 11,86% do valor atualizado do contrato. Com esta alteração o valor global do contrato ficou R\$ 1.150.457,28 (Um milhão, cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) a partir de 10 de março de 2025. **Assinado em: 12/02/2025.** Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1057811

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 017-22

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Becker Comercio de Materiais de Construção e Serviços em Telecomunicações Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1057717

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3309/2024/MAT. CASAN X HARPRO SOLUCOES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, bem como o acréscimo de 2,01% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 54/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 4.000,00 PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 21/03/2025 DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

Cod. Mat.: 1057786

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 ao Contrato nº. 256/2023** – Contratada: VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 07.268.152/0004-61. **Origem:** CIASC 0807/2022. Objeto do Contrato: Fornecimento de itens de nuvem Oracle on premise. - **Aditivo 001/2025:** Reajustar o valor do contrato de acordo com a variação do IPCA ocorrido entre outubro/2023 e setembro/2024 foi de 4,424740%, alterando os valores unitários, retroativamente a partir de 06 de novembro de 2024. Data: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025. **Signatário:** Marcos Antonio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1057591

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 005/2025 – CONTRATO 115/2022 – Contratada: RMS RESILIÊNCIA MEDICINA E SAÚDE LTDA. CNPJ 27.852.816/0001-08. Origem: CIASC 1204/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho. **Aditivo 005/2025:** De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do item 2.1 – Atendimento de Serviço Médico - do contrato ora aditado por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2025. Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC

Cod. Mat.: 1057869

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº PLE-003/24. Objeto do Contrato: Serviço de Suporte e Garantia dos Equipamentos de Rede já existentes na SCGÁS. **Objeto do Aditamento:** recondução do contrato por mais 12 meses. **Prazo de Vigência:** de 17/04/2025 a 17/04/2026. **Empresa:** Teltec Solutions Ltda. **Data da Assinatura:** 11/02/2025. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Rafael Araújo Silva, Diretor de Negócios, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1057765

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2024. Processo PIMB nº 2049/2024 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: AMANDA DOS SANTOS ANDRADE-ME, CNPJ: 17.179.833/0001-64. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Instrumentos De Medição (LOTE III e IV) Valor total do Contrato R\$ 12.420,67 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses Signatários: **ALEXANDRE PINTER** e **JOSÉ JOÃO TAVARES**, pela Contratante, e **Amanda dos Santos Andrade** pela Contratada. Imbituba, 12 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1057695

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - PROCESSO PIMB Nº 4189/2023 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ: 17.315.067/0001-18. Contratada: GM Indústria e Comércio Varejista de Moveis LTDA, CNPJ: 12.614.761/0001-12. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 011/2024, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o qual passará a vigorar até 22/02/2026. Signatários: José João Tavares e Alexandre Pinter, pela contratante e Adriana Meyer pela contratada. Imbituba, 10 de janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1057649

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - PROCESSO PIMB Nº 3453/2021 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ: 17.315.067/0001-18. Contratada: Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica LTDA, CNPJ: 07.438.366/0001-96. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 013/2022, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, o qual passará a vigorar até 04/07/2025. Signatários: José João Tavares e Alexandre Pinter, pela contratante e Paulo Roberto da Silveira Carvalho pela contratada. Imbituba, 11 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1057664

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, por meio do fundo municipal de saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura aquisição de tiras e lancetas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais)**. Adjudicatária: **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- CNPJ 05.531.725/0001-20. Registrado no TCE com a chave: 1AF4C2579E6558E994398298B8B4873B08AF28DD. Balneário Piçarras (SC), 12 de fevereiro de 2025.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1057714

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – FMT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – FMT
O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 83.102.335/0001-48, por meio de INEXIGIBILIDADE, com fundamento nos termos do artigo nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, torna público a contratação de espetáculos da empresa HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante legal exclusiva de Henrique e Diego, para apresentação no dia 01 de março 2025, no evento de CARNAVAL de Balneário Piçarras na orla central do município, conforme o termo de referência anexo. Link do Edital: <https://balneariopicarras.atende.net/>. Balneário Piçarras, 12 de fevereiro de 2025. **Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras (SC)**.

Cod. Mat.: 1057760

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 008/2025, CONCORRÊNCIA 001/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JUNTO A QUADRA COBERTA DO GRUPO ESCOLAR MONTEIRO LOBATO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS/SC.
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 12 de fevereiro de 2025.
Código registro TCE: 3A5C06364552DE8454D7B0F1FCE-9222689DEA48F
MOACIR BRESOLIN– PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1057797

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/PMI/2025. O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) no ano de 2025, por força do Art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009 e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA - COOPAFI. VALOR: R\$ 1.239.028,30 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, vinte e oito reais e trinta centavos)**. Içara, 11 de fevereiro de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**.

Cod. Mat.: 1057631

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025
REVOGAÇÃO
CONFORME SOLICITADO NO OFÍCIO Nº 113/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 DO SR. LADEMIR FERNANDO ARCARI – SECRETÁRIO MUNICIPAL E DEFERIDO PELO SR. JULIANO POZZI PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL, NO QUAL SOLICITA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, TORNA-SE PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE.
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1057868

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico n. 48/2024 - RP n. 32/2024 - Processo n. 89/2024. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, incluindo materiais e equipamentos necessários à manutenção, remanejamento, higienização e instalação nos prédios públicos e conveniados do município de Itapoá/SC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Fonte: 162170000100. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Vigências:

até 12/02/2026. Datas de Assinatura 12/02/2025. Ata Registro de Preço n. 01/2025. Contratado: **BEMFRIO SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o n. 26.077.955/0001-30. Valor Total: R\$ 1.683.225,00. Itapoá, 12 de fevereiro de 2025.

RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1057616

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 87/2024 PML
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E PRAÇA ANEXA NO BAIRRO SANTA MÔNICA, EM LAGES/SC.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, em razão de erro sistêmico, torna notório que a data do certame passa a ser **dia 27/02/2025 às 14:30 horas**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 13 de fevereiro de 2025.

Evandro Frigo Pereira
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 1057776

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 11/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 04 /2025 – Objeto: "Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de engenharia sanitária para destinação final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Pedras Grandes/SC, em aterro sanitário licenciado, especificações conforme termo de referência." Data de abertura: 26/02/2025 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaoopmg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min às 13h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21**. Pedras Grandes/SC, 12 de Fevereiro de 2025.

Aginaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1057669

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 14/02/2025 até às 08h15min do dia 27/02/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 27/02/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/02/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". **OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, por quilômetro rodado, durante o ano letivo de 2025, com itinerário intermunicipal, criados para atender a demanda dos alunos matriculados na rede privada do ensino, no período matutino e vespertino, podendo ser prorrogado, inclusive saldo, nos termos da Lei 14.133/21. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 12 de fevereiro de 2025.**

Helenita da Silva Moreti
Secretaria de Educação

Cod. Mat.: 1057663

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Colonial Produtos e Serviços LTDA, CNPJ 00.108.775/0001-85, comunica o extravio dos seguintes documentos de ECFs: Tipo: ECF-IF, Marca: BEMATECH, Modelo: MP-4000 TH FI, Versão: 01.00.02, Caixa: 6, nº de fabricação: BE090910100010028948, nº credenciamento: 251008400023600; e Tipo: ECF-IF, Marca: BEMATECH, Modelo: MP-4000 TH FI, Versão: 01.00.02, Caixa: 9, nº de fabricação: BE091010100010050633, nº credenciamento: 1008400053114, conforme BO: REGISTRO 0890151/2024 -BO-00104.2024.0008601.

Cod. Mat.: 1057864

Posto Córrego Grande Ltda, CNPJ: 02.476.506/0001-05, comunica o extravio da impressora de cupom fiscal ECF-IF, Bematech MP 2000 TH FI / 01.03.02, fabricação nº BE0306SC95530901491, credenciamento nº 250608400019460, conforme REGISTRO 0941269/2024-BO-00004.2024.0003007.

Cod. Mat.: 1057867

Processo Seletivo

Bioquímico I/Biomédico I/Biólogo I
HEMOSC Florianópolis

Inscrições até o dia 16/02/2025: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 072/2025

Cod. Mat.: 1057716

COLETA DE PREÇOS Nº 006/2025 - Destinada Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS TIPO CORTINA DE VENTO,

AR CONDICIONADO DE JANELA E SPLIT, PISO TETO E AR CONDICIONADO DUTO BUILT IN, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, GÁS REFRIGERADO E SERVIÇOS AFINS DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1057690

EDITAL 01/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E FAXINEIRA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS JUCELI MARTINS, Presidente da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E FAXINEIRA**, em Caráter Temporário – ACT, com intuito de complementar o quadro de vagas da Companhia, conforme Anexo I do edital, que se pode ser acessado pelos interessados no site da Companhia <http://www.hidrocaldas.com.br>. No referido Edital encontram-se as justificativas para a realização e os requisitos para a participação no referido certame. **Data e horário: 20 de Fevereiro de 2025, às 10h00min. Local: Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz**, sito a Rua Princesa Leolpodina, 3131, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC. Santo Amaro da Imperatriz, 13 de Fevereiro de 2025. **JUCELI MARTINS** Diretor Presidente Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz S/A.

Cod. Mat.: 1057643

CGH FLORAL GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., torna público que recebeu do IMA a Licença Prévia nº 289/2025 para a construção da CGH FLORAL, no Rio do Índio, entre os municípios de Bandeirante e Paraíso/SC.

Cod. Mat.: 1055456

EXTRATO DE ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA E CULTURAL AS FORMIGUINHAS

A Associação Filantrópica e Cultural “As Formiguinhas” fundada em 06 de Março de 2012, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e, prazo de duração indeterminado, com sede social na Rodovia Baldicero Filomeno nº 2.600, Bairro Alto Ribeirão, CEP 88064-000, Florianópolis, Santa Catarina, tendo como objetivo promover auxílio pela confecção de enxovais para crianças recém-nascidas, de famílias em vulnerabilidade social; estreitar a aproximação com as instituições públicas responsáveis pela promoção social; desenvolver atividades pedagógicas e culturais para auxiliar no melhoramento da compreensão e, responsabilidade das famílias sobre o cuidado das crianças.

Cod. Mat.: 1057617

AVISO DE LICITAÇÃO INSTITUIÇÃO BETHESDA - EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

A Instituição Bethesda torna público o **Edital de Concorrência 02/2025**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de reforma de unidade de atenção especializada em saúde, Reforma Estacionamentos Hospital Bethesda. Empreitada por preço unitário, adotando critério de julgamento do tipo Menor Preço. O período de envio das propostas será de 13/02/2025 até 19/03/2025 às 09:00 e a Sessão Pública iniciará às 09:15.

O Edital e esclarecimentos podem ser solicitados nos e-mails: licitacao@bethesda.org.br e licitacaobethesda@gmail.com.

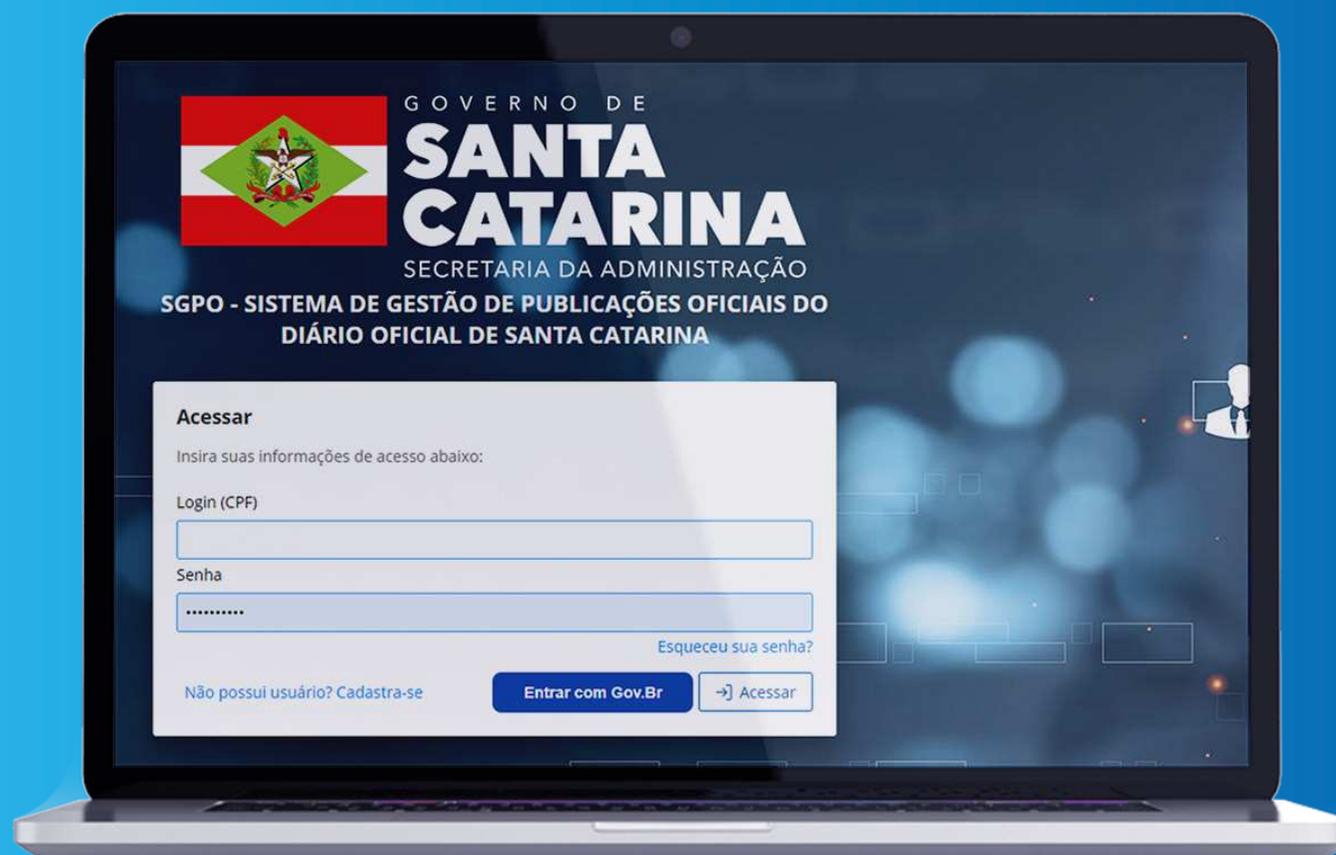
Joinville, 13 de fevereiro de 2025.

Valmir Sebastião Brüske - Presidente

Cod. Mat.: 1057830

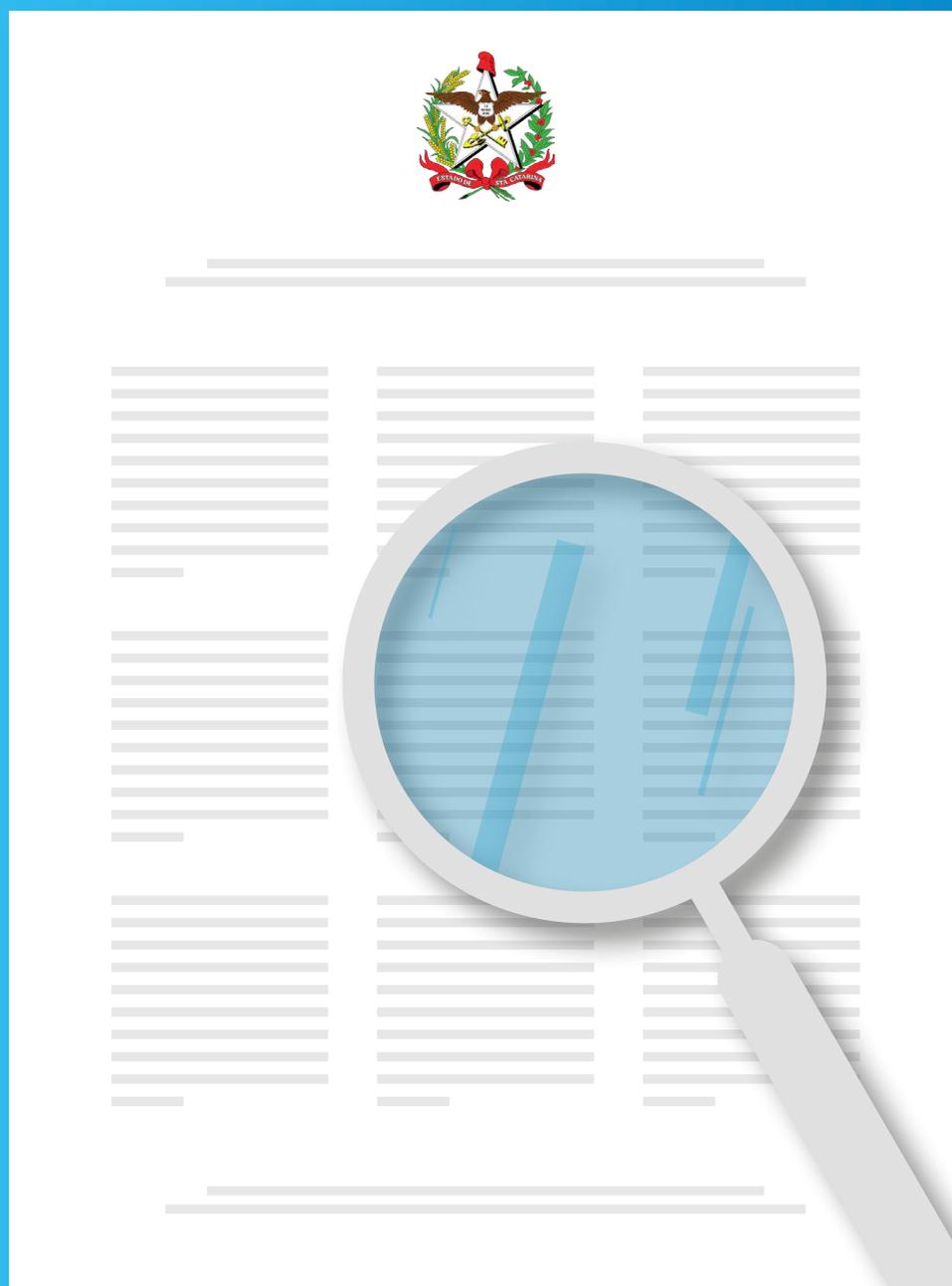
ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR**.



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Agora é
possível
receber
e-mails das
matérias
Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE